



ENGENHARIA | GESTÃO DE CIDADES | SERVIÇOS AMBIENTAIS | SUPORTE TÉCNICO

EMPRESA LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES



LÍDER
ENGENHARIA &
GESTÃO DE CIDADES

"HABILITAÇÃO"

TOMADA DE PREÇO Nº 04/2023

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
PARA ELABORAÇÃO DE PLANO MUNICIPAL
DE SANEAMENTO BÁSICO PARA O
MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA-PB
CONFORME CONVÊNIO Nº 864575/2018**





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO DE FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS

NUMERO DE INSCRIÇÃO 23.146.943/0001-22	NOME LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA		
LOGRADOURO AV ANTONIO DIEDERICHSEN			NUMERO 400
CEP 14020-250	BARRIO JARDIM AMERICA	MUNICIPIO RIBEIRAO PRETO	UF SP
COMPLEMENTO SALA 210		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS 71.12-0-00 - Serviços de engenharia			
OBJETIVO SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS			
EMIÇÃO 06/07/2023	VALIDADE 60 (sessenta) dias		

Juliana Salviano de Oliveira
JULIANA SALVIANO DE OLIVEIRA
Membro da Comissão



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL		TIPO JURÍDICO	
LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA		SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)	
NIRE	CNPJ	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO	DATA DO ARQUIVAMENTO
35231007514	23.146.943/0001-22	126.041/23-4	20/04/2023

DADOS DA CERTIDÃO

DATA DE EXPEDIÇÃO	HORA DE EXPEDIÇÃO	CODIGO DE CONTROLE
02/05/2023	08:13:20	203901526

AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 02/05/2023 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP - GISELA SIMIENA GESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS - ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C. Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART. 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.



Certifico o registro sob o nº 126.041/23-4 em 20/04/2023 da empresa LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA, NIRE nº 35231007514, protocolado sob o nº 0711013238. Este registro foi autenticado digitalmente e assinado em 02/05/2023 por GISELA SIMIENA GESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 203901526. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucespoline.sp.gov.br.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO

JUCESP PROTOCOLO
0.711.013/23-8

20 04 20

CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTEGRAL

012388123-8

DADOS CADASTRAIS

ATO Alteração do Valor do Capital, Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social, Transferência/Alteração da Integridade;

NOME EMPRESARIAL: **LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA** PORTO: **ME**

LOGRADOURO: **Avenida Antonio Cederichsen** NÚMERO: **400** COMPLEMENTO: **SALA 210** CEP: **14020-250**

MUNICÍPIO: **Ribeirão Preto** UF: **SP** TELEFONE: **(16) 97511080** EMAIL: **ESCRITORIO@SANDCONTABILIDADE**

NÚMERO COORDENADOR: **0** CNPJ - INSC: **23.148.943/0001-22** NOME - INSC: **3522100751-4**

IDENTIFICAÇÃO: **ROBSON RODRIGUES RESENDE (Administrador)** VALORES DE COLHEITA: **0,00** SEC. DOC.: **1/1**

ASSINATURA: *[Assinatura]* DATA: **29/03/2023** DARE: **R\$ 195,28** DARE: **R\$,00**

JU
24
FR
D A
PROT

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

<p>JUCESP ER 242 - ACIF FRANCA</p> <p>20 ABR 2023</p> <p><i>[Assinatura]</i></p> <p>PROTOCOLO</p>	<p>CARIMBO DIGITALIZAÇÃO</p> <p>004031227</p>	<p>JUCESP ACIF - FRANCA DEFERIDO</p> <p>2023</p> <p>SANTOS SOUZA DA SILVA MARCO Mestre de Tabelas R. 47 - JN 555-8-557/SP</p>
<p>ANEXOS:</p> <ul style="list-style-type: none"> <input checked="" type="checkbox"/> DBE <input type="checkbox"/> Procuração <input type="checkbox"/> Ativa Judicial <input type="checkbox"/> Formas de Partilha <input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial <input type="checkbox"/> Outros 	<p>EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE</p> <ul style="list-style-type: none"> <input checked="" type="checkbox"/> Documentos Pessoais <input type="checkbox"/> Livro de Anotação <input type="checkbox"/> Jornal <input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação <input type="checkbox"/> Certidão 	<p>EXCLUSIVO SETOR DE REGISTRO - CAPAS</p>
<p>OBSERVAÇÕES:</p>	<p>JUCESP</p> <p>126.041/23-4</p> <p>JUCESP</p>	

Modelo VES - Rev. 1.0.0.0

PROTOCOLO 182238 - Página 1 de 10



Genérica a registro sob o nº 126.041/23-4 em 29/08/2023 na empresa LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA. NOME nº 3522100751-4, apresentado sob o nº 071101338. E-mail: cpj@jucesp.sp.gov.br. Atribuído em 02/09/2023 por CÍSELIA SANCHEZ DESCIUN - Secretária Geral. Autenticação: 202901526. A JUCESP garante a validade de seu registro de Comércio de Interações Tecnicas, desde que o usuário não tenha sido suspenso ou cancelado.

JUCESP

ESP
ACIF
NCA
1. 2023
1COLO

"LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA"

CPF: 21.146.943/0001-31

1 - **ROBSON RICARDO RESENDE**, brasileiro, natural de Ribeirão Preto - SP, solteiro, nascido aos 22/08/1981, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.594.697 SSP/SP, expedida em 28/02/2009 e do CPF 221.648.578-01, residente e domiciliado na Avenida Antônio Dieckerichsen, nº 400, Bairro Jardim América, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14020-250, SALA: 210 e;

2 - **GUILHERME RIBEIRO NOGUEIRA**, brasileiro, solteiro, engenheiro ambiental, nascido aos 06/08/1988, portador do RG nº 30.905.728-0 SSP/SP - emissão em 31/08/2018, inscrito no CPF nº 369.953.068-05, residente e domiciliado na cidade de Tambaú, Estado de São Paulo, à Rua Orlando Rochetti, nº 58, Bairro Vila São Jorge, CEP: 13.710-000, e;

3 - **RAFAEL REMOTO MENEZES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 08/10/1980, portador do RG nº 32.025.290-5 SSP/SP - emissão em 31/10/2006, inscrito no CPF nº 290.626.948-45, residente e domiciliado na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, à Rua Pedro Pegoraro, nº 616, Apartamento 24, Bairro Ribeirânia, CEP: 14.096-440 e;

4 - **JOSÉ RICARDO DE JESUS**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Ribeirão Preto-SP, nascido aos 08/10/2001, portador do RG nº 55.655.364-0 SSP/SP - emissão em 21/01/2020, inscrito no CPF nº 443.550.308-57, residente e domiciliado na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, à Rua Horácio Pessini, nº 620, Apartamento 212, Bairro Nova Aliança, CEP: 14026-590 e;

5 - **MARCUS ANTONIO REIS MELO**, brasileiro, solteiro, natural de Lagoa da Prata/MG, nascido aos 21/05/1996, portador do RG nº MG-19.441.294 - emissão em 07/12/2011, inscrito no CPF nº 125.719.936-66, residente e domiciliado na cidade de

[Handwritten signatures and initials]



Certifico o registro sob o nº 128 04/2023-4 em 20/08/2023 da empresa LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA, N RE nº 32021057814, inscrita no CNPJ nº 21.146.943/0001-31, esta com o endereço (51187000-0-899-440) em 02/06/2023 por GISELA SIMIENI GESCO-IM - Secretária Geral - Aut. Inscricao: 203401326. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Cédula de Identidade. Para consulta acesse o endereço no portal www.jucesp.org.br

JUCESP

13/08/2023 19:32

Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Rua Alfredo Bertoni, nº 03, Apartamento 915B, Bairro Iguatemi, CEP:14.091-329 e;

6 - TITO SAMPAIO MATOS, brasileiro, solteiro, natural de Sertãozinho/SP, nascido aos 14/05/1997, portador do RG nº 45.419.965-X, SSP/SP - emissão em 22/01/2013, inscrito no CPF nº 436.041.158-84, residente e domiciliado na cidade de Sertãozinho, Estado de São Paulo, à Rua Humberto Ortolan, nº 481, Bairro Centro, CEP:14.160-210 e;

7 - PEDRO HENRIQUE VICENTE, brasileiro, casado sob o regime comunhão parcial de bens, natural de Araras/SP, nascido aos 01/04/1993, portador do RG nº 49247907-0 SSP/SP - emissão em 19/09/2003, inscrito no CPF nº 407.299.618-18, residente e domiciliado na cidade de Araras, Estado de São Paulo, à Rua Eugênio Petronio, nº 171, Bairro Jardim São Pedro, CEP:13.605-170 e;

8 - AMANDA FIRMINO DE ANDRADE, brasileira, solteira, arquiteta e urbanista, natural de Ribeirão Preto/SP, nascida aos 19/09/1996, portadora do RG nº 52.184.528-2 SSP/SP- emissão em 06/11/2015, inscrita no CPF nº 470.405.528-09, residente e domiciliada na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, à Rua Geny Mellin, nº 115, Bairro Jardim Joaquim, CEP:14.065-430 e;

9 - ANA CAROLINA OLIVEIRA CRUZ, brasileira, solteira, engenheira de transportes, natural de Itabira-MG, nascida aos 04/04/1994, portadora do RG nº 68.598.099-6 SSP/SP- emissão em 25/11/2022, inscrita no CPF nº 124.960.706-08, residente e domiciliada na cidade de Itabira, Estado de Minas Gerais, à Rua Diamantina, nº 243, Bairro Nossa Senhora das Oliveiras, CEP:35.900-164 e;

10 - ANAILE MOREIRA FERNANDES, brasileira, solteira, arquiteta e urbanista, natural de Santa Bárbara D'Oeste/SP, nascida aos 09/08/1993, portadora do RG nº 49.058.932-7 SSP/SP- emissão em 13/12/2011, inscrita no CPF nº 427.837.168-36

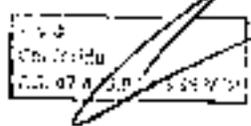
Handwritten signatures and initials, including 'Daniel', 'ME', and others.



Certidão de Registro sob nº 125.041/2024 em 20/04/2023 em empresa LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE OBRAS DEB LIDA, NIRE nº 33321007514, protocolada sob nº 0711013238. Esta prova foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2023 por DISELA SWELENA DESCHER - Secretária Geral - Autenticação: 709921028. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Registro. Toda vez quando visualizado diretamente no portal www.jucesp.org.br gov.br

Handwritten signature: Eron Romo

JUCESP



cidade de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, à Rua Tito Fulgencio, nº 750, Bairro Banque, CEP:38.500-000

16 - **LEONARDO MARÇAL CABE SOARES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro ambiental, natural de Ribeirão Preto/SP, nascido aos 14/07/1984, portador do RG nº 34.770.724-5 SSP/SP, inscrito no CPF nº 328.014.738-71, residente e domiciliado na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, à Avenida Norma Valério Correa, nº 715, Bloco A, Apartamento 181, Bairro Jardim Botânico, CEP:14.021-593; sócios componentes da sociedade empresaria do tipo limitada, que gira na praça de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, sob a razão social de **LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.146.943/0001-22, com sua sede social à Avenida Antônio Diederichsen, nº 400, Bairro Jardim América, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14020-250, SALA: 210, conforme instrumento devidamente registrado na JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 35231007514, em 10/07/2018, resolvem de comum acordo alterar o contrato social, ficando com nova redação as cláusulas correspondentes a saber:-

CLÁUSULA 1ª- O sócio remanescente **ROBSON RICARDO RESENDE**, supra - qualificado, transfere parte de suas cotas de capital social que possui na sociedade ao sócio admitido **DANIEL BORGES COUTO**, pelo valor certo e ajustado de R\$ 1.250,00 (UM MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), correspondendo a 1.250 (UM MIL DUZENTOS E CINQUENTA) cotas de capital social a R\$ 1,00 (um real) cada uma, no valor total de R\$ 1.250,00 (UM MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

CLÁUSULA 2ª- O sócio remanescente **ROBSON RICARDO RESENDE**, sede e transfere neste ato parte de suas quotas do capital social ao sócio admitido **DANIEL BORGES COUTO**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil e de segurança do trabalho, natural de Campina Verde/MG, nascido aos 07/05/1998, portador do RG nº MG 19.941.642-SSP - emissão em 14/09/2012, inscrito no CPF nº 105.503.266-50, residente e domiciliada na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, à Rua Duque de Caxias,

[Handwritten signatures and initials: Daniel B. Couto, Robson R. Resende, etc.]



Certifico o registro sob o nº 126.2415234 em 20/04/2023 da empresa LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA, NIRE nº 35231007514, inscrita sob o nº 271013238. Esta cópia foi autorizada digitalmente e assinada em 02/03/2023 por GISELA SUMIYA CESCHIM - Secretária Geral. Autenticação: 202301526. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Escritura de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no Portal www.jucesp.br.

[Handwritten signature: Edson Ramos]

JUCESP

RECIBO
Nº 42.012.000-3 SSP/SP

nº 1396, Apartamento 14, Bairro Centro, CEP: 14.021-500, pagou as cotas adquiridas no ato da assinatura do presente contrato, em moeda corrente do país, a importância de R\$ 1.250,00 (UM MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), recebendo plena, geral e irrevogável quitação.

11

CLÁUSULA 3ª: O sócio remanescente **ROBSON RICARDO RESENDE**, supra – qualificado, transfere parte de suas cotas de capital social que possui na sociedade à sócia admitida **JANAINA APARECIDA SAVAN**, pelo valor certo e ajustado de R\$ 1.250,00 (UM MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), correspondendo a 1.250 (UM MIL DUZENTOS E CINQUENTA) cotas de capital social a R\$ 1,00 (um real) cada uma, no valor total de R\$ 1.250,00 (UM MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

CLÁUSULA 4ª: O sócio remanescente **ROBSON RICARDO RESENDE**, sede e transfere neste ato parte de suas quotas do capital social à sócia admitida **JANAINA APARECIDA SAVAN**, brasileira, solteira, arquiteta e urbanista, natural de Jaboticabal/SP, nascida aos 08/10/1998, portadora do RG nº 56.060.198-0-SSP/SP – emissão em 23/02/2023, inscrita no CPF nº 478.001.308-94, residente e domiciliada na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, à Rua Vitor Hugo da Cunha Campos, nº 315, Apartamento 510, Bairro Jardim Botânico, CEP.14.021-619, pagou as cotas adquiridas no ato da assinatura do presente contrato, em moeda corrente do país, a importância de R\$ 1.250,00 (UM MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), recebendo plena, geral e irrevogável quitação.

CLÁUSULA 5ª: O sócio remanescente **ROBSON RICARDO RESENDE**, supra – qualificado, transfere parte de suas cotas de capital social que possui na sociedade à sócia admitida **MAILANE MATOS DOURADO**, pelo valor certo e ajustado de R\$ 1.250,00 (UM MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), correspondendo a 1.250 (UM MIL DUZENTOS E CINQUENTA) cotas de capital social a R\$ 1,00 (um real) cada uma, no valor total de R\$ 1.250,00 (UM MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

[Handwritten signatures and initials: Robson Ricardo Resende, Janaina Aparecida Savan, Mailane Matos Dourado, and others]

JUCESP

Certifico o registro sob o nº 126.041/2023-4 em 20/04/2023 da empresa LORM ENGENHARIA E GESTÃO DE OBRAS LTDA, CNPJ nº 36211807514, processo nº 07110-1038. Para mais informações consulte o site do JUCESP em 20/06/2023 por GISELA SIMIENA GESCHUN – Secretária Geral. Autenticado em 20/06/2023. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizada diretamente no portal www.jucesp.br

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

JUCESP

Unifraça
160-474-2000

CLÁUSULA 6ª: O sócio remanescente **ROBSON RICARDO RESENDE**, sede e transfere neste ato parte de suas quotas do capital social à sócia admitida **MAILANE MATOS DOURADO**, brasileira, solteira, arquiteta e urbanista, natural de Itacé/BA, nascida aos 02/11/1997, portadora do RG nº 60.915.185-X/SSP/BA- emissão em 11/02/2016, inscrita no CPF nº 063.681.975-61, residente e domiciliada na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, à Rua Jorge de Lima, nº 1010, Casa, Bairro Jardim Maria Goretti, CEP: 14030-320, pagou as cotas adquiridas no ato da assinatura do presente contrato, em moeda corrente do país, a importância de R\$ 1.250,00 (UM MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), recebendo plena, geral e irrevogável quitação.

CLÁUSULA 7ª: Os sócios **MARCUS ANTONIO REIS MELO** e **LEONARDO MARÇAL CAFÉ SOARES**, retira-se da sociedade, sede e transfere a totalidade de suas quotas de forma onerosa totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, pelo que a sociedade e quotistas trocam plena, geral e irrevogável quitação, não tendo mais nada a reclamar em juízo ou fora dele, ao sócio remanescente **ROBSON RICARDO RESENDE**.

CLÁUSULA 8ª - DO CAPITAL SOCIAL

Os sócios remanescentes **ROBSON RICARDO RESENDE, GUI HERME RIBEIRO NOGUEIRA, RAFAEL REMOTO MENEZES, JOSÉ RICARDO DE JESUS, TITO SAMPAIO MATOS, PEDRO HENRIQUE VICENTE, AMANDA FIRMINO DE ANDRADE, ANA CAROLINA OLIVEIRA CRUZ, ANAILE MOREIRA FERNANDES, CAMILLA STEPHANIE OLIVEIRA, LETICIA ROSEMILIA ANDRADE DA SILVA, VICTORIA MALTA CANELLO, VICTOR KENNEDY LISBOA JORGE, MIKE SAM JAMES FERREIRA** e os sócios admitidos **DANIEL BORGES COUTO, JANAINA APARECIDA SAVAN e MAILANE MATOS DOURADO**, assumem a partir desta data a responsabilidade do "ATIVO" e do "PASSIVO" da firma, sendo que o capital social de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) é elevado para R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) divididos em 1.000.000 (um

[Handwritten signatures and initials]



Gen F06-0 registro 400 u nº 128 (4/12) e em 20/04/2023 CEI originou LOER ENGENHARIA F GESTAO DE OBRAS LTDA, NIRE nº 3521007514, procedida em nº DT 1012238. Esta empresa encontra-se regularmente inscrita em 02/05/2023 por GISELA SHARLENA CESCHINI - Secretária Geral - Autenticação: 201201238. A JUCESP garante a autenticidade do registro de Contrato de Inteiro Escrito quando este é elaborado eletronicamente no portal www.jucesp.com.br por DE.

[Handwritten signature]

JUCESP

10/08/2023

milhão de quotas) no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente do país, divididos pelos sócios, como se segue:

SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	VALOR - R\$
ROBSON RICARDO RESENDE	980.000,00	R\$ 980.000,00
GUILHERME RIBEIRO NOGUEIRA	1.250	R\$ 1.250,00
RAFAEL REMOTO MENEZES	1.250	R\$ 1.250,00
JOSÉ RICARDO DE JESUS	1.250	R\$ 1.250,00
TITO SAMPAIO MATOS	1.250	R\$ 1.250,00
PEDRO HENRIQUE VICENTE	1.250	R\$ 1.250,00
AMANDA FIRMINO DE ANDRADE	1.250	R\$ 1.250,00
ANA CAROLINA OLIVEIRA CRUZ	1.250	R\$ 1.250,00
ANAILE MOREIRA FERNANDES	1.250	R\$ 1.250,00
CAMILA STEPHANIE OLIVEIRA	1.250	R\$ 1.250,00
LETICIA ROSEMILIA ANDRADE DA SILVA	1.250	R\$ 1.250,00
VICTORIA MALTA CANELLO	1.250	R\$ 1.250,00
VICTOR KENNEDY LISBOA JORGE	1.250	R\$ 1.250,00
MIKE SAM JAMES FERREIRA	1.250	R\$ 1.250,00
DANIEL BORGES COUTO	1.250	R\$ 1.250,00
JANAÍNA APARECIDA SAYAN	1.250	R\$ 1.250,00
MAILANE MATOS DOURADO	1.250	R\$ 1.250,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	1.000.000	R\$ 1.000.000,00

§ 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Handwritten signatures and initials, including names like 'Robson', 'Gulherme', 'Rafael', 'José', 'Tito', 'Pedro', 'Amanda', 'Ana Carolina', 'Anaile', 'Camilla', 'Leticia', 'Victoria', 'Victor', 'Mike', 'Daniel', 'Janaína', and 'Mailane'.



Certidão de registro sob o nº 128 04123-4 em 20/04/2023 da empresa JOBR ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA. NIRE nº 35231007914, protocolada sob o nº 07/1101328. Esta última foi averbada de forma automática e assinada em 02/05/2023 por GISELA SANDRA DESCHIN - Secretária Geral. Assinatura nº 203901506. A JUCESP garante a veracidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando protocolada eletronicamente no portal www.jucesp.net.br nº 5023-07.

Handwritten signature: Edson Pinheiro

Handwritten initials: TMC

JUCESP

115.172/23-8 22/8 2023/SP

§ 2º - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 9ª:- DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DE SÓCIO

O sócio TITO SAMPAIO MATOS altera seu endereço para à Rua Doutor Paulo Barra, nº 1240, Apartamento 21, Bairro Jardim São Luiz, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP: 14020-320.

CLÁUSULA 10ª: - DO OBJETO SOCIAL

O objeto social passa a ser: SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL; CONSULTORIA EM DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE CIDADES, COMO: PLANEJAMENTO URBANÍSTICO, SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA, CONSTRUÇÕES OU REFORMAS DE EDIFÍCIOS, CONDOMÍNIOS, CONJUNTOS HABITACIONAIS, RESIDENCIAIS, CENTROS COMERCIAIS, SHOPPING CENTERS, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TURISMO E TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, ATIVIDADES TÉCNICAS DE AEROLEVANTAMENTOS E ESTUDOS E PROJETOS EM MOBILIDADE URBANA.

CLÁUSULA 11ª:- DA NOVA REDAÇÃO SOCIAL

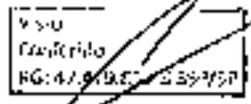
Resolvem os sócios, promover a Consolidação Contratual como segue:

Handwritten signatures and initials, including names like Daniel and others, with various scribbles and marks.



Genérico o registro sob nº 126 de 2023 em 20/04/2023 da empresa UOER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA, NIRE 1735731007514 protocolado sob o nº 071101235. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2023 por GISELA SIMIENES GEBRIM - 08042474 Geral. Autenticação: 263310152. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesp.br/gov.br

Edson Romão



"LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA"

CNPJ 13.146.943/000128

1 - ROBSON RICARDO RESENDE, brasileiro, natural de Ribeirão Preto - SP, solteiro, nascido aos 22/08/1981, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.594.697 SSP/SP, expedida em 28/02/2009 e do CPF 221.648.578-01, residente e domiciliado na Avenida Antônio Diederichsen, nº 400, Bairro Jardim América, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14020-250, SALA: 210 e;

2 - GUILHERME RIBEIRO NOGUEIRA, brasileiro, solteiro, engenheiro ambiental, nascido aos 06/08/1988, portador do RG nº 30.905.728-0- SSP/SP - emissão em 31/08/2018, inscrito no CPF nº 369.953.068-05, residente e domiciliado na cidade de Tambaú, Estado de São Paulo, à Rua Orlando Rochetti, nº 58, Bairro Vila São Jorge, CEP:13.710-000, e;

3 - RAFAEL REMOTO MENEZES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 08/10/1980, portador do RG nº 32.025.290-5- SSP/SP - emissão em 31/10/2006, inscrito no CPF nº 290.626.948-45, residente e domiciliado na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, à Rua Pedro Pegoraro, nº 616, Apartamento 24, Bairro Ribicirânia, CEP:14.096-440 e;

4 - JOSÉ RICARDO DE JESUS, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Ribeirão Preto-SP, nascido aos 08/10/2001, portador do RG nº 55.655.364-0 SSP/SP - emissão em 21/01/2020, inscrito no CPF nº 443.550.308-57, residente e domiciliado na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, à Rua Horácio Pessini, nº 620, Apartamento 212, Bairro Nova Aliança, CEP: 14026-590 e;

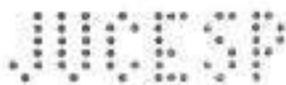
5 - TITO SAMPAIO MATOS, brasileiro, solteiro, natural de Sorbozinho/SP, nascido aos 14/05/1997, portador do RG nº 45.419.965-X SSP/SP - emissão em 22/01/2013, inscrito no CPF nº 436.041.158-84, residente e domiciliado na cidade de Ribeirão Preto,

[Handwritten signatures and initials]



Cartório registrado sob o nº 128.041023-4 em 20/04/2023 na empresa LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA NIRE nº 352310073-4, protocolado sob o nº 071101228. Toda cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2023 por GISELA SIMONE GEBHART - Secretária Geral. Autenticação: 203901526. A JUCESP possui o sistema online anexo ao regulamento da Comissão de Interiores, que pode ser consultado digitalmente no portal www.jucebsp.org.br.

[Handwritten signature]



Vale
Obrigado
RG: 47.471.825-1 SSP/SP

Estado de São Paulo, à Rua Doutor Paulo Barra, nº 1240, Apartamento 21, Bairro Jardim
São Luiz, CEP: 14020-320

6 - PEDRO HENRIQUE VICENTE, brasileiro, casado sob o regime comunhão parcial de bens, natural de Araras/SP, nascido aos 01/04/1993, portador do RG nº 49247907-0 SSP/SP – emissão em 19/09/2003, inscrito no CPF nº 407.299.618-18, residente e domiciliado na cidade de Araras, Estado de São Paulo, à Rua Eugênio Petronio, nº 171, Bairro Jardim São Pedro, CEP:13.605-170 e;

7 - AMANDA FIRMINO DE ANDRADE, brasileira, solteira, arquiteta e urbanista, natural de Ribeirão Preto/SP, nascida aos 19/09/1996, portadora do RG nº 52.184.528-2 SSP/SP– emissão em 06/11/2015, inscrita no CPF nº 470.405.528-09, residente e domiciliada na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, à Rua Geny Mellin, nº 115, Bairro Jardim Joaquim, CEP:14.065-430 e;

8 - ANA CAROLINA OLIVEIRA CRUZ, brasileira, solteira, engenheira de transportes, natural de Itabira-MG, nascida aos 04/04/1994, portadora do RG nº 68.598.099-6 SSP/SP– emissão em 25/11/2022, inscrita no CPF nº 124.960.706-08, residente e domiciliada na cidade de Itabira, Estado de Minas Gerais, à Rua Diamantina, nº 243, Bairro Nossa Senhora das Oliveiras, CEP:35.900-164 e;

9 - ANAILE MOREIRA FERNANDES, brasileira, solteira, arquiteta e urbanista, natural de Santa Bárbara D'Oeste/SP, nascida aos 09/08/1993, portadora do RG nº 49.058.932-7 SSP/SP– emissão em 13/12/2011, inscrita no CPF nº 427.837.168-36, residente e domiciliada na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, à Rua Correa Leite, nº 976 - Casa, Bairro Alto da Boa Vista, CEP:14.025-650 e;

10 - CAMILLA STEPHANIE OLIVEIRA, brasileira, solteira, engenheira civil, natural de Ribeirão Preto/SP, nascida aos 13/06/1996, portadora do RG nº 44.117.957-5 SSP/SP– emissão em 26/11/2014, inscrita no CPF nº 419.093.608-13, residente e domiciliada na

[Handwritten signatures and initials]
R/K
MF
Amanda
Camilla
Anaile
Pedro



Certifico o registro sob o nº 126.041/23-4 em 20/04/2023 da empresa LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA, NIRE nº 26211067014, protocolado sob o nº 07/11012208, Esta 0046, foi autenticado digitalmente e assinado em 02/06/2023 por PISELA SIMONA CRESCHINI - Secretária Geral. Autenticação: 203001526. A JUCESP garante a autenticidade no registro e do Certificado de Tercio Teor quanto visualizado diretamente no portal www.juceponline.sp.gov.br.

[Handwritten signature]
Edson Romo

[Handwritten initials]
R/S



Visão
Credenciada
HG-47.47/873-3 SSP/SP

cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, à Rua Gonçalves de Magalhães, nº 175,
Bairro Jardim Piratininga, CEP:14.036-570

11 - LETICIA ROSEMLIA ANDRADE DA SILVA, brasileira, solteira, arquiteta e urbanista, natural de São Paulo/SP, nascida aos 20/07/1994, portadora do RG nº 37.014.721-2 SSP/SP- emissão em 21/07/2016, inscrita no CPF nº 353.633.028-29, residente e domiciliada na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, à Rua Taubaté, nº 496, Bairro Vila Elisa, CEP:14.075-020 e;

12 - VICTORIA MALTA CANELLO, brasileira, solteira, arquiteta e urbanista, natural de Alfenas/MG, nascida aos 25/03/1999, portadora do RG nº 50.821.483-X SSP/SP- emissão em 19/02/2015, inscrita no CPF nº 465.165.768-07, residente e domiciliada na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, à Rua Cavalheiro Torquato Rizzi, nº 1189, Bairro Jardim Irajá, CEP:14.020-285 e;

13 - VICTOR KENNEDY LISBOA JORGE, brasileiro, solteiro, arquiteto e urbanista, natural de Ribeirão Preto, nascido aos 14/03/1996, portador do RG nº 50.822.367-2 SSP/SP - emissão em 04/10/2019, inscrita no CPF nº 450.669.888-66, residente e domiciliado na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, à Rua Sakuma Miyasaka, nº 179, Bairro City Ribeirão, CEP:14.021-045 e;

14 - MIKE SAM JAMES FERREIRA, brasileiro, solteiro, engenheiro florestal, natural de Monte Carmelo/MG, nascido aos 01/09/1994, portador do RG nº 67.966.674-6 SSP/SP - emissão em 29/04/2022, inscrito no CPF nº 101.219.416/71, residente e domiciliado na cidade de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, à Rua Tito Fulgêncio, nº 750, Bairro Batuque, CEP:38.500-000 e;



Certifico o registro sob o nº 12604/23 em 20/08/2023 da empresa LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA, NIRE nº 35201007514, protocolado sob nº 0751010718. Esta empresa foi cadastrada e gerenciada e analisada em 02/08/2023 por GISELA SIMONE CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 202401026. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesp.org.br.

JUCESP

Visto
Caratulado
RG: 47.427.859-8 SSP/SP

15 - DANIEL BORGES COELHO, brasileiro, solteiro, engenheiro civil e de segurança do trabalho, natural de Campinas/Verde/MG, nascido aos 07/05/1998, portador do RG nº MG 19.941.642 SSP – emissão em 14/09/2012, inscrito no CPF nº 105.503.266-50, residente e domiciliada na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, à Rua Duque de Caxias, nº 1396, Apartamento 14, Bairro Centro, CEP:14.015-020 e;

16 - JANAINA APARECIDA SAVAN, brasileira, solteira, arquiteta e urbanista, natural de Jaboticabal/SP, nascida aos 08/10/1998, portadora do RG nº 56.060.198-0 SSP/SP – emissão em 23/02/2023, inscrita no CPF nº 478.001.308-94, residente e domiciliada na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, à Rua Vitor Hugo da Cunha Campos, nº 315, Apartamento 510, Bairro Jardim Botânico, CEP:14.021-619 e;

17 - MAILANE MATOS DOURADO, brasileira, solteira, arquiteta e urbanista, natural de Irecê/BA, nascida aos 02/11/1997, portadora do RG nº 60.915.185-X SSP/BA – emissão em 11/02/2016, inscrita no CPF nº 063.601.975-61, residente e domiciliada na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, à Rua Jorge de Lima, nº 1010, Casa, Bairro Jardim Maria Goretti, CEP:14030-320;

Constituem-se uma sociedade empresária limitada, exercendo atividade econômica empresarial organizada nos termos do artº 966 caput e parágrafo único e artº 982 do Código Civil, mediante as seguintes cláusulas:-

CLÁUSULA 1ª: - A sociedade gira sob a denominação social de "LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA", com sua sede social à Avenida Antônio Diederichsen, nº 400, Bairro Jardim América, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP: 14020-250, SALA: 210.

CLÁUSULA 2ª: - Constitui objeto da sociedade a exploração do ramo de atividade de SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL; CONSULTORIA EM DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE

[Handwritten signatures and initials]



Certifico o registro sob o nº 126.04123-4 em 20/04/2023 da empresa LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA, NIRE nº 35231007614, protocolado sob o nº 0711013238. Esta empresa foi autenticada digitalmente e registrada em 02/05/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 2073501626. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizada diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

[Handwritten signature]

JUCESP

VAIO
Conferido
RG: 47.921.59-8/55P/SP

CIDADES, COMO: PLANEJAMENTO URBANÍSTICO, SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA, CONSTRUÇÕES OU REFORMAS DE EDIFÍCIOS, CONDOMÍNIOS, CONJUNTOS HABITACIONAIS, RESIDENCIAIS, CENTROS COMERCIAIS, SHOPPING CENTERS, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TURISMO E TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, ATIVIDADES TÉCNICAS DE AEROLEVANTAMENTOS E ESTUDOS E PROJETOS EM MOBILIDADE URBANA.

CLÁUSULA 3ª - O capital é de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) divididos em 1.000.000 (um milhão de quotas) no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, ficando distribuído aos sócios como segue:

SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	VALOR - R\$
ROBSON RICARDO RESENDE	980.000,00	R\$ 980.000,00
GUILHERME RIBEIRO NOGUEIRA	1.250	R\$ 1.250,00
RAFAEL REMOTO MENEZES	1.250	R\$ 1.250,00
JOSÉ RICARDO DE JESUS	1.250	R\$ 1.250,00
TITO SAMPAIO MATOS	1.250	R\$ 1.250,00
PEDRO HENRIQUE VICENTE	1.250	R\$ 1.250,00
AMANDA FIRMINO DE ANDRADE	1.250	R\$ 1.250,00
ANA CAROLINA OLIVEIRA CRUZ	1.250	R\$ 1.250,00
ANAÍLE MOREIRA FERNANDES	1.250	R\$ 1.250,00
CAMILLA STEPHANIE OLIVEIRA	1.250	R\$ 1.250,00
LETICIA ROSEMILIA ANDRADE DA SILVA	1.250	R\$ 1.250,00
VICTORIA MALTA CANELLO	1.250	R\$ 1.250,00
VICTOR KENNEDY LISBOA JORGE	1.250	R\$ 1.250,00
MIKE SAM JAMES FERREIRA	1.250	R\$ 1.250,00
DANIEL BORGES COUTO	1.250	R\$ 1.250,00

Cartão de registro nº 126 04123-4 em 20/04/2023 da empresa LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA. NIRE nº 3523100794, protocolado sob o nº 0711013328. Este cartão de habilitação de pagamento é baseado em 02/05/2023 por GISELA SERRANA GEBORIM - Secretária Geral. Autenticação: 263001528. A JUCESP garante a autenticidade do registro de Cartão de Habilitação. Para consulta visualize diretamente no portal www.jucesp.com.br

JUCESP

15/08/2023 10:38:17

JANAINA APARECIDA SAVAN	1.250	R\$ 1.250,00
MAILANE MATOS DOURADO	1.250	R\$ 1.250,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	1.000.000	R\$ 1.000.000,00

PARAGRAFO PRIMEIRO:- A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PARAGRAFO SEGUNDO:- A nenhum dos sócios é permitido vender, ceder, transferir ou alienar sob qualquer título, as quotas de Capital que possui na sociedade sem consentimento por escrito do outro sócio, que terá sempre preferência na sua aquisição.

CLÁUSULA 4ª:- A sociedade tem sua duração por tempo indeterminado, considerando - se o seu início a data de 28 de julho de 2015, podendo ser dissolvida a qualquer época, uma vez observado à legislação vigente.

CLÁUSULA 5ª:- A administração da sociedade caberá somente ao sócio **ROBSON RICARDO RESENDE**, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, assinando pela mesma isoladamente, todos os documentos que forem necessários perante as repartições públicas e particulares, efetuar atividades financeiras de desconto, empréstimos e aplicações, junto a bancos e estabelecimento de crédito, abrindo contas correntes em nome da empresa e assinar pela mesma, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 6ª:- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten initials: UTRC]

[Handwritten initials: Amadeu]

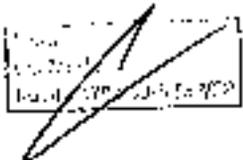


Carteira de registro sob o nº 128.041/2014 em 25/04/2022 da Empresa LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE OBRAS LTDA. NIRE nº 2623100/516, arquivada sob o nº 071/201328. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2023 por GISELA EUREBIA DEBUMER - Secretária Geral. Autenticação: 20291526. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Carteira de Informação. Tire cópia quando visualizar esta mensagem no portal www.jucespnet.sp.gov.br

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

JUCESP



010423

CLÁUSULA 7ª: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11

CLÁUSULA 8ª: A retirada mensal, a título de "pro-labore", caberá somente ao sócio **ROBSON RICARDO RESENDE**, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 9ª: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA 10ª: O sócio e administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 11ª: Fica eleito o foro da cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justas e contratadas assinam o presente instrumento em três(3) vias de igual teor, que serão assinadas pelos sócios, sendo a primeira via arquivada na Junta

Handwritten signatures and initials of the parties involved in the contract.



Certifico o registro sob o nº 126041034-4 em 20/04/2023 em nome de LIDERA ENGENHARIA E GESTÃO DE OBRAS LTDA - NIRE nº 30231107514, protocolado sob nº 0711011238. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2023 por GISELA SPREMS DESCHIM - Secretária Única. Autenticado por 200701526. A JUCESP paga a sua validade em registro a da Comissão de Infração Terc. quando visualizado do sistema nº para: www.jucesp.org.br

Handwritten signature: Robson Resende

Handwritten initials: RA, MF, etc.

JUCESP

13
Código
Número
159-459702

Comercial do Estado de São Paulo e as outras vias devolvidas aos contratantes, depois de anotadas.

200423

RIBEIRÃO PRETO, 28 DE MARÇO DE 2023

[Handwritten Signature]
2º TABELÃO

ROBSON RICARDO RESENDE

[Handwritten Signature]
2º TABELÃO

GUILHERME RIBEIRO NOGUEIRA

[Handwritten Signature]
2º TABELÃO

RAFAEL REMOTO MENEZES

[Handwritten Signature]
2º TABELÃO

JOSÉ RICARDO DE JESUS

[Handwritten Signature]

MARCUS ANTONIO REIS MELO

[Handwritten Signature]
2º TABELÃO

FILHO SAMPAIO MATOS

[Handwritten Signature]
2º TABELÃO

PEDRO HENRIQUE VICENTE

[Handwritten Signature]
2º TABELÃO

AMANDA FIRMINO DE ANDRADE

[Handwritten Signature]
2º TABELÃO

ANA CAROLINA OLIVEIRA CRUZ

[Handwritten Signatures]
2º TABELÃO

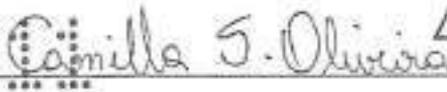
Cadastra o registro sob o nº 126.041/23-II em 20042023 na empresa LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE OBRAS LTDA NRE nº 15221007514, inscrito sob o nº 0711013238 EJA-COOP
foi autenticado digitalmente e assinado em 02/05/2023 por DISELVA SIMONE CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 203201526. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão
de inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucaonline.sp.gov.br.

JUCESP


 ANAILE MOREIRA FERNANDES

2º TABELA

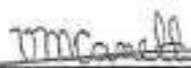
2023
 08/08/2023
 RG: 4.012.159-8 559707


 CAMILLA STEPHANIE OLIVEIRA

2º TABELA


 LETICIA ROSEMILIA ANDRADE DA SILVA

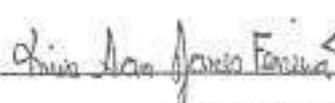
2º TABELA


 VICTORIA MALTA CANELLO

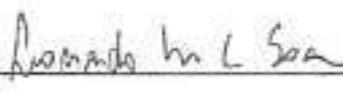
2º TABELA


 VICTOR KENNEDY LISBOA JORGE

2º TABELA


 MIKE SAM JAMES FERREIRA

2º TABELA


 LEONARDO MARÇAL CAFÉ SOARES

2º TABELA


 DANIEL BORGES COUTO

2º TABELA

Handwritten notes and signatures:
 J. sup a yf
 R. de A. Mendes.
 K



Certifico o registro sob o nº 126.041/23-4 em 20/04/2023 da empresa LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA, NIRE nº 95231007514, protocolado sob o nº 0711013208. Este cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2023 por GISELA SWEFKA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 202301508. A JUCESP garante a autenticidade do registro e do Certificado de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucespnet.faz.sp.gov.br.

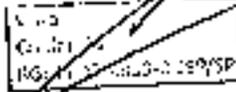


JUCESP - JUNTA COMISSÃO LICENCIAMENTO DE SÃO PAULO
Ministério da Indústria, Comércio Exterior & Serviços
Departamento de Registro Empresarial & Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Declaração

11



Eu, **ROBSON RICARDO RESENDE**, portador da Cédula de Identidade nº 26594697, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 221.648.578-01, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa **LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA**, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Avenida Antonio Frederichsen, 400, SALA 210, Jardim America, SP, Ribeirão Preto, CEP 14020-250, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.880/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento de alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

ROBSON RICARDO RESENDE

RG: 26594697

LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA



Robson Resende



JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico



DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO
 À Junta Comercial do Estado de São Paulo

NOME						NACIONALIDADE	
DANIEL BORGES COIRO						Estrangeira	
OCR OU RAÇA	ESTADO CIVIL	CPF	RG/RS	DIÁTO	DATA DE EMISSÃO	EMPRESA EMISSORA	UF
Branca	Solteiro(a)	196.808.808-00	229-01843		14/08/2012	BR	MS
ENDEREÇO						NÚMERO	
Rua de Desemb. Celes						1288	
COMPLEMENTO						CNPJ	
ALTO 55						14913420	
MUNICÍPIO						UF	
Ribeirão Preto						SP	

Declaro, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenada ou sob efeitos de condenação, a pena que veda, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO(S) CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO DE ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

LOCALIDADE	Ribeirão Preto - SP	DATA	26/08/2023
NOME	DANIEL BORGES COIRO (BR)	ASSINATURA	<i>[Handwritten Signature]</i>

Modelo MRE-Pessoa: 1.04.0

1.04.0003 | JUCESP - Página 1 de 3



Certifico o registro sob o nº 128.041/23-4 em 20/08/2023 do empresário LUCAS ENGENHARIA E GESTÃO DE OBRAS LTDA, NIRE nº 16731007514, protocolado sob o nº 0711015238. Eixo Códex de Autorização de Implantação e Atividade em 02032023 por GISELA BRUNHA DE SOUZA - Secretária Geral. Autenticação: 202301526. A JUCESP garante a validade jurídica do registro e do Contrato de Registro. Toda consulta consultada diretamente no portal www.juceesp.org.br.

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]



JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico



NOME JANAIA APARECIDA SAYAN						NACIONALIDADE Brasileira	
COR OU RAÇA Branca	ESTADO CIVIL Solteira(s)	CPF 478.004.328-04	RG/RNE 55060198	DIGITO 6	DATA DE EXPEDIÇÃO 23/02/2023	ORGÃO EXPEDIDOR 80P	UF SP
DOMICILIO(A) Rua Vitor Hugo de Cunha Campos						NÚMERO 518	
COMPLEMENTO APTO 518		DISTRITO/BARRIO Jardim Botânico				CEP 14021-418	
MUNICÍPIO Ribeirão Preto						UF SP	
<p>Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que veda, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.</p>							

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIO/DIRETOR/ADMINISTRADOR/OU REPRESENTANTE LEGAL			
LOCALIDADE	Ribeirão Preto - SP	DATA	28/02/2023
NOME	JANAIA APARECIDA SAYAN (Sócia)	ASSINATURA	<i>Janaia Sayan</i>



Edson Reis

5/4/23



JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
 Ministério de Indústria, Comércio Exterior & Serviços
 Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico



NOME RUIZELI MATOS DOURADO						NACIONALIDADE BRASILEIRA	
COR OU RAÇA Branca	ESTADO CIVIL Solteira	CPF 025.991.975-01	RG 99918723	DTN X	DATA DE EMISSÃO 11/08/2018	ÓRGÃO EMISSOR JUCESP	UF SP
DIRETORA(S) Rua Jorge de Lencastre						NÚMERO 9918	
CORPORATIVO		DISTRITO JUDICIAL Jardim Maria Goretti				CNPJ 14430-320	
CASA Ribeirão Preto						UF SP	
<p>Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos da condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.</p>							

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/ACIONISTA/DEBENTURADO/DEBENTURADORA OU REPRESENTANTE LEGAL			
LOCALIDADE Ribeirão Preto - SP	DATA	ASSINATURA	
NOME RUIZELI MATOS DOURADO (Bébe)	ASSINATURA		



Confira o registro em nº 126.041023-4 em 25/04/2023 da empresa LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADANIA LTDA, NIRE nº 35231002514, protocolado sob nº 0111010236. Esta obra foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2023 por DISELA GONCALVES CESCHIM - Secretária Geral Autenticada nº 00001526. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Circular de Informação Teor quando visualizada diretamente no portal www.juceesp.org.br ou no gov.br

Ruizele Matos Dourado

Tatiara G. de Almeida



JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Departamento de Registro, Empresarial e Integração - DREI
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Ficha Cadastral - Quadro Sociários/Integrantes

Nº CONTRÔLE IOB INTERNET 00206103-8		NIRE 0606 3523100314		NOME EMPRESARIAL LIDEA ENGENHARIA E DEBTAO DE CIDADES LTDA			
NOME DO INTEGRANTE LIDEA ENGENHARIA E DEBTAO DE CIDADES LTDA						IDENTIFICAÇÃO 351.000.373-01	
CNPJ Sem CNPJ	RAZÃO	DIGITO	DATA DE EMISSÃO	VERSÃO EMissor	UF	NACIONALIDADE	
COR OU RAÇA							
LOGRADOURO (RUA, AV, etc)						Número	
COMPLEMENTO			CARRIO/DISTRITO			CEP	
MUNICÍPIO					UF	PAÍS	
TIPO DE OPERAÇÃO Atribuição de Capital		TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física		USO DA FOLHA			
PARTICIPAÇÃO Participação no Capital: 0% 000.000.000 - MONOCÉLULO E COTAÇÃO NEL REAUS							
CARGOS MEMBROS							
REPRESENTAÇÃO representa							
DADOS COMPLEMENTARES							

Modelo 100 - Anexo 1.00.0

17/04/2023 12:38:30 - Página 4 de 11



Certifico o registro sob o nº 128.041723-4 em 29/08/2023, da empresa LIDEA ENGENHARIA E DEBTAO DE CIDADES LTDA, NIRE nº 3523100314, inscrita sob o nº 1101298. Esta cópia foi autenticada eletronicamente e assinada em 02/05/2024 por CÍSELIA BIVIANA GESPINI - Secretária Geral, Assinatura: 302901528. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Carteira de Informação, quando visualizada diretamente no sistema www.jucesp.com.br do gov.br.



JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Ficha Cadastral - Quadro Sociários/Integrantes

Nº CONTRATO NA INTERNET 00000000000000000000		NOME SOCIO SACZKOWSKI, A		NOME EMPRESARIAL LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE OBRAS LTDA		
NOME DO INTEGRANTE						IDENTIFICAÇÃO 00000000000000000000
CNPJ 00000000000000000000	RESIDÊNCIA	DIÁRIO	DATA DE EMISSÃO	ORGAO EMISOR	UF	NACIONALIDADE
COR OU RAÇA						
LOCALIDADE (Cidade, BR, etc)					NÚMERO	
COMPLEMENTO			BAIRRO/DISTRITO		CEP	
MUNICÍPIO					UF	PAIS
TIPO DE OPERAÇÃO Realização de Capital		TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física		USO DA FOLHA		
PARTICIPAÇÃO Participação em Capital: R\$ 1.250,00 - USUÁRIO, SUZUKI JUNIOR E CARVALHO A. REIS						
CARGO Sócio						
REPRESENTAÇÃO Sócio						
DADOS COMPLEMENTARES						

Formulário DREI - 1.544

NOVEMBRO 2023 - Página 7 de 16



Confirma o registro sob o nº 128.041023-4 em 20/04/2023 da LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE OBRAS LTDA, NIRE nº 352.11007914, protocolada sob o nº 07110:3299. Esta confirmação substitui a cópia do termo de assentado em 02/05/2023 por GISELA SIMONE GEBELIN - Secretária Geral. Autenticação: 202301508. A JUCESP garante a autenticidade da informação de registro e de Certidão on-line. Não validar quando visualizada a seguinte mensagem: erro de conexão ao servidor.

Eckson Rom



JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Ficha Cadastral - Quadro Societários Integrantes

Nº CONTROLE DA INTERNET 030210123-4		NOME REDE 022101781-4		NOME EMPRESARIAL LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADÃES LTDA		
NOME DO INTEGRANTE						IDENTIFICAÇÃO SEM NOME SOB-NO
CPF	RG/PSE	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	CIDADAO EMISSOR	UF	NACIONALIDADE
COR OU RAÇA						
LOGRADOURO (RUA, AV, etc)						PAÍS
COMPLEMENTO		BAIRRO/CENTRO				CEP
MUNICÍPIO					UF	PAÍS
TIPO DE OPERAÇÃO Redistribuição de Capital		TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física		LIDO DA FIRMA		
PARTICIPAÇÃO Participação no Capital: R\$ 1.200,00 - em mo., DUZENTOS E CINQUENTA REAIS						
CARGOS NENHUM						
REPRESENTAÇÃO NENHUM						
DADOS COMPLEMENTARES						

Modelo VIRE-Pessoa: 1.0.00

11/06/2025 09:28:29 - Página 8 de 15



Certidão de registro sob o nº 128.041023-4 em 20/04/2023 da empresa LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADÃES LTDA - NIRE nº 352.01007514, 904000400 epp nº 071.9013208. Esta cópia tem autenticidade comprovada em 07/05/2023 por ÚBELA BRUNELA FERREIRA - Secretária Geral. Autenticação: 209901506 A. JUCESP garante a autenticidade do registro e do Contrato de Interm. Taxa quando visualizada diretamente no portal jucesp.com.br.

Edson Romo

[Handwritten signature]



JUCESP - JUNTA COMISSÃO DE GESTÃO DE SÃO PAULO
 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Departamento de Registro Empresarial e Integração - DPRE
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico

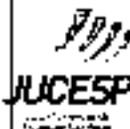


Ficha Cadastral - Quadro Societários/Integrantes..

Nº CONTROLIS NA UNIFORMIZADA 00000123-0		NOME SEDE 392180781-4		NOME EMPRESARIAL LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA			
NOME DO INTEGRANTE						IDENTIFICAÇÃO AA3304588-07	
CNPJ 06.906.810/0001-11	REGIME	CREDITO	DATA DE CONSTITUIÇÃO	QUOTA EM RESSOR	UF	NACIONALIDADE	
COR OU RAÇA							
LOGRADOURO (rua, av., etc)						NÚMERO	
COMPLEMENTO				BAIRRO/CENTRO		CEP	
MUNICÍPIO					UF	PAÍS	
TIPO DE OPERAÇÃO Redistribuição de Capital		TIPO DE INTEGRANTE Participação Financeira			LÍBRO DA FOLHA		
PARTICIPAÇÃO Participação em Capital (R\$)		1.000,00 - UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS					
CARGO							
NOME							
RESPONSABILIDADE							
NOME							
DADOS COMPLEMENTARES							

Modelo 102/Revista: 1/2018

Associação Lúcia - Página 1 de 1



Certifico o registro sob o nº 128.041023-4 em 20/08/2023 da empresa LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA, NIRE nº 35231007514 - protocolo nº 400 o nº 0719310238. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2023 por DILENE SUZANA CESCINHE - Secretária Geral - Autenticação: 2107301526. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizada diretamente no portal www.jucespnet.sp.gov.br.

Edson Ramos

[Assinaturas]



JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Ficha Cadastral - Quadro Societários/Integrantes..

Nº CONTROLE NA INTERNET 038881354		NRE SEDE 38840711-4		NOME EMPRESARIAL LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA			
NOME DO INTEGRANTE						IDENTIFICAÇÃO ESTADUENSE	
CPF	RESERVA	DIREITO	DATA DE EXPEDICÃO	ORÇÃO EMISSOR	UF	NACIONALIDADE	
COR OU RAÇA							
LOGRADOURO (rua, av, etc)						NOME	
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO				CEP	
MUNICÍPIO						UF	PAIS
TIPO DE OPERAÇÃO Subscrição de Capital		TIPO DE INTEGRANTE Promoção Plena		USO DA FIRMA			
PARTICIPAÇÃO Participação de Capital R\$ 1.250,00 - UM MIL, DOISCENTOS E CINQUENTA REAIS							
CARGOS							
NENHUM							
REPRESENTAÇÃO							
NENHUM							
DADOS COMPLEMENTARES							

Versão Web/Impressão: 1.0.0.0

ENCADENAMENTO Nº 2018/0001/2018 - PÁGINA 17 de 71



Certifico o registro sob nº 3250410734 em 20/04/2023 da empresa LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA, NRE nº 38840711-4, protocolada sob nº 0711013236. Esta certificação é emitida digitalmente e assinada em 03/05/2023 por GISELA SIMIENA CESCHI - Secretária Geral - 0.46490230-2/201901338. A JUCESP possui a autorização do registro da Carteira de Inteiro Teor quando manifestado diretamente pelo portal www.juce.sp.gov.br.

Eduardo Ramos

[Handwritten initials]



JUCESP - JUNHO COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Ficha Cadastral - Quadro Sociário/Integrantes

Nº CONTRATO NA INTERNET 00265123-0		NOME DO CDE S021N0781-4		NOME EMPRESARIAL LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE OBRAS LTDA			
NOME DO INTEGRANTE						IDENTIFICAÇÃO 124.580.700-00	
CNPJ 000000000000000000	NOME	CREDITO	DATA DE EMISSÃO	ORGAO EMISSOR	UF	NACIONALIDADE	
COR OU RAÇA							
LOGRADOURO (RUA, AV, etc)						NÚMERO	
COMPLEMENTO			BAIRRO/DISTRITO			CEP	
MUNICÍPIO					UF	PAÍS	
TIPO DE OPERAÇÃO Distribuição de Capital		TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física		USO DA FIRMA			
PARTICIPAÇÃO Participação em Capital: 0% 0,250.00 - UM VINT. DUZENTOS E CINQUENTA MILAS							
CARGOS NENHUM							
REPRESENTAÇÃO NENHUM							
DADOS COMPLEMENTARES							

Modelo VRE-Formata: 0000

13/04/2023 10:56:00 - Página 12 de 14



Verifica o registro sob o nº 126.041/23-4 em 20/04/2023 na empresa LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE OBRAS LTDA, NIRE nº 3321007514, inscrita sob o nº 0711013238. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2023 por DIBELA SIMONE CRISCHIM - Secretária Geral. Autenticação: 210301506. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Carteira de Identificação Teor quando a autenticação digital ocorrer no portal www.jucaonline.sp.gov.br

[Handwritten Signature]



JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Ficha Cadastral - Quadro Societário/Integrantes

Nº CONTRATO NA INTERNET 002961133-9		NIRE NIRE 3823150731-4		NOME EMPRESARIAL LUCAS ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA		
NOME DO INTEGRANTE						IDENTIFICAÇÃO RTT-007.100-01
CNPJ Sem CNPJ	TIPO DE INTEGRANTE	CÓDIGO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ORGAO EMISSOR	UF	NACIONALIDADE
COR OU RAÇA						
LOGRADOURO (AV, BR, etc)						NÚMERO
COMPLEMENTO				CIVIL REGISTRO		CEP
MUNICÍPIO					UF	PAÍS
CÓDIGO DE OPERAÇÃO Redistribuição de Capital		TIPO DE INTEGRANTE Participação		URSO DA FÓRMULA		
PARTICIPAÇÃO Participação no Capital de						
1.330,00 - UM MIL, TRZENTOS E OQUENTA REAIS						
DADOS NENHUM						
REPRESENTADOS NENHUM						
DADOS COMPLEMENTARES						

Versão Web - Sistema: 1.0.0.0

17/04/2023 10:20:07 - Página 13 de 16



Consulte o registro sob o nº 126 04120-4 em 20/04/2023 de empresa LUCAS ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA, NIRE nº 3823150731-4, protocolado sob o nº 071101339. Este documento está baseado no sistema e assinado em 08/08/2023 por GISELA SAMIENGA CESCHIN - Secretária Geral, Autenticador 200901576. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesp.br. Assinatura: [assinatura]



JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Ficha Cadastral - Quadro Societário/Integrantes

Nº CONTROLIS DA ENTIDADE 40263123-8		NOME DA EDE 35320478-4		NOME EMPRESARIAL LEDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CÍTIAS LTDA			
NOME DO INTEGRANTE						IDENTIFICAÇÃO 418.001.608-13	
CNPJ Sem C.N.P.J.	RG/RUC	CIDRTO	DATA DE EXPIRAÇÃO	DIREÇÃO ENSSOR	UF	NACIONALIDADE	
CORQUAÇA							
LOGRADOURO (RUA, AV, etc)						NÚMERO	
COMPLEMENTO		BARRIO/CENTRO				CEP	
MUNICÍPIO					UF	PAÍS	
TIPO DE OPERAÇÃO Reserva Integral de Capital		TIPO DE INTEGRANTE Participação		USO DA FERRA			
PARTICIPAÇÃO Participação no Capital: 00		1,240,00 - 4,28 JUS, QUOTAS E DIVIDENDOS REAIS					
CARGOS NENHUM							
REPRESENTAÇÃO NENHUM							
DADOS COMPLEMENTARES							

Versão PRE-Revista 1.034

14/08/2023 19:32:37 - PÁGINA 11 DE 11



Cancelo o registro sob o nº 125.04123-4 em 20/04/2023 da empresa LEADER ENGENHARIA E GESTÃO DE CÍTIAS LTDA, N.P.E. nº 35320478-4, protocolado sob o nº 071101238. Esta cancelamento é realizado em conformidade com o art. 339 da Lei nº 10.406/2002 por GIBELA SIMIENNA CESCHINI - Secretária Geral. Agência de Registro 202001526. A JUCESP garante a autenticidade do registro da Comissão de Registro de Empresas e Pessoas inscritas no portal www.jucesp.org.br.

Eduardo Rossi

[Handwritten initials]



JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Ficha Cadastral - Quadro Sociários/Integrantes.

Nº CONTROLE NA INTERNET 088256103-4		NIRE GEDE 3523100711-4		NOME EMPRESARIAL LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA		
NOME DO INTEGRANTE						IDENTIFICAÇÃO 363.423.029-28
CNPJ Sera C.M.P.J.	REGIME	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	CARGO EXERCICÍO	UF	NACIONALIDADE
COR OU RAÇA						
LDBRABICULO (rua, av, etc)						NÚMERO
COMPLEMENTO			BARRACONTEIRO			CEP
MUNICÍPIO					UF	PAÍS
TIPO DE OPERAÇÃO Distribuição de Capital		TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física		USO DA FOLHA		
PARTICIPAÇÃO Participação no Capital: 80% 1.200,00 - 011 MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS						
SARCOS NENHUM						
REPRESENTAÇÃO NENHUM						
DADOS COMPLEMENTARES						

Verificar VPRE Reporte 1.2.2.2

17/04/2024 18:30:50 - Página 15 de 11



Certifico o registro sob o nº 088.041023-4 em 29/08/2023 da empresa LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA NIRE nº 3523100711-4, inscrita no CNPJ nº 07.110.13228. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2023 por CÍSSILA BENEVIDES DESCHAM - Secretária Geral. Autenticação: 205901626. A JUCESP garante a autenticidade do registro no Conselho de Registro. Toda vez quando visualizado diretamente no portal www.jucaonline.sp.gov.br.

Elton Rous

[Handwritten signature]



JUCESP - JUNTA COMISSÃO DE EMPRESAS DE SÃO PAULO
 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Ficha Cadastral - Quadro Societários/Integrantes

Nº CONTRIBUIÇÃO INTERNET		NIRE SEDE		NOME EMPRESA			
002261004		342310704		LIDER EMPRESARIAL E GESTÃO DE EMPRESAS LTDA			
NOME DO INTEGRANTE						IDENTIFICAÇÃO	
						002.106.700-07	
CNPJ	RGEMP	ORIGEM	DATA DE EXPIRAÇÃO	CRIÇÃO BRASILEIRA	UF	NACIONALIDADE	
SEM CNPJ							
COR OU RAÇA							
CIDADE (NOME, INCL. NOME)						N.º MERC	
COMPLEMENTO		BARRIO/CELESTINO					
MUNICÍPIO						UF	
MUNICÍPIO		UF		RAZÃO			
TIPO DE OPERAÇÃO		TIPO DE INTEGRANTE		LÍMITE DA FOLHA			
Realização de Capital		Participação					
PARTICIPAÇÃO							
Participação no Capital: 50% 1.200,00 - VM 50% OUTROS: 50% COMPLETA: 50%							
FUNÇÃO							
MEMBRO							
REPRESENTADOR							
MEMBRO							
DADOS COMPLEMENTARES							

Valor VRC Pagamento: 0,00

17/04/2023 10:36:30 - Página 18 de 18



Condição de registro sob o nº 126.64.123-4 em 20/04/2023 da empresa LIDER EMPRESARIAL E GESTÃO DE EMPRESAS LTDA, NIRE nº 342310704, inscrita sob o nº 071103336. Esta situação atualizada digitalmente e assinada em 02/05/2023 por GISELA SIMONE C. ESCOBAR - Secretária Geral. Autenticação: 20230502 506. A JUCESP garante a autenticidade do registro e do Certificado de Registro Teor mediante a utilização de infraestrutura no portal www.jucespportal.sp.gov.br

Edson Reis

[Handwritten signature]



JUCESP - JUNTA COMISSÃO DE CADASTRO DE SÃO PAULO
 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Ficha Cadastral - Quadro Sociários/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET 999999999		NRE SEDE 999999999999999999		NOME EMPRESARIAL LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA		
NOME DO INTEGRANTE						IDENTIFICAÇÃO CPF/CNPJ/INSC
CPF Selo CNPJ	RAZÃO	CARGO	DATA DE TOMADA DE POSSE	CIDADE/ESTADO	UF	NACIONALIDADE
COR OU RAÇA						
LOGRADOURO (Rua, Av. etc)						NÚMERO
COMPLEMENTO			BARRIO/DISTRITO			CID
MUNICÍPIO					UF	PAÍS
TIPO DE OPERAÇÃO Redistribuição de Capital		TIPO DE INTEGRANTE Partes Físicas		USO DA FIRMA		
PARTICIPAÇÃO Participação no Capital: R\$ 1.200.00 - UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS						
CARGOS NENHUM						
REPRESENTAÇÃO NENHUM						
DADOS COMPLEMENTARES						

Modelo VRS-Resposta - 1.0.0.0 1/19/2023 14:30:00 - Página 17 de 11



Certifico o registro sob o nº 126.041/23-4 em 29/08/2023 de empresa LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA NIRE nº 35231007514 protocolada sob o nº 011013298 Esta edição foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2023 por GISELA SIMONE DE SOUZA - Secretária Geral - Autenticação: 203921608 A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Consulta de Interesse Teste quando visualizado eletronicamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]



JUCESP - JUNTA COMISSÃO DE ESTADO DE SÃO PAULO
 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Ficha Cadastral - Quadro Sociários/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET 00024603-8		NIRE 34000 302310071-8		NOME EMPRESARIAL LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA		
NOME DO INTEGRANTE						IDENTIFICAÇÃO NO REGISTRO
CNPJ 000.000.000-00	RAZÃO	TIPO	DATA DE EXPIRAÇÃO	ORIGEM BRASILEIRA	LP	NACIONALIDADE
COR OU RAÇA						
LOGRADOURO (rua, av., etc)						NÚMERO
COMPLEMENTO			BAIRRO/CENTRO			CEP
MUNICÍPIO					UF	PAÍS
TIPO DE OPERAÇÃO Participação de Capital		TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física		USO DA FOLHA		
PARTICIPAÇÃO Participação de Capital 99		1.234.567 - UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS				
CARGOS NENHUM						
REPRESENTAÇÃO NENHUM						
DADOS COMPLEMENTARES						

Versão 1902/2019 - 1.0.0.0

17/08/2023 10:29:01 - Página 14 de 14



Este documento foi gerado automaticamente pelo sistema de registro empresarial em 29/08/2023 às 19:32:38. O sistema de registro empresarial é mantido e atualizado pelo DREI - Departamento de Registro Empresarial e Integração - JUCESP. Para mais informações, consulte o site www.juce.sp.gov.br.



JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços,
 Departamento de Registro Empresarial e Integração - DUREI
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Ficha Cadastral - Quadro Societário Integrantes:

Nº CONTRATE NA INTERNET 022260225-0		Nº RE SEDE 2022190791-0		NOME EMPRESARIAL LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CRIANÇAS LTDA			
NOME DO INTEGRANTE GABRIEL BORGES COUTO						IDENTIFICAÇÃO 135.889.265-30	
GRUPO Soc. C. Ltda.	ADMISSÃO 19841942	DIREITO	DATA DE EXPIRAÇÃO 19990212	DIREÇÃO QUOTACIONAL 20P	UF SP	NACIONALIDADE Brasil	
DOR DA RAÇA Branca							
LOGRADOURO (rua, av, etc) Rua de Desce ao Casarão						NÚMERO 1335	
COMPLEMENTO APTDO 54		BARRIO (distrito) Centro				CEP 14015-000	
MUNICÍPIO Ribeirão Preto					UF SP	PAÍS Brasil	
TIPO DE OPERAÇÃO Atualizada		TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física		USO DA FIRMA H&S			
PARTICIPAÇÃO Participação em Capital: R\$ 1.150,00 - 07 MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS							
CARGOS Sócio (pessoa) Titular do Mandato: Termino do Mandato:							
REPRESENTAÇÃO NENHUMA							
DADOS COMPLEMENTARES							



Certifico o registro da nº 022260225-0 em 29/08/2023 da empresa LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CRIANÇAS LTDA NIRE nº 35231007214, protocolada sob o nº 022260225-0. Esta prova foi suscitada regularmente e suscitada em 02/05/2023 por GISELA SIMONE FERREIRA - Secretária Geral, Matrícula nº 209931526. A JUCESP garante a autenticidade do registro e do Estado de São Paulo quando visualizado através do sistema de consulta pública disponível em www.juce.sp.gov.br.

Eduardo Ribeiro

Tatiara G. de Almeida



JUCESP - JUNTA COMISSÃO DE REGISTRO DE SÃO PAULO
 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Departamento de Registro Empresarial e Integração - COREI
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Ficha Cadastral - Quadro Societário/Integrantes

Nº DE CONTROLE NA INTERAJET 03200102-4		NOME SEDE 18231047514		NOME EMPRESARIAL LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CRIANÇAS LTDA		
NOME DO INTEGRANTE JANAINA APARECIDA SOARES						IDENTIFICAÇÃO 478401308-04
CNPJ Sociedade C.N.P.J.	RG/INE 02028100	DIGITO 0	DATA DE EMISSÃO 28/02/2023	CRÃO EMISSOR BSP	UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
COR OU RAÇA Branca						
LOGRADOURO (Av., R., etc.) Rua Ygor Manoel da Costa Campos						NÚMERO 319
COMPLEMENTO APTº 110		BARRIO/DISTRITO Jardim Sulzano				CeP 14024-419
MUNICÍPIO Ribeirão Preto					UF SP	PAÍS Brasil
TIPO DE OPERAÇÃO Admissão		TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física		USO DA FIRMA Não		
PARTICIPAÇÃO Participação no Capital de		1,000,00 - UM MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS				
CARGOS Sócio (ordem)			Lugar do Mandato		Título do Mandato	
REPRESENTADOS NENHUM						
DADOS COMPLEMENTARES						

Versão V02. Revista: 1/2010

17/04/2023 18:28:26 - Página 7 de 11



Certidão de registro sob o nº 128.041/23-4 em 29/08/2023 da empresa LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CRIANÇAS LTDA, NIRE nº 36231007514, inscrita sob o nº 011013398. Esta certidão foi suscitada e gerada e assinada em 02/05/2023 por GABRIELA SIMIEMA CEBICHIN - Secretária Geral - Autenticação: 761901426. A JUCESP garante a autenticidade do registro na Carteira de Trabalho. Para mais informações consulte o site: www.jucesp.br ou 0800 07 00 07



JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Ficha Cadastral - Quadro Societários/Integrantes..

Nº CONTROLIS NA INTERNET 000001000		NIRE REGIS 3828407944		NOME EMPRESARIAL LIDER EMUNIFARRAP E GESTÃO DE CIDADES LTDA			
NOME DO INTEGRANTE BERNARDO MATOS OLIVEIRA						IDENTIFICAÇÃO 262.801.875-01	
CNPJ Sem CNPJ	CPF 00919163	CIVILIDADE X	DATA DE EXPIRAÇÃO 10/09/2024	CITADO EM REGISTRO BR	UF SP	NACIONALIDADE Brasileira	
COR OU RAÇA Branco							
LOGRADOURO (RUA, AV, VILA) Rua Jorge de Lima						NÚMERO 8810	
COMPLEMENTO CASA			BAIRRO/DISTRITO Jardim Bela Vista			CEP 14280-288	
MUNICÍPIO Ribeirão Preto					UF SP	PAÍS Brasil	
TIPO DE OPERAÇÃO Admissão		TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física			USO DA FIRMA Não		
PARTICIPAÇÃO Participação em Capital: 9%		1.350,00 - UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS					
CARGOS Diretor (administrador) / Titular de Mandato							
REPRESENTAÇÃO NENHUMA							
DADOS COMPLEMENTARES							

Modelo WRE - Versão: 1.000

17/04/2023 18:29:30 - Página 3 de 15



Certifico o registro sob o nº 125.341.723-4 em 20/08/2023 da empresa LIDER EMUNIFARRAP E GESTÃO DE CIDADES LTDA, NIRE nº 3828407944, protocolo 000-500 e nº 071-50130738. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2024 por GISELA EMILIANA OESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 20380152E. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucsp.org.br por lei.



JUCESP - JUNTA COMISSÃO DE REGISTRO DE SÃO PAULO
 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Ficha Cadastral - Quadro Societários/Integrantes

Nº CONTRATO DA BREVETAR 00281123-0		NIRE 8806 35211007514		NOME EMPRESARIAL LICER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA			
NOME DO INTEGRANTE						IDENTIFICAÇÃO DELEGAÇÃO P-01	
CNPJ Bem CNPJ	RGEMP	CISMO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ORDENADOR	UF	NACIONALIDADE	
COR OU RAÇA							
LOGRADOURO (rua, av, etc)						MUNICÍPIO	
COMPLEMENTO			BARRIO/CELESTIM			CEP	
MUNICÍPIO					UF	PAIS	
TIPO DE OPERAÇÃO Sociedade		TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física			TIPO DA PROVA		
PARTICIPAÇÃO							
CARGOS Individual							
REPRESENTAÇÃO MEMBRAS							
DADOS COMPLEMENTARES							

Forma VFC-Figuras: 14/14

1/04/2023 11:01:30 - Página 4 de 15



Certifico o registro sob o nº 126-041023-4 em 22/04/2023 da empresa LICER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA NIRE nº 35211007514, operando sob o nº 0111013209. Esta operação foi autorizada eletronicamente a 0209/2023 por CISELA BENEVA CESCHI - Secretária Geral. Autorização: 209921606. A JUCESP garante a autenticidade do registro e do Cartão de Utilidade. Para qualquer dúvida consulte no portal www.jucesp.gov.br.



JUCESP - JUNTA COMISSÃO DE LICENCIAMENTO DE SERVIÇOS
 Ministério de Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Ficha Cadastral - Quadro Sociário Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET 002281123-8		NIRE NEDC 35291007614		NOME EMPRESARIAL LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA		
NOME DO INTEGRANTE						IDENTIFICAÇÃO 220816728-21
CPF	NOME	DIGITO	DATA DE EMISSÃO	ORGAO EMISSOR	UF	NACIONALIDADE
COR CORPORAÇÃO						
LOGRADO (RUO) (rua, av, etc)						NÚMERO
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO				CEP
MUNICÍPIO					UF	PAÍS
TIPO DE OPERAÇÃO		TIPO DE INTEGRANTE		USO DA FIRMA		
Bandeira		Pessoa Física				
PARTICIPAÇÃO						
CARGOS						
NENHUM						
REPRESENTAÇÃO						
NENHUM						
DADOS COMPLEMENTARES						

Visualize VRS aqui: 14113

170693281102020 - Página 1 de 14



Certifico o registro sob o nº 126.041/23-4 em 20/04/2023 de empresa LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA, NIRE nº 35291007614, protocolado sob o nº 0711013238. Esta cópia foi autenticada eletronicamente e assinada em 07/02/2024 por GISELA SIMIENA DESCHAMPEL Secretária Geral, inscrita no nº 202901328. A JUCESP garante a autenticidade do registro e do Contrato de Trabalho. Tenha cuidado visualizando o relatório no portal www.jucesp.gov.br ou pelo www.sp.gov.br

Eduardo

Tatiara

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento desta documentação serão efetuados pelo seguinte órgão:

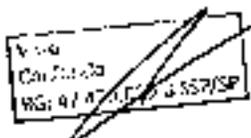
- Junta Comercial do Estado de São Paulo

PROTOCOLO REDESIM
 SP P 2330324838

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (forma ou denominação) LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.146.943/0001-22
--	---

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO 244 Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias) 247 Alteração de capital social Quadro de Sócios e Administradores - QSA	
Número de Controle: SP60812562 - 23146943000122	

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME ROBSON RICARDO RESENDE	CPF 221.848.878-01
LOCAL	DATA 17/04/2023

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 23.146.943/0001-22

Aprovado pela Instrução Normativa nº L985, de 27 de dezembro de 2016



Certifico o registro sob o nº 128 DL193-4 em 20/04/2023 da empresa LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA, NIRE nº 3522100914, protocolado sob o nº 0711011738. Esta copia foi autenticada digitalmente e enviada em 20/06/2023 por GISELA ZINIEVA GEBROHM - Secretaria Exec. Autenticação, 200001505 A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando efetuada diretamente no portal www.jucesp.br ou por

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN

SP

Nome: CECÍLIA ROSENHEIM ANDRADE DA SILVA

DOC. IDENTIFICADOR: 11014701 SSP SP

CPF: 099.678.828-29 DATA DO REGISTRO: 03/07/2011

RENDA: CÉCILIA ROSENHEIM DA SILVA
CÉCILIA ROSENHEIM DA ANDRADE DA SILVA

RESIDÊNCIA: [REDACTED] AC: [REDACTED] CPF: [REDACTED]

Nº COGITO: 1504871253 VALOR: 25.137.000,00 PRORRATADO: 03/01/2011

1504871253

ASSINADO

Por: [REDACTED]

ADMINISTRADOR

LEGAL: FISCAL DO FRET. SP DATA DO REG: 05/09/2017

ADMINISTRADOR: 3036454862
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO: 09562514009

SÃO PAULO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTES - SENATRAN

SP

NOME: **QUEILA STOFANES OLIVEIRA**

DOC. IDENTIFICADOR: **44127887 88F 28**

CPF: **413.053.408-10** DATA EMISSÃO: **12/26/1994**

PROFISSÃO: **CIENCIAS-ADMINISTRATIVAS**

ENDEREÇO: **AVENIDA LUIZ DE SIQUEIRA GOMES SA**

SEXO: **F** ALTURA: **1,60** COR DOS OLHOS: **CASTANHOS**

DATA NASCIMENTO: **18/01/2005** DATA VALIDAÇÃO: **23/04/2015**

VALIDA EM TODOS OS ESTADOS DO BRASIL
1967268225

Assinatura:

Queila S. Oliveira

Assinatura do Provedor:

1967268225

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTES - SENATRAN

44127887 88F 28
41305340810

SÃO PAULO

SENATRAN **CONTRAN**

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

52

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
 CADERNETA DE IDENTIFICAÇÃO DE VEÍCULOS

BRASIL

2352807005

Nome: **JOSE FERNANDES RIBEIRO**

Doc. Identificação Pessoal: **11020104 681 20**

CPF: **443.538.308-07** Data de Nascimento: **08/12/2001**

Residência: **RUA JOVENCIO DE JESUS**

Cidade: **PIEDADE DA TERRA, SP**

Estado: **SP** País: **BR** UF: **SP**

Sexo: **M** Altura: **1,70**

Cor dos Olhos: **Verdes** Cor dos Capilares: **Verdes** Cor da Pele: **Amarelo**

Observações:

Nome do Titular: **JOSE FERNANDES RIBEIRO** Data de Emissão: **29/03/2022**

Assinado digitalmente por **JOSE FERNANDES RIBEIRO** em **29/03/2022**

SÃO PAULO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADALTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 29 de março de 2022 11:40:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tutela/PB, nos termos da medida provisória M. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas - Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Clique no ícone de olho em: <https://ndc.dig.tatig.br/ajlar/ou/Consulta%20o%20Documento%20em%20http://www.serpro.gov.br/assinador-digital/527521616250-3>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 92752903227521616250-3
 Data: 29/03/2022 11:30:44
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: AMU00286-KPM1



CNJ: 920714

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Pres. Getúlio Vargas - 1145
 Bairro dos Estados, Jd. Povoado - PB
 CEP: 3264-000 - Curitiba/Paraná
 Fone: (41) 3333-3333

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 E TRÂNSITO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

Nome: **KODAIR EDUARDO AZEVEDO**

CPF: **029.886.879-01** Data Nascimento: **07/08/1981**

Residência: **ESTRADA ATARDEADO SERRINHA**

Cidade: **COLITA VICARIAS DO EST. DE SÃO PAULO**

Estado: **SÃO PAULO** Atividade: **AV** Cof. Ans.: **AV**

Nº Matrícula: **01289344000** Placa: **0378 / 2013** Data de Emissão: **08/08/2023**

Assinatura: **[Assinatura]**

Local: **ESTRADA ATARDEADO SERRINHA** Data Assinatura: **08/08/2023**

Serviço Registrado: **VEICULO AUTOMOTOR DE PASSADERSA** Valor Total do Ato: **R\$ 5,02**

2289337665

SÃO PAULO

DENATRAN **CONTRAN**

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2021. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Confira os dados de um em: <https://cnh.digitallib.tjpb.us.br> ou Consulte o Documento em: <https://atos.dobast.br/atos/Documento/60752903227521614250-8>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 92752903227521614250-8
 Data: 29/03/2022 11:34:44
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: AMU86271-MLDU:



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1142
 54816-010 São José, ACPM Paraíba - PB
 (51) 3244-6124 - contato@cartorioazebastos.com.br
 https://www.cartorioazebastos.com.br/

Valor Assinatura do N. Combustível
 TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADALTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 29 de março de 2022, 11:40:08 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Intenções e Testamentos, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.ccmad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTES - SENATRAN

SP

Nome: **TITO SONDATO MATOS**

CPF (Identificação Federal): **43417462-3/SP-SP**

CM: **434.042.119-54** | Data Nascimento: **14/05/1979**

Plano: **EMPREGO OLÍMPIA MATOS**

Empresa: **SINARA TASCITA CAMARGO MATOS**

RG: **37.927.203-4** | AT: **37.927.203-4** | DT: **30/01/2023**

Validade: **2338147168**

Assinado por: **Tito S. Matos**

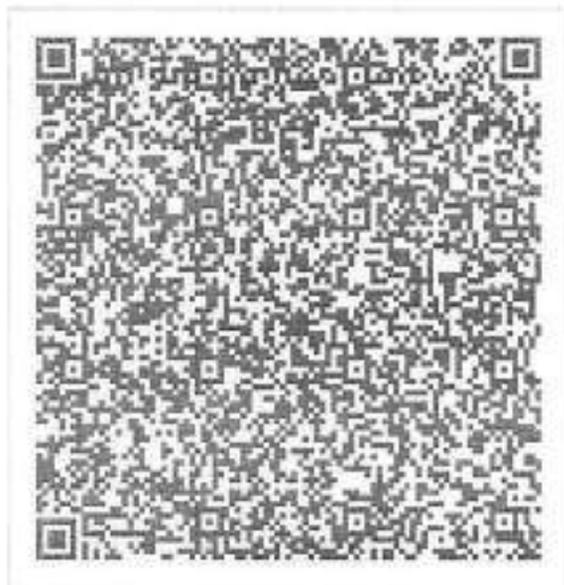
CPF: **43417462-3/SP-SP** | Data Assinatura: **29/01/2024**

SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTES - SENATRAN

SÃO PAULO

DETRAN | CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 3200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

Eckson Romo

548



ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
"RICARDO GUMBLETON DAUNT"

RG DIGITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



OS DADOS BIOMÉTRICOS e biométricos apresentados neste documento estão contidos no RG original

Este é um arquivo assinado digitalmente pela Secretaria de Segurança Pública do estado de São Paulo em conformidade com o padrão de Assinatura Digital IGP Brasil. Caso necessário acesse <http://verificador.igp.gov.br> e faça o upload desse documento para aferir a sua conformidade. Você também pode escanear o Código QR ao lado.



Valid



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Elson Rous

Handwritten initials/signature



ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
"RICARDO GUMBLETON DAUNT"

RG DIGITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



OS DADOS BIOMÉTRICOS e biométricos apresentados neste documento estão contidos no RG original

Esse é um arquivo assinado digitalmente pela Secretaria de Segurança Pública do estado de São Paulo em conformidade com o padrão de Assinatura Digital ICP-Brasil. Caso necessite acesse <http://verificador.br.gov.br> e faça o upload desse documento para aferir a sua conformidade. Você também pode escanear o Código QR ao lado.



Valid



GOVERNOCADASTRO E IDENTIFICAÇÃO
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
 CARRERA NACIONAL DE MANUTENÇÃO

NOME:

DOC IDENTIFICACIONAL (PASSAPORTE):

UF:
 DATA NASCIMENTO:

ENDEREÇO:

SEXO:
 ALTURA:
 PESO:

Nº SEQUÊNCIA:
 Nº VEÍCULO:
 DATA EMISSÃO:

Assinatura: *Tatiana Ap. Serpro*
 ASSINATURA DIGITAL

UF:
 DATA EM USO:

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

10500810713
 00008100981

SÃO PAULO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Eduarda Pereira

SP
BIC

DADOS DA EMPRESA

7111100 - Serviços de arquitetura

7119701 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia

7990200 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente

8599604 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

7119799 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS

Sede

ANÁLISE DE VIABILIDADE**PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO****VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL****DATA DE EMISSÃO:** 03/11/2021**TIPO DO IMÓVEL:** Número IPTU: 253552**RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:**

- Passível: considerando que o endereço informado deve ser exclusivamente ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitida o exercício de atividade econômica no local.

LICENCIAMENTO INTEGRADO**Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária**

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros**DATA EMISSÃO****NÚMERO DE LICENÇA****VALIDADE**

18/08/2022

AVCB 0000594938

17/08/2025

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.
- Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.
- Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
- Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB**TIPO DE DOCUMENTO****NÚMERO DE LICENÇA****DATA EMISSÃO****VALIDADE**

ISENTO

2650278

18/10/2022

INEXISTENTE

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- Atividades exercidas no local: 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1. Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

terra acima de 300 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE MANIFESTAÇÕES:

- » A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
18/10/2022		4120-4/00 6204-0/00 7020-4/00 7111-1/00 7112-0/00 7119-7/01 7119-7/99 7990-2/00 8599-6/04

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

Prefeitura de Ribeirão Preto

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
18/10/2022		7111-1/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
18/10/2022		7119-7/01

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
18/10/2022		7990-2/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
18/10/2022		8599-6/04

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
18/10/2022		7119-7/99

Prefeitura de Ribeirão Preto

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
18/10/2022		7112-0/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
18/10/2022		4120-4/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
18/10/2022		6204-0/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
18/10/2022		7020-4/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

PREFEITURA

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
18/10/2022	SPP2131776670	18/10/2023

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA						
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO		
35231007514		10/07/2018	28/07/2015	PRAZO INDETERMINADO		
NOME COMERCIAL					TIPO JURÍDICO	
LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA					SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)	
CNPJ	ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
23.146.943/0001-22	AVENIDA ANTONIO DIEDERICHSEN			400	SALA 210	
BARRIO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
JARDIM AMERICA	RIBEIRAO PRETO	SP	14020-250	R\$	1.000.000,00	

OBJETO SOCIAL
SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO						
NOME						
AMANDA FIRMINO DE ANDRADE						
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA GENY MELLIN				115		
BARRIO	MUNICÍPIO		UF	CEP	RG	
JARDIM JOAQUIM PROC	RIBEIRAO PRETO		SP	14065-430	521045282	
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS		
470.405.528-09	SÓCIO			1.250,00		

SÓCIO						
NOME						
ANA CAROLINA OLIVEIRA CRUZ						
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA DIAMANTINA				243		
BARRIO	MUNICÍPIO		UF	CEP	RG	
NOSSA SENHORA DAS O	ITABIRA		MG	35900-164	685980906	
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS		
124.980.708-06	SÓCIO			1.250,00		

SÓCIO						
NOME						

ANAILE MOREIRA FERNANDES					
ENDEREÇO RUA PROFESSOR CORRÊA LEITE			NÚMERO 976	COMPLEMENTO	
BARRIO ALTO DA BOA VISTA		MUNICÍPIO RIBEIRÃO PRETO		UF SP	CEP 14025-650
CPF 427.837.168-36		CARGO SÓCIO			RG 490589327
					QUANTIDADE COTAS 1.250,00

SÓCIO					
NOME CAMILLA STEPHANIE OLIVEIRA					
ENDEREÇO RUA GONCALVES DE MAGALHAES			NÚMERO 175	COMPLEMENTO	
BARRIO JARDIM PIRATININGA		MUNICÍPIO RIBEIRÃO PRETO		UF SP	CEP 14030-570
CPF 419.093.608-13		CARGO SÓCIO			RG 441179575
					QUANTIDADE COTAS 1.250,00

SÓCIO					
NOME DANIEL BORGES COUTO					
ENDEREÇO RUA DE DUQUE CAXIAS			NÚMERO 1395	COMPLEMENTO APTO 14	
BARRIO CENTRO		MUNICÍPIO RIBEIRÃO PRETO		UF SP	CEP 14015-020
CPF 105.503.268-50		CARGO SÓCIO			RG 19941642
					QUANTIDADE COTAS 1.250,00

SÓCIO					
NOME GUILHERME RIBEIRO NOGUEIRA					
ENDEREÇO RUA ORLANDO ROCHETTI			NÚMERO 58	COMPLEMENTO	
BARRIO VILA SÃO JORGE		MUNICÍPIO TAMBAU		UF SP	CEP 13710-000
CPF 389.953.088-05		CARGO SÓCIO			RG 309057280
					QUANTIDADE COTAS 1.250,00

SÓCIO					
NOME JANAINA APARECIDA SAVAN					
ENDEREÇO RUA VITOR HUGO DA CUNHA CAMPOS			NÚMERO 315	COMPLEMENTO APTO 510	
BARRIO JARDIM BOTANICO		MUNICÍPIO RIBEIRÃO PRETO		UF SP	CEP 14021-619
CPF 478.001.308-94		CARGO SÓCIO			RG 560601980
					QUANTIDADE COTAS 1.250,00

SÓCIO					
NOME JOSE RICARDO DE JESUS					
ENDEREÇO RUA HORACIO PESSINI			NÚMERO 620	COMPLEMENTO	
BARRIO NOVA ALIANCA	MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO		UF SP	CEP 14026-590	RG 566553640
CPF 443.550.308-57	CARGO SÓCIO				QUANTIDADE COTAS 1.250,00

SÓCIO					
NOME LETICIA ROSEMILIA ANDRADE DA SILVA					
ENDEREÇO RUA TAUBATE			NÚMERO 496	COMPLEMENTO	
BARRIO VILA ELISA	MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO		UF SP	CEP 14075-020	RG 370147212
CPF 353.633.026-29	CARGO SÓCIO				QUANTIDADE COTAS 1.250,00

SÓCIO					
NOME MAILANE MATOS DOURADO					
ENDEREÇO RUA JORGE DE LIMA			NÚMERO 1010	COMPLEMENTO CASA	
BARRIO JARDIM MARIA GORETT	MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO		UF SP	CEP 14030-320	RG 60915185X
CPF 063.801.975-61	CARGO SÓCIO				QUANTIDADE COTAS 1.250,00

SÓCIO					
NOME JAKE SAM JAMES FERREIRA					
ENDEREÇO RUA TITO FULGENCIO			NÚMERO 750	COMPLEMENTO	
BARRIO BATUQUE	MUNICÍPIO MONTE CARMELO		UF MG	CEP 38500-000	RG 678666746
CPF 101.219.416-71	CARGO SÓCIO				QUANTIDADE COTAS 1.250,00

SÓCIO					
NOME PEDRO HENRIQUE VICENTE					
ENDEREÇO RUA EUGENIO PETRONIO			NÚMERO 171	COMPLEMENTO	

Eduardo

5/10

BARRIO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RU
JARDIM SAO PEDRO	ARARAS	SP	13605-170	492479070
CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS		
407.299.618-18	SÓCIO	1.250,00		

SÓCIO				
NOME				
RAFAEL REMOTO MENEZES				
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA PEDRO PEGORARO		616		
BARRIO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RU
RIBEIRANIA	RIBEIRAO PRETO	SP	14096-440	320252905
CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS		
290.628.948-45	SÓCIO	1.250,00		

SÓCIO E ADMINISTRADOR				
NOME				
ROBSON RICARDO RESENDE				
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
AVENIDA ANTONIO DIEDERICHSEN		400		
BARRIO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RU
JARDIM AMERICA	RIBEIRAO PRETO	SP	14020-250	26594697
CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS		
221.848.578-01	SÓCIO E ADMINISTRADOR	990.000,00		

SÓCIO				
NOME				
TITO SAMPAIO MATOS				
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA DOUTOR PAULO BARRA		1240	APTO 21	
BARRIO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RU
JARDIM SAO LUIZ	RIBEIRAO PRETO	SP	14020-320	45419965X
CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS		
436.041.158-84	SÓCIO	1.250,00		

SÓCIO				
NOME				
VICTOR KENNEDY LISBOA JORGE				
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA SAKUMA MIYASAKA		179		
BARRIO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RU
CITY RIBEIRAO	RIBEIRAO PRETO	SP	14021-045	508223672
CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS		
450.869.888-66	SÓCIO	1.250,00		

SÓCIO				
NOME				

Eduardo

10

VICTORIA MALTA CANELLO			
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA CAVALHEIRO TORQUATO RIZZI		1189	
BARRIO	MUNICÍPIO	UF	CEP
JARDIM IRAJA	RIBEIRAO PRETO	SP	14020-285
CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS	
465.165.768-07	SÓCIO	1.250,00	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO	
20/04/2023	126.041/23-4	
CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS).		
ADMITIDO DANIEL BORGES COUTO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 105.503.286-50, RG/RNE: 19941642 - MG, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.250,00.		
ADMITIDO JANAINA APARECIDA SAVAN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 478.001.308-94, RG/RNE: 58060198-0 - SP, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.250,00.		
ADMITIDO MAILANE MATOS DOURADO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 063.801.975-61, RG/RNE: 80915185-X - BA, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.250,00.		
REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE AMANDA FIRMINO DE ANDRADE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 470.405.528-09, RG/RNE: 52184528-2 - SP, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.250,00.		
REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE ANA CAROLINA OLIVEIRA CRUZ, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 124.980.706-08, RG/RNE: 68596099-8 - SP, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.250,00.		
REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE ANAILE MOREIRA FERNANDES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 427.837.168-36, RG/RNE: 49058932-7 - SP, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.250,00.		
REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE CAMILLA STEPHANIE OLIVEIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 419.093.808-13, RG/RNE: 44117957-5 - SP, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.250,00.		
REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE LETICIA ROSEMILIA ANDRADE DA SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 353.833.028-29, RG/RNE: 37014721-2 - SP, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.250,00.		
REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE VICTORIA MALTA CANELLO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 465.165.768-07, RG/RNE: 50821483-X - SP, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.250,00.		
REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE VICTOR KENNEDY LISBOA JORGE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 450.889.888-66, RG/RNE: 50822367-2 - SP, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.250,00.		
REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE MIKE SAM JAMES FERREIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 101.219.416-71, RG/RNE: 67986874-8 - SP, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.250,00.		

Eduardo

RETIRA-SE DA SOCIEDADE LEONARDO MARCAL CAPE SOARES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 328.014.738-71, RG/RNE: 34770724-5 - SP, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 600,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE MARCUS ANTONIO REIS MELO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 125.719.936-66, RG/RNE: 19441294 - MG, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 600,00.

REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE TITO SAMPAIO MATOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 436.041.158-84, RG/RNE: 45419965-X - SP, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.250,00.

REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE PEDRO HENRIQUE VICENTE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 407.299.618-18, RG/RNE: 49247907-0 - SP, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.250,00.

REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE JOSÉ RICARDO DE JESUS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 443.550.308-67, RG/RNE: 55655384-0 - SP, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.250,00.

REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE RAFAEL REMOTO MENEZES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 290.626.948-45, RG/RNE: 32026280-5 - SP, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.250,00.

REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE GUILHERME RIBEIRO NOGUEIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 389.953.068-05, RG/RNE: 30905728-0 - SP, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.250,00.

REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE ROBSON RICARDO RESENDE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 221.848.578-01, RG/RNE: 26584697 - SP, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 960.000,00.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA, ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE., DATADA DE: 28/03/2023.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35231007514
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 28/06/2023



Carimbo Simplificado: Documento certificado por MARA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp, A Junta Comercial do Estado de São Paulo, através a autenticidade deste documento quando visualizado eletronicamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 211305802, quarta-feira, 28 de junho de 2023 às 15:38:10.

Edson

FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTES DOCUMENTOS.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTES DOCUMENTOS.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA		
LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA		
		TIPO: SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35231007514	10/07/2018	28/08/2023 15:35:11
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
28/07/2015	23.148.943/0001-22	

CAPITAL
R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS)

ENDEREÇO	
LOGRADOURO: AVENIDA ANTONIO DIEDERICHSEN	NÚMERO: 400
BAIRRO: JARDIM AMERICA	COMPLEMENTO: SALA 210
MUNICÍPIO: RIBEIRAO PRETO	CEP: 14020-250 UF: SP

OBJETO SOCIAL
SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
AMANDA FIRMINO DE ANDRADE, RAÇA/COR: BRANCA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 478.405.528-09, RG/RNE: 521845282 - SP, RESIDENTE À RUA GENY MELLIN, 115, JARDIM JOAQUIM PROC, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP: 14065-430, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.250,00
ANA CAROLINA OLIVEIRA CRUZ, RAÇA/COR: BRANCA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 124.960.706-08, RG/RNE: 865980996 - SP, RESIDENTE À RUA DIAMANTINA, 243, NOSSA SENHORA DAS O, ITABIRA - MG, CEP: 35900-164, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.250,00
ANAILE MOREIRA FERNANDES, RAÇA/COR: BRANCA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 427.837.168-36, RG/RNE: 498588327 - SP,

RESIDENTE À RUA PROFESSOR CORREA LEITE, 976, ALTO DA BOA VISTA, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14025-850, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.250,00

CAMILLA STEPHANIE OLIVEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 419.093.608-13, RG/RNE: 441179575 - SP, RESIDENTE À RUA GONCALVES DE MAGALHAES, 175, JARDIM PIRATININGA, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14030-570, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.250,00

DANIEL BORGES COUTO, RAÇA/COR: BRANCA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 105.503.266-50, RG/RNE: 19941642 - MG, RESIDENTE À RUA DE DUQUE CAXIAS, 1396, APTO 14, CENTRO, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14015-020, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.250,00

GUILHERME RIBEIRO NOGUEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 389.953.088-05, RG/RNE: 309057280 - SP, RESIDENTE À RUA ORLANDO ROCHETTI, 58, VILA SAO JORGE, TAMBAU - SP, CEP 13710-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.250,00

JANAINA APARECIDA SAVAN, RAÇA/COR: BRANCA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 478.001.308-94, RG/RNE: 560601980 - SP, RESIDENTE À RUA VITOR HUGO DA CUNHA CAMPOS, 315, APTO 510, JARDIM BOTANICO, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14021-619, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.250,00

JOSE RICARDO DE JESUS, RAÇA/COR: BRANCA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 443.550.308-57, RG/RNE: 556553640 - SP, RESIDENTE À RUA HORACIO PESSINI, 820, NOVA ALIANCA, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14026-590, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.250,00

LETICIA ROSEMILIA ANDRADE DA SILVA, RAÇA/COR: BRANCA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 353.633.028-29, RG/RNE: 370147212 - SP, RESIDENTE À RUA TALBATE, 496, VILA ELISA, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14075-020, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.250,00

MAILANE MATOS DOURADO, RAÇA/COR: BRANCA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 063.801.975-61, RG/RNE: 60915185X - BA, RESIDENTE À RUA JORGE DE LIMA, 1010, CASA, JARDIM MARIA GORETT, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14030-320, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.250,00

MIKE SAM JAMES FERREIRA, RAÇA/COR: BRANCA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 101.219.416-71, RG/RNE: 679886746 - SP, RESIDENTE À RUA TITO FULGENCIO, 750, BATUQUE, MONTE CARMELO - MG, CEP 38500-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.250,00

PEDRO HENRIQUE VICENTE, RAÇA/COR: BRANCA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 407.299.618-18, RG/RNE: 492479070 - SP, RESIDENTE À RUA EUGENIO PETRONIO, 171, JARDIM SAO PEDRO, ARARAS - SP, CEP 13605-170, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.250,00

RAFAEL REMOTO MENEZES, RAÇA/COR: BRANCA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 290.626.948-45, RG/RNE: 320252905 - SP, RESIDENTE À RUA PEDRO PEGORARO, 616, RIBEIRANIA, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14096-440, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.250,00

ROBSON RICARDO RESENDE, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 221.648.578-01, RG/RNE: 26594697 - SP, RESIDENTE À AVENIDA ANTONIO DIEDERICHSEN, 400, JARDIM AMERICA, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14020-250, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 990.000,00.

TITO SAMPAIO MATOS, RAÇA/COR: BRANCA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 438.041.158-84, RG/RNE: 45419965X - SP, RESIDENTE À RUA DOUTOR PAULO BARRA, 1240, APTO 21, JARDIM SAO LUIZ, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14020-320, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.250,00

VICTOR KENNEDY LISBOA JORGE, RAÇA/COR: BRANCA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 450.669.888-68, RG/RNE: 508223672 - SP, RESIDENTE À RUA SAKUMA MIYASAKA, 179, CITY RIBEIRAO, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14021-045, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.250,00

VICTORIA MALTA CANELLO, RAÇA/COR: BRANCA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 465.185.768-07, RG/RNE: 50821483X - SP, RESIDENTE À RUA CAVALHEIRO TORQUATO RIZZI, 1189, JARDIM IRAJA, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14020-285, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.250,00

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS

NUM.DOC: 490.925/21-2 SESSÃO: 09/11/2021

ADMITIDO CELIA RICARDO DA SILVA RESENDE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR BRANCA, CPF: 030.277.188-35, RG/RNE: 17728540-3 - SP, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 4.000,00

ADMITIDO JOSE RICARDO DE JESUS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 443.550.308-57, RG/RNE: 55655354-0 - SP, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 4.000,00.

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE JACKSON DAMIÃO MAGALHÃES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR BRANCA, CPF: 022.704.181-55, RG/RNE: 1940745-9 - MT, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 4.000,00.

REMANESCENTE RAFAEL REMOTO MENEZES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 290.626.848-45, RG/RNE: 32025290-5 - SP, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 4.000,00

REMANESCENTE LAYS DE OLIVEIRA FONSECA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR BRANCA, CPF: 130.217.186-04, RG/RNE: 18839177 - MG, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 4.000,00.

REMANESCENTE GUILHERME RIBEIRO NOGUEIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 369.953.058-05, RG/RNE: 30305726-0 - SP, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 4.000,00.

REMANESCENTE LUCAS AUGUSTO FRANCO BORTOLUCCI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR NÃO DECLARADA, CPF: 414.189.878-07, RG/RNE: 42330360-8 - SP, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 4.000,00.

REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE ROBSON RICARDO RESENDE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 221.648.578-01, RG/RNE: 26594687 - SP, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 388.000,00.

REMANESCENTE OSMANI JURANDYR VICENTE JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 778.967.779-91, RG/RNE: 5268586-2 - PR, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 4.000,00.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA, ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE., DATADA DE: 06/10/2021.

NUM.DOC: 009.360/22-0 SESSÃO: 08/01/2022

RETIRA-SE DA SOCIEDADE CELIA RICARDO DA SILVA RESENDE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR BRANCA, CPF: 030.277.188-35, RG/RNE: 17728540-0 - SP, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 4.000,00

REMANESCENTE JOSE RICARDO DE JESUS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 443.550.308-57, RG/RNE: 55655354-0 - SP, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 4.000,00.

REMANESCENTE JACKSON DAMIÃO MAGALHÃES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR BRANCA, CPF: 022.704.181-55, RG/RNE: 1940745-9 - MT, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 4.000,00

REMANESCENTE RAFAEL REMOTO MENEZES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 290.626.848-45, RG/RNE: 32025290-5 - SP, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 4.000,00

REMANESCENTE LAYS DE OLIVEIRA FONSECA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR BRANCA, CPF: 130.217.186-04, RG/RNE: 18839177 - MG, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 4.000,00

REMANESCENTE GUILHERME RIBEIRO NOGUEIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 369.953.058-05, RG/RNE: 30305726-0 - SP, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 4.000,00.

REMANESCENTE LUCAS AUGUSTO FRANCO BORTOLUCCI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR NÃO DECLARADA, CPF: 414.189.878-07, RG/RNE: 42330360-8 - SP, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 4.000,00.

REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE ROBSON RICARDO RESENDE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA.

CPF: 221.648.578-01 RGRNE: 28594897 - SP, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 372.000,00.

REMANESCENTE OSMANI JURANDYR VICENTE JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF 778.987.779-91, RGRNE: 5268598-2 - PR, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 4.000,00.

NUM.DOC: 311 170/22-5 SESSÃO: 23/08/2022

ADMITIDO MARCUS ANTONIO REIS MELO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 125.719.938-66, RGRNE: 19441294 - MG, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 4.000,00.

ADMITIDO TITO SAMPAIO MATOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 436.041.158-84, RGRNE: 45419065-X - SP, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 4.000,00.

ADMITIDO PEDRO HENRIQUE VICENTE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 407.299.618-18, RGRNE: 49247907-0 - SP, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 4.000,00.

REMANESCENTE JOSE RICARDO DE JESUS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 443.550.308-57, RGRNE: 55855364-C - SP, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 4.000,00.

REIRA-SE DA SOCIEDADE JACKSON DAMIAO MAGALHAES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 022.704.181-54, RGRNE: 1940745-8 - MT, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 4.000,00.

REMANESCENTE RAFAEL REMOTO MENEZES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 290.628.948.45, RGRNE: 32025280-5 - SP, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 4.000,00.

REIRA-SE DA SOCIEDADE LAYS DE OLIVEIRA FONSECA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 130.217.186-04, RGRNE: 19828177 - MG, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 4.000,00.

REMANESCENTE GUILHERME RIBEIRO NOGUEIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 369.953.088-06, RGRNE: 30905728-0 - SP, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 4.000,00.

REIRA-SE DA SOCIEDADE LUCAS AUGUSTO FRANCO BORTOLUCI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 414.189.678-07, RGRNE: 42330380-6 - SP, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 4.000,00.

REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE ROBSON RICARDO RESENDE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 221.648.578-01, RGRNE: 28594897 - SP, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 376.000,00.

REIRA-SE DA SOCIEDADE OSMANI JURANDYR VICENTE JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 778.987.779-91, RGRNE: 5268598-2 - PR, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 4.000,00.

NUM.DOC: 009.904/23-0 SESSÃO: 23/01/2023

ADMITIDO AMANDA FIRMINO DE ANDRADE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 470.405.528-09, RGRNE: 52184528-2 - SP, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 500,00.

ADMITIDO ANA CAROLINA OLIVEIRA CRUZ, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 120.960.706-08, RGRNE: 66598089-8 - SP, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 500,00.

ADMITIDO ANAILE MOREIRA FERNANDES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 427.837.168-36, RGRNE: 49058932-7 - SP, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 500,00.

ADMITIDO CAMILLA STEPHANIE OLIVEIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 419.083.008-13, RGRNE: 44117957-9 - SP, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 500,00.

ADMITIDO LETICIA ROSEMLIA ANDRADE DA SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 353.633.028-29, RGRNE: 37014721-2 - SP, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA

SOCIEDADE DE \$ 500,00.

ADMITIDO VICTORIA MALTA CANELLO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF. 485.165.788-07, RG/RNE 50821483-X - SP, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 500,00.

ADMITIDO VICTOR KENNEDY LISBOA JORGE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF. 450.869.888-66, RG/RNE: 50822357-2 - SP, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 500,00.

ADMITIDO MIKE SAM JAMES FERREIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF. 101.218.416-71, RG/RNE 67956674-6 - SP, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 500,00.

ADMITIDO LEONARDO MARCAL CAPE SOARES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 328.014.738-71, RG/RNE: 34770724-5 - SP, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 600,00.

REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE MARCUS ANTONIO REIS MELO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 125.719.936-66, RG/RNE: 19441294 - MG, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 500,00.

REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE TYTO SAMPAIO MATOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 436.041.158-84, RG/RNE: 45419965-X - SP, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 500,00.

REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE PEDRO HENRIQUE VICENTE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 407.289.616-18, RG/RNE: 49247907-0 - SP, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 500,00.

REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE JOSE RICARDO DE JESUS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 443.560.308-57, RG/RNE: 55655384-0 - SP, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 500,00.

REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE RAFAEL REMOTO MENEZES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 290.628.949-45, RG/RNE: 32025290-5 - SP, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 500,00.

REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE GUILHERME RIBEIRO NOGUEIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 366.953.068-05, RG/RNE: 30905728-0 - SP, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 500,00.

REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE ROBSON RICARDO RESENDE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 221.648.578-01, RG/RNE: 26594697 - SP, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 392.500,00.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA, ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, DATA DE: 08/12/2022

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA AVENIDA ANTONIO DIEDERICHSEN, 400, SALA 210, JARDIM AMERICA, RIBEIRÃO PRETO - SP, CEP 14020-250, DATA DE: 08/12/2022.

NUM.DOC: 126.041/23-4 SESSÃO: 20/04/2023

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS).

ADMITIDO DANIEL BORGES COUTO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 105.503.286-50, RG/RNE: 19941642 - MG, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.250,00.

ADMITIDO JANAINA APARECIDA SAVAN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 478.001.308-94, RG/RNE: 56060198-0 - SP, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.250,00.

ADMITIDO MAILANE MATOS DOURADO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 063.601.975-61, RG/RNE: 60915185-X - BA, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.250,00.

REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE AMANDA FIRMINO DE ANDRADE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 470.405.528-09, RG/RNE: 52184528-2 - SP, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE

PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE R\$ 1.250,00.

REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE ANA CAROLINA OLIVEIRA CRUZ, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 124.860.706-08, RG/RNE: 68568099-6 - SP, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE R\$ 1.250,00.

REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE ANAILE MOREIRA FERNANDES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 427.837.168-36, RG/RNE: 49068932-7 - SP, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE R\$ 1.250,00.

REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE CAMILLA STEPHANIE OLIVEIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 419.093.608-13, RG/RNE: 44117587-5 - SP, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE R\$ 1.250,00.

REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE LETICIA ROSEMIÁ ANDRADE DA SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 353.633.028-29, RG/RNE: 37014721-2 - SP, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE R\$ 1.250,00.

REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE VICTÓRIA MALTA CANELLO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 465.165.768-07, RG/RNE: 50921493-X - SP, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE R\$ 1.250,00.

REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE VICTOR KENNEDY LISBOA JORGE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 450.689.888-68, RG/RNE: 50822367-2 - SP, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE R\$ 1.250,00.

REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE MIKE SAM JAMES FERREIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 101.219.416-71, RG/RNE: 67966874-8 - SP, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE R\$ 1.250,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE LEONARDO MARÇAL CAPE SOARES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 328.014.738-71, RG/RNE: 34770724-3 - SP, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE R\$ 500,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE MARCUS ANTONIO REIS MELO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 125.719.936-86, RG/RNE: 19441294 - MG, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE R\$ 500,00.

REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE TITO SAMPAIO MATOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 436.011.158-84, RG/RNE: 46419985-X - SP, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE R\$ 1.250,00.

REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE PEDRO HENRIQUE VICENTE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 407.299.618-18, RG/RNE: 48247807-D - SP, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE R\$ 1.250,00.

REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE JOSE RICARDO DE JESUS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 443.550.308-57, RG/RNE: 55855364-0 - SP, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE R\$ 1.250,00.

REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE RAFAEL REMOTO MENEZES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 290.626.848-45, RG/RNE: 32025290-5 - SP, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE R\$ 1.250,00.

REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE GUILHERME RIBEIRO NOGUEIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 369.953.088-05, RG/RNE: 30905726-D - SP, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE R\$ 1.250,00.

REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE ROBSON RICARDO RESENDE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 221.648.578-01, RG/RNE: 26594697 - SP, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE R\$ 980.000,00.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA, ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE. DATA DE: 28/03/2023

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35231007314
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 28/06/2023



Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado eletronicamente no portal www.jucespnet.juc.br sob o número de autenticidade 211306637, quarta-feira, 28 de junho de 2023 às 15:35:11.

23/06/2023, 13:44

about:blank

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.146.943/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/08/2015
NOME EMPRESARIAL LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV ANTONIO DIEDERICHSEN	NÚMERO 400	COMPLEMENTO SALA 210
CEP 14.020-250	BAIRRO/DISTRITO JARDIM AMERICA	MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO
ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCRITORIO@SAIDCONTABILIDADE.COM		TELEFONE (16) 3751-1688
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/08/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/06/2023 às 13:43:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

about:blank





Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Secretaria Municipal da Fazenda
www.ribeiraopreto.sp.gov.br

Fale Conosco: certidoes@fazenda.pmrp.com.br

ISS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
(INSCRITOS E NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA)
DE IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS

A Divisão de Atendimento e Cobrança da Secretaria Municipal da Fazenda, certifica que, consultando as informações fornecidas pelo sistema Tributário, constatou não haver débito constituído, em nome do requerente, em relação ao ISS. Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrativos pela Secretaria Municipal da Fazenda, sejam eles não inscritos ou inscritos em Dívida Ativa. A presente certidão se refere somente ao tributo municipal supra discriminado.

Empresa: LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA

CNPJ/CPF: 23.146.943/0001-22

Inscrição Municipal: 20110515

Situação Cadastral: Ativa

Certidão emitida eletronicamente com base no art. 31-A da Lei 2.415/70.

Validade: 180 dias

Legitimidade verificável na internet - www.ribeiraopreto.sp.gov.br
pelo prazo de 180 dias.

Emitida às 13:24h do dia 17/02/2023 - Código de controle: 3212566



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 7e2c2ca9-f319-44b4-a786-120abd29a976

Estabelecimento	
<p>IE: 797.393.630.110 CNPJ: 23.146.943/0001-22</p> <p>Nome Empresarial: LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA Nome Fantasia: LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada</p>	
Endereço	
<p>Logradouro: AVENIDA ANTONIO DIEDERICHSEN Nº: 400 CEP: 14.020-350 Município: RIBEIRAO PRETO</p> <p>Complemento: SALA 210 Bairro: JARDIM AMERICA UF: SP</p>	
Informações Complementares	
<p>Situação Cadastral: Ativa Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO</p> <p>Data da Situação Cadastral: 10/07/2018 Posto Fiscal: PF-10 - RIBEIRÃO PRETO</p> <p>Atividades Econômicas: Serviços de engenharia Construção de edifícios Consultoria em tecnologia da informação Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica Serviços de arquitetura Serviços de cartografia, topografia e geodésia Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</p>	
Informações NF-e	
<p>Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 11/07/2018 Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total Data de Início da Obrigatoriedade da NF-e: 01/05/2022</p>	

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.



Empresa: LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA - ME
 Inscrição: 23.146.943/0001-22
 Endereço: Avenida AV ANTONIO DIEDERICHSEN, 400, SALA 301 302 E 310, JARDIM AMERICA, RIBEIRAO PRETO/SP, CEP 14020-250
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
 Insc. Junta Comercial: 35231007534 Data: 19/08/2015

Página: 0001
 Número livro: 0008
 Emissão: 27/04/2023
 Hora: 08:45:00

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	5.172.082,78 + 0,00	15,24
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	339.454,92 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	5.172.082,78	15,24
	Passivo Circulante	339.454,92	
Índice de Solvência Geral	Ativo	5.635.051,78	16,80
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	339.454,92 + 0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	339.454,92 + 0,00	0,06
	Ativo	5.635.051,78	

[Handwritten Signature]
 ROSEON RICARDO RESENDE
 CPF: 221.648.578-01

[Handwritten Signature]
 Maria Regina Gonçalves Saad
 CRC/SP 205812/O-7
 R. Dr. Josélio Vargas n.º 165
 Ituverava - SP
 MARI REGINA GONCALVES SAAD
 Reg. no CFC - SP sob o No. 205812
 CPF: 062.629.349-58

RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA ÀS FIRMAS DA 01 FOLHA DE MARI REGINA GONCALVES SAAD, em documento de valor econômico, do seu CPF, em 22 de abril de 2023, às 12:23.
[Handwritten Signature]
 MARIA REGINA GONCALVES SAAD (OFICIAL TABELA)
 024180015145 - FIEV

Juliana Veronez Franco
 Oficial e Tabelante

TABELÃO DE NOTAS DE RIBEIRÃO PRETO
 Av. Professor João Feres (CENAD) - CEP 14020-250 - Alto da Boa Vista - 14020-122
 RIBEIRO DOS DIAS ALBERTO, Tabela

AUTENTICAÇÃO de documento materializado nos termos das Leis 20.421, das MSC/SP, confirmada através do site: <https://www.cenad.org.br/autenticacao> em 22/04/2023 às 12:23min, Ribeirão Preto, 22/04/2023. Em test. da Verdade.

Juliana Veronez Franco - ESCRIVENTE
 SEGUNDO TABELANTE
 Juliana Veronez Franco
 Escrevente
 RIBEIRÃO PRETO - SP

123877
 AUTENTICAÇÃO
 AU0863AF0784041

O presente documento digital foi emitido com o original e assinado digitalmente por Juliana Veronez Franco, em segunda-feira, 22 de maio de 2023 12:14:33 GMT-03:00, DNS: 12.387.7 - 2º TABELÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticacao. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelante de Notas. Provimento nº 100/2020 (CAJ) - artigo 22.

Empresa: LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA - ME
 C.N.P.J.: 23.146.943/0001-22
 Endereço: Avenida AV ANTONIO DIEDERICHSEN, 490, SALA 301 302 E 310, JARDIM AMERICA, RIBEIRAO PRETO/SP, CEP 14026-350
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
 Insc. Junta Comercial: 35231007514 Data: 19/08/2015

Folha: 0001
 Número Livro: 0008

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Data	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO		Total
	Capital Social	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	
Saldo em 31/12/2021	400.000,00	229.255,38	629.255,38
Lucro Líquido		4.666.341,47	4.666.341,47
Saldo em 31/12/2022	400.000,00	4.895.596,85	5.295.596,85

[Handwritten Signature]

ROBSON RICARDO RESNACI

CPF: 221.848.178-01

[Handwritten Signature]
 MARA REGINA GONCALVES SAID
 Reg. no CRC - SP nº 010.205812
 CPF: 062.629.369-68

Mara Regina Gonçalves Saïd
 CRC/SP: 205812/O-7
 R. Dr. Getúlio Vargas nº 165
 Itaquera - SP

Reprodução por semelhança (isto) formal(is) de: de firma de NVA REGINA GONCALVES SAID, em documento com valor econômico, do dia 28 de abril de 2023, em Curitiba, 28 de abril de 2023, às 12:25. *[Handwritten Signature]* 70212/21-10
 NÚMERO DA ATILHA: 0161A0015146 - FIDV

714300
 P/2023
 049070540016146

[Handwritten Signature]
 Nubia Guedes da Silva
 CRC/SP: 205812/O-7

Sistema licenciado para SANTO SAID FILHO

TABELIÃO DE NOTAS DE RIBEIRÃO PRETO
 Av. Professor João Pires, 928 - CEP 14023-228 - Itaipava - Ribeirão Preto - SP
 DANIEL ENZO DE MOURA - Tabelião

AUTENTICAÇÃO de documento materializado nos itens 206 a 213, das NBCG/SP, confirmada através do site <https://www.cenad.org.br/autenticidade> em 22/08/2023 às 12h24min. Ribeirão Preto, 22/08/2023. Em test. *[Handwritten Signature]*

JULIANA VERONES FRANCO FERREIRA
 Juliana Verones Fran
 Escrevente
 RIBEIRÃO PRETO - SP
 12387
 AUTENTICAÇÃO

[Handwritten Signature]

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Juliana Verones Franco, em segunda-feira, 22 de maio de 2023, 12:14:33 GMT-03:00, CMC: 12.2867-7 - 2ª TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória M. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelião de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

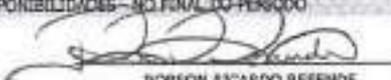
Empresa: LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA - ME
C.N.P.J.: 23.146.543/0001-22
Endereço: Avenida AV ANTONIO DEEDERICHSEN, 405, SALA 301 302 E 310, JARDIM AMERICA, RIBEIRAO PRETO/SP, CEP 14020-250
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022 **Irex. Junta Comercial:** 35231007514 **Data:** 19/08/2015

Folha: 0001
Número Livro: 0008

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM
 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Resultado do período	4.666.341,47
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	4.666.341,47
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	(3.413.008,42)
Aumento (Redução) em Obrigações Tributárias	86.222,05
Aumento (Redução) em Obrigações Trabalhistas	1.201,09
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	1.340.756,19
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	1.340.756,19
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	1.340.756,19
Redução nas Disponibilidades	1.340.756,19
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	220.891,06
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	3.938,47


 ROBSON RICARDO RESENDE
 CPF: 221.648.578-01


 MARA REGINA GONÇALVES SAID
 Reg. no CRC - SP sob o No. 205812
 CPF: 062.629.368-58

Mara Regina Gonçalves Said
 CRC/SP: 205812/O-7
 R. Dr. Getúlio Vargas nº 165
 Jd. América - SP

Documento autenticado digitalmente por **Juliana Veronez Franco**, em segunda-feira, 22 de maio de 2023 12:14:33 GMT-03:00, DNS: 12.387.7 - 2º TABELÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.208-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenac.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelamento de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Encolho por semelhança a(s) firma(s) de, 01 firma de MARA REGINA GONÇALVES SAID, em documento com valor econômico, do que dou fé.
 Curitiba, 28 de abril de 2023 70213/15-10
 R\$ 12,75 *Juliana Veronez Franco*
 0151840015147 - FILM TITULAR TABELA



Sistema licenciado para SANTO SAUD FILHO

2º TABELÃO DE NOTAS DE RIBEIRÃO PRETO
 19 Professor João Floriano, 979 - CEP 13257-208 - Rua do Itaú Vesp - Edifício 2010-1022
 DANIEL PAES DE ALMEIDA - Tabelante

AUTENTICADO de documento materializado nos termos dos itens 100 a 213, das MSCB/SP, confirmada através do site <https://www.cenac.org.br/autenticidade> em 22/05/2023 às 12h05min, Ribeirão Preto, 22/05/2023. Em test. da Verdade.

Juliana Veronez Franco - ESCRIVENTE
 123677
 AUTENTICADO

O presente documento digital foi colado com o original e assinado digitalmente por Juliana Veronez Franco, em segunda-feira, 22 de maio de 2023 12:14:33 GMT-03:00, DNS: 12.387.7 - 2º TABELÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.208-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenac.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelamento de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Empresa: **LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA - ME**
CNPJ: 23.146.941/0001-22
Insc. Junta Comercial: 35231007514 Data: 03/08/2015

Folha: 1
Número livro: 0008

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa foi constituída em 2015, seu capital social é de R\$ 400.000,00, representado por 400.000 quotas de igual valor nominal, em moeda corrente no país, tendo por objeto social: SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL; CONSULTORIA EM DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE CIDADES, COMO: PLANEJAMENTO URBANÍSTICO, SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA, CONSTRUÇÕES OU REFORMAS DE EDIFÍCIOS, CONDOMÍNIOS, CONJUNTOS HABITACIONAIS, RESIDENCIAIS, CENTROS COMERCIAIS, SHOPPING CENTERS, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TURISMO E TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, ATIVIDADES TÉCNICAS DE AEROLEVANTAMENTOS E PLANO DE MOBILIDADE URBANA (PLANMOB).

2 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, consubstanciadas na Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76 e Lei nº 11.638/07, alterada pela Medida Provisória nº 449/08), pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC - e por resolução do Conselho Federal de Contabilidade - CFC. O sumário das principais práticas contábeis adotadas na preparação das demonstrações financeiras é o seguinte:

- a) Caixa
Refere-se ao montante mantido em caixa.
- b) Contas a receber: Duplicatas a receber de clientes
Registradas e mantidas no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos e segregados entre direitos realizáveis de curto prazo, de acordo com o prazo de vencimento desses créditos.
- c) Outros Créditos
Registrados e mantidos no balanço os saldos pagos a maior de impostos indevidamente, sendo estes passíveis de recuperação, por isto representados no ativo, como direito.
- d) Imobilizado
Demonstrado ao custo de aquisição ou valor atribuído.
- e) Obrigações Tributárias
Referem-se a saldos a pagar de todos tributos federais e municipais.
- f) Obrigações Trabalhistas
Referem-se a saldos a pagar de todos encargos sociais.
- g) Patrimônio Líquido
Contemplam:
Capital Social
Lucro Acumulado



Mara Regina Gonçalves Said
CRC/SP: 205812/O-7
R. Dr. Antônio Vargas nº 165 - SP



Recebeu por emenda a(s) firma(s) de: 01 firma de MARA REGINA GONCALVES SAID, em documento com valor econômico, do ato do nº 12/2023, em 28 de abril de 2023. 70216/101-10
MARA REGINA GONCALVES SAID (CPF: 01414001314) - PSC

TABELÃO DE NOTAS DE RIBEIRO PRETO
R. Professor João Trass, 579 - CEP 13024-020 - Ribeirão Preto - SP - Fone: 3905-0202
BANDO DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

AUTENTICAÇÃO de documento materializado nos termos dos itens 16 e 213, das MSCD/SP, confirmada através do site: <https://www.cenad.org.br/autenticidade> em 22/05/2023 às 10h22min. Ribeirão Preto, 22/05/2023. Em test., a Verdade.

Juliana Veronez Franco - ESQUEMA
SECRETARIA DE TABELÃO DE NOTAS
Juliana Veronez Franco
Secretaria

123677
AUTENTICAÇÃO

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Juliana Veronez Franco, em segunda-feira, 22 de maio de 2023 12:14:23 GMT-03:00, CNIS: 12.387.7 - 2ª TABELÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória M. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNU artigo 22.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE	CNPJ
35231007514	23.146.943/0001-22
NOME EMPRESARIAL	
LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA - ME	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/07/2022
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Livro Diário	8
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
F0.72.D2.85.F4.F6.6E.CD.8C.52.3E.06.95.07.5B.95.75.9D.73.5C	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPE/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	06262936858	MARA REGINA GONCALVES SAID:06262936858	760037996260075885 0	07/02/2023 a 07/02/2024	Sim
contador	06262936858	MARA REGINA GONCALVES SAID:06262936858	760037996260075885 0	07/02/2023 a 07/02/2024	Não
Contador/Contabilista Responsável pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	06262936858	MARA REGINA GONCALVES SAID:06262936858	760037996260075885 0	07/02/2023 a 07/02/2024	-

NÚMERO DO RECIBO:

F0.72.D2.85.F4.F6.6E.CD.8C.52.3E.08.
95.07.5B.95.75.9D.73.5C-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 26/04/2023 às 23:47:54

E4.02.03.48.55.84.3B.81
07.09.EB.39.D4.2A.1E.14

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.583/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



AUTENTICAÇÃO de documento materializado nos termos dos itens 206 e 213, das NSCG/SP, confirmada através do site: <https://www.cenaf.org.br/autenticacao> em 22/05/2023 às 12h23min. Ribeirão Preto, 22/05/2023. Em test. da Verdade.

Juliana Veronez Franco - ESCRIVENTE

SEGUNDO TABELÃO DE NOTAS
Juliana Veronez Franco
Escrivente
RIBEIRÃO PRETO - SP



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Juliana Veronez Franco, em segunda-feira, 22 de maio de 2023 12:14:23 GMT-03:00, CNAS: 12.3827-7 - 2º TABELÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória M. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenaf.org.br/autenticacao. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Protocolo nº 100/2020 CNU - ofício 22.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
 SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
35231007514	23.146.943/0001-22
NOME EMPRESARIAL	
LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA - ME	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/08/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Livro Diário	9
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
DC.7D.8B.C4.A6.00.83.AB.40.73.21.07.37.4E.99.EB.47.76.4E.1A	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	06262936858	MARA REGINA GONCALVES SAID:06262936858	766037998260075885 0	07/02/2023 a 07/02/2024	Sim
contador	06262936858	MARA REGINA GONCALVES SAID:06262936858	766037998260075885 0	07/02/2023 a 07/02/2024	Não
Contador/Contabilista Responsável pelo Termo de Verificação para Fim de Substituição da ECD	06262936858	MARA REGINA GONCALVES SAID:06262936858	766037998260075885 0	07/02/2023 a 07/02/2024	-

NÚMERO DO RECIBO:
 DC.7D.8B.C4.A6.00.83.AB.40.73.21.07.
 37.4E.99.EB.47.76.4E.1A-6

Escrituração recebida via Internet
 pelo Agente Receptor SERPRO
 em 26/04/2023 às 23:54:02

D1.87.19.B8.CC.77.9A.B7
 E1.C3.53.C7.36.22.94.A0

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.600/1996, com a alteração do Decreto nº 6.693/2015, e arts. 35, 38-A, 38-D da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



AUTENTICAÇÃO de documento materializado nos termos dos artigos 206 e 213, das NBCS/SP, confirmada através do site: <https://www.cenad.org.br/autenticidade/> em 22/05/2023 às 12h22min. Ribeirão Preto, 22/05/2023. Em test. da Verdade.

Juliana Veronez Franco - ESCRIVENTE
 SEGUNDO TABELÃO DE NOTAS
 Juliana Veronez Franco
 ESCRIVENTE
 RIBEIRÃO PRETO - SP

123677
 AUTENTICAÇÃO
 AU0863AF0784053

Edson Romo

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Juliana Veronez Franco, em segunda-feira, 22 de maio de 2023 12:14:33 GMT-03:00, CNS: 13.387.7 - 2º TABELÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA - ME
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/07/2022 CNPJ: 23.146.943/0001-22
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Julho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 688.995,95	R\$ 3.537.144,88
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 226.026,95	R\$ 3.074.175,88
DISPONÍVEL		R\$ 220.891,08	R\$ 41.757,74
CAIXA		R\$ 220.891,08	R\$ 41.757,74
CAIXA GERAL		R\$ 220.891,08	R\$ 41.757,74
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 2.529.986,49
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 2.529.986,49
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 2.529.986,49
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 5.135,89	R\$ 502.431,65
TRIBUTOS A RECLUPERAR/COMPENSAR		R\$ 5.135,89	R\$ 2.431,65
TRIBUTOS PAGOS A MAIOR OU INDEVIDAMENTE		R\$ 5.135,89	R\$ 5.135,89
INSS A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ (2.704,24)
CRÉDITOS E VALORES		R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
ADIANTAMENTOS DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 462.969,00	R\$ 462.969,00
IMOBILIZADO		R\$ 62.969,00	R\$ 62.969,00
VEÍCULOS		R\$ 55.000,00	R\$ 55.000,00
VEÍCULOS		R\$ 55.000,00	R\$ 55.000,00
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		R\$ 7.969,00	R\$ 7.969,00
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		R\$ 7.969,00	R\$ 7.969,00
INTANGÍVEL		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
MARCAS E PATENTES		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
PASSIVO		R\$ 688.995,95	R\$ 3.537.144,88
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 59.740,50	R\$ 156.370,72
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 59.619,34	R\$ 156.370,72
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 59.619,34	R\$ 156.370,72
ISS A RECOLHER		R\$ 12.703,27	R\$ 164.370,72
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 46.916,07	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 121,22	R\$ 10,73
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ 10,73
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 2



AUTENTICAÇÃO de documento materializado nos termos dos itens 20 e 213, das MSCSI/SP, confirmada através do site: <https://www.cma3.org.br/autenticidade> em 22/08/2023 às 12:22h, em Ribeirão Preto, 22/08/2023. Em test. da Verdade.

Juliana Veronez Franco - ESDEVERTE

SEGUNDO TABELÃO DE AUTENTICAÇÃO
 Juliana Veronez Franco - Escrevente
 RIBEIRÃO PRITO - SP



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Juliana Veronez Franco, em segunda-feira, 22 de maio de 2023 12:14:33 GMT-03:00, CNIS: 12.387-7 - 2º TABELÃO DE NOTAS/SP, nos termos do método previsto na Lei 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cma3.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelião, de Notas. Protocolo nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA - ME**
 Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/07/2022** CNPJ: **23.146.943/0001-22**
 Número de Ordem do Livro: **8**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Julho de 2022**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IRRF S/FOLHA A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 10,73
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 121,22	R\$ 0,00
INSS A RECOLHER		R\$ 121,22	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 629.255,39	R\$ 3.378.763,43
CAPITAL SOCIAL		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 229.255,39	R\$ 2.978.763,43
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 229.255,39	R\$ 2.978.763,43
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 229.255,39	R\$ 2.978.763,43

O presente documento digital foi contido com o original e assinado digitalmente por Juliana Veronez Franco, em segunda-feira, 22 de maio de 2023 12:14:33 GMT-03:00, CNS: 12.387-7 - 2º TABELÃO DE NOTAS/ESP, nos termos do medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped.
 Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 2 de 2



Autenticidade de documento materializado nos termos dos itens 206 a 213, das RSO3/SP, confirmada através do site: <https://www.cenad.org.br/autenticidade> em 22/05/2023 às 12h23min. Ribeirão Preto, 22/05/2023. Em test. de Verdade.

Juliana Veronez Franco - ESCRIVENTE
 SEGUNDO TABELÃO DE NOTAS
 Juliana Veronez Franco
 Escrevente
 RIBEIRÃO PRETO - SP



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA - ME
 Período da Escrituração: 01/08/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 23.148.943/0001-22
 Número de Ordem do Livro: #
 Período Selecionado: 01 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Balço Inicial	Balço Final
ATIVO		R\$ 2.537.144,86	R\$ 5.836.161,78
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 3.074.175,50	R\$ 5.172.082,78
DISPONÍVEL		R\$ 41.787,74	R\$ 3.008,47
CASH		R\$ 41.787,74	R\$ 3.008,47
CASH BERAL		R\$ 41.787,74	R\$ 3.008,47
CLIENTES		R\$ 2.529.986,40	R\$ 3.413.008,42
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 2.529.986,40	R\$ 3.413.008,42
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 2.529.986,40	R\$ 3.413.008,42
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 902.421,85	R\$ 1.755.136,88
TRIBUTOS A RECLUIR/COMPENSAR		R\$ 2.431,85	R\$ 5.136,88
IRRF A RECLUIR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS PAGOS A MAIOR OU INDEVIDAMENTE		R\$ 5.136,89	R\$ 5.136,88
(-) ISS A COMPENSAR		R\$ (2.704,24)	R\$ 0,00
CRÉDITOS E VALORES		R\$ 500.000,00	R\$ 1.750.000,00
ACANTAMENTO DE FÉRMAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACANTAMENTO 1º SALARIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACANTAMENTOS DIVERSOS		R\$ 500.000,00	R\$ 1.750.000,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 462.869,36	R\$ 462.869,00
MOBILIZADO		R\$ 62.869,00	R\$ 62.869,00
VEÍCULOS		R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
VEÍCULO		R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		R\$ 7.589,00	R\$ 7.589,00
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		R\$ 7.589,00	R\$ 7.589,00
INTANGÍVEL		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
MARCAS E PATENTES		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
PASSIVO		R\$ 2.537.144,86	R\$ 5.836.161,78
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 186.381,45	R\$ 330.454,92
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 186.379,72	R\$ 330.132,81
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 186.379,72	R\$ 330.132,81
IRPJ A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 113.012,27
IRPJ A RECOLHER		R\$ 186.379,72	R\$ 140,94 1,38
COFINS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 28.050,78
ICMS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 44.230,60
PIS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 6.017,62
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 10,73	R\$ 1.322,21
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 10,73	R\$ 1.322,21
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SALÁRIOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
1º SALARIO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 1.511,56
IRRF SÍMULA A RECOLHER		R\$ 10,73	R\$ 10,73
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 3.378.763,43	R\$ 4.895.296,86
CAPITAL SOCIAL		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 2.978.763,43	R\$ 4.895.296,86
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 2.978.763,43	R\$ 4.895.296,86
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 2.978.763,43	R\$ 4.895.296,86

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticidade se comprova pelo recibo de número DC.7D.8B.C4.A6.00.83.AB.4D.73.21.07.37.4E.99.E8.47.76.4E.1A-6, nos termos do Decreto nº 8.583/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1

TABELÃO DE NOTAS DE RIBEIRÃO PRETO
 R. Professor João Francisco - 111-1102-23 - Alameda São João - Telefone 344-1221
 RIBEIÃO DE JACUÍPE - Tabela

AUTENTICAÇÃO de documento materializado nos termos dos itens 206 e 213, das NSCG/SP, confirmada através do site <https://www.cenad.org.br/autenticidade> em 22/05/2023 às 13h27min. Ribeirão Preto, 22/05/2023. Em test. da Verade.

Juliana Veronez Franco - ESCRIVENTE

SEGUNDO TABELÃO DE NOTAS
 Juliana Veronez Franco
 Escrevente

123877
 AUTENTICAÇÃO
 AU0063AF0734056

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Juliana Veronez Franco, em segunda-feira, 22 de maio de 2023 12:14:33 GMT-03:00. CNIS: 12.387-7 - 2º TABELÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Protocolo nº 100/2020 CNJ - artigo 21.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO		Sped Digital	
Entidade:	LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA - ME		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/07/2022	CNPJ:	23.146.943/0001-22
Número de Ordem do Livro:	8		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Julho de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 2.343.293,83	R\$ 3.376.779,17
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 2.343.293,83	R\$ 3.376.779,17
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (437.366,38)	R\$ (602.687,13)
(-)-(-) ISS		R\$ (46.220,75)	R\$ (145.687,45)
(-)-(-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (336.135,63)	R\$ (457.019,68)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 1.905.927,45	R\$ 2.774.092,04
LUCRO BRUTO		R\$ 1.905.927,45	R\$ 2.774.092,04
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (18.056,74)	R\$ (24.584,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (18.056,74)	R\$ (24.584,00)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (5.494,19)	R\$ (0,00)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (13.224,00)	R\$ (24.584,00)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (500,00)	R\$ (0,00)
(-) FÉRIAS		R\$ (500,00)	R\$ (0,00)
(-) FGTS		R\$ (478,63)	R\$ (0,00)
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		R\$ 1.500,00	R\$ (0,00)
(-) MULTAS DE MORÁ		R\$ (238,02)	R\$ (0,00)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 1.888.980,71	R\$ 2.749.508,04
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 1.888.980,71	R\$ 2.749.508,04
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 1.888.980,71	R\$ 2.749.508,04

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FO.72.D2.85.F4.F6.6E.CD.8C.52.3E.08.95.07.5B.95.75.9D.73.5C-7, nos termos do Decreto nº 8.663/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1



AUTENTICAÇÃO de documento materializado nos termos dos itens 204 a 213, das NSCD/SP, confirmada através do site <https://www.cenad.org.br/autenticacao> em 22/05/2023 às 12:22min, Ribeirão Preto, 22/05/2023. Em test. da Verdade.

JULIANA VERONES FRANCO
ESCREVENTE
RIBEIRÃO PRETO - SP



SEGUNDO TABELÃO DE NOTAS
Juliana Verones Franco
Escrevente
RIBEIRÃO PRETO - SP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Juliana Verones Franco, em segunda-feira, 22 de maio de 2023 12:14:33 GMT-03:00, CNS: 12.387-7 - 2ª TABELÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticacao. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Protocolo nº 103/2020 CNJ

22/05/2023

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO			
Entidade:	LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA - ME		
Período da Escrituração:	01/08/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	23.146.943/0001-22
Número da Ordem do Livro:	9		
Período Selecionado:	01 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 2.520.986,49	R\$ 2.352.594,07
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 2.520.986,49	R\$ 2.352.594,07
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (432.918,08)	R\$ (154.608,75)
(-) PIS S/ VENDAS SERVICOS		R\$ (0,00)	R\$ (15.291,88)
(-) COFINS S/ VENDAS SERVICOS		R\$ (0,00)	R\$ (70.677,85)
(-) ISS		R\$ (109.042,38)	R\$ (88.739,02)
(-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (323.875,70)	R\$ 0,00
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 2.097.068,41	R\$ 2.197.985,22
LUCRO BRUTO		R\$ 2.097.068,41	R\$ 2.197.985,22
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (17.560,00)	R\$ (37.190,45)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (17.560,00)	R\$ (37.190,45)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (0,00)	R\$ (15.458,66)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (17.560,00)	R\$ (17.560,00)
(-) FÉRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.120,00)
(-) INSS		R\$ (0,00)	R\$ (1.740,21)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (1.311,58)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 2.079.508,41	R\$ 2.160.795,77
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 2.079.508,41	R\$ 2.160.795,77
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R\$ (0,00)	R\$ (243.982,34)
(-) (-) CSL		R\$ (0,00)	R\$ (67.754,74)
(-) (-) IRPJ		R\$ (0,00)	R\$ (176.227,60)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 2.079.508,41	R\$ 1.916.813,43

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DC.7D.8B.C4.A6.00.83.AB.40.73.21.07.37.4E.99.EB.47.76.4E.1A-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1



AUTENTICAÇÃO de documento materializado nos termos dos itens 20 e 213, das MSCJ/SP, confirmada através do site: <https://www.cenad.org.br/autenticidade> em 22/05/2023 às 12h30m, Ribeirão Preto, 22/05/2023. Em test. da verdade.

Juliana Veronez Franco - ESCRIVENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO
Juliana Veronez Franco
Escrivente
RIBEIRÃO PRETO - SP



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Juliana Veronez Franco, em segunda-feira, 22 de maio de 2023 12:14:33 GMT-03:00. CNS: 12.387-7 - 2º TABELÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 (CNJ) - artigo 22.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO	
Entidade:	LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA - ME
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/07/2022 CNPJ: 23.148.943/0001-22
Número da Ordem do Livro:	8
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Julho de 2022



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA - ME
NIRE	35231007514
CNPJ	23.148.943/0001-22
Número de Ordem	8
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	RIBEIRAO PRETO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	19/08/2015
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/07/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1826

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA - ME
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	8
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1826
Data de início	01/01/2022
Data de término	31/07/2022

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F0.72.D2.85.F4.F8.6E.CD.8C.52.3E.08.95.07.58.95.75.9D.73.5C-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1



AUTENTICAÇÃO do documento materializado nos termos dos arts 2º a 23º, das NSCG/SP; confirmada através do site: https://www.cenad.org.br/autenticidade em 22/08/2023 as 14:22min. Ribeirão Preto, 22/08/2023. Eu testei a Verdade.

Juliana Veronez Franco - ESCRIVENTE

SEGUNDO TABELÃO DE NOTAS
Juliana Veronez Franco
Escrivente
RIBEIRÃO PRETO - SP



Handwritten signatures and initials: Estivan Pires, 545, 10

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Juliana Veronez Franco, em segunda-feira, 22 de maio de 2023 12:14:33 GMT-03:00, CNS: 13.387-7 - 2ª TABELÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 3.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelião de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO	
Entidade:	LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA - ME
Período da Escrituração:	01/08/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	23.146.943/0001-22
Número de Ordem do Livro:	9
Período Selecionado:	01 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

TERMO DE ABERTURA	
Nome Empresarial	LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA - ME
NIRE	35231007514
CNPJ	23.146.943/0001-22
Número de Ordem	9
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	RIBEIRAO PRETO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	10/08/2015
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1621

TERMO DE ENCERRAMENTO	
Nome Empresarial	LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA - ME
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	9
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1621
Data de início	01/08/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DC.7D.8B.C4.A6.00.83.AB.40.73.21.07.37.4E.09.EB.47.78.4E.1A-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1



Autenticação de documento digitalizado nos termos dos itens 20 e 213, das NSCG/SP, confirmada através do link: <https://www.cenad.org.br/autenticidade/> em 22/05/2023 às 13:02:00h, Ribeirão Preto, 22/05/2023. Em test. da Verdade.

Juliana Veronez Franco - ESCRIVENTE
SOLICITANTE: Abílio de Almeida
Juliana Veronez Franco
Escrivente
RIBEIRÃO PRETO - SP



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Juliana Veronez Franco, em segunda-feira, 22 de maio de 2023 12:14:33 GMT-03:00, CNIS: 12.387-7 - 2º TABELÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade/. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ASSINANTES ESCRITURAÇÃO								
Entidade:		LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA - ME						
Período da Escrituração:		01/01/2022 a 31/07/2022		CNPJ: 23.148.943/0001-22			Número de Ordem do Livro: 8	
Período Selecionado:		01 de Janeiro de 2022 a 31 de Julho de 2022						
Nome do Signatário	CPF/CNPJ	CRC do Contabilista	Sequencial do CRC	Data de Validade do CRC	CRC Expedidor	Telefone do Signatário	E-mail do Signatário	Responsável Assinatura (CCO ou N)
MARIA REGINA GONCALVES SAUD	002.629.388-58	295812			SP	1837511860	vinisaid@hotmail.com	M
		Código Qualificação Assinante:		900-Contador/Contabilista				
		Qualificação Assinante:		contador				
MARIA REGINA GONCALVES SAUD	002.629.388-58					1837511860	vinisaid@hotmail.com	N
		Código Qualificação Assinante:		309-Procurador				
		Qualificação Assinante:		Procurador				

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped Versão 10.1.3 do Visualizador Página 1 de 1



AUTENTICAÇÃO de documento materializado nos termos dos itens 201 e 213, das NBCB/SP, certificada através do site <http://www.cenad.org.br/autenticidade> em 22/05/2023 as 13:22min. Ribeirão Preto, 22/05/2023. Em test. da Verdade.

Juliana Veronez Franco - ESCRIVENTE
 SEGUNDO TABELÃO DE NOTAS
 Juliana Veronez Franco
 Escrevente
 RIBEIRÃO PRETO - SP



Edem...

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Juliana Veronez Franco, em segunda-feira, 22 de maio de 2023 12:14:33 GMT-03:00, CNS: 12.387-7 - 2º TABELÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ASSINANTES ESCRITURAÇÃO								
Entidade:		LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA - ME						
Período de Escrituração:		01/08/2022 a 31/12/2022			CNPJ: 23.146.943/0001-22		Número de Ordem do Livro: 0	
Período Selecionado:		01 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022						
Nome do Signatário	CPF/CNPJ	CND do Contábilista	Sequencial do CRC	Data de Validade do CRPC	CRC Expedidor	Telefone do Signatário	E-mail do Signatário	Responsável Assinatura ECO-SIN
MARIA REGINA DONALVES SAID	062.628.368-58	205812			SP	1637511680	vrwsaid@hotmail.com	H
		Código Qualificação Assinante:		03-Contador/Contábilista				
		Qualificação Assinante:		contador				
MARIA REGINA DONALVES SAID	062.628.368-58					1637511680	vrwsaid@hotmail.com	S
		Código Qualificação Assinante:		338-Procureador				
		Qualificação Assinante:		Procureador				

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped Versão 10.1.3 do Visualizador Página 1 de 1

TABELIÃO DE NOTAS DE RIBEIRÃO PRETO
Av. Professor Júlio Faria, 158 - CEP 13027-220 - Alto do Rio Verde - Fone: 202-1223
BASES: INSC: 06.33.00394 - 02-47

AUTENTICAÇÃO de documento materializado nos termos dos itens 20 e 213, das HSCG/SP, confirmada através do site: <https://www.cenad.org.br/autenticidade> em 29/05/2023 às 10:23h, Ribeirão Preto, - 22/05/2023, às 10h17m da Manhã, de Verdade.

JULIANA VERONEZ FRANCO - ESCRIVENTE
SEGUNDO TABELIÃO DE NOTAS
Juliana Veronez Franco
Escrivente
RIBEIRÃO PRETO - SP

123677
AUTENTICAÇÃO
AU0853AF0754062



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Juliana Veronez Franco, em segundo-feira, 22 de maio de 2023 12:14:33 GMT-03:00, CMS: 12.38.7.7 - 2º TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelião de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

RELATÓRIO DE FATURAMENTO

Emissão: 27/04/2023

Empresa: LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTD
Endereço: Avenida AV ANTONIO DIERDERICHSEN, 400
Cidade: RIBEIRAO PRETO CEP.: 14020-250
CNPJ: 23.146.943/0001-22
Insc.Est.: 797393630110

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

M E S	ANO	Saldas R\$	Servicos R\$	Outros R\$	Total R\$
Janeiro	2022	0,00	403.208,06	0,00	403.208,06
Fevereiro	2022	0,00	443.584,62	0,00	443.584,62
Março	2022	0,00	523.216,75	0,00	523.216,75
Abril	2022	0,00	489.531,30	0,00	489.531,30
Maió	2022	0,00	572.362,57	0,00	572.362,57
Junho	2022	0,00	249.436,78	0,00	249.436,78
Julho	2022	0,00	695.439,09	0,00	695.439,09
Agosto	2022	0,00	244.848,91	0,00	244.848,91
Setembro	2022	0,00	571.964,24	0,00	571.964,24
Outubro	2022	0,00	600.756,43	0,00	600.756,43
Novembro	2022	0,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	2022	0,00	935.025,39	0,00	935.025,39
Totais		0,00	5.729.374,14	0,00	5.729.374,14



[Handwritten Signature]
MARA REGINA GONÇALVES SAID
Contador
Registro no C.R.C.: 205812
C.P.F.: 062.629.369-58

Mara Regina Gonçalves Said
CRC/SP, 205812/O-7
R. Dr. Getúlio Vargas n° 165
Kuverava - SP

Assinatura por assinatura eletrônica (e-CPF) de: **MARA REGINA GONÇALVES SAID**, em documento com valor econômico, do qual faz fe.
Data: 28 de abril de 2023 7020/32-19
04 10:25
0161940013144 - F30V

[Handwritten Signature]

11539
PTM
C10463A8016144

[Handwritten Signature]
Juliana Veronez Franco

TABELÃO DE NOTAS DE RIBEIRÃO PRETO
R. Professor João Franco, 159 - CEP: 14273-238 - Vila União - Ribeirão Preto - SP
FONE: (16) 3312-1061 (10 linhas) - 5 linhas

AUTENTICAÇÃO de documento materializado nos termos dos arts. 204 a 213, das NSDG/SP, confirmada através do site: <https://www.cenad.org.br/autenticidade> em 22/05/2023 às 12:02min. Ribeirão Preto, 22/05/2023. Em tes. da Verdade.

Juliana Veronez Franco - ESCRIVENTE
SEGUNDO TABELÃO DE NOTAS
Juliana Veronez Franco
Escrivente
RIBEIRÃO PRETO - SP

123877
AUTENTICACAO
AU0863AF0784953

[Handwritten Signature]
Edson

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Juliana Veronez Franco, em segunda-feira, 22 de maio de 2023 12:14:33 GMT-03:00, CNS: 12.387.7 - 2º TABELÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelão de Notas. Proveniente nº 100/2020 CMJ - atdps 22

EM BRANCO

EM BRANCO



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 23.146.943/0001-22

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23060700776-05
Data e hora da emissão 23/06/2023 13:45:31
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no site www.pfe.fazenda.sp.gov.br

Folha 1 de 1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA
CNPJ: 23.146.943/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:11:18 do dia 17/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/09/2023.

Código de controle da certidão: FAC9.25FF.3B4E.DD42

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Ebon

548
07



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 23.146.943

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 47704375 Folha 1 de 1
 Data e hora da emissão 27/06/2023 10:33:57 (hora de Brasília)
 Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão
 Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
 A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no site
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Secretaria Municipal da Fazenda
www.ribeiraopreto.sp.gov.br

Fale Conosco: certidoes@fazenda.pmrp.com.br

CND

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
(INSCRITOS E NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA)
DE IPTU, ITBI, ISS, TAXAS, CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
(PAVIMENTAÇÃO) E PREÇO PÚBLICO**

A Divisão de Atendimento e Cobrança da Secretaria Municipal da Fazenda certifica que, consultando as informações fornecidas, pelo sistema Tributário, verificou que não consta débito constituído em relação aos Tributos Mobiliários - ISS, Taxa de Funcionamento e Taxa de Publicidade. Quanto a Tributos Imobiliários - IPTU, não consta débito, de titularidade do requerente ou compromissado ao mesmo, até a presente data. Ressalvado o direito de Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas. É certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda, sejam eles não inscritos ou inscritos em Dívida Ativa. Esta certidão se refere a todos os tipos de tributos municipais.

Empresa: LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA

CNPJ/CPF: 23.146.943/0001-22

Inscrição Municipal: 20110515

Situação Cadastral: Ativa

Certidão emitida eletronicamente com base no art. 81-A da Lei 2.415/70.

Validade: 180 dias

Legitimidade verificável na Internet - www.ribeiraopreto.sp.gov.br
pelo prazo de 180 dias.

Emitida às 13:23h do dia 17/02/2023 - Código de controle: 3212564



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0347560 - 2023

CPF/CNPJ Raiz: 23.146.943/

Contribuinte: LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA

Liberação: 03/04/2023

Validade: 30/09/2023

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização, Inscrição e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

O CNPJ NÃO POSSUI ESTABELECIMENTO INSCRITO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. O PRESENTE DOCUMENTO NÃO COMPROVA REGULARIDADE NO CADASTRO DE EMPRESAS DE FORA DO MUNICÍPIO (CPOM).

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010, Portaria SF nº 265, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 13:47:05 horas do dia 03/04/2023 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 968419F6

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.146.943/0001-22
Razão Social: LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA
Endereço: AV ANTONIO DIEDERICHSEN 400 SALA 210 / JARDIM AMERICA / RIBEIRAO PRETO / SP / 14020-250

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/06/2023 a 15/07/2023

Certificação Número: 2023061603563056366286

Informação obtida em 19/06/2023 17:02:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.146.943/0001-22
Certidão n°: 23972606/2023
Expedição: 31/05/2023, às 15:27:28
Validade: 27/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 23.146.943/0001-22, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA

INSCRIÇÃO: 23.146.943/0001-22

DATA E HORA DA EMISSÃO: 28/06/2023, às 14:16:09, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: ESFNN96CNS

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

Edson Rom



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA (LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES)
CNPJ: 23.146.943/0001-22

DATA E HORA DA EMISSÃO: 23/06/2023, às 13h55

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado **está desobrigado da cota legal para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, prevista no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.**

Última competência processada do CAGED: 05/2023

Última competência processada da RAIS: 2021

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.
2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://cdciit.mte.gov.br/inter/cdciit/verifica.seam> utilizando o código 5GNOCnJ.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA**

CPF/CNPJ: **23.146.943/0001-22**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:53:55 do dia 23/06/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **Z9VW230623135355**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Edson Azevedo

97
98



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (23/06/2023 às 13:51) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 23.146.943/0001-22.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaodcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6495.CDA3.C63D.D107 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO**

Requerente: **LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA**

CNPJ: **23.146.943/0001-22**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA**, CNPJ 23.146.943/0001-22, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 14h05min08 do dia 23/06/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: 2RK4.6EAX.N3AE.9DPL

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/06/2023 14:09:21

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA**
CNPJ: **23.146.943/0001-22**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Edson Reis

548

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO NEGATIVA DE
CONTAS JULGADAS IRREGULARES**

Nome completo: **LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA**
CPF/CNPJ: **23.146.943/0001-22**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA**, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, **NÃO CONSTA** nenhuma **CONTA JULGADA IRREGULAR** em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tomadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 14:03:42 do dia 23/06/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no site <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "Verificar certidão emitida".

Código de controle da certidão: V0GQ230623140342

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Eduardo Reis

157



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Secretaria Municipal da Fazenda
www.ribeiraopreto.sp.gov.br

Fale Conosco: certidoes@fazenda.pmrp.com.br

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Empresa: LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA

CNPJ/CPF: 23.146.943/0001-22 **Data Abertura:** 10/07/2018

Inscrição Municipal: 20110515

Endereço: AV ANTONIO DIEDERICHSEN, Nº 400 - SALA 210

CNAE Principal: 7112000 - Serviços de engenharia

CNAE(s) Secundários(s): 4120400, 6204000, 7020400, 7111100, 7119701, 7119799, 7990200, 8599604

Sócios e Administradores: AMANDA FIRMINO DE ANDRADE
ANA CAROLINA OLIVEIRA CRUZ
ANAILE MOREIRA FERNANDES
CAMILLA STEPHANIE OLIVEIRA
GUILHERME RIBEIRO NOGUEIRA
JOSE RICARDO DE JESUS
LEONARDO MARCAL CAFE SOARES
LETICIA ROSEMILIA ANDRADE DA SILVA
MARCUS ANTONIO REIS MELO
MIKE SAM JAMES FERREIRA

A PESSOA acima identificada encontra-se na seguinte condição no Cadastro Mobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda:

Situação Cadastral: Ativa

Esta certidão representa tão somente a situação cadastral. Eventuais débitos devem ser consultados através do site da Secretaria Municipal da Fazenda em Serviços On-line. São exibidos apenas os 10 primeiros sócios por ordem alfabética.

Certidão emitida eletronicamente com base no art. 81-A da Lei 2.415/70.

Validade: 180 dias

Legitimidade verificável na Internet - www.ribeiraopreto.sp.gov.br
pelo prazo de 180 dias.

Emitida às 13:22h do dia 17/02/2023 - Código de controle: 3212563

23/06/2023

0067203650



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 2813171

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça:

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 22/06/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA, CNPJ: 23.146.943/0001-22, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 23 de junho de 2023.

PEDIDO Nº: 0067203650





TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 23/06/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA

23.146.943/0001-22

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 23/06/2023

Selo digital de segurança: 2023.CTD.HT4C.I2WS.R7F3.M8Z2.MOP5

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: CI - 3070594/2023

Válida até: 31/12/2023

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citadas se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP.

CERTIFICAMOS, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA

CNPJ: 23.146.943/0001-22

Endereço: Avenida ANTÔNIO DIEDERICHSEN, 400 SALA 210
JARDIM AMÉRICA
14020250 - Ribeirão Preto - SP

Número de registro no CREA - SP: 2172035

Data do registro: 03/10/2018

Processo (Sipro): T-ipo004/1972018

Processo (SEI): -*-*-*-*

Observação:

Restricao de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. vigente. REGISTRADA PARA ATUAR NAS ÁREAS DE GEOLOGIA E MINAS; AGRIMENSURA - MODALIDADE GEOGRAFIA; ENGENHARIA CIVIL, INCLUINDO MODALIDADE ENGENHARIA SANITARISTA E AMBIENTAL E ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, NÃO ESTANDO HABILITADA PARA ATUAR NAS ÁREAS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, ENGENHARIA MECÂNICA E METALÚRGICA, ENGENHARIA QUÍMICA E AGRONOMIA.

Objetivo Social:

Serviços de engenharia e arquitetura, consultoria em tecnologia da informação, consultoria em gestão empresarial; consultoria em desenvolvimento e gestão de cidades, como: planejamento urbanístico, serviços de cartografia, topografia e geodesia, construções ou reformas de edifícios, condomínios, conjuntos habitacionais, residenciais, centros comerciais, shopping centers, serviços especializados em turismo e treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, atividades técnicas de aerolevantamentos e estudos em mobilidade urbana.

Responsabilidades Técnicas Ativas:

Eduardo...

Página 01



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Continuação da Certidão: CI - 3070594/2023 Página 02

Nome: ROBSON RICARDO RESENDE

Título: ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL

da Resolução 310, de 23 de julho de 1986, e Resolução 447 de 22 de setembro de 2000, ambas do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-SC

Número do Registro (CREASP): 5069666179

Registro Nacional: 2508313343

Data de início da responsabilidade técnica: 03/10/2018

Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Nome: DANIEL FERREIRA DE CASTRO FURTADO

Título: ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL

da Resolução 310, de 23 de julho de 1986, e Resolução 447 de 22 de setembro de 2000, ambas do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-SC

Número do Registro (CREASP): 5070433080

Registro Nacional: 2511715457

Data de início da responsabilidade técnica: 01/04/2022

Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Nome: JULIANO YAMADA ROVIGATI

Eduardo Pires

Página 02



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Continuação da Certidão: CI - 3070594/2023 Página 03

Título: GEÓLOGO

LEI 4076 - ARTIGO 06: São da competência do geólogo ou engenheiro geólogo: a) trabalhos topográficos e geodésicos; b) levantamentos geológicos, geoquímicos e geofísicos; c) estudos relativos às ciências da terra; d) trabalhos de prospecção e pesquisa para cubação de jazidas e determinação de seu valor econômico; e) ensino das ciências geológicas nos estabelecimentos de ensino secundário e superior; f) assuntos legais relacionados com suas especialidades; g) perícias e arbitramentos referentes às matérias das alíneas anteriores. Parágrafo único - É também da competência do geólogo ou engenheiro geólogo o disposto no item IX, artigo 16, do Decreto-Lei nº 1.985, de 29 JAN 1940 (Código de Minas). (*) (*) IX - Na conclusão dos trabalhos, dentro do prazo da autorização, e sem prejuízo de quaisquer informações pedidas pelo D.N.P.M. no curso deles, o concessionário apresentará um relatório circunstanciado, sob a responsabilidade do profissional legalmente habilitado ao exercício de Engenharia de Minas com dados informativos que habilitem o Governo a formar juízo seguro sobre a reserva mineral da jazida, qualidade do minério e possibilidade de lavra. Nomeadamente: a) situação, vias de acesso e comunicação; b) planta topográfica da área pesquisada, na qual figurem as exposições naturais de minérios e as que forem descobertas pela pesquisa; c) perfis geológicos-estruturais; d) descrições detalhadas da jazida; e) quadro demonstrativo de quantidade e qualidade do minério; f) resultado dos ensaios de beneficiamento; g) demonstração da possibilidade de lavra; h) estudo analítico das águas, do ponto de vista de suas qualidades químicas, físicas e físico-químicas, além das exigências supra-referidas que lhe forem aplicáveis. De 23/06/1962

Origem do Registro: CREA-PR

Número do Registro (CREASP): 5070401320

Registro Nacional: 1708330917

Data de início da responsabilidade técnica: 01/04/2022

Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Nome: JULIANO MAURICIO DA SILVA

Eduardo

Página 03



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Continuação da Certidão: CI - 3070594/2023: Página 04

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

Decreto Federal nº 23.569/1933 - Art. 28 de 11/12/1933.

Lei Federal nº 5.194/1966 - art. 7º de 24/12/1966.

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal nº 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal Nº 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea Nº 218/1973.

Resolução do Confea nº 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Do artigo 4º da Resolução 359/91, do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-PR

Número do Registro (CREASP): 5070401265

Registro Nacional: 1709540311

Data de início da responsabilidade técnica: 01/03/2023

Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Nome: MARCELO GONÇALVES

Título: GEÓGRAFO

do artigo 03 da Lei 6664 de 26 de junho de 1979 e artigo 03 do Decreto 85138 de 15 de setembro de 1980.

Origem do Registro: CREA-PR

Número do Registro (CREASP): 5069676126

Registro Nacional: 1705543596

Data de início da responsabilidade técnica: 01/03/2023

Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 420043cf-6889-4440-b1a7-b5b3c7622929

Situação cadastral extraída em: 19/05/2023 16:47:27

Emitida via Serviços Online.

Elton Rios

Página 04



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Continuação da Certidão: CI - 3070594/2023 Página: 05

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UGI RIBEIRAO PRETO, situada à Rua: JOAO PENTEADO, 2237, JARDIM SÃO LUIZ, RIBEIRÃO PRETO-SP, CEP: 14020-180, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 19 de Maio de 2023

Página 05



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 3021398/2023

Válida até: 31/12/2023

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1996, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: ROBSON RICARDO RESENDE

Número de registro no CREA-SP: 5069666179
Registro Nacional do Profissional: 2508313343

Expedido em: 18/11/2015
(Data de registro no CREA-SP)

CPF: 221.648.578-01

Endereço: Avenida ANTÔNIO DIEDERICHSEN, 400 SL 210
JARDIM AMÉRICA
14020250 - RIBEIRÃO PRETO - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL

Atribuição: da Resolução 310, de 23 de julho de 1986, e Resolução 447 de 22 de setembro de 2000, ambas do CONFEA.

ANUIDADE: 2015	- PARCELA ÚNICA	baixada em 04/02/2015
ANUIDADE: 2016	- PARCELA ÚNICA	baixada em 03/02/2016
ANUIDADE: 2017	- PARCELA ÚNICA	baixada em 26/01/2017
ANUIDADE: 2018	- PARCELA ÚNICA	baixada em 07/04/2018
ANUIDADE: 2019	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 29202690190010422 - quitada em 30/01/2019
ANUIDADE: 2020	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 191356-28027180200146713 - quitada em 21/01/2020
ANUIDADE: 2021	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 1702079-28027180210026017 - quitada em 06/01/2021
ANUIDADE: 2022	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 4266115-28027180220664773 - quitada em 18/03/2022
ANUIDADE: 2023	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 6043695-28027180230006851 - quitada em 02/01/2023

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

Eduardo Rom

Página 01



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3021398/2023 Página 02

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: ea88a516-0b98-4133-9131-6371fcc34e15

Situação cadastral extraída em: 24/03/2023 13:47:23

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UGI RIBEIRAO PRETO, situada à Rua: JOAO PENTEADO, 2237, JARDIM SÃO LUIZ, RIBEIRÃO PRETO-SP, CEP: 14020-180, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 24 de Março de 2023

Eron Pires

Página 02



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 3029631/2023

Válida até: 31/12/2023

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1996, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: DANIEL FERREIRA DE CASTRO FURTADO

Número de registro no CREA-SP: 5070433080
Registro Nacional do Profissional: 2511715457

Expedido em: 15/03/2019
(Data de registro no CREA-SP)

CPF: 048.326.319-26

Endereço: Avenida ANTÔNIO DIEDERICHSEN, 1170 - LADO PAR
JARDIM AMÉRICA
14020250 - RIBEIRÃO PRETO - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL

Atribuição: da Resolução 310, de 23 de julho de 1986, e Resolução 447 de 22 de setembro de 2000, ambas do CONFEA.

ANUIDADE: 2019 - PARCELA ÚNICA baixada em 18/03/2019
ANUIDADE: 2020 - PARCELA ÚNICA baixada em 09/03/2020
ANUIDADE: 2021 - PARCELA ÚNICA baixada em 02/08/2021
ANUIDADE: 2022 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 4365559-28027180220762706 - quitada em 28/03/2022
ANUIDADE: 2023 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 6067142-28027180230091178 - quitada em 04/01/2023

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 21754d50-23c2-4dd7-9b05-ce7c31f1846a

Situação cadastral extraída em: 31/03/2023 14:55:27

Edson Rom...

Página 01



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão. CI - 3029631/2023 Página 02

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UGI RIBEIRÃO PRETO, situada à Rua: JOAO PENTEADO, 2237, JARDIM SÃO LUIZ, RIBEIRÃO PRETO-SP, CEP: 14020-180, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 31 de Março de 2023

Página 02



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **32836/2023**

Validade: 11/09/2023

Nome Civil: JULIANO MAURICIO DA SILVA

Carteira - CREA-PR Nº :PR-117165/D

Registro Nacional : 1709540311

Registrado(a) desde : 15/04/2011

Filiação : ANTONIO JULIANO DA SILVA

MARIA IZABEL CACIOTTI DE SOUZA

Data de Nascimento : 12/12/1987

Documento de Identidade : 9.328.829 7 Órgão Emissor : SSP/PR UF : PR

CPF : 05248826900

Naturalidade : APIACAS/MT

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

Data da Colação de Grau : 17/02/2011

Diplomação : 21/02/2011

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - LONDRINA

Data da Colação de Grau : 01/03/2013

Diplomação : 01/03/2013

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º de 31/07/1991 do CONFEA.

Anotações:

1. Anotado em 06/08/2013 o curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, ministrada pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná - campus Londrina no período de 12/03/2011 a 30/06/2012.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

71872 - CONCREROMA CONCRETEIRA LTDA - ME

CNPJ: 16368574000157

Desde: 03/03/2020 Carga Horária: 10 Horas Unidade: HORA/SEMANA

59696 - LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA

CNPJ: 23146943000122

Desde: 12/05/2021 Carga Horária: 20 Horas Unidade: HORA/SEMANA

15/03/2023, 11:00

CREA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2023.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: CADASTRO

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 78600/2023.

Emitida via Internet em 15/03/2023 11:00:36

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 3031522/2023

Válida até: 31/12/2023

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1996, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: JULIANO YAMADA ROVIGATI

Número de registro no CREA-SP: 5070401320

Registro Nacional do Profissional: 1708330917

Expedido em: 06/02/2019

(Data de registro no CREA-SP)

CPF: 007.870.409-08

Endereço: Rua MAJOR VIRGOLINO ESMANHOTTO, 160 AP 103-1A

VISTA ALEGRE
80820370 - CURITIBA - PR

Título e atribuição:

Título: GEÓLOGO

Página 01



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3031522/2023 Página 02

Atribuição: LEI 4076 - ARTIGO 06: São da competência do geólogo ou engenheiro geólogo: a) trabalhos topográficos e geodésicos; b) levantamentos geológicos, geoquímicos e geofísicos; c) estudos relativos às ciências da terra; d) trabalhos de prospecção e pesquisa para cubação de jazidas e determinação de seu valor econômico; e) ensino das ciências geológicas nos estabelecimentos de ensino secundário e superior; f) assuntos legais relacionados com suas especialidades; g) perícias e arbitramentos referentes às matérias das alíneas anteriores. Parágrafo único - É também da competência do geólogo ou engenheiro geólogo o disposto no item IX, artigo 16, do Decreto-Lei nº 1.985, de 29 JAN 1940 (Código de Minas). (*) (*) IX - Na conclusão dos trabalhos, dentro do prazo da autorização, e sem prejuízo de quaisquer informações pedidas pelo D.N.P.M. no curso deles, o concessionário apresentará um relatório circunstanciado, sob a responsabilidade do profissional legalmente habilitado ao exercício de Engenharia de Minas com dados informativos que habilitem o Governo a formar juízo seguro sobre a reserva mineral da jazida, qualidade do minério e possibilidade de lavra. Nomeadamente: a) situação, vias de acesso e comunicação; b) planta topográfica da área pesquisada, na qual figurem as exposições naturais de minérios e as que forem descobertas pela pesquisa; c) perfis geológicos-estruturais; d) descrições detalhadas da jazida; e) quadro demonstrativo de quantidade e qualidade do minério; f) resultado dos ensaios de beneficiamento; g) demonstração da possibilidade de lavra; h) estudo analítico das águas, do ponto de vista de suas qualidades químicas, físicas e físico-químicas, além das exigências supra-referidas que lhe forem aplicáveis. De 23/06/1962

ANUIDADE: 2019 - PARCELA ÚNICA baixada em 08/03/2019
ANUIDADE: 2020 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 140925-28027180200098698 - quitada em 15/01/2020
ANUIDADE: 2021 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 2884287-28027180211176219 - quitada em 02/08/2021
ANUIDADE: 2022 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 4298236-28027180220696183 - quitada em 23/03/2022
ANUIDADE: 2023 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 6603526-28027180230748526 - quitada em 02/03/2023

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

Página 02



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3031522/2023 Página 03

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 7c170a60-9f7e-4fa7-9d6f-b2c1b7b5c3e2

Situação cadastral extraída em: 03/04/2023 11:51:35

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP OESTE, situada à Avenida: BRIGADEIRO FARIA LIMA, 1059, TÉRREO, JD PAULISTANO, SÃO PAULO-SP, CEP: 01452-920, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 03 de Abril de 2023

Página 03



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **26645/2023**

Validade: 29/08/2023

Nome Civil: MARCELO GONÇALVES

Carteira - CREA-PR Nº : PR-95232/D

Registro Nacional : 1705543596

Registrado(a) desde : 12/03/2008

Filiação : JOSÉ BASÍLIO GONÇALVES FILHO
IVONE SARTORI GONÇALVES

Data de Nascimento : 05/07/1983

Documento de Identidade : 82009183 Órgão Emissor : SSP UF : PR

CPF : 03750003998

Naturalidade : ARAPONGAS/PR

Título: GEOGRAFO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

Data da Colação de Grau : 28/02/2005

Diplomação : 12/07/2006

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 85.138/1980 - Art. 3º de 15/09/1980

Lei Federal N.º 6.664/1979 - Art. 3º de 26/06/1979

Anotações:

1. Apostilado em 19/03/2010, o curso de MESTRADO EM GEOGRAFIA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO, ministrado pela Universidade Estadual de Londrina, no período de 26/06/2006 a 23/03/2009.

2. Apostilado em 17/01/2017, o curso de DOUTORADO EM GEOGRAFIA, ministrado pela Universidade Estadual de Londrina, no período de 22/03/2012 a 16/09/2016.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2023.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 65407/2023.

02/03/2023, 10:38

CREA

Emitida via Internet em 02/03/2023 10:38:25

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA**

Nº 0000000824551



20230000824551

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 08/05/2023 - 04/11/2023

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA

Data do Ato Constitutivo:

Data da Última Atualização do Ato Constitutivo: 20/04/2023

Data de Registro: 30/09/2015

Registro CAU : PJ31533-8

CNPJ: 23.146.943/0001-22

Objeto Social: SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, CONSULTORIA EM DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE CIDADES, COMO: PLANEJAMENTO URBANISMO, SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA, CONSTRUÇÕES OU REFORMAS DE EDIFÍCIOS, CONDOMÍNIOS, CONJUNTOS HABITACIONAIS, RESIDENCIAIS, CENTROS COMERCIAIS, SHOPPING CENTERS, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TURISMO E TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, ATIVIDADE TÉCNICAS DE AEROLEVANTAMENTOS E PLANO DE MOBILIDADE URBANA.

Atividades econômicas:

- ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- SERVIÇOS DE ARQUITETURA
- SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
- TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

Capital social: R\$ 1.000.000,00

Última atualização do capital: 20/04/2023

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: OSMANI JURANDYR VICENTE JUNIOR

Título:

Arquiteto(a) e Urbanista

Início do Contrato: 01/09/2015

Número do RRT: 3952409

Tipo de Vínculo:

Designação:

Nome: DANIEL MAZZINI FERREIRA VIANNA

Título:

Arquiteto(a) e Urbanista

Início do Contrato: 01/09/2015

Número do RRT: 3978454

Tipo de Vínculo:

Designação:

Nome: LARA RICARDO DA SILVA PEREIRA

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://cau.br.gov.br/app/view/registro/registro?form=Servicos>, com a chave: 800095
Impresso em: 08/05/2023 às 13:35:37 por: LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES, ip: 172.68.19.112



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA**

Nº 0000000824551



Título:
Arquiteto(a) e Urbanista
Início do Contrato: 17/04/2023
Número do RRT: 12999668
Tipo de Vínculo:
Designação:

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 824551/2023
Expedida em 08/05/2023, RIBERÃO PRETO/SP, CAUI/SP
Chave de Impressão: 829D8E



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Nº 0000000837621



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 01/07/2023 - 28/12/2023

CERTIFICAMOS que o Profissional **OSMANI JURANDYR VICENTE JUNIOR** encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Nome: **OSMANI JURANDYR VICENTE JUNIOR** CPF: **778.967.779-91**

Título do Profissional: **Arquiteto(a) e Urbanista**

Registro CAU : **A23196-7**

Data de obtenção de Títulos: **06/03/1995**

Data de Registro nacional profissional: **04/03/1995**

Tipo de registro: **DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)**

Situação de registro: **ATIVO**

Título(s):

- **Arquiteto(a) e Urbanista**

- País de Diplomação: **Brasil**

Cursos anotados no SICCAU:

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2º da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 837621/2023

Expedida em 01/07/2023, Londrina/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: 28DWZ6



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Nº 0000000818935



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 13/04/2023 - 10/10/2023

CERTIFICAMOS que o Profissional LARA RICARDO DA SILVA PEREIRA encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Nome: LARA RICARDO DA SILVA PEREIRA CPF: 379.443.298-33
 Título do Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista
 Registro CAU : A172020-1
 Data de obtenção de Títulos: 25/05/2016
 Data de Registro nacional profissional: 06/12/2016
 Tipo de registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
 Situação de registro: ATIVO
 Título(s):
 - Arquiteto(a) e Urbanista

Pais de Diplomação: Brasil

Cursos anotados no SICCAU:

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2º da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 818935/2023

Expedida em: 13/04/2023, RIBEIRÃO PRETO/SP, CAU/SP

Chave de Impressão: 27C138

AUTENTICACAO de documento materializado nos termos dos itens 205 a 213, das RESOLUÇÕES, confirmada através do site: www.cenad.org.br/autenticidade em 29/08/2023 às 11h46min. Ribeirão Preto, 29/08/2023. Em tes...

Juliana Veronez Franco - ESCRIVENTE



SEGUNDO TABELIAO DE NOTAS
Juliana Veronez Franco
Escrivente
RIBEIRÃO PRETO - SP



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Juliana Veronez Franco, em quinta-feira, 20 de junho de 2023 10:17:19 GMT-03:00, CNIS: 12.387-7 - 2º TABELIAO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelião de Notas. Protocolo nº 10021208 CNJ - artigo 22.

ATESTADO TÉCNICO

A Autarquia Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ 22.794.608/0001-78, com sede na Rua Voluntários da Pátria, nº 548 – Centro – Cáceres/MT, atesta que a empresa Líder Engenharia e Gestão de Cidades, CNPJ 22.146.943/0001-22, com sede na cidade de Ribeirão Preto/SP, à Avenida Antônio Diederichsen, nº 400, SL 210, executou para esta autarquia, pela contratação de empresa especializada através de contrato de prestação de serviço nº 52/2020, com início em 10/12/2020 e término 15/12/2022, a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) e Elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) de Cáceres/MT, com área territorial de 24.538.479 km² (IBGE 2021), população 95.339 habitantes (IBGE 2021), de acordo com a Lei Federal nº 11.445/2007, e do decreto nº 7.217/2010 que estabelecem as diretrizes da Política Nacional de Saneamento Básico, assim como da Lei Federal nº 12.305/2010, que estabelecem as diretrizes da Política Nacional da Gestão dos Resíduos Sólidos, seguindo as orientações metodológicas do ministério das cidades, no que diz respeito às funções do Poder Público local no exercício da titularidade dos serviços de saneamento básico, para subsidiar a formulação da Política Municipal de Saneamento Básico, atendendo aos 4 (quatro) componentes de Saneamento Básico, que compreende o conjunto de serviços, infraestruturas e instalações operacionais de:

- **Abastecimento de Água:** Constituído pelas atividades, infraestruturas e instalações necessárias ao abastecimento público de água potável, desde a adução até as ligações prediais e respectivos instrumentos de medição.
- **Esgotamento Sanitário:** constituído pelas atividades, infraestruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, tratamento e disposição final adequados de esgoto sanitários, desde as ligações prediais até o lançamento final no meio ambiente.
- **Limpeza Urbana e Manejo dos resíduos Sólidos:** Conjunto de atividades, infraestrutura e instalações operacionais de coleta, transporte, transbordo, tratamento e destino final do lixo doméstico, industrial e do lixo originário de varrição e limpeza de logradouros e vias públicas e recuperação da área degradada, inclusive os resíduos da construção civil e de saúde.
- **Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas:** Conjunto de atividades, infraestrutura e instalações operacionais de drenagem urbana de águas pluviais, de transporte, detenção ou retenção para o amortecimento de vazões de cheias, tratamento e disposição final das águas pluviais drenadas nas áreas urbanas.

ETAPAS DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO (PMSB):

Rua: Voluntários da Pátria nº. 548, Centro - CEP 78.210-210, Cáceres/MT - CNPJ 22.794.608/0001-78
aguasdotpantanal.eco@gmail.com Fone: (65) 3223-6900



Elson

Juliana



- **Plano de Mobilização Social:** Elaboração do documento de planejamento da mobilização social prevendo as atividades de participação social que serão executadas durante as próximas fases do PMSB Início das atividades de produção do sistema de informação para auxílio à tomada de decisão (Plano de mobilização social);
- **Diagnóstico Técnico Participativo:** Elaboração do diagnóstico completo do setor de saneamento no enfoque técnico, paralelamente ao diagnóstico participativo com levantamento das percepções sociais sobre o setor de saneamento Compilação e armazenamento de informações levantadas, utilizando o sistema de informações para o auxílio à tomada de decisão (Relatório II – Relatório do diagnóstico técnico participativo);
- **Prospectiva e Planejamento Estratégico:** Elaboração da prospectiva estratégica compatível com as aspirações sociais e com as características econômico sociais do município, Compilação e armazenamento de informações produzidas, utilizando o sistema de informações para o auxílio à tomada de decisão (Relatório III – Relatório da prospectiva e planejamento estratégico);
- **Programas, Projetos e Ações:** Detalhamento das medidas a serem tomadas por meio da estruturação de programas, projetos e ações específicas para cada eixo do setor de saneamento hierarquizadas de acordo com os anseios da população, Compilação e armazenamento de informações produzidas utilizando o sistema de informações para auxílio à tomada de decisão (Relatório IV – Relatório dos programas, projetos e ações);
- **Plano de Execução:** Elaboração da programação de implantação dos programas, projetos e ações em horizontes temporais de curto, médio e longo prazo estimado e identificando as fontes dos recursos financeiros necessários para a execução do PMSB, Compilação e armazenamento de informações produzidas, utilizando o sistema de informações para auxílio à tomada de decisão (Relatório V – Relatório da elaboração da programação de implantação das ações nos horizontes temporais);
- **Procedimentos para avaliação da execução do PMSB:** Definição a metodologia sistemas, procedimentos e indicadores para avaliação da execução do PMSB e de seus resultados, Inclusão de procedimentos automatizados para avaliação dos indicadores no sistema de informações, para auxílio à tomada de decisão (Relatório VI – Relatório simplificado do andamento das atividades desenvolvidas sistemas de informações para auxílio à tomada de decisão);
- **VERSÃO FINAL com o PMSB:** Elaboração e Apresentação do PMSB revisado comunidade através de audiência pública (Relatório VIII – Versão Final dos Planos).

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Juliana Veronez Franco, em quinta-feira, 29 de junho de 2023 10:17:19 GMT-03:00, CNS: 12.367-7 - 2º TABELIAO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Prox.mento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Rua: Voluntários da Pátria nº. 548, Centro - CEP 78.240-21
 aguasdopantanal.eco@gmail.com Fone

Página 2 de 5



2º TABELIAO DE NOTAS DE RIBEIRÃO PRETO
 Av. Voluntários da Pátria, 548 - CEP 78.240-21, 3º And. - Ribeirão Preto - SP
 DANIEL DUQUE ALMEIDA, T2240

AUTENTICADO de documento materializado nos termos do item 206 a 213, das MSCG/SP, confirmada através do site: www.cenad.org.br/autenticidade em 29/06/2023, às 10h45min, Ribeirão Preto, 29/06/2023. Em tes... da Veronez.

Juliana Veronez Franco - ESCRIVENTE

GUNDO TABELIAO DE NOTAS
 Juliana Veronez Franco
 Escrevente

123677
 AUTENTICADO

A10983AF0799768

183

AUTENTICADO de documento materializado nos termos dos itens 206 e 213, das MSCJ/SP, confirmado através do site: www.cenad.org.br/autenticidade em 29/08/2023 às 09h46min, Ribeirão Preto, 29/08/2023. Em teste da validade.

Juliana Veronez Franco - ESCRIVENTE



SEGUNDO TABELÃO DE NOTAS
Juliana Veronez Franco
Escrivente



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Juliana Veronez Franco, em quinta-feira, 29 de junho de 2023 10:17:19 GMT-03:00. CNIS: 12.387-7 - 2º TABELÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ETAPAS DA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS (PMGIRS):

- **Estruturação e Plano de Mobilização Social:** Elaboração do documento de planejamento da mobilização social prevendo as atividades de participação social que serão executadas durante as próximas fases do PMGIRS (Estruturação e Plano de mobilização social).

- **Diagnóstico Técnico Participativo:** Deverão ser indicadas todas as fontes de informações apresentadas classificando-as em primárias (coleta de dados in loco, questionários, entre outros) ou secundárias. Para elaboração do diagnóstico técnico, a Empresa deverá considerar, quando existente, o diagnóstico do Setor de Resíduos Sólidos constante no Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB, e as informações constantes no Estudo de Regionalização da Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos do município de Cáceres. Leis municipais: Plano Diretor Municipal Participativo; Plano de Gerenciamento Integrado de Resíduos de Construção Civil, Código de obras e posturas municipais - Lei Complementar nº 19, de 21/12/1995 e suas alterações, Lei nº 2.367 de 20 maio de 2013 "Programa Cáceres RECICLA", Decreto Nº.513 de 21 de novembro de 2016 - Regulamenta o disposto nos arts. 15 a 22 da Lei nº 2.367/2013; O PMGIRS deverá contemplar os produtos específicos nos termos da Lei n.º 12.305/2010: Diagnóstico da situação dos resíduos sólidos gerados no respectivo território, contendo a origem, o volume, a caracterização dos resíduos e as formas de destinação e disposição final adotadas; Identificação dos resíduos sólidos e dos geradores sujeitos a plano de gerenciamento específico nos termos da Lei n.º 12.305/2010 ou a sistema de logística reversa na forma do art. 33 da referida lei; Levantamento de indicadores de desempenho operacional e ambiental dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos; Levantamento do sistema de cálculo dos custos da prestação dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos, bem como a forma de cobrança desses serviços, observada a Lei nº 11.445, de 2007; Descrição das formas e dos limites da participação do poder público local na coleta seletiva e na logística reversa, respeitado o disposto na Lei n.º 12.305/2010, e de outras ações relativas à responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos; Identificação dos passivos ambientais relacionados aos resíduos sólidos, incluindo áreas contaminadas, e respectivas medidas saneadoras.

- **Prognóstico, Objetivos e Metas:** Esta etapa corresponde à parte propositiva do PMGIRS devendo ser apontados objetivos, metas e soluções para o manejo de resíduos sólidos e limpeza urbana, tendo por base a análise situacional. Proposição de áreas favoráveis para disposição final ambientalmente adequada de rejeitos, observado o plano diretor e outros planos e leis que houver; Proposição das possibilidades de implantação de soluções consorciadas ou compartilhadas com outros municípios; Procedimentos operacionais e especificações mínimas a serem adotados nos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos, incluída a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos. Indicadores de desempenho operacional e ambiental dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos; Regras para o transporte e outras etapas do gerenciamento de resíduos sólidos;

Definição das responsabilidades quanto à sua implementação e operacionalização; Programas e ações de capacitação técnica voltados para sua implementação e operacionalização; Programas e ações de educação ambiental que promovam a não geração, a redução, a reutilização e a reciclagem de resíduos sólidos; Programas e ações para a



Evan Rose

10



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Juliana Veronez Franco, em quinta-feira, 29 de junho de 2023 10:17:19 GMT-03:00, CMS: 12.387-7 - 2º TABELÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio do endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade.

participação dos grupos interessados, em especial das cooperativas ou outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis; Mecanismos para a criação de fontes de negócios, emprego e renda, mediante a valorização dos resíduos sólidos; Sistema de cálculo dos custos da prestação dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos, bem como a forma de cobrança desses serviços; Metas de redução, reutilização, coleta seletiva e reciclagem, entre outras, com vistas a reduzir a quantidade de rejeitos encaminhados para disposição final ambientalmente adequada; Descrição das formas e dos limites da participação do poder público local na coleta seletiva e na logística reversa, e de outras ações relativas à responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos; Meios a serem utilizados para o controle e a fiscalização, no âmbito local, da implementação e operacionalização dos planos de gerenciamento de resíduos sólidos de que trata o art. 20 e dos sistemas de logística reversa; e Ações preventivas e corretivas a serem praticadas, incluindo programa de monitoramento.

• **Elaboração da Minuta do Projeto de Lei e Versão final do PMGIRS:** Constitui o documento final que deverá ser disposto para a consulta pública no Município, reunindo as informações e dados dos relatórios desenvolvidos e aprovados nas condições deste Termo de Referência. Uma vez validadas e compatibilizadas as informações produzidas anteriormente, deve ser elaborada a versão preliminar (consolidação dos produtos) do PMGIRS. Finalizadas a Consulta e Audiência Pública, deverá ser elaborada a versão final do PMGIRS respeitados os preceitos da Lei Federal nº 12.305/2010, ficando a contratada obrigada a realizar audiência pública em parceria com a Contratante e arcar com as despesas de publicidade, divulgação e recursos audiovisuais para realização da mesma.

o trabalho elaborado contou ainda com a análise econômica financeira para a gestão dos serviços de saneamento básico, com intuito de tomar sua gestão financeira economicamente sustentável, assim como também foi apresentado e aprovado por audiência pública. Todo o trabalho foi desenvolvido em ambiente Sistema de Informação Georreferenciada (SIG), com manipulação de banco de dados e georreferenciamento de informações (mapeamento) por profissionais especializados.

Destaca-se que o trabalho tem por objetivo principal auxiliar o apoio na Implantação de Modelo de Gestão dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário, Gestão dos Resíduos Sólidos e os Serviços de Drenagem urbana e o manejo das águas das chuvas.

Atestamos ainda, que a empresa **LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES**, atingiu os objetivos esperados com a conclusão do trabalho, composta por sua equipe multidisciplinar formada pelos respectivos profissionais: **Robson Ricardo Resende**, Engenheiro Sanitarista e Ambiental CREA – SC 99839-2 (Coordenador Geral), **Daniel Ferreira de Castro Furtado**, Engenheiro Sanitarista e Ambiental CREA/SC 118987-6 (Coordenador Técnico), **Ricardo Mattiello**, Engenheiro Sanitarista e Ambiental – CREA/SC nº 097895-6, **Osmani Jurandyr Vicente Junior**, Arquiteto e Urbanista e Especialista em Gestão Ambiental para Municípios CAU A23196-7; **Lara Ricardo Da Silva Pereira**, Arquiteta e Urbanista CAU 177264-3, **Juliano Mauricio da Silva**, Engenheiro Civil CREA/PR 117165-D, **Marcelo Gonçalves**, Geógrafo e especialista em Geoprocessamento, CREA/PR 95232/D; **José Pavanelli**, Advogado – OAB/SP 14821; **Paula Varisto dos Reis de Barros**, Advogada OAB/MG 107.935, **Nayara Lemes Bitencourt**, Bióloga

Rua: Voluntários da Pátria nº. 548, Centro - CEP 78.210-21
aguasdotpantanal.eco@gmail.com Fone

TABELÃO DE NOTAS DE RIBEIRÃO PRETO
Rua: Voluntários da Pátria nº. 548, Centro - CEP 78.210-21 Fone: (16) 3301-1111
www.cenad.org.br

AUTENTICAÇÃO de documento materializado nos termos dos itens 206 a 213, das MSCS/SP, confirmada através do site www.cenad.org.br/autenticidade em 29/06/2023 às 10h41min, Ribeirão Preto, 29/06/2023. Em teste da versão.

Juliana Veronez Franco - ESCRIVENTE

Handwritten signature of Juliana Veronez Franco

SEGUNDO TABELÃO DE NOTAS
123877
AUTENTICAÇÃO
RIB. SÃO CARLOS, SP



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Juliana Veronez Franco, em quinta-feira, 29 de junho de 2023 10:17:19 GMT-03:00, CNS: 12.387-7 - 2º TABELÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CRBIO 127418/01-D; **Piera Ostroski Bellani**, Bióloga - CRBIO 95862/03D, **Carolina Bavia Ferrucio Bandolin**, Assistente Social - CRESS 10.952, **Larissa de Souza Correa**, Engenheira Cartógrafa e Especialista em Geoprocessamento CREA/PR 119.410/D, **Carmen Cecilia Marques Miranda de Oliveira**, Economista CORECON/SP 36716, **Ricardo Pena Edwards**, Cientista Social, **Mike Sam James Ferreira**, Engenheiro Florestal CREA-MG nº 142136158-2; **Daniel Mazzini Ferreira Vianna**, Arquiteto e Urbanista CAU 89.230-0, **Mariana Ribeiro de Souza**, Turismóloga; **Willian de Melo Machado**, Analista de Sistemas.

Cáceres, 15 de dezembro de 2022.

FELIPE FRANKLIM BRITO DE LIMA
ASSESSOR TÉCNICO OPERACIONAL
Engenheiro Civil CREA nº MT 26599/D – RN 1211457370

ALBERTO FREIRE GARCETE
COORDENADOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS
Biólogo Especialista em Análise Ambiental e
Planejamento Urbano – CRBio nº 40032/01-D



TABELÃO DE NOTAS DE RIBEIRÃO PRETO
R. Professor João Pires, 509 – CEP 13021-200 – Av. das Escolas – Jd. Lázaro – Ribeirão Preto/SP

AUTENTICAÇÃO de documento materializado nos termos dos arts 204 e 213, das NSCGJ/SP, confirmada através do site: www.cenad.org.br/autenticidade em 29/06/2023 às 10h46min, Ribeirão Preto, 29/06/2023. Em test. da verdade.

Juliana Veronez Franco – ESCRIVENTE

SEGUNDO TABELÃO DE NOTAS
Juliana Veronez Franco
Escrivente
RIBEIRÃO PRETO - SP

123877
AUTENTICAÇÃO
AUS663AF0799771

Rua: Voluntários da Pátria nº. 548, Centro - CEP 78.210-210, Cáceres/MT - CNPJ 22.794.608/0001-78
aguasdopantanal.eco@gmail.com Fone: (65) 3223-6900

Página 5 de 5

Elton

Assinado por 2 pessoas: ALBERTO FREIRE GARCETE e FELIPE FRANKLIM BRITO DE LIMA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://br.cacert.org>, acesse <https://br.cacert.org/verificacao/AEA4-1F2B-11FB-8545> e informe o código AEA4-1F2B-11FB-8545



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Juliana Veronez Franco, em quinta-feira, 20 de junho de 2023 10:17:19 GMT-03:00, CNS: 12.387-7 - 2º TABELÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelamento de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AEA4-1F28-11F8-8545

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ALBERTO FREIRE GARCETE (CPF 460.XXX.XXX-34) em 15/12/2022 14:11:26 (GMT-04:00)**
Papel: Assinante
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **FELIPE FRANKLIM BRITO DE LIMA (CPF 001.XXX.XXX-51) em 15/12/2022 15:05:18 (GMT-04:00)**
Papel: Assinante
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/AEA4-1F28-11F8-8545>

TABELÃO DE NOTAS DE RIBEIRÃO PRETO
14, Professor João Paulo, 900 - CEP 13025-200 - Avenida São Vito - Taboão da Serra - SP - 13025-200
DADOS INSCRIÇÃO: 01/02/2011 - Taboão

AUTENTICAÇÃO de documento materializado nos termos dos itens 200 a 213, das NSCG/SP, confirmada através do site www.cenad.org.br/autenticidade em 29/08/2023 às 10h46min, Ribeirão Preto, 29/08/2023. Em teste da Verdade.

Juliana Veronez Franco - ESCRIVENTE

SEGUNDO TABELÃO DE NOTAS
Juliana Veronez Franco
Escrivente
RIBEIRÃO PRETO - SP

123877
AUTENTICAÇÃO
AU0863AF0799772



A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIAL - SC, CNPJ 03.330.794/0001-00, COM SEDE NA AVENIDA GETÚLIO VARGAS, Nº 524 - CENTRO - INDAIAL - SC, ATESTA QUE A EMPRESA LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES, CNPJ 23.346.943/0001-22, COM SEDE NA CIDADE DE CURITIBA - PR, À AVENIDA NUNCIU 2940 N. 242C, ERIGIUTOU PARA ESSE MUNICÍPIO, ATRAVÉS DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA ATRAVÉS DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 171/2016, COM INÍCIO EM 26/10/2016 E TÉRMINO 26/04/2019 A ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO (PMSEB) DE INDAIAL/SC COM ÁREA TERRITORIAL DE 425.873 KM² (RÉGIM. POPULAÇÃO EST. 2013 (IBGE 2010), DE ACORDO A LEI FEDERAL Nº 11.445/2007, E DO DECRETO Nº 7.217/2010, QUE ESTABELECEM AS DIRETRIZES DA POLÍTICA NACIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO, ASSIM COMO A LEI FEDERAL Nº 12.206/2010, E DO DECRETO Nº 7.464/2010, QUE ESTABELECEM AS DIRETRIZES DA POLÍTICA NACIONAL DA GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, SEQUENDO AS ORIENTAÇÕES METODOLÓGICAS DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, NO QUE DIZ RESPEITO AS FUNÇÕES DO PODER PÚBLICO LOCAL NO EXERCÍCIO DA TRIBUTARIEDADE DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO, PARA SUBSIDIAR A FORMULAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, ATENDENDO AOS 4 (QUATRO) COMPONENTES DE SANEAMENTO BÁSICO, QUE COMPREENDE O CONJUNTO DE SERVIÇOS, INFRAESTRUTURAS E INSTALAÇÕES OPERACIONAIS III:

- **ABASTECIMENTO DE ÁGUA:** CONSTITUÍDO PELAS ATIVIDADES, INFRAESTRUTURAS E INSTALAÇÕES NECESSÁRIAS AO ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA POTÁVEL, DESDE A ADUÇÃO ATÉ AS LIGAÇÕES PRÓPRIAS E RESPECTIVOS INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO.
- **ESGOTAMENTO SANITÁRIO:** CONSTITUÍDO PELAS ATIVIDADES, INFRAESTRUTURAS E INSTALAÇÕES OPERACIONAIS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL ADEQUADOS DE ESGOTOS SANITÁRIOS, DESDE AS LIGAÇÕES PRÓPRIAS ATÉ O LANÇAMENTO FINAL NO MEIO AMBIENTE.
- **LIMPEZA URBANA E MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS:** CONJUNTO DE ATIVIDADES, INFRAESTRUTURAS E INSTALAÇÕES OPERACIONAIS DE COLETA, TRANSPORTE, TRAMANDO, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DO LÍQUIDO DOMÉSTICO, INDUSTRIAL E DO LÍQUIDO ORIGINÁRIO DE VARIÇÃO E LIMPEZA DE LOGRADOUROS E VIAS PÚBLICAS E RECUPERAÇÃO DA ÁREA DEGRADADA, INCLUSIVE OS RESÍDUOS DA CONTRUÇÃO CIVIL E DE SAÚDE.
- **DRENAGEM E MANEJO DAS ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS:** CONJUNTO DE ATIVIDADES, INFRAESTRUTURAS E INSTALAÇÕES OPERACIONAIS DE DRENAGEM URBANA DE ÁGUAS PLUVIAIS, DE TRANSPORTE, DETENÇÃO OU RETENÇÃO PARA O AMORTECIMENTO DE VAZÕES DE CHEIAS, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DAS ÁGUAS PLUVIAIS DRENADAS NAS ÁREAS URBANAS, COMPREENDIDO EM 2 ETAPAS, DE ACORDO COM A DESCRIÇÃO ABAIXO:

- ✓ ETAPA 1 - GERENCIAMENTO DOS TRABALHOS, FORMALIZAÇÃO DO GRUPO TÉCNICO EXECUTIVO - GTE
- ✓ ETAPA 2 - DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL DOS COMPONENTES DO SANEAMENTO BÁSICO
- ✓ ETAPA 3 - PROGNÓSTICO E CONSTRUÇÃO DE CENÁRIOS FUTUROS
- ✓ ETAPA 4 - PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - VERSÃO PRELIMINAR

O TRABALHO ELABORADO CONTOU TAMÉM COM A ANÁLISE ECONÔMICA FINANCEIRA PARA A GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO, COM INTUO DE TORNAR SUA GESTÃO FINANCEIRA ECONOMICAMENTE SUSTENTÁVEL, ASSIM COMO TAMBÉM FOI APRESENTADO E APROVADO POR AUDIÊNCIA PÚBLICA.

Atestamos ainda, que a empresa LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES, atingiu os objetivos esperados com a conclusão do trabalho, composto por sua equipe multidisciplinar formada pelos respectivos profissionais: **Robson Ricardo Resende** (Coordenador Geral), Engenheiro Sanitarista e Ambiental CREA - SC 99639-1, **Im Ichikawa** (Coordenador Técnico), Engenheiro Sanitarista e Ambiental - CREA/SP nº 5063119670, **Cláudio Jurandyr Vicente Junior**, Arquiteto e Urbanista e Especialista em Gestão Ambiental para Municípios CAU 423156-7, **Lara Ricardo Da Silva Pereira**, Arquiteta e Urbanista CAU 177264-3, **Daniel Ferreira de Castro Furtado**, Engenheiro Sanitarista e Ambiental CREA/SC 118587-6, **Juliano Mauricio da Silva**, Engenheiro Civil CREA/PR 117185-D, **Paula Tarciso dos Reis de Barros**, Advogada OAB/MS 107.931, **Piera Ostroski Bellani**, Bióloga - CREA 95861/05D, **Carolina Bevia Ferrudo Bardehin**, Assistente Social - CRESS 101952, **Renato Martelli Soares**, Cientista Social, **Vitor Miranella Vazquez**, Economista CORECON/PR 3512, **Daniel Mazzei Ferreira Vieira**, Arquiteto e Urbanista CAU 89.230-0, **Solenias Roney Felipe Moratto**, Geógrafo e Especialista em Geoprocessamento CREA/PR 149.121/0, **Willian de Melo Machado**, Analista de Sistemas.

JONAS LUIZ DE ZIMA
Secretário de Urbanização e Meio Ambiente

INDAIAL, 05 DE MAIO DE 2019.
Sergio Feuser
ENGENHEIRO CREA 20184-0 INT. 2488-01
MUNICÍPIO DE INDAIAL
MEIO AMBIENTE

2019 de Santa Catarina
Tribunal de Justiça e Conselho de Justiça de Indaial (do ACJ) - Indaial - Santa Catarina

Recibo (como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou(s) **JONAS LUIZ DE ZIMA (F0290587-UFA)** *****

Documentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 3,20 e 1 Selos Fiscalização, para R\$ 1,96 (Total R\$ 5,16) Recibo Nº 400814

Confira os dados do ato em: <http://reais.tjsc.jus.br/>
Doutr. Indaial - 05 de maio de 2019

Norme Maria Schulz - Coordenadora Geral



TABELÃO DE NOTAS DE RIBEIRÃO PRETO
Av. Duque de Caxias, 724 - CEP 13027-220 - União das Freguesas - Ribeirão Preto/SP

AUTENTICAÇÃO de documento materializado nos termos dos itens 306 e 213, das NBCB/SP, confirmada por meio do site www.cenad.org.br/autenticidade em 15/05/2023 às 09:04min. Ribeirão Preto, 15/05/2023. Em test.

[Tatiana Jose Fariello III - ESCRIVÃO]

SEGUNDO TABELÃO DE NOTAS
Aldo Dias Barbarelli
Presidente do Tabelão
RIBEIRÃO PRETO - SP

123877
AUTENTICAÇÃO
AU0863AFC0778764

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Juliana Veronesi Franco, em quinta-feira, 10 de novembro de 2022 08:37:20 GMT-03:00, CNS: 12.3877-2ª TABELÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 7.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2000. CNJ - artigo 22.

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SMMA
 Rua São Geraldo, nº 726, Planalto - Araçuaí, MG.
 Telefone: (33) 3731-2205

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ - MG, CNPJ 17.963.083/0001-17, COM SEDE À PRAÇA RUI BARBOSA, Nº 26 - CENTRO - ARAÇUAÍ MG, ATESTA QUE A EMPRESA LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES, CNPJ 23.146.943/0001-22, COM SEDE NA CIDADE DE RIBEIRÃO PRETO - SP, À AVENIDA ANTÔNIO DIEDERICHSEN N.400 SL. 301, EXECUTOU PARA ESTE MUNICÍPIO, ATRAVÉS DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 146/2020, COM INÍCIO EM 27/08/2020 E TÉRMINO 04/10/2021 a ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO (PMSB) DE ARAÇUAÍ - MG, COM ÁREA TERRITORIAL DE 2.236,279KMP (IBGE), POPULAÇÃO 36.715 HABITANTES (IBGE 2021), DE ACORDO A LEI FEDERAL Nº 11.445/2007, E DO DECRETO Nº 7.217/2010, QUE ESTABELECEM AS DIRETRIZES DA POLÍTICA NACIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO, ASSIM COMO DA LEI FEDERAL Nº 12.305/2010, E DO DECRETO Nº 7.404/2010, QUE ESTABELECEM AS DIRETRIZES DA POLÍTICA NACIONAL DA GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, SEGUINDO AS ORIENTAÇÕES METODOLÓGICAS DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, NO QUE DIZ RESPEITO ÀS FUNÇÕES DO PODER PÚBLICO LOCAL NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO, PARA SUBSIDIAR A FORMULAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, ATENDENDO AOS 04 (QUATRO) COMPONENTES DE SANEAMENTO BÁSICO, QUE COMPREENDE O CONJUNTO DE SERVIÇOS, INFRAESTRUTURAS E INSTALAÇÕES OPERACIONAIS DE:

- **ABASTECIMENTO DE ÁGUA:** CONSTITUÍDO PELAS ATIVIDADES, INFRAESTRUTURAS E INSTALAÇÕES NECESSÁRIAS AO ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA POTÁVEL, DESDE A ADUÇÃO ATÉ AS LIGAÇÕES PREDIAIS E RESPECTIVOS INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO.
- **ESGOTAMENTO SANITÁRIO:** CONSTITUÍDO PELAS ATIVIDADES, INFRAESTRUTURAS E INSTALAÇÕES OPERACIONAIS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL ADEQUADOS DE ESGOTOS SANITÁRIOS, DESDE AS LIGAÇÕES PREDIAIS ATÉ O LANÇAMENTO FINAL NO MEIO AMBIENTE.
- **LIMPEZA URBANA E MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS:** CONJUNTO DE ATIVIDADES, INFRAESTRUTURAS E INSTALAÇÕES OPERACIONAIS DE COLETA, TRANSPORTE, TRANSBORDO, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DO LIXO DOMÉSTICO, INDUSTRIAL E DO LIXO ORIGINÁRIO DE VARRIÇÃO E LIMPEZA DE LOGRADOUROS E VIAS PÚBLICAS E RECUPERAÇÃO DA ÁREA DEGRADADA, INCLUSIVE OS RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DE SAÚDE.
- **DRENAGEM E MANEJO DAS ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS:** CONJUNTO DE ATIVIDADES, INFRAESTRUTURAS E INSTALAÇÕES OPERACIONAIS DE DRENAGEM URBANA DE ÁGUAS PLUVIAIS, DE TRANSPORTE, DETENÇÃO OU RETENÇÃO PARA O AMORTECIMENTO DE VAZÕES DE CHEIAS, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DAS ÁGUAS PLUVIAIS DRENADAS NAS ÁREAS URBANAS, COMPREENDIDO EM 02 (DUAS) ETAPAS, DE ACORDO COM A DESCRIÇÃO ABAIXO:

www.aracuai.mg.gov.br | meioambiente@aracuai.mg.gov.br Rua São Geraldo, nº 726, Planalto - Araçuaí, MG.

TABELIAO DE NOTAS DE RIBEIRÃO PRETO
 Rua Professor João Freixo, 120 - CEP 13025-020 - São João das Boas Terras - Telfax 3902-4277
 Rua São Paulo, 100 - Aracuaí - Telfax 3731-2205

ATENTICAÇÃO de documento materializado nos termos dos itens 206 a 213, des 89033/SP, confirmada através do site www.cenad.org.br/autenticidade em 13/04/2023 às 08:51min Ribeirão Preto, 13/04/2023. Em teste. Nota emitida.

Italo Jose Farinelli - ESCRIVENHA

TABELIAO DE NOTAS
 Aldo Dias Barborema
 Substituto do Tabelião
 RIBEIRÃO PRETO - SP

123877
 AUTENTICAÇÃO

AU0853AF0763607

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Juliana Vitorino Franco, em 10 de novembro de 2022 às 08:37:20 GMT-03:00, CNPJ 12.307-7-2. TABELIAO DE NOTAS/SP, nos termos da mediação provida N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2007. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser conferido em papel por meio de autenticação no Tabelião de Notas. Protocolo nº 100/2020
 ONU - Aracuaí 22



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SMMA
 Rua São Geraldo, nº 726, Planalto - Araçuaí, MG,
 Telefone: (33) 3731-2205

- ETAPA I - PLANO DE TRABALHO.
- ETAPA II - PLANO DE COMUNICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL.
- ETAPA III - DIAGNÓSTICO TÉCNICO-PARTICIPATIVO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO.
- ETAPA IV - PROGNÓSTICO CONTEMPLANDO OBJETIVOS E METAS POR COMPONENTE DO SANEAMENTO E ALTERNATIVAS
- ETAPA V - INSTITUCIONAIS PARA A GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO NO MUNICÍPIO (PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, REGULAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE SOCIAL).
- ETAPA VI - PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES E HIERARQUIZAÇÃO DAS ÁREAS E/OU PROGRAMAS DE INTERVENÇÃO PRIORITÁRIOS.
- ETAPA VII - PLANO DE INVESTIMENTOS DOS PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES PROPOSTOS.
- ETAPA VIII - SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO COM SELEÇÃO DOS INDICADORES PARA MONITORAMENTO DO PMSB.
- ETAPA IX - RELATÓRIO FINAL DO PMSB.

O TRABALHO ELABORADO CONTOU AINDA COM A ANÁLISE ECONÔMICA FINANCEIRA PARA A GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO, COM INTUITO DE TORNAR SUA GESTÃO FINANCEIRA ECONOMICAMENTE SUSTENTÁVEL, ASSIM COMO TAMBÉM FOI APRESENTADO E APROVADO POR AUDIÊNCIA PÚBLICA. TODO O TRABALHO FOI DESENVOLVIDO EM AMBIENTE SIG, COM MANIPULAÇÃO DE BANCO DE DADOS E GEORREFERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES (MAPEAMENTO) POR PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS.

ATESTAMOS AINDA, QUE A EMPRESA LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES, ATINGIU OS OBJETIVOS ESPERADOS COM A CONCLUSÃO DO TRABALHO, COMPOSTA POR SUA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR FORMADA PELOS RESPECTIVOS PROFISSIONAIS: **DANIEL FERREIRA DE CASTRO FURTADO, ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL CREA/SC 118987-6 (COORDENADOR GERAL), ROBSON RICARDO RESENDE, ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL CREA - SC 99639-2 (COORDENADOR TÉCNICO), JIM ISHIKAWA ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL - CREA/SP Nº 5063119670, OSMANI JURANDYR VICENTE JUNIOR, ARQUITETO E URBANISTA E ESPECIALISTA EM GESTÃO AMBIENTAL PARA MUNICÍPIOS CAU A23196-7; LARA RICARDO DA SILVA PEREIRA, ARQUITETA E URBANISTA CAU 177264-3, JULIANO MAURICIO DA SILVA, ENGENHEIRO CIVIL CREA/PR 117165-D, PAULA EVARISTO DOS REIS DE BARRÓS, ADVOGADA OAB/MG 107.935, NAYARA LEMES BITENCOURT, BIÓLOGA - CRBio 95862/03D, CAROLINA BAVIA FERRUCIO BANDOLIN, ASSISTENTE SOCIAL - CRESS 10.952, 10.952, CARMEN CECÍLIA MARQUES MIRANDA DE OLIVEIRA, ECONOMISTA CORECON/SP 36716, RICARDO PENA EDWARDS, CIENTISTA SOCIAL JOSELITO DA SILVEIRA**

www.aracuai.mg.gov.br | meioambiente@aracuai.mg.gov.br Rua São Geraldo, nº 726, Planalto - Araçuaí, MG.



TABELÃO DE NOTAS DE RIBEIRÃO PRETO
 Av. Professor João Pires, 979 - CEP 13022-228 - Vila de São João - Tel: (13) 790-4222
 RUA LUIZ JOSÉ DE ALMEIDA - TABOÃO

AUTENTICAÇÃO de documento materializado nos termos dos artigos 206 e 213, das NBCB/SP, confirmada através do site: www.cmaef.org.br/autenticidade em 13/04/2023 às 08:57h em Ribeirão Preto, 13/04/2023. Em test.

Italo José Farinelli - ENCREVENTE



123817
 AUTENTICAÇÃO
 A40863AF0763608

2º DUPLICADO TABELÃO DE NOTAS
 Aldo Dias Borborema
 Substituto do Tabelão
 RIBEIRÃO PRETO - SP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Juliana Vermeiz Franco, em quinze de abril de 2022 às 17:20 GMT-03:00, CNIS: 12.387.7. 2º TABELÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória M. 2.100-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cmaef.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelão de Notas. Protocolo nº 100/2020. CMJ - artigo 22.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SMMA
Rua São Geraldo, nº 726, Planalto - Araçuaí, MG.
Telefone: (33) 3731-2205

JÚNIOR, DEMÓGRAFO; DANIEL MAZZINI FERREIRA VIANNA, ARQUITETO E URBANISTA CAU 89.230-0, RONEY FELIPE MORATTO, GEÓGRAFO E ESPECIALISTA EM GEOPROCESSAMENTO CREA/PR 149.121/D, WILLIAN DE MELO MACHADO, ANALISTA DE SISTEMAS.

ARAÇUAÍ - MG, 04 DE OUTUBRO DE 2021.

Gabriel Cunha Melo
Engenheiro Ambiental
CREA/MG 112565/0

www.aracuai.mg.gov.br | meioambiente@aracuai.mg.gov.br Rua São Geraldo, nº 726, Planalto - Araçuaí, MG.



TABELAIO DE NOTAS DE RIBEIRÃO PRETO
Av. Professor João Pires, 979 - CEP 14025-200 - Vila de São José - Telefone 3902-1222
DANIEL DAVO DE ALMEIDA - Tabelião

AUTENTICAÇÃO de documento materializado nos termos dos itens 206 e 213, das NSCS/SP, confirmada através do site: www.cesad.org.br/autenticidade em 13/04/2023 às 08h56min. Ribeirão Preto, 13/04/2023. Em test. da Verdade.

Italo Jose Farinelli - ESCRIVENTE



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Juliana Veronesi Franco, em quinta-feira, 10 de novembro de 2022 às 07:20 GMT-03:00, CMS: 12.2017-7 - 2º TABELAIO DE NOTAS/SP, nos termos da Lei nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cesad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Protocolo nº 10/2020. CNJ - artigo 22.

EM BRANCO

EM BRANCO

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Dani Julhian de Toledo Benc, em 29/08/2023 15:11:59 GMT-03:00, CNS: 12.387-7 - 2ª TABELÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 21 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelão de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Prefeitura Municipal de São Pedro do Ivaí

ADMINISTRAÇÃO 2009-2012

ATESTADO TÉCNICO

O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IVAÍ, CNPJ 75.771.311/0001-53, com sede na Praça Padre José Rossi, nº 354 – Centro – São Pedro do Ivaí - PR, atesta que a empresa DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA S/S LTDA, CNPJ 04.915.134/0001-93, com sede na cidade de Londrina - PR, à Avenida Higienópolis, 32, 4º andar, através do contrato número 024/12, executou os serviços técnicos para a elaboração do PMSB – Plano Municipal de Saneamento Básico, em conformidade com a Lei Federal 11.445/2007 e Decreto nº 7.217/10, contemplando os 4 componentes do saneamento Básico: abastecimento de água potável; esgotamento sanitário; limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo das águas pluviais urbanas e do Limpeza Urbana e Sólidos Sólidos, em conformidade com a Lei Federal 12.305/2010, Art. 19, § 1º, e Decreto nº 7.404/10, compreendendo as seguintes atividades que tiveram início em 29/03/2012 e conclusão em 18/09/2012:

- I. **Plano de Trabalho e de Mobilização Social:** estruturação do Plano de trabalho e de Mobilização Social que nortearam o desenvolvimento e a definição das responsabilidades na execução dos Planos PMSB e PMGIRS;
- II. **Diagnóstico:** avaliação e análise dos serviços públicos de saneamento básico: abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo de águas pluviais; diagnóstico da situação do saneamento no município (área urbana e rural) e seus impactos na qualidade de vida da população; diretrizes para os setores do saneamento e das condições atuais de coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos urbanos conforme diretrizes da Política Nacional de Saneamento Básico, Lei nº. 11.445/2007 e da Política Nacional de Resíduos Sólidos, Lei nº. 12.305/2010;
- III. **Prognóstico:** Prognóstico com base em cenários de curto, médio e longo prazo os quais serão determinados pela evolução demográfica, socioeconômica e ambiental; Proposição de Modelos e Estruturas, Materiais e equipamentos de acondicionamento, coleta e tratamento dos resíduos; Elaboração de Roteiros e calendários do serviço de coleta dos diversos resíduos. Elaboração de políticas e ações voltadas a geração de emprego e renda, também de apoio a associação dos agentes ambientais considerando todos os itens mínimos contidos no Art. 19º, da Lei nº. 12.305/2010 e com base na Lei 11.445/2007;
- IV. **Objetivos, Metas e Ações:** Identificação de prioridades, proposição de objetivos, metas, programas, projetos e ações para melhoria das condições de saneamento e de vida da população, para o horizonte de 20 anos, hierarquizadas em imediatas ou emergenciais, curto, médio e longo prazo, incluindo estimativa de valores e identificação de possíveis fontes de recursos; Proposta para adequação e/ou estruturação do Sistema de Gerenciamento de Resíduos Sólidos no Município; Programa para a implementação dos instrumentos de gestão previstos na Lei nº. 12.305/2010 contemplando os seguintes aspectos: Coleta convencional, coleta seletiva, coleta de resíduos especiais, resíduos da construção civil, Limpeza Pública, destinação final e implantação de aterro sanitário; elaboração de estratégias de comunicação, informação e capacitação (programas, campanhas, mobilizações, etc.) e com base nas diretrizes da Lei nº. 11.445/2007;
- V. **Ações de emergência e contingências:** Ações para emergência e contingência para casos de racionamento, falta ou aumento de demanda temporária conforme diretrizes da Política Nacional de Saneamento Básico, Lei nº. 11.445/2007 e da Política Nacional de Resíduos Sólidos, Lei nº. 12.305/2010.
- VI. **SIG-SANEAMENTO:** estruturação, implantação e modelagem de Bancos de Dados e construção de temáticas a partir das informações estruturadas em SIG do Plano Municipal de Saneamento - abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo de águas pluviais;

CENAD-PR

Selo de Autenticidade foi aplicado na última folha

1/2

Ester Rom

TABELÃO DE NOTAS DE RIBEIRÃO PRETO
 AV. PROFESSOR JOÃO VITA, 870 - CEP 13255-200 - JARDIM DA VISTA - TEL: 011 3002-4022
 2009, 2010, 2011, 2012, 2013 - TABELÃO

AUTENTICAÇÃO de documento materializado nos termos do item 206 a 213, das NSCG/SP, confirmada através do site www.cenad.org.br/autenticidade em 19/04/2023 às 15h29min. Ribeirão Preto, 19/04/2023. Em teste da Veridade

Cira Julhian de Toledo Benc
 Selo de Autenticidade foi aplicado na última folha
 123877
 AUTENTICAÇÃO



Prefeitura Municipal de São Pedro do Ivaí

ADMINISTRAÇÃO 2009-2012

VII. Institucionalização dos Planos: indicações de ações visando o fortalecimento institucional dos setores da Prefeitura Municipal ligados ao saneamento e proposição de minuta de legislação básica referente à política municipal de saneamento e regulamentos dos quatro setores do saneamento básico e normalização, monitoramento e fiscalização da Gestão de Resíduos Sólidos.

Atestamos ainda, que os trabalhos atingiram todos os resultados esperados e foram desenvolvidos pela seguinte Equipe Técnica da DRZ: José Roberto Hoffmann, Engenheiro Civil, CREA-PR 6125/D, Coordenação e Orientação Técnica, Marcia Maria Bounassar, CAU 26518-7, Coordenação da Equipe Técnica; Agenor Martins Junior, Arquiteto CAU 33181-3; Osmani Vivente Junior, Arquiteto e Urbanista, CAU 44448-D; Robson Ricardo Resende, Engenheiro Sanitarista e Ambiental - CREA-SC 09539-2/D; Antonio Carlos Picolo Furlan, Engenheiro Civil, CREA-PR 5962/D; Enéias de Oliveira Cesar, Engenheiro Agrônomo, CREA-PR 20.677/D; Marcelo Gonçalves, Geógrafo - CREA-PR 95232/D; Thamy Barbara Giola, Geógrafa - CREA-PR nº. 108852/D; Barbara Samartini Quelroz Alves, Bióloga, CRIO-SC 81745; Arilson Tavares de Souza, Engenheiro Cartógrafo - CREA-PR 66746/D; Leandro Frassato Pereira, Advogado - OAB-PR 27275; Rubens Menoli, Bacharel em Direito; Solange Passos Genaro, Assistente Social CRESS-PR 6676; Carla Marta do Prado Machado, Educadora Ambiental; Paulo Roberto Borges Santana, Economista, CORECON-PR 3.192-5; Agostinho de Rezende, Administrador de Empresa - CRA-PR nº. 6.459.

São Pedro do Ivaí, 07 de agosto de 2012.

Maria Regina Della Rosa Magri
Maria Regina Della Rosa Magri
Prefeita

TABELIONATO GREGIO
Rua... Pr. - Fone: (43) 3481-162
FUNDADA POR SERRAVALLO (1891) D.
Maria Regina Della Rosa Magri
TABELIONATO
DE
NOTAS
EUV57121

Carla Regina Murillo
Carla Regina Murillo
Escritora



2/2

TABELÃO DE NOTAS DE RIBEIRÃO PRETO
AL. PROFESSOR DÂNILO RIBEIRO, 370 - CEP: 14025-300 - ALTO DA BARRA VERDE - TEL: FAX: 3802-4122
DANILO RIBEIRO - TABELÃO
AUTENTICAÇÃO de documentos materializados nos termos dos
arts 206 a 213, das NSCG/SP, em seguida através do site
www.cenad.org.br/autenticidade em 18/04/2023 às 15h59m
Ribeirão Preto - 18/04/2023. Em tes...
Dina Juliane de Toledo Bena - ESCRITORA
SEGUNDO TABELÃO DE NOTAS
Dina Juliane de Toledo Bena
Escritora
RIBEIRÃO PRETO - SP
123877
AUTENTICAÇÃO

Edmar Ramo

O presente documento original foi conferido com o original e assinado digitalmente por Dina Juliane de Toledo Bena, em terça-feira, 18 de abril de 2023 15:11:59 GMT-03:00, em terça-feira, 18 de abril de 2023 15:11:59 GMT-03:00, CNS: 12.387.7 - 2ª TABELÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 1009/2020 CNJ - art. 2º, 22.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Poder Executivo

ATESTADO TÉCNICO

A **Fundo Municipal de Meio Ambiente de Novo Horizonte do Sul**, inscrita no CNPJ sob o número 37.294.822/0001-32, com Sede na Rua Pres. Getúlio Vargas, nº 130 – Centro – Novo Horizonte do Sul/MS, atesta que a empresa **Líder Engenharia e Gestão de Cidades**, CNPJ 23.146.943/0001-22, com sede na cidade de Ribeirão Preto - SP, à Avenida Antônio Diederichsen, nº 400, sala 301, Jardim América, executou para este município, com contratação de empresa especializada, através de contrato de prestação de serviço nº 029/2022, com início em 17/05/2022 e término 03/04/2023, a elaboração do **Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental (APA) da Sub-Bacia do Rio Ivinhema, e Revisão e atualização do Plano de Gerenciamento Integrado dos Resíduos Sólidos (PGIRS)** do município de Novo Horizonte do Sul/MS, de acordo a Lei Federal nº 12.305/2010, e do decreto nº 7.404/2010, que estabelecem as diretrizes da política nacional da gestão dos resíduos sólidos, seguindo as orientações metodológicas do ministério das cidades, no que diz respeito às funções do poder público local no exercício da titularidade dos serviços, para subsidiar a formulação da política municipal de gestão dos resíduos sólidos, que compreende o conjunto de serviços, infraestruturas e instalações operacionais para execução dos serviços. O Plano de Manejo visa estabelecer seu zoneamento e as normas que devem nortear e regular o uso que se fará da área e o manejo dos recursos naturais, inclusive a implantação de estruturas físicas necessárias à gestão, conforme previsto na Lei do Sistema Nacional de Unidade de Conservação da Natureza (SNUC) – Lei Federal nº 8.895/00.

ETAPAS DO PLANO DE MANEJO DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (APA) DA SUB-BACIA DO RIO IVINHEMA:

- **Encarte I**

No encarte I foram definidas as estratégias de elaboração do Plano de Manejo. A Organização do Planejamento é a etapa preparatória onde são coletadas as informações disponíveis sobre a Unidade de Conservação – UC. Esta etapa preparatória foi importante pois influenciou todas as etapas posteriores de elaboração e implementação do Plano de Manejo.

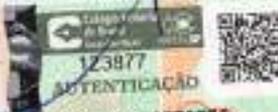
- **Encarte II**

No encarte II foi feita a caracterização da UC e de sua área de abrangência a partir da coleta de dados primários e secundários, análise e sistematização das informações e elaboração de relatórios temáticos, com o objetivo de auxiliar as tomadas de decisão sobre o manejo e gestão da UC. Foi realizada a avaliação estratégica da situação atual da UC, com a finalidade de elaborar a análise



AUTENTICADO de documento materializado nos termos dos itens 206 a 213, das NSCG/SP, confirmada por meio do site www.cenad.org.br/autenticidade em 15/05/2023, às 19h05min. Ribeirão Preto, 15/05/2023. Em test. da Verdade.

Italo Jose Farinelli - ESCREVA TABELÃO DE NOTAS
Italo José Farinelli



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Dinei Juliano de Toledo Bruni, em sexta-feira, 28 de abril de 2023 14:13:50 GMT-03:00, CNS: 12.3877. O TABELÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2021. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Edson Rosa

10.418



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Poder Executivo

integrada do diagnóstico, que subsidiará a identificação de estratégias de gestão.

• Encarte III

Integrando parte do Encarte II e a totalidade do Encarte III do Plano de Manejo, nesta etapa foram aplicadas metodologias de análise integrada dos fatores ambientais, de forma participativa e de integração dos dados temáticos. É proposto o zoneamento da UC e seus respectivos programas de conservação e manejo.

• Produto Final

A entrega do produto final – Plano de Manejo da Unidade de Conservação Municipal da Área de Proteção Ambiental da Sub-Bacia do Rio Inhinema – foi entregue à esta prefeitura em duas vias impressas devidamente encadernadas, redigida em tamanho fonte 12 e impresso em papel tamanho A4 e um arquivo digital em formato "pdf".

ETAPAS DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO INTEGRADO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS (PGIRS):

- O plano foi elaborado utilizando a metodologia necessária para a aprovação do IMASUL nos quesitos necessários às exigências legais e normas para fins de pontuação do programa estadual de ICMS ecológico, e de acordo com itens previstos no artigo 6º da Resolução SEMADE/MS n.º 22/2015: I - Acondicionamento; II - Coleta, transporte e limpeza pública; III - Tratamento; e IV - Destinação e disposição. Contudo, é importante destacar que todo o conteúdo mínimo previsto no artigo 19 da Lei n.º 12.305, de 2 de agosto de 2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos - PNRS) foi atendido.

O trabalho elaborado contou ainda com a **análise econômica financeira** para a gestão dos serviços da limpeza pública e a gestão dos resíduos sólidos, com intuito de tornar sua gestão financeira economicamente sustentável, assim como foi elaborado o estudo de tarifação. O trabalho também foi apresentado e aprovado em audiências pública, assim como foi desenvolvido em ambiente SIG (sistema de informação geográfica), com manipulação de banco de dados e georreferenciamento de informações (mapeamento) por profissionais especializados. O trabalho foi desenvolvido em ambiente de Geoprocessamento, Software ArcGis, desenvolvido por Engenheiros e Geógrafo especialistas em geoprocessamento.

TABELIÃO DE NOTAS DE RIBEIRÃO PRETO
Av. Evandro Jato Passos, 401 - CEP 14852-200 - Município de Itatuba - SP
DANIEL PIRES DE ALMEIDA - Tabelião

AUTENTICAÇÃO de documento materializado nos termos dos itens 206 a 210, das NBC67/SP, confirmada por meio do site www.cenad.org.br/autenticacao em 15/05/2023 às 09:05min. Ribeirão Preto, 15/05/2023. Em test. da Verdade.

Italo José Farinelli - Escrevente
SEGUNDO TABELIÃO DE NOTAS
Italo José Farinelli
Escrevente
RIBEIRÃO PRETO - SP



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Daniel Juhuan de Toledo Bená, em sexta-feira, 28 de abril de 2023 14:12:50 (DMT-03.00, CNES: 12.3107.7 - 2º TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2007. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticacao. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelião de Notas. Provimento nº 1607/2020 CNJ - artigo 22.

Edson Pires



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Poder Executivo

Atestamos ainda, que a empresa **LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES**, é composta por sua equipe multidisciplinar formada pelos respectivos profissionais: **Robson Ricardo Resende (Coordenador Geral)**, Engenheiro Sanitarista e Ambiental, CREA SC 099639-2/D; **Daniel Ferreira Furtado (Coordenador técnico)**, Engenheiro Sanitarista e Ambiental, CREA/SC 118987-6; **Osmani Jurandyr Vicente Junior**, Arquiteto e Urbanista e Especialista em Gestão Ambiental para Municípios, CAU A23196-7; **Daniel Mazzini Ferreira Vianna (Coordenador Técnico)**, Arquiteto e Urbanista, CAU 89.230-0; **Juliano Mauricio da Silva**, Engenheiro Civil, CREA/PR 117165-D; **Mike Sam James Ferreira**, Engenheiro Florestal, CREA-MG 142136158-2; **Jim Ishikawa**, Engenheiro Sanitarista e Ambiental CREA/SP 5063119670; **Paula Evaristo dos Reis de Barros**, Advogada, OAB/MG 107.935; **Piera Ostroski Bellani**, Bióloga, CRBio 95862/03D; **Carolina Bavia Ferruccio Bandolin**, Assistente Social, CRESS 10.952; **Carmen Cecilia Marques Miranda de Oliveira**, Economista CORECON/SP 36716; **Ricardo Pena Edwards**, Cientista Social; **Juliano Yamada Rovigati**, Geólogo, CREA 109.137/D; **Paulo Guilherme Fuchs**, Administrador, CRA/SC 21.705; **Roney Felipe Moratto**, Geógrafo e Especialista em Geoprocessamento, CREA/PR 149.121/D; **Larissa de Souza Correa**, Engenheira Cartógrafa e especialista em Geoprocessamento, CREA/PR 119.410/D; **Renan Abdala Garcia de Mello (facilitador)**, Advogado, OAB/SP 287/222; **José Rufino Souza Junior**, Advogado e Especialista em Meio Ambiente e Urbanismo, OAB/MG 73.426; **Solange Passos Genaro**, Assistente Social; **Paulo Guilherme Fuchs**, Administrador, CRA/SC 21705; **Ana Paula Menezes Baldin**, Pedagoga Especialista em Teorias e Práticas na Educação; **Pedro Henrique Lopes Dal-Cól**, Engenheiro Civil Especialista em Geotecnia, CREA/PR 155095-D; **Marcelo Gonçalves**, Geógrafo, CREA/PR 95232/D; **Leticia Cristina Correa**, Arqueóloga.

Novo Horizonte do Sul/MS, 28 de abril de 2023.

ADILCO JOSE
SCAPIN:39668649168

ADILÇO JOSÉ SCAPIN
Gerente Municipal de Meio Ambiente

Imagem de forma digital por ADILÇO JOSÉ SCAPIN:39668649168
DNI: 4182, CNTP: Brasil, não é emitido pela Receita Federal do Brasil - RFB.
CPF: 037.43.40408-988903, não é emitido pelo RFB.
Emprego: 03/05/2023, 004 SCAPIN:39668649168
Data: 28/04/2023 10:32:30 -0300



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Dani Julhian de Toledo Barão, em sexta-feira, 28 de abril de 2023 14:12:58 GMT-03:00, CNS: 12.387-7 - 2ª TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.203-2 de 24 de agosto de 2011. Sua autenticidade deve ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 106/2020 CNJ - artigo 22.

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-23
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 - Centro
CEP: 46100-000 - Brumado-BA
(77) 3441.6702 # 99999.9996
seplag@brumado.ba.gov.br



ATESTADO TÉCNICO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRUMADO - BA, CNPJ: 14.105.704/000133 com sede com sede administrativa na praça Cel. Zeca Leite, nº 415, centro, Brumado-BA, atesta que a empresa **LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES**, CNPJ 23.146.943/0001-22, com sede na cidade de Curitiba - PR, à Rua Otávio Francisco Dias nº 783 SI 12, executou para este Município; através de Contratação de empresa especializada através de Contrato de prestação de Serviço nº 668/2016, com início em **02/05/2016** e término **31/10/2017**, para a elaboração do **Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Brumado/BA**, de acordo com a Política Nacional dos Resíduos Sólidos (Lei Federal 12.305/2010), com população estimada (IBGE 2018) em **67.048 habitantes** e área territorial de **2.207,612 km²** (IBGE). Os trabalhos foram desenvolvidos de acordo com Termo de Referência, estabelecendo um planejamento completo com a referida descrição abaixo:

- **1ª ETAPA – Levantamento de Dados:** Identificação da Prefeitura e de seu titular e dos Departamentos responsáveis fiscalizadores e gestores com endereço completo e meio de contato; - Levantamento de dados secundários para parâmetros, bibliografias e meio digital, além de legislação vigente; - Histórico e forma da gestão de resíduos do município: domiciliar, coleta seletiva, industrial, de saúde, resíduos inertes etc.
- **2ª ETAPA – Diagnóstico da Situação Atual:** Caracterização geral do Município, incluindo levantamento da situação bem como a quantidade e qualidade dos resíduos gerados no Município para caracterização da realidade dos resíduos capaz de nortear a administração em suas ações de gerenciamento. Caracterização dos resíduos gerados contendo: identificação das origens distintas, volume, caracterização física, sistema de acondicionamento, coleta, transporte e formas de tratamento e disposição final; identificação de áreas para implantação de aterro Sanitário, adequadas ou não, e áreas contaminadas e respectivas medidas saneadoras; entrevistas com os geradores e gestores dos resíduos, os dados qualitativos e quantitativos de cada tipo gerado para uma avaliação real dos resíduos gerados no Município.
- **3ª ETAPA – Síntese de Diagnóstico:** apresentação do relatório caracterizando os Resíduos domiciliares; Resíduos de limpeza urbana; Resíduos de serviços de saúde; Resíduos da construção civil; Resíduos industriais; Resíduos de zona rural; Resíduos de atividades agrossilvopastoris; Resíduos pneumáticos; Resíduos perigosos de eletrônicos; Resíduos de serviços de saneamento; Logística Reserva.
- **4ª ETAPA – Audiência Pública.**
- **5ª ETAPA – Prognóstico:** Elaboração do Planejamento das ações, programas e projetos que deverão ser desenvolvidos para os próximos 20 anos, contendo a estimativa dos custos das obras e a priorização das ações. Análise econômica-financeira da gestão dos resíduos sólidos, apresentando a proposta de gestão da



O presente documento digital foi assinado digitalmente por Juliana Vitorozzi Franco, em quinta-feira, 10 de novembro de 2022 06:37:26 GMT-03:00, CNS: 12.387.7 - 2º TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N.º 2.209-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticacao. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelião de Notas. Provisório nº 100/2020
CNPJ - artigo 22



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
 CNPJ/MF Nº 14.105.764/0001-33
 Praça Cel. Zeia Leite, nº 415 – Centro
 CEP: 48100-000 – Brumado-BA
 (77) 3441.8702 & 90999.8996
 sepio@brumado.ba.gov.br



viabilidade da gestão associada entre outros municípios, assim como um estudo para composição da taxa de Coleta de resíduos sólidos,

- 6ª ETAPA – Minuta de Lei – Apresentação da proposta de minuta de lei para a institucionalização da Política Municipal dos Resíduos sólidos, contendo todas as diretrizes para sua gestão.

Atestamos ainda, que a empresa LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES, atingiu os objetivos esperados com a conclusão do trabalho, composta por sua equipe multidisciplinar formada pelos respectivos profissionais: **Robson Ricardo Resende (Coordenador Geral), Engenheiro Sanitarista e Ambiental CREA SC 099639-2/D, Juliano Maurício da Silva (Coordenador Técnico), Engenheiro Civil CREA/PR 117165-D, Daniel Mazzini Ferreira Vianna, Arquiteto e Urbanista CAU 89.230-0 Osmani Jurandyr Vicente Junior, Arquiteto e Urbanista e Especialista em Gestão Ambiental para Municípios CAU A23196-7, Gabriel Sampalo de Araújo, Engenheiro Sanitarista e Ambiental CREA/SC 093403-3, Paula Evaristo dos Reis de Barros, Advogada OAB/MG 107.935, Wagner Jerônimo Vesecky Junior, Engenheiro Civil, CREA SP 5069656057/D, Piera Ostroski Bellani, Bióloga - CRBio 95862/03D, Carolina Bavia Ferruccio Bandolin, Assistente Social - CRESS 10.952, Vitor Miranda Vicente, Economista CORECON/PR 9512, Juliano Yamada Rovigati, Geólogo CREA/PR 109.137/D, Marcio Bartolomeu Azevedo Da Costa, Estatístico, CONRE/RJ Nº 9327, Willian de Melo Machado, Analista de Sistemas.**

BRUMADO, 01 DE NOVEMBRO DE ABRIL DE 2019.

Douglas D. Malheiro Leite
 Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Douglas D. Malheiro Leite
 Secretário Interino
 Sec. Mun. de Planejamento
 e Desenvolvimento Econômico
 Portaria nº 267 de 01/11/2018

Douglas Darian Malheiro Leite
 Secretário de Infraestrutura, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano
 CREA: 051517249-9

Douglas Darian Malheiro Leite
 Secretário Municipal de Infraestrutura
 Serviços Públicos e Desenv. Urbano
 Portaria nº 217 de 30-05-2018



AUTENTICAÇÃO de documento materializado nos termos dos itens 204 a 213, das MSCSJ/SP, confirmada por meio do site www.cenad.org.br/autenticidade em 15/05/2023 às 9h05min. Ribeirão Preto, 15/05/2023. Em test. da Versado.

Italo José Farinelli - ESCRIVÃO



123877
 AUTENTICAÇÃO

AU0863AF0779244

Handwritten signature of Italo José Farinelli

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Juliana Veiozaz Franco, em quarta-feira, 10 de novembro de 2022 08:37:20 GMT-03:00, CNIS: 12.387-7 - 2ª TABELÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 1000/2020 CAU - artigo 22.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA
 Rua Homero Leite, 572 – Saudade – Barra Mansa – RJ – CEP: 27313-190
 CNPJ: 29.053.402/0001-35 – Inscrição Estadual: Isento
 Tel: (24) 3322.6185 – COORDENADORIA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para devidos fins, as informações a seguir descritas, ressaltando que os serviços em questão foram executados com satisfação.

1. CONTRATANTE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE/BM, inscrito no CNPJ nº 29.053.402/0001-35, com endereço na Rua Homero Leite, nº. 572, Saudade, Barra Mansa, RJ e CEP: 27313-190.

2. EMPRESA CONTRATADA

LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES, cadastrada no C.N.P.J. sob o nº 23.146.943/0001-22, sediada na AVENIDA ANTÔNIO DIEDERICHSEN N.400 - SALA 301 - JARDIM AMERICA - CEP 14020-250, na cidade de Ribeirão Preto, no Estado de São Paulo.

3. DADOS DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

Contrato nº 001/2021 – Contratação de Empresa Especializada para Finalização do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro. O período de realização foi entre 23 de Março de 2021 a 23 de Janeiro de 2022

4. ESCOPO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

O Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) de Barra Mansa/RJ, com área territorial de 547,133km² (IBGE), população 185.237 habitantes (IBGE, 2021), foi elaborado de acordo a Lei Federal nº 12.305/2010, e do decreto nº 7.404/2010, que estabelecem as diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos, seguindo as orientações metodológicas do Ministério das Cidades, no que diz respeito às funções do Poder Público local no exercício da titularidade dos serviços, para subsidiar a formulação da Política Municipal de Gestão dos Resíduos Sólidos, que compreende o conjunto de serviços, infraestruturas e instalações operacionais para execução dos serviços.

O Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) em questão contemplou a totalidade do município de Barra Mansa (RJ). Fizem parte do serviço as seguintes atividades:

- Identificação de áreas favoráveis para disposição final ambientalmente adequada;
- Identificação das possibilidades de soluções consorciadas ou compartilhadas com outros municípios;
- Procedimentos operacionais e especificações mínimas a serem adotados em serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos;
- Indicadores para os serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos;
- Regras para o transporte e outras etapas do gerenciamento de resíduos sólidos sujeitos ao plano de gerenciamento específico;
- Definição de responsabilidades;
- Programas e ações de capacitação técnica voltados para implementação e operacionalização do plano;
- Programas e ações de educação ambiental;
- Programas e ações para a participação de grupos interessados;
- Mecanismos para a criação de fontes de negócios, emprego e renda;
- Sistema de cálculo dos custos da prestação dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos;
- Metas de redução, reutilização, coleta seletiva e reciclagem;

[Handwritten signatures and initials]

TABELÃO DE NOTAS DE RIBEIRÃO PRETO
 Av. Professor João Paulo, 979 - 13120-027 - Ribeirão Preto - SP
 13120-027 - Ribeirão Preto - SP

Autenticação de documento materializado nos termos dos itens 206 a 213, das NSCG/SP, confirmada por meio do site www.casad.org.br/autenticidade em 17/03/2023 às 09h16min, Ribeirão Preto, 17/03/2023. Em test. *[Signature]* da Verdade.

Italo José Farinelli - ESCRIVENTE

SEGUNDO TABELÃO DE NOTAS
 Italo José Farinelli

[Handwritten: S.F.P.]

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Italo José Farinelli, em quinta-feira, 10 de novembro de 2022 06:37:20 (GMT-03:00). CNIS: 12.287-7 - 2º TABELÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória n. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.casad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Protocolo nº 106/2022



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA

Rua Homero Leite, 672 – Saudade – Barra Mansa – RJ – CEP: 27313-190

CNPJ: 29.053.402/0001-35 – Inscrição Estadual: isento

Tel: (24) 3322.6195 – COORDENADORIA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

- Descrição das formas e limites da participação do poder público local na coleta seletiva, na logística reversa e de outras ações relativas à responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos;
- Meios a serem utilizados para controle e fiscalização, no âmbito local, da implementação e operacionalização dos planos de gerenciamento de resíduos sólidos e dos sistemas de logística reversa;
- Ações preventivas e corretivas;
- Periodicidade da revisão do PMGIRS;
- Criação de uma página eletrônica de interlocução permanente com a população.

O trabalho elaborado contou ainda com a análise econômica financeira para a gestão dos serviços de limpeza pública e a gestão dos resíduos sólidos, com intuito de tornar sua gestão financeira economicamente sustentável. O trabalho também foi apresentado e aprovado em audiências pública, assim como foi desenvolvido em ambiente SIG (Sistema de Informação Geográfica), com manipulação de banco de dados e georeferenciamento de informações (mapeamento) por profissionais especializados.

De acordo com a empresa CONTRATADA, a equipe técnica responsável pelos serviços foi a seguinte:

Responsável Técnico:

Eng^o Sanitarista e Ambiental Robson Ricardo Resende

CREA/SP 5069966179 - ART nº 28027230220389216

Coordenação Geral do Contrato

Corresponsáveis/Subcoordenadores:

Eng^o Sanitarista e Ambiental Daniel Ferreira de Castro Furtado

CREA/SP 507043080 - ART nº 28027230220398478

Eng^o Civil Juliano Maurício da Silva

CREA/SP 5070401265 - ART nº 28027230220399010

Declaramos que os serviços foram realizados com sucesso e nos prazos previstos, apesar de, no ato de realização deste documento, o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos ainda não ter sido oficializado em lei, no entanto esta parte não é de responsabilidade da empresa Líder Engenharia e Gestão de Cidades, mas sim dos Poderes Executivo e Legislativo.

Barra Mansa, 19 de Maio de 2022.


Coordenadoria de Resíduos Sólidos


Diretor Executivo

Eng^o Ambiental Rafael Cesar de Oliveira Cyrne

CREA RJ nº 2015115176 – ART 2020210056530

Engenheiro Fiscal do Contrato

Eng. Rafael C. de Oliveira Cyrne
Ger. de Dest. Final de Resíduos
Matr. 11636 SAABEM



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Juliana Veronéz Franco, em quanto-feira, 10 de novembro de 2022 08:37:20 GMT-03:00, CNS: 17.387.7 - 2ª TABELÃO DE NOTAS/SP, nos termos da resolução nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser conferida no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Protocolo nº 100/2020 CHJ - estro 22.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

O Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de Graduação em **Engenharia, área Civil, habilitação Engenharia Sanitária e Ambiental** na data de **13 de março de 2010**, confere o título de **Engenheiro Sanitarista e Ambiental** a

Robson Ricardo Resende

de nacionalidade *brasileira*, natural do Estado de São Paulo, carteira de identidade com registro geral número 26.594.697-9/SP, nascido a 22 de agosto de 1981, outorgando-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Florianópolis, 27 de outubro de 2010.

Prof. Henrique de Melo Lisboa
Coordenador(a) do curso

Robson Ricardo Resende
Títulado:
02240157

Prof. Dr. Alvaro Toubes Prata
Reitor

TABELAÇÃO DE NOTAS DE RIBEIRÃO PRETO
Atendimento aos alunos - Rua: 10 de Abril, 100 - Ribeirão Preto - SP
Atendimento aos pais - Rua: 10 de Abril, 100 - Ribeirão Preto - SP

Atendimento de documentos eletrônicos: terças e quintas das 14h às 18h.
Atendimento presencial: segundas a sextas das 8h às 18h.
Atendimento eletrônico: 24 horas por dia.
Ribeirão Preto, 13/04/2023. Em Teste.

ITAU José Farnelli - EXECUTIVO
SEGUNDO TABELAÇÃO DE NOTAS
Italo José Farnelli
Secretaria
RIBEIRÃO PRETO - SP

123877
AUTENTICADO
A00065A/F0753830

Edson Campos

Stéfano
Stéfano

O presente documento digital foi controlado com original e assinado digitalmente por Julia Arvones Franco em conta: 10 de fevereiro de 2024 08:32:20 GMT-03:00, GIN: 12.552.7... TABELAÇÃO DE NOTAS/SP, nos termos do processo nº 2.200.2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TABELÃO DE NOTAS DE FÉRIAS PRETO

Universidade Estadual de Santa Catarina
Instituto de Educação de Graduação
Departamento de Administração Escolar

LEI Nº 10.098 DE 13 DE SETEMBRO DE 2000
Artigo 12º, inciso III, alínea "a", inciso III, de 1996
FUNÇÃO DE FÉRIAS PRETO
PROFESSOR ASSOCIADO
Régimen de Trabalho: 470.0016 - Salário: R\$ 12.387,70

10 dias úteis - 10 de maio de 2023

Santa

Secretaria de Educação

Departamento de Educação e Registro de Diplomas - 2023
Município: 2023

Santa

Secretaria de Educação

Departamento de Educação e Registro de Diplomas - 2023
Município: 2023

Carla Cristina Pedrosa

Diretora de Departamento de Administração Escolar
Endereço: Rua A. R. 1000
Município: 2023

Endereço: Rua A. R. 1000
Município: 2023

Endereço: Rua A. R. 1000
Município: 2023

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

TABELÃO DE NOTAS DE FÉRIAS PRETO
Instituto de Educação de Graduação - Universidade Estadual de Santa Catarina

ITALO JOSÉ FORTINELLI
SECRETÁRIO FISCAL
Italo José Fortinelli
Escriturante

1234567
AUTENTICAÇÃO
AUMENTAUFERESTAT

QR CODE

Ribeirão Preto, 10 de maio de 2023

Edson

Paula

Silvia

045532

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Juliana Veronez Franco, em quinta-feira, 10 de novembro de 2022 08:37:20 GMT-03:00, CNS: 12.387-7 - 2ª TABELÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.pensd.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 3021398/2023

Válida até: 31/12/2023

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1996, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: ROBSON RICARDO RESENDE

Número de registro no CREA-SP: 5069666179
Registro Nacional do Profissional: 2508313343

Expedido em: 18/11/2015
(Data de registro no CREA-SP)

CPF: 221.648.578-01

Endereço: Avenida ANTÔNIO DIEDERICHSEN, 400 SL 210
JARDIM AMÉRICA
14020250 - RIBEIRÃO PRETO - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL

Atribuição: da Resolução 310, de 23 de julho de 1986, e Resolução 447 de 22 de setembro de 2000, ambas do CONFEA.

ANUIDADE: 2015 - PARCELA ÚNICA baixada em 04/02/2015
ANUIDADE: 2016 - PARCELA ÚNICA baixada em 03/02/2016
ANUIDADE: 2017 - PARCELA ÚNICA baixada em 26/01/2017
ANUIDADE: 2018 - PARCELA ÚNICA baixada em 07/04/2018
ANUIDADE: 2019 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 29202690190010422 - quitada em 30/01/2019
ANUIDADE: 2020 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 191356-28027180200146713 - quitada em 21/01/2020
ANUIDADE: 2021 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 1702079-28027180210026017 - quitada em 06/01/2021
ANUIDADE: 2022 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 4266115-28027180220664773 - quitada em 18/03/2022
ANUIDADE: 2023 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 6043695-28027180230006851 - quitada em 02/01/2023

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

Página 01



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: C1 - 3021398/2023 Página 02

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: ea88a516-0b98-4133-9131-6371fcc34e15

Situação cadastral extraída em: 24/03/2023 13:47:23

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UGI RIBEIRÃO PRETO, situada à Rua: JOAO PENTEADO, 2237, JARDIM SÃO LUIZ, RIBEIRÃO PRETO-SP, CEP: 14020-180, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 24 de Março de 2023

Página 02



LÍDER
ENGENHARIA E
GESTÃO DE CIDADES

ENGENHARIA | GESTÃO DE CIDADES E SERVIÇOS AMBIENTAIS | RUA DIONÍSIO

**TERMO DE COMPROMISSO DO COORDENADOR RESPONSÁVEL TÉCNICO
INDICADO PELO LICITANTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA – PB
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023**

Eu, S.r.: **Robson Ricardo Resende**, inscrito no CPF sob o nº (221.648.578-01), portador(a) da Carteira Profissional nº (CREA/SP 5069666179), DECLARO sob as penalidades da lei, que autorizei a apresentação do meu acervo para comprovação da capacidade técnico-profissional exigida na Tomada de Preços nº. 00004/2023 e que integrarei o quadro técnico da empresa, ou lhe prestarei serviços para obra específica, caso seja vencedora do referido certame, realizado pela Prefeitura Municipal de Alagoa Nova – PB.

Ribeirão Preto, 06 de julho de 2023

**Líder Engenharia e
Gestão de Cidades
23.146.943/0001-22**

**ROBSON RICARDO RESENDE
LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA - ME
ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL
CREA/SP 5069666179**





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL

ROBSON RICARDO RESENDE

Carteira Profissional: SC-996392/D

Acervo Técnico Nº.: **1564/2016**

Selos de autenticidade: **A 031.999**

RNP Nº.: 2508313343

Protocolo Nº.: **2016/00120318**

05/04/2019

Área Restrita do Profissional - Crea-PR



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ROBSON RICARDO RESENDE

Carteira Profissional: SC-996392/D

Acervo Técnico Nº.: 1564/2016

Selos de autenticidade: A 031.999

RNP Nº.: 2508313343

Protocolo Nº.: 2016/00120318

ART Nº.: 20161021281 0..... Registrada: 10/03/2016.....
 Empresa Executora...: LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES - EIRELI.....
 Contratante(s)...: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO -
 CNPJ/CPF: 82.636.028/0001-84.....
 Tipo de Contrato...: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica...: ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES.....
 Área de Competência...: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM SANEAMENTO E
 MEIO-AMBIENTE.....
 Tipo de Obra/Serviço: ASSISTÊNCIA / ASSESSORIA / CONSULTORIA.....
 Serviço Contratado...: OUTROS.....
 ASSISTÊNCIA/ASSESSORIA/CONSULTORIA.....
 Dimensão...: 386,77 KM²..... Área Existente: 0,00 KM².....
 Área Ampliada...: 0,00 KM²..... Área de Reforma: 0,00 KM².....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra...: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 500 CENTRO.....
 Município/Estado...: GASPAR/SC.....
 Data de Início...: 22/09/2015..... Data de Conclusão: 11/03/2016.....
 Docto de Conclusão...: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv...: ELABORAÇÃO DA REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE
 SANEAMENTO BÁSICO (PMSB) DE GASPAR/SC, COM ÁREA
 TERRITORIAL DE 386,77 KM² (IBGE), DE ACORDO A LEI
 FEDERAL Nº 11.445/2007, E DO DECRETO Nº 7.217/2010,
 QUE ESTABELECEM AS DIRETRIZES DA POLÍTICA NACIONAL DE
 SANEAMENTO BÁSICO, ASSIM COMO DA LEI FEDERAL Nº
 12.305/2010, E DO DECRETO Nº 7.404/2010, QUE
 ESTABELECEM AS DIRETRIZES DA POLÍTICA NACIONAL DA
 GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, SEGUINDO AS ORIENTAÇÕES
 METODOLÓGICAS DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, NO QUE DIZ
 RESPEITO ÀS FUNÇÕES DO PODER PÚBLICO LOCAL NO
 EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO
 BÁSICO, PARA SUBSIDIAR A FORMULAÇÃO DA POLÍTICA
 MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, ATENDENDO AOS 4
 (QUATRO) COMPONENTES DE SANEAMENTO BÁSICO, QUE
 COMPREENDE O CONJUNTO DE SERVIÇOS, INFRAESTRUTURAS E
 INSTALAÇÕES OPERACIONAIS DE: • ABASTECIMENTO DE
 ÁGUA: CONSTITUÍDO PELAS ATIVIDADES, INFRAESTRUTURAS E
 INSTALAÇÕES NECESSÁRIAS AO ABASTECIMENTO PÚBLICO DE
 ÁGUA POTÁVEL, DESDE A ADUÇÃO ATÉ AS LIGAÇÕES:
 LIGAÇÕES PREDIAIS E RESPECTIVOS INSTRUMENTOS DE
 MEDIÇÃO. • ESGOTAMENTO SANITÁRIO: CONSTITUÍDO PELAS
 ATIVIDADES, INFRAESTRUTURAS E INSTALAÇÕES
 OPERACIONAIS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E
 DISPOSIÇÃO FINAL ADEQUADOS DE ESGOTOS SANITÁRIOS,
 DESDE AS LIGAÇÕES PREDIAIS ATÉ O LANÇAMENTO FINAL NO
 MEIO AMBIENTE. • LIMPEZA URBANA E MANEJO DOS
 RESÍDUOS SÓLIDOS: CONJUNTO DE ATIVIDADES,
 INFRAESTRUTURAS E INSTALAÇÕES OPERACIONAIS DE COLETA,
 TRANSPORTE, TRANSBORDO, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DO
 LIXO DOMÉSTICO, INDUSTRIAL E DO LIXO ORIGINÁRIO DE
 VARRIÇÃO E LIMPEZA DE LOGRADOUROS E VIAS PÚBLICAS E
 preparação na área urbana para inclusive no sistema

creaweb.crea-pr.org.br/webrestrita_profDefault.aspx?SESSAO=50aeMhmsq385&CODREGTO=587278

05/04/2019

Área Restrita do Profissional - Crea-PR

DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DE SAÚDE, • DRENAGEM E MANEJO DAS ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS: CONJUNTO DE ATIVIDADES, INFRAESTRUTURAS E INSTALAÇÕES OPERACIONAIS DE DRENAGEM URBANA DE ÁGUAS PLUVIAIS; DE TRANSPORTE, DETENÇÃO OU RETENÇÃO PARA O AMORTECIMENTO DE VAZÕES DE CHEIAS, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DAS ÁGUAS PLUVIAIS DRENADAS NAS ÁREAS URBANAS. COMPREENDIDO EM 6 ETAPAS, DE ACORDO COM A DESCRIÇÃO ABAIXO:

• ETAPA 1 - DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO; • ETAPA 2 - PROGNÓSTICO COM A PROPOSIÇÃO DOS PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES BUSCANDO A UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM AS METAS DE PLANEJAMENTO (CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZO); INDICADORES DE DESEMPENHO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO; AÇÕES DE EMERGÊNCIA E CONTINGÊNCIA E CONSTRUÇÃO DE CENÁRIOS ATRAVÉS DA METODOLOGIA SWOT; O TRABALHO ELABORADO CONTOU AINDA COM A ANÁLISE ECONÔMICA FINANCEIRA PARA A GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO, COM INTUITO DE TORNAR SUA GESTÃO FINANCEIRA ECONOMICAMENTE SUSTENTÁVEL.....

Observação.....:O vínculo do(a) profissional com a empresa contratada iniciou em 22/09/2015.....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL
ROBSON RICARDO RESENDE

Carteira Profissional:SC-996392/D
Acervo Técnico Nº.:1564/2016
Selos de autenticidade:A 031.999

RNP Nº.:2508313343
Protocolo Nº.:2016/00120318

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2016/00120318.

Emitida via Internet em 05/04/2019 12:26:54 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



O SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE – MUNICÍPIO DE GASPAR – SC, CNPJ 82.836.028/0001-84, COM SEDE NA RUA BARÃO DO RIO BRANCO Nº 500 – CENTRO – GASPAR – SC, ATESTA QUE A EMPRESA LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES, CNPJ 23.146.943/0001-22, COM SEDE NA CIDADE DE CURITIBA – PR, À RUA OTÁVIO FRANCISCO DIAS Nº783 SL 12, EXECUTOU PARA ESTE MUNICÍPIO, ATRAVÉS DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA ATRAVÉS DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 59/2013, COM INÍCIO EM 22/09/2013 E TÉRMINO 18/03/2016 a ELABORAÇÃO DA REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO (PMSB) DE GASPAR/SC, COM ÁREA TERRITORIAL DE 386,77 KM² (IBGE), POPULAÇÃO 57.982 (IBGE 2010), DE ACORDO A LEI FEDERAL Nº 31.445/2007, E DO DECRETO Nº 7.217/2010, QUE ESTABELECEM AS DIRETRIZES DA POLÍTICA NACIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO, ASSIM COMO DA LEI FEDERAL Nº 12.305/2010, E DO DECRETO Nº 7.404/2010, QUE ESTABELECEM AS DIRETRIZES DA POLÍTICA NACIONAL DA GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, SEGUINDO AS ORIENTAÇÕES METODOLÓGICAS DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, NO QUE DIZ RESPEITO ÀS FUNÇÕES DO PODER PÚBLICO LOCAL NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO, PARA SUBSIDIAR A FORMULAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, ATENDENDO AOS 4 (QUATRO) COMPONENTES DE SANEAMENTO BÁSICO, QUE COMPREENDE O CONJUNTO DE SERVIÇOS, INFRAESTRUTURAS E INSTALAÇÕES OPERACIONAIS DE:

- ABASTECIMENTO DE ÁGUA: CONSTITUÍDO PELAS ATIVIDADES, INFRAESTRUTURAS E INSTALAÇÕES NECESSÁRIAS AO ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA POTÁVEL, DESDE A ADUÇÃO ATÉ AS LIGAÇÕES PREDIAIS E RESPECTIVOS INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO.
- ESGOTAMENTO SANITÁRIO: CONSTITUÍDO PELAS ATIVIDADES, INFRAESTRUTURAS E INSTALAÇÕES OPERACIONAIS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL ADEQUADOS DE ESGOTOS SANITÁRIOS, DESDE AS LIGAÇÕES PREDIAIS ATÉ O LANÇAMENTO FINAL NO MEIO AMBIENTE.
- LIMPEZA URBANA E MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS: CONJUNTO DE ATIVIDADES, INFRAESTRUTURAS E INSTALAÇÕES OPERACIONAIS DE COLETA, TRANSPORTE, TRANSBORDO, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DO LIXO DOMÉSTICO, INDUSTRIAL E DO LIXO ORIGINÁRIO DE VARRIAÇÃO E LIMPEZA DE LOGRADOUROS E VIAS PÚBLICAS E RECUPERAÇÃO DA ÁREA DEGRADADA, INCLUSIVE OS RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DE SAÚDE.
- DRENAGEM E MANEJO DAS ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS: CONJUNTO DE ATIVIDADES, INFRAESTRUTURAS E INSTALAÇÕES OPERACIONAIS DE DRENAGEM URBANA DE ÁGUAS PLUVIAIS, DE TRANSPORTE, DETENÇÃO OU RETENÇÃO PARA O AMORTECIMENTO DE VAZÕES DE CHEIAS, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DAS ÁGUAS PLUVIAIS DRENADAS NAS ÁREAS URBANAS. COMPREENDIDO EM 2 ETAPAS, DE ACORDO COM A DESCRIÇÃO ABAIXO:

- ✓ ETAPA 1 – DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO;
- ✓ ETAPA 2 – PROGNÓSTICO COM A PROPOSIÇÃO DOS PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES BUSCANDO A UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM AS METAS DE PLANEJAMENTO (CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZO); INDICADORES DE DESEMPENHO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO; AÇÕES DE EMERGÊNCIA E CONTINGÊNCIA; E CONSTRUÇÃO DE CENÁRIOS ATRAVÉS DA METODOLOGIA SWOT;

O TRABALHO ELABORADO CONTOU AINDA COM A ANÁLISE ECONÔMICA FINANCEIRA PARA A GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO, COM INTUITO DE TORNAR SUA GESTÃO FINANCEIRA ECONOMICAMENTE SUSTENTÁVEL.

Atestamos ainda, que a empresa LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES, atingiu os objetivos esperados com a conclusão do trabalho, composta por sua equipe multidisciplinar formada pelos respectivos profissionais: **Robson Ricardo Resende (Coordenador Geral)**, Engenheiro Sanitarista e Ambiental CREA – SC 59639-2, **Osmani Aurandyr Vicente Junior (Coordenador Técnico)**, Arquiteto e Urbanista e Especialista em Gestão Ambiental para Municípios CAU A23196-7; **Gabriel Sampaio de Araújo**, Engenheiro Sanitarista e Ambiental CREA/SC 593403-3, **Juliano Mauricio da Silva**, Engenheiro Civil CREA/PR 117165-D, **Wagner Jerônimo Vasecky Junior**, Engenheiro Civil, CREA SP 5061656057/D **Paula Evaristo dos Reis de Barros**, Advogada OAB/MG 107.935, **Piera Ostroski Bellani**, Bióloga - CRBio 95862/03D, **Carolina Bavia Ferrucio Bandolin**, Assistente Social - CRESS 10.952, **José Henrique Bezerra Mantovani**, Cientista Social, **Vitor Miranda Vicente**, Economista CORECON/PR 9512, **Daniel Mazzini Ferreira Vianna**, Arquiteto e Urbanista CAU 89.230-0, **Clevis Xuxer dos Santos**, Geógrafo, técnico Geomensor e Geoprocessamento, CREA/SC 107827-5/D, **Willian de Melo Machado**, Analista de Sistemas.

GASPAR, 18 DE MARÇO DE 2016.



ELIO CARLOS DE OLIVEIRA
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

RICARDO A. DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-SC: 055310-D

Cx. Postal: 131 - CEP: 89110-000 - CNPJ: 82.836.028/0001-84 - GASPAR - SC
Fone: (47) 3332-1155 - Site: www.samaegaspar.com.br

TABELIÃO DE NOTAS DE RIBEIRÃO PRETO
Av. Professor João Feres, 478 - CEP 13053-200 - Alameda das Yucas - Ribeirão Preto - SP
RUA ELIAS DE ALMEIDA, TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO de documento materializado nos termos dos itens 206 a 213, das NBCB/SP, confirmada por meio do site www.cenad.org.br/autenticidade em 15/05/2023 às 9h07min, Ribeirão Preto, 15/05/2023. Em teste. Verdade.

Italo José Farinelli - ESCRIVÃO

SEGUINDO TABELIÃO DE NOTAS
Aldo Dias Barbosa
Substituto do Tabelião
RIBEIRÃO PRETO - SP

123877
AUTENTICAÇÃO
AU0863AF0778735

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Juliana Veronesi Franco, em quinta-feira, 10 de novembro de 2022 06:37:26 GMT-03:00, CMS: 12.387.7 - 2º TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 1000/2020 CNU - artigo 22.

EM BRANCO



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterà detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL

ROBSON RICARDO RESENDE

Carteira Profissional: SC-996392/D

Acervo Técnico N.º.: **3367/2017**

Selos de autenticidade: **A 037.614**

RNP N.º: 2508313343

Protocolo N.º.: **2017/00238018**

Edson Reis

J.B. 214



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ROBSON RICARDO RESENDE

Carteira Profissional: SC-996392/D

Acervo Técnico Nº.: 3367/2017

Selos de autenticidade: A 037.614

RNP Nº.: 2508313343

Protocolo Nº.: 2017/00238018

ART Nº.: 20164534859 0..... Registrada: 20/10/2016.....
 ART Correspons.: ART Vinculada:
 Empresa Executora.: LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES - RIRELI.....
 Contratante(s).....: MUNICÍPIO DE FEDERNEIRAS - CNEJ/CPF:
 46.189.719/0001-79.....
 Tipo de Contrato....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica...: ASSISTÊNCIA, ACESSORIA E CONSULTORIA.....
 Área de Competência.: SERVIÇOS TÊC. PROFISSIONAIS EM SANEAMENTO E
 MEIO-AMBIENTE.....
 Tipo de Obra/Serviço.: OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS.....
 Serviço Contratado...: OUTROS.....
 Dimensão.....: 728,73 KM2..... Área Existente: 0,00 KM2.....
 Área Ampliada.....: 0,00 KM2..... Área de Reforma: 0,00 KM2.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra.....: SIQUEIRA CAMPOS, S-64 CENTRO.....
 Município/Estado....: PEDERNEIRAS/SP.....
 Data de Início.....: 11/10/2016..... Data de Conclusão: 06/06/2017.....
 Docto de Conclusão...: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv...: ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE SANEAMENTO
 BÁSICO (PMSB) DE PEDERNEIRAS/SP COM ÁREA TERRITORIAL
 DE 728,73KM² (IBGE), POPULAÇÃO 45.314 (IBGE 2016), DE
 ACORDO A LEI FEDERAL Nº 11.445/2007, E DO DECRETO Nº
 7.217/2010, QUE ESTABELECEM AS DIRETRIZES DA POLÍTICA
 NACIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO, ASSIM COMO DA LEI
 FEDERAL Nº 12.305/2010, E DO DECRETO Nº 7.404/2010,
 QUE ESTABELECEM AS DIRETRIZES DA POLÍTICA NACIONAL DA
 GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, SEGUINDO AS ORIENTAÇÕES
 METODOLÓGICAS DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, NO QUE DIZ
 RESPEITO ÀS FUNÇÕES DO PODER PÚBLICO LOCAL NO
 EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO
 BÁSICO, PARA SUBSIDIAR A FORMULAÇÃO DA POLÍTICA
 MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, ATENDENDO AOS 4
 (QUATRO) COMPONENTES DE SANEAMENTO BÁSICO, QUE
 COMPREENDE O CONJUNTO DE SERVIÇOS, INFRAESTRUTURAS E
 INSTALAÇÕES OPERACIONAIS DE: • ABASTECIMENTO DE
 ÁGUA: CONSTITUÍDO PELAS ATIVIDADES, INFRAESTRUTURAS E
 INSTALAÇÕES NECESSÁRIAS AO ABASTECIMENTO PÚBLICO DE
 ÁGUA POTÁVEL, DESDE A. ADUÇÃO ATÉ AS LIGAÇÕES
 PREDIAIS E RESPECTIVOS INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO. •
 ESGOTAMENTO SANITÁRIO: CONSTITUÍDO PELAS ATIVIDADES,
 INFRAESTRUTURAS E INSTALAÇÕES OPERACIONAIS DE COLETA,
 TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL ADEQUADOS
 DE ESGOTOS SANITÁRIOS, DESDE AS LIGAÇÕES PREDIAIS ATÉ
 O LANÇAMENTO FINAL NO MEIO AMBIENTE. • LIMPEZA
 URBANA E MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS: CONJUNTO DE

09/07/2017

CREA

ATIVIDADES, INFRAESTRUTURAS E INSTALAÇÕES OPERACIONAIS DE COLETA, TRANSPORTE, TRANSBORDO, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DO LIXO DOMÉSTICO, INDUSTRIAL E DO LIXO ORIGINÁRIO DE VARRIÇÃO E LIMPEZA DE LOGRADOUROS E VIAS PÚBLICAS E RECUPERAÇÃO DA ÁREA DEGRADADA. INCLUSIVE OS RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DE SAÚDE. * DRENAGEM E MANEJO DAS ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS: CONJUNTO DE ATIVIDADES, INFRAESTRUTURAS E INSTALAÇÕES OPERACIONAIS DE DRENAGEM URBANA DE ÁGUAS PLUVIAIS, DE TRANSPORTE, DETENÇÃO OU RETENÇÃO PARA O AMORTECIMENTO DE VAZÕES DE CHEIAS, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DAS ÁGUAS PLUVIAIS DRENADAS NAS ÁREAS URBANAS. COMPREENDIDO EM 2 ETAPAS, DE ACORDO COM A DESCRIÇÃO ABAIXO:

- RELATÓRIO 1 - DIAGNÓSTICO SOCIOECONÔMICO, CULTURAL E AMBIENTAL.
- RELATÓRIO 2 - DIAGNÓSTICO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO.
- RELATÓRIO 3 - DIAGNÓSTICO DOS SISTEMAS DE DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS E DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.
- RELATÓRIO 4 - CENÁRIOS DE EVOLUÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO.
- RELATÓRIO 5 - VERSÃO PRELIMINAR DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO.
- RELATÓRIO 6 - RELATÓRIO FINAL DO PMSB REVISADO CONFORME AUDIÊNCIA PÚBLICA, INCLUINDO MAPAS TEMÁTICOS INDIVIDUAIS SOBRE OS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA; COLETA, AFASTAMENTO, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE ESGOTOS SANITÁRIOS, LIMPEZA E DRENAGEM URBANA. ELABORAÇÃO E ENTREGA DE MINUTA DO PROJETO DE LEI DO PMSB, INCLUINDO O PROCESSO PARTICIPATIVO REALIZADO ATRAVÉS DE AUDIÊNCIA PÚBLICA.....

Observação.....:

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner, including what appears to be 'T.G.' and 'S.M.'.

09/07/2017

CREA



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL
ROBSON RICARDO RESENDE

Carteira Profissional: SC-996392/D

Acervo Técnico N.º: **3367/2017**

Selos de autenticidade: **A 037.614**

RNP N.º: 2508313343

Protocolo N.º: **2017/00238018**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2017/00238018.

Emitida via Internet em 09/07/2017 22:22:10 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução N.º 317/86 e a Instrução de Serviço N.º 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



PEDERNEIRAS

YAMOS JUNTOS!

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

www.pederneiras.sp.gov.br
@PrefeituraMunicipalDePederneiras
(11) 3203 5075
Rua D. Maria Campos, 5-81, Centro
17260-000, Pederneiras/SP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS - SP, CNPJ 46.189.718/0001-79, COM SEDE NA RUA SIQUEIRA CAMPOS Nº 5-64 - CENTRO - PEDERNEIRAS - SP, ATESTA QUE A EMPRESA LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES, CNPJ 23.146.943/0001-22, COM SEDE NA CIDADE DE CURITIBA - PR, À AVENIDA IGUAÇU 2960 SL 242C, EXECUTOU PARA ESTE MUNICÍPIO, ATRAVÉS DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA ATRAVÉS DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 114/2016, COM INÍCIO EM 11/10/2016 E TÉRMINO 06/06/2017 A ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO (PMSB) DE PEDERNEIRAS/SP COM ÁREA TERRITORIAL DE 728,735 KM² (IBGE), POPULAÇÃO 45.314 (IBGE 2016), DE ACORDO A LEI FEDERAL Nº 11.445/2007, E DO DECRETO Nº 7.217/2010, QUE ESTABELECEM AS DIRETRIZES DA POLÍTICA NACIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO, ASSIM COMO DA LEI FEDERAL Nº 12.305/2010, E DO DECRETO Nº 7.404/2010, QUE ESTABELECEM AS DIRETRIZES DA POLÍTICA NACIONAL DA GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, SEGUINDO AS ORIENTAÇÕES METODOLÓGICAS DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, NO QUE DIZ RESPEITO ÀS FUNÇÕES DO PODER PÚBLICO LOCAL NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO, PARA SUBSIDIAR A FORMULAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, ATENDENDO AOS 4 (QUATRO) COMPONENTES DE SANEAMENTO BÁSICO, QUE COMPREENDE O CONJUNTO DE SERVIÇOS, INFRAESTRUTURAS E INSTALAÇÕES OPERACIONAIS DE:

- **ABASTECIMENTO DE ÁGUA:** CONSTITUÍDO PELAS ATIVIDADES, INFRAESTRUTURAS E INSTALAÇÕES NECESSÁRIAS AO ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA POTÁVEL, DESDE A ADUÇÃO ATÉ AS LIGAÇÕES PREDIAIS E RESPECTIVOS INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO.
- **ESGOTAMENTO SANITÁRIO:** CONSTITUÍDO PELAS ATIVIDADES, INFRAESTRUTURAS E INSTALAÇÕES OPERACIONAIS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL ADEQUADOS DE ESGOTOS SANITÁRIOS, DESDE AS LIGAÇÕES PREDIAIS ATÉ O LANÇAMENTO FINAL NO MEIO AMBIENTE.
- **LIMPEZA URBANA E MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS:** CONJUNTO DE ATIVIDADES, INFRAESTRUTURAS E INSTALAÇÕES OPERACIONAIS DE COLETA, TRANSPORTE, TRANSBORDO, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DO LIXO DOMÉSTICO, INDUSTRIAL E DO LIXO ORIGINÁRIO DE VARRIÇÃO E LIMPEZA DE LOGRADOUROS E VIAS PÚBLICAS E RECUPERAÇÃO DA ÁREA DEGRADADA. INCLUSIVE OS RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DE SAÚDE.
- **DRENAGEM E MANEJO DAS ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS:** CONJUNTO DE ATIVIDADES, INFRAESTRUTURAS E INSTALAÇÕES OPERACIONAIS DE DRENAGEM URBANA DE ÁGUAS PLUVIAIS, DE TRANSPORTE, DETENÇÃO OU RETENÇÃO PARA O AMORTECIMENTO DE VAZÕES DE CHEIAS, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DAS ÁGUAS PLUVIAIS DRENADAS NAS ÁREAS URBANAS. COMPREENDIDO EM 2 ETAPAS, DE ACORDO COM A DESCRIÇÃO ABAIXO:

- ✓ ETAPA 1 - Gerenciamento dos trabalhos, formalização do Grupo Técnico Executivo - GTE;
- ✓ ETAPA 2 - Diagnósticos da situação atual dos componentes do saneamento básico;
- ✓ ETAPA 3 - Construção de cenários futuros;
- ✓ ETAPA 4 - Plano Municipal de Saneamento Básico - versão preliminar;
- ✓ ETAPA 5 - Projeto de Lei para Institucionalização do PMSB.

O TRABALHO ELABORADO CONTOU AINDA COM A ANÁLISE ECONÔMICA FINANCEIRA PARA A GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO, COM INTUITO DE TORNAR SUA GESTÃO FINANCEIRA ECONOMICAMENTE SUSTENTÁVEL, ASSIM COMO TAMBÉM FOI APRESENTADO E APROVADO POR AUDIÊNCIA PÚBLICA.

Atestamos ainda, que a empresa LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES, atingiu os objetivos esperados com a conclusão do trabalho, composta por sua equipe multidisciplinar formada pelos respectivos profissionais: **Robson Ricardo Resende (Coordenador Técnico), Engenheiro Sanitarista e Ambiental CREA - SC 99639-7, Ilim Ishikawa (Coordenador Geral), Engenheiro Sanitarista e Ambiental - CREA/SP Nº 5068319670, Osmani Jurandy Vicente Junior, Arquiteto e Urbanista e Especialista em Gestão Ambiental para Municípios CAU A23196-7, Juliano Maurício da Silva, Engenheiro Civil CREA/PR 117165-D, Paula Evaristo dos Reis Ferraz de Barros, Advogada OAB/MG 107.935 e Carolina Bavia Ferrudo Bandoim, Assistente Social - CRESS 10.952.**

PEDERNEIRAS, 26 DE JUNHO DE 2017.

ANA ELISA MOURA TACÓN
ENG. CIVIL CREA 5061570881



TABELÃO DE NOTAS DE RIBEIRÃO PRETO
Av. Antônio João Dias, 69 - CEP 13252-210 - Ribeirão Preto - SP - Fone: 3362-1122
RUA SENECA DE ALBUQUERQUE, 144/146

AUTENTICAÇÃO de documento materializado nos termos dos itens 206 a 213, das HSC63/SP, confirmada por meio do site www.cenad.org.br/autenticacao em 08/12/2022 às 08h29min. Ribeirão Preto, 08/12/2022. Em test. da Verdade.

Juliana Veronez Franco - ESCRIVENTE
SEGUNDO TABELÃO DE NOTAS
Juliana Veronez Franco
Escrivente
RIBEIRÃO PRETO - SP

129877
AUTENTICAÇÃO
AU0863AF0705568

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Juliana Veronez Franco, em quinta-feira, 10 de novembro de 2022 às 17:20 GMT-03:00. CNS: 12.3877 - 3º TABELÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticacao. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato do Brasil. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 27.

EM BRANCO



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia,

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)s contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterà detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL

ROBSON RICARDO RESENDE

Carteira Profissional: SC-996392/D

Acervo Técnico Nº.: 1459/2017

Selos de autenticidade: A 036.642

RNP Nº: 2508313343

Protocolo Nº.: 2017/00116308



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ROBSON RICARDO RESENDE

Carteira Profissional: SC-996392/D

Acervo Técnico Nº.: 1459/2017

Selos de autenticidade: A 036.642

RNP Nº.: 2508313343

Protocolo Nº.: 2017/00116308

ART Nº.: 20165561175 0..... Registrada: 22/12/2016.....
 ART Correspon.: ART Vinculada:
 Empresa Executora.: LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES - KIRELI.....
 Contratante(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRACI - CNPJ/CPF:
 17.894.072/0001-22.....
 Tipo de Contrato.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica.: COORDENAÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.: SERVIÇOS TÊC. PROFISSIONAIS EM SANEAMENTO E
 MEIO-AMBIENTE.....
 Tipo de Obra/Serviço: SUPERVISÃO / COORDENAÇÃO / ORIENTAÇÃO.....
 Serviço Contratado.: SUPERVISÃO/COORD/ORIENTAÇÃO.....
 Dimensão.: 562,10 KM2..... Área Existente: 0,00 KM2
 Área Ampliada.: 0,00 KM2 Área de Reforma: 0,00 KM2
 Dados Complementares: 0,00
 Local da Obra.: RUA 06 DE ABRIL, 912 CENTRO.....
 Município/Estado.: IBIRACI/MG.....
 Data de Início.: 20/04/2016..... Data de Conclusão: 23/12/2016.....
 Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.: ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE
 RESÍDUOS SÓLIDOS DE IBIRACI/MG, DE ACORDO COM A
 POLÍTICA NACIONAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS (LEI FEDERAL
 12.305/2010), COM POPULAÇÃO ESTIMADA (IRGE 2016) EM
 13.444 HABITANTES E ÁREA TERRITORIAL DE 562,095 KM²
 (IRGE). OS TRABALHOS FORAM DESENVOLVIDOS DE ACORDO
 COM TERMO DE REFERÊNCIA, ESTABELECEndo UM
 PLANEJAMENTO COMPLETO COM A REFERIDA DESCRIÇÃO
 ABAIXO: • 1ª ETAPA - LEVANTAMENTO DE DADOS;
 IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA E DE SEU TITULAR E DOS
 DEPARTAMENTOS RESPONSÁVEIS FISCALIZADORES E GESTORES
 COM ENDEREÇO COMPLETO E MEIO DE CONTATO; -
 LEVANTAMENTO DE DADOS SECUNDÁRIOS PARA PARÂMETROS,
 BIBLIOGRAFIAS E MEIO DIGITAL, ALÉM DE LEGISLAÇÃO
 VIGENTE; - HISTÓRICO E FORMA DA GESTÃO DE RESÍDUOS DO
 MUNICÍPIO: DOMICILIAR, COLETA SELETIVA, INDUSTRIAL,
 DE SAÚDE, RESÍDUOS INERTES ETC.. • 2ª ETAPA -
 DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL: CARACTERIZAÇÃO GERAL
 DO MUNICÍPIO, INCLUINDO LEVANTAMENTO DA SITUAÇÃO SEM
 COMO A QUANTIDADE E QUALIDADE DOS RESÍDUOS GERADOS NO
 MUNICÍPIO PARA CARACTERIZAÇÃO DA REALIDADE DOS
 RESÍDUOS CAPAZ DE NORTEAR A ADMINISTRAÇÃO EM SUAS
 AÇÕES DE GERENCIAMENTO. CARACTERIZAÇÃO DOS RESÍDUOS
 GERADOS CONTENDO: IDENTIFICAÇÃO DAS ORIGENS
 DISTINTAS, VOLUME, CARACTERIZAÇÃO FÍSICA, SISTEMA DE
 ACONDICIONAMENTO, COLETA, TRANSPORTE E FORMAS DE
 TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL; IDENTIFICAÇÃO DE ÁREAS

09/07/2017

CREA

DE DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS, ADEQUADAS OU NÃO, E ÁREAS CONTAMINADAS E RESPECTIVAS MEDIDAS SANEADORAS; ENTREVISTAS COM OS GERADORES E GESTORES DOS RESÍDUOS, OS DADOS QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS DE CADA TIPO GERADO PARA UMA AVALIAÇÃO REAL DOS RESÍDUOS GERADOS NO MUNICÍPIO. • 3ª ETAPA - SÍNTESE DE DIAGNÓSTICO: APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO CARACTERIZANDO OS RESÍDUOS DOMICILIARES; RESÍDUOS DE LIMPEZA URBANA; RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE; RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL; RESÍDUOS INDUSTRIAIS; RESÍDUOS DE ZONA RURAL; RESÍDUOS DE ATIVIDADES AGROSSILVOPASTORIS; RESÍDUOS PNEUMÁTICOS; RESÍDUOS PERIGOSOS DE ELETRÔNICOS; RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO; LOGÍSTICA RESERVA. • 4ª ETAPA - AUDIÊNCIA PÚBLICA. • 5ª ETAPA - PROGNÓSTICO: ELABORAÇÃO DO PLANEJAMENTO DAS AÇÕES, PROGRAMAS E PROJETOS QUE DEVERÃO SER DESENVOLVIDOS PARA OS PRÓXIMOS 20 ANOS, CONTENDO A ESTIMATIVA DOS CUSTOS DAS OBRAS E A PRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES. ANÁLISE ECONÔMICA-FINANCEIRA DA GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, APRESENTANDO A PROPOSTA DE GESTÃO DA VIABILIDADE DA GESTÃO ASSOCIADA ENTRE OUTROS MUNICÍPIOS. • 6ª ETAPA - MINUTA DE LEI - APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE MINUTA DE LEI PARA A INSTITUCIONALIZAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, CONTENDO TODAS AS DIRETRIZES PARA SUA GESTÃO.....

Observação.....

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner, including a large '34' and other illegible marks.

09/07/2017

CREA



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL
ROBSON RICARDO RESENDE

Carteira Profissional: SC-996392/D

Acervo Técnico Nº.: **1459/2017**

Selos de autenticidade: **A 036.642**

RNP Nº.: 2508313343

Protocolo Nº.: **2017/00116308**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2017/00116308.

Emitida via Internet em 09/07/2017 22:23:20 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



MUNICÍPIO DE IBIRACI
Rua 06 de Abril, 912 - Centro - CEP: 37990-000 - Ibiraci - MG
Fone: (35) 3544-9700 - Fax: (35) 3544-9733 - CNPJ 17.894.072/0001-22
Email: gabinete@ibiraci.ma.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE IBIRACI - MG, CNPJ 17.894.072/0001-22, com sede na Rua 06 de Abril, nº 912 - Centro - Ibiraci - MG, atesta para os devidos fins que a empresa **LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES**, CNPJ 23.146.943/0001-22, com sede na cidade de Curitiba - PR, à Rua Otávio Francisco Dias nº763 Sl 12, executou para este Município, através de Contratação de empresa especializada através do Contrato de prestação de Serviço nº 282/2016, com início em 20/04/2016 e término 23/12/2016, para a elaboração do **Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos** de Ibiraci/MG, de acordo com a Política Nacional dos Resíduos Sólidos (Lei Federal 12.305/2010), com população estimada (IBGE 2016) em **13.444 habitantes** e área territorial de 562,095 km² (IBGE). Os trabalhos foram desenvolvidos de acordo com Termo de Referência, estabelecendo um planejamento completo com a referida descrição abaixo:

1ª ETAPA – LEVANTAMENTO DE DADOS:

- Identificação da Prefeitura e de seu titular e dos Departamentos responsáveis fiscalizadores e gestores com endereço completo e meio de contato; - Levantamento de dados secundários para parâmetros, bibliografias e meio digital, além de legislação vigente; - Histórico e forma da gestão de resíduos do município: domiciliar, coleta seletiva, industrial, de saúde, resíduos inertes etc.

2ª ETAPA – DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL:

- Caracterização geral do Município, incluindo levantamento da situação bem como a quantidade e qualidade dos resíduos gerados no Município para caracterização da realidade dos resíduos capaz de nortear a administração em suas ações de gerenciamento. Caracterização dos resíduos gerados contendo: identificação das origens distintas, volume, caracterização física, sistema de acondicionamento, coleta, transporte e formas de tratamento e disposição final; Identificação de áreas de disposição de resíduos, adequadas ou não, e áreas contaminadas e respectivas medidas saneadoras; entrevistas com os geradores e gestores dos resíduos, os dados qualitativos e quantitativos de cada tipo gerado para uma avaliação real dos resíduos gerados no Município.

3ª ETAPA – SÍNTESE DE DIAGNÓSTICO:

- apresentação do relatório caracterizando os Resíduos domiciliares; Resíduos de limpeza urbana; Resíduos de serviços de saúde; Resíduos da construção civil; Resíduos industriais; Resíduos de zona rural; Resíduos de atividades agrossilvopastoris; Resíduos pneumáticos; Resíduos perigosos de eletrônicos; Resíduos de serviços de saneamento; Logística Reserva.

4ª ETAPA – AUDIÊNCIA PÚBLICA.

5ª ETAPA – PROGNÓSTICO:

- Elaboração do Planejamento das ações, programas e projetos que deverão ser desenvolvidos para os próximos 20 anos, contendo a estimativa dos custos das obras e a priorização das ações. Análise econômica-financeira da gestão dos resíduos sólidos, apresentando a proposta de gestão da viabilidade da gestão associada entre outros municípios.

6ª ETAPA – MINUTA DE LEI:

- Apresentação da proposta de minuta de lei para a institucionalização da Política Municipal dos Resíduos sólidos, contendo todas as diretrizes para sua gestão

Atestamos ainda, que a empresa **LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES**, atingiu os objetivos esperados com a conclusão do trabalho, composta por sua equipe multidisciplinar formada pelos respectivos profissionais: **Robson Ricardo Resende (Coordenador Geral)**,

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI ANEXADO NA ÚLTIMA FOLHA

TABELÃO DE NOTAS DE RIBEIRÃO PRETO
R. Professor João Elias, 912 - CEP 37420-238 - Du de São José - Ribeirão Preto/SP - 13060-122
DANIEL OLIVEIRA DE ALMEIDA - 24-640

Autenticação de documento materializado nos termos dos itens 20 e 213, das NBCG/SP, confirmada por meio do site www.cenad.org.br/autenticidade em 15/05/2023 às 9h05min. Ribeirão Preto, 15/05/2023. Em test. da Verdade.

ITALO JOSÉ FARIAS III - ESCRIVENTE

123877
AUTENTICAÇÃO
AU0863AF0779133

SEGUNDA-FUNÇÃO
Juliana Tenório de Barros
Escrevente
Ribeirão Preto, SP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Juliana Tenório de Barros, em 15 de maio de 2023, às 09:05:20 GMT-03:00, CMS: 12.387-7 - 2ª TABELÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Protocolo nº 106/2020
CNU - artigo 22.



MUNICÍPIO DE IBIRACI

Rua 06 de Abril, 912 - Centro - CEP: 37960-000 - Ibiraci - MG
Fone: (35) 3544-9700 - Fax: (35) 3544-9733 - CNPJ 17.894.072/0001-22
Email: gabinete@ibiraci.mg.gov.br

Engenheiro Sanitarista e Ambiental CREA SC 099639-2/D, Juliano Mauricio da Silva (Coordenador Técnico), Engenheiro Civil CREA/PR 117165-D, Daniel Mazzini Ferreira Vianna, Arquiteto e Urbanista CAU 89.230-0 Osmani Jurandyr Vicente Junior, Arquiteto e Urbanista e Especialista em Gestão Ambiental para Municípios CAU A23196-7, Gabriel Sampaio de Araújo, Engenheiro Sanitarista e Ambiental CREA/SC 093403-3, Paula Evaristo dos Reis de Barros, Advogada OAB/MG 107.935, Wagner Jerônimo Vesecky Junior, Engenheiro Civil, CREA SP 5089658057/D, Piera Ostroski Bellani, Bióloga - CRBio 95862/03D, Carolina Bavia Ferrucio Bandolin, Assistente Social - CRESS 10.952, Vitor Miranda Vicente, Economista CORECON/PR 9512, Juliano Yamada Rovigati, Geólogo CREA/PR 109.137/D, Marcio Bartolomeu Azevedo Da Costa, Estatístico, CONRE/RJ Nº 9327, Willian de Melo Machado, Analista de Sistemas.

Por ser verdade firmo o presente.

IBIRACI MG, 08 DE MARÇO DE 2018.


MILTON CÉSAR DE OLIVEIRA PAULA
ASSESSOR GESTÃO PLANEJAMENTO
Engenheiro Civil CREA-GO 5580/D - VISTO -MG 14.890



2º TABELÃO DE NOTAS DE RIBEIRÃO PRETO
Rua Professor João Freixo, 919 - CEP 13051-220 - Vila do Rio Verde - 13111-000-122
DIALETO PAIS DE RIBEIRÃO - SP

AUTENTICAÇÃO de documento materializado nos termos dos arts 206, 213, das NSC/03/SP, confirmada por meio do site www.cenad.org.br/autenticidade em 15/05/2023 às 9h05min. Ribeirão Preto, 15/05/2023. Em test. _____ da Verdade.

Italo Jose Farinelli - ESCRIVÃO

123677 AUTENTICAÇÃO
AU0863AF079164

2º TABELÃO DE NOTAS
Tenorio de Barros
Escrivão
RIBEIRÃO PRETO - SP



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Juliana Veronez Franco, em quinta-feira, 10 de novembro de 2022 08:37:20 GMT-02:00, CMS: 12.367.7 - 2º TABELÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº-10002020
CNU - artigo 22

CURRÍCULO PROFISSIONAL			
INFORMAÇÕES PESSOAIS			
Nome completo: ROBSON RICARDO RESENDE		Telefones Cel: 43 9631-6699 CPF 221.648.578-01	
Endereço completo/CEP: Rua Otavio Francisco Dias 783 apto 12, Curitiba - PR		Data de nascimento: 22/08/1981 Nacionalidade: Brasileira	
Endereço eletrônico: robson@liderengenharia.eng.br		Sexo: Masculino	
ESCOLARIDADE			
Curso	Instituição	Término	Nível
Engenharia Sanitária e Ambiental	UFSC	2010	Graduação
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMPATÍVEL COM O EDITAL			
Cargo: SÓCIO PROPRIETÁRIO Empregador: LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES Data de entrada: Julho de 2015. Data de saída: Atual Atribuições (detalhadas):			
<u>PROJETO: ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL</u>			
Contratante: Prefeitura do Município de Tigrinhos – SC Ano: 2015/2015. Contratante: Prefeitura do Município de Orleans – SC Ano: 2015/2016. Contratante: Prefeitura do Município de Balneário Rincão – SC Ano: 2015/2016. Contratante: Prefeitura do Município de Alcinoópolis – MS Ano: 2015/2015. Contratante: Prefeitura do Município de Figueirão – MS Ano: 2015/2015. Contratante: Prefeitura do Município de Guia Lopes da Laguna – MS Ano: 2015/2015. Contratante: Prefeitura do Município de Porto Murtinho – MS Ano: 2015/2015. Contratante: Prefeitura do Município de Pedro Gomes – MS Ano: 2015/2015. Contratante: Prefeitura do Município de Rio Negro – MS Ano: 2015/2015. Contratante: Prefeitura do Município de Água Clara – MS Ano: 2015/2015. Contratante: Prefeitura do Município de Inocência – MS Ano: 2015/2015. Contratante: Prefeitura do Município de Paraíso das Águas – MS Ano: 2015/2015. Contratante: Prefeitura do Município de Santa Rita do Pardo – MS Ano: 2015/2015. Contratante: Prefeitura do Município de Selvíria – MS Ano: 2015/2015. Contratante: Prefeitura do Município de Antônio João – MS Ano: 2015/2015. Contratante: Prefeitura do Município de Laguna Carapã – MS Ano: 2015/2015. Contratante: Prefeitura do Município de Coronel Sapucaia – MS Ano: 2015/2015. Contratante: Prefeitura do Município de Tacuru – MS Ano: 2015/2015. Contratante: Prefeitura do Município de Paranhos – MS Ano: 2015/2015. Contratante: Prefeitura do Município de Sete Quedas – MS Ano: 2015/2015. Contratante: Prefeitura do Município de Angélica – MS Ano: 2015/2015. Contratante: Prefeitura do Município de Deodápolis – MS Ano: 2015/2015. Contratante: Prefeitura do Município de Douradina – MS Ano: 2015/2015. Contratante: Prefeitura do Município de Jutei – MS Ano: 2015/2015. Contratante: Prefeitura do Município de Juli – MS Ano: 2015/2015. Contratante: Prefeitura do Município de Bandeirantes – MS Ano: 2015/2015. Contratante: Prefeitura do Município de Corguinho – MS Ano: 2015/2015. Contratante: Prefeitura do Município de Dois Irmãos do Buriti – MS Ano: 2015/2015. Contratante: Prefeitura do Município de Jaraguari – MS Ano: 2015/2015. Contratante: Prefeitura do Município de Nova Alvorada do Sul – MS Ano: 2015/2015. Contratante: Prefeitura do Município de Ponte Nova – MG Ano: 2014/2015. Contratante: Prefeitura do Município de Gaspar – SC Ano: 2016/2016.			
Atividades desempenhadas: Coordenador da Equipe Técnica para a equipe multidisciplinar que atuou na elaboração do Plano Diretor Municipal, em todas as fases do projeto. Principais características do projeto: Elaboração do Plano Diretor Municipal, considerando as seguintes etapas: I.Plano de Trabalho: Detalhamento da metodologia, definição dos objetivos e atividades a serem desenvolvidas em cada uma das fases do PDM, em conformidade com a Resolução nº. 25, de 18 de março de 2005, do Conselho Nacional das Cidades, sobre a participação da comunidade; II.Análise Te-			

mática Integrada: Leitura Técnica: Levantamento e mapeamento das características do meio físico; Identificação de tendências sócio espaciais; caracterização e tendência do uso do solo; situação e tendência da infraestrutura, dos serviços e equipamentos públicos; análise da legislação urbanística e físico territorial; Leitura Participativa: Identificação dos territórios comunitários, os grupos de interesses e os conflitos entre as formas de uso e ocupação do solo e confrontar os dados levantados e analisados na leitura técnica; III.Diretrizes e Proposições: Precedida da sistematização da Avaliação Temática Integrada através da metodologia CDP - Condicionantes, Deficiências e Potencialidades, foram elaboradas as diretrizes para as ações institucionais, socioeconômicas, ambientais, físico territoriais, de infraestrutura e serviços públicos; IV.Legislação Básica: Elaboração dos seguintes anteprojetos de Leis: Plano Diretor Municipal, Perímetros Urbanos; Parcelamento do Solo; Uso e Ocupação do Solo; Código de Obras; Sistema Viário; Código de Posturas; Leis específicas para utilização dos instrumentos previstos na Lei Federal nº. 10.257/01 - Estatuto da Cidade; V.Plano de Ação e Investimentos: Apresentação das estimativas de custo em infraestrutura, equipamentos comunitários e ações institucionais para os próximos cinco anos, em compatibilidade com a capacidade de investimento, incluídas a previsão de capacidade de endividamento municipal e outras fontes de recurso; VI.Processo Participativo: Registro de todas as etapas de elaboração do PDM, contendo meios de divulgação, listas de presença das Audiências Públicas e Reuniões Técnicas e de Trabalho, cópias dos materiais e apresentações utilizadas nos treinamentos e reuniões públicas, bem como o registro fotográfico destes eventos, entre outros.

PROJETO: ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR MOBILIDADE URBANA

Contratante: Prefeitura do Município de Marialva – PR Ano: 2015/2016.

Atividades desempenhadas:

Coordenação da Equipe Técnica para a equipe multidisciplinar que atuou na elaboração do Plano de Mobilidade Urbana, em todas as fases do projeto.

Principais características do projeto: Elaboração do **Plano Diretor de Mobilidade Urbana (PlanMob)**, em conformidade com as diretrizes da Lei Federal nº 12.578/2012, que estabelecem as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana, seguindo as orientações metodológicas do Ministério das Cidades, compreendendo as seguintes atividades: • análise do sistema viário existente bem com sua relação com as operações de tráfego existente, incluindo parte semaforica e políticas de estacionamento; • avaliação de todos os modais (a pé, moto, carro, bicicleta, ônibus, caminhões); • análise do sistema de transporte coletivo existente no município (rotas, linhas, frequências); • pesquisa de tráfego e pesquisas operacionais: transporte coletivo, contagem veicular, origem e destino, embarque e desembarque, entre outros; • diagnóstico da situação atual; • estudos de projeção veicular para avaliação da capacidade viária; • levantamento da infraestrutura urbana incluindo o cadastro de placas, semáforos, faixas, faixas de estacionamento e placas; • diagnóstico e proposições do viário para o transporte coletivo; • diretrizes para integração dos modais; • identificação das orientações da política urbana estabelecidas no plano diretor; • realização de projeção populacional para um horizonte mínimo de 10 anos e sua macro-especialização de acordo com as diretrizes urbanísticas, ou tendência com base nos dados obtidos; • análise da malha viária, especialmente sobre o ponto de vista da sua capacidade de suporte para o atendimento de demandas futuras de transporte coletivo, de circulação a pé e por bicicletas; • análise da regulamentação em vigor sobre os transportes, especialmente sobre o transporte público por modos coletivos e individuais (táxi, escolar, mototáxi); • identificação dos conflitos de tráfego de passagem porventura existentes, em especial com rodovias e ferrovias, e proposição de soluções; • identificação dos pontos de descontinuidade viária entre bairros ou regiões, incluindo barreiras de transposição naturais ou artificiais; • identificação de áreas de tráfego local a serem preservadas mediante projetos de trânsito calmo ou restrições de circulação; • formulação de proposta de rede de transporte coletivo integrada; • identificação do sistema viário de interesse para a circulação do transporte coletivo e, em especial, dos corredores de tráfego no qual deverão ser previstas diretrizes para a priorização de sua circulação; • identificação de locais para instalação de terminais ou estações de integração ou de conexão da rede de serviços de transporte coletivo, em bairros e/ou na área central; • análise pormenorizada da situação da área central ou de corredores viários comerciais, principalmente em relação ao uso das calçadas. Produtos: - Plano de Trabalho e descrição metodológica; - Diagnóstico da realidade local (leitura técnica e comunitária); - Prognóstico; • sistema viário e circulação; • plano de hierarquização viária; • manual de gestão de manutenção de infraestrutura viária; • manual de gestão de sinalização; • plano de gestão de estacionamentos; • plano de contingências; • programa para transporte coletivo; • plano de melhorias e incentivo para pedestres e ciclistas; • proposta para o sistema municipal de mobilidade; • manual para a construção de indicadores de mobilidade; • plano de fortalecimento do órgão gestor; • reorganização da legislação e regulamentação; •

audiência pública; - Capacitação dos técnicos da prefeitura; - Minuta da Lei da Política Municipal de Mobilidade Urbana; - Volume Final do Plano de Mobilidade Urbana.

PROJETO: ELABORAÇÃO DO PMSB E REGULACÃO

Contratante: Prefeitura do Município de Tigrinhos – SC Ano: 2015/2015.

Contratante: Prefeitura do Município de Gaspar – SC Ano: 2015/2016.

Atividades desempenhadas:

Coordenação, Supervisão e Orientação Técnica para a equipe multidisciplinar que atuou na elaboração do Plano Municipal de Saneamento, em todas as fases do projeto.

Principais características do projeto: Elaboração do **Plano Municipal de Saneamento Básico**, em conformidade com a Lei Federal nº 11.445/07, compreendendo as seguintes atividades: Plano de Trabalho, Plano de Mobilização Social e Diagnóstico do abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e macro e micro drenagem e manejo de águas pluviais. Objetivos, Metas e Ações para o horizonte de 20 anos, incluindo estimativa de valores e identificação de possíveis fontes de recursos. Ações para Emergências e Contingências e Mecanismos de Avaliação e Monitoramento. Institucionalização do Plano: indicações de ações visando o fortalecimento institucional dos setores da Prefeitura Municipal ligados ao saneamento e proposição de minuta de legislação básica referente à política municipal de saneamento e regulamentos dos quatro setores do saneamento básico. SIG-SANEAMENTO e Mecanismos de Participação da Sociedade para a avaliação dos resultados após a implantação do Plano.

PROJETO: ATUALIZAÇÃO DO CTM

Contratante: Prefeitura do Município de Arroio Trinta – SC Ano: 2015/2015.

Contratante: Prefeitura do Município de Tangará do Sul – SC Ano: 2015/2015

Atividades desempenhadas:

Coordenador e Membro da Equipe Técnica para a equipe multidisciplinar que atuou na elaboração do Cadastro Técnico Multifinalitário em todas as fases do projeto.

Principais características do projeto: Elaboração de mapas temáticos e a atualização do **Cadastro Técnico Multifinalitário**, referente ao Limite Urbano e Rural do município, considerando as seguintes Etapas: 1) Atualização do Cadastro Multifinalitário Municipal através do Mapeamento Cadastral georreferenciado da hidrografia, levantamento das unidades (lotes) e da base do arruamento e das estradas rurais do Município construídos através da utilização de imagem de satélite; 2) Mapeamento Cadastral Georreferenciado das unidades do Município, com utilização de imagens de satélite, com destaque das áreas verdes para controle e preservação ambiental; 3) Desenvolvimento de trabalho técnico, contemplando levantamento topográfico com elaboração de curvas de nível; 4) Elaboração do Estudo Ambiental Técnico urbano para definição do uso e ocupação do solo e determinação do mapeamento das classes de ocupação urbana.

PROJETO: ELABORAÇÃO DO PLANO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Contratante AMAUC – Associação dos Municípios do Alto Uruguai Catarinense Ano: 2015/2015

Contratante AMERIOS – Associação dos Municípios do Entre Rios Ano: 2015/2015

Atividades desempenhadas:

Coordenador e membro da equipe técnica multidisciplinar que está na elaboração do PIGIRS.

Principais características do projeto: Elaboração do **Plano Intermunicipal de Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos (PIGIRS)**, envolvendo todos os 17 municípios (Maravilha, São Miguel do Oeste, Riqueza, Cunhatal, Campo Eré, Flor do Sertão, Romelândia, Modelo, Santa Terezinha do Progresso, Sau-



dades, Saltinho, Itaceminha, Cunha Porã, Bom Jesus do Oeste, Palmitos, Caibi e Tigrinhos) da região em conformidade com Lei Federal nº. 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), compreendendo as seguintes atividades: • META 1 - CONSTRUÇÃO DO PORTAL WEB E O PLANO DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL: Elaboração do Portal Web para utilização de biblioteca, fórum de discussão, disponibilização dos produtos e atualização das etapas. O Plano de Mobilização (PMS) com detalhamento da metodologia, definição dos objetivos e etapas que foram desenvolvidas em cada uma das fases do PIGIRS, em conformidade com Lei Federal nº. 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), e, por fim, formação dos Grupos de Trabalho e suas respectivas responsabilidades; • META 2 – DIAGNÓSTICO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS: Levantamento e mapeamento fundamentados na avaliação quantitativa e qualitativa da gestão dos resíduos sólidos nos municípios da região; Identificação dos parâmetros necessários para gestão dos resíduos sólidos; Análise Gravimétrica, Avaliação das condições atuais de coleta, armazenamento, transporte e destinação final dos resíduos sólidos urbanos e a limpeza pública municipal, incluindo a avaliação econômica-financeira e sua sustentabilidade operacional; • META 3 – ASPECTOS GERAIS PARA O PLANEJAMENTO DAS AÇÕES: Apresentação das propostas de arranjos regionais e de gestão associada entre os municípios da AMERIOS, apresentando as vantagens e desvantagens, responsabilidades públicas e privadas, e localidades e estabelecimentos que deverão implementar os planos de gerenciamento dos resíduos sólidos; • META 4 – PLANEJAMENTO DAS AÇÕES PIGIRS: Análise dos cenários e estruturação do planejamento dos Programas, Projetos e Ações; Identificação de prioridades das ações possíveis, órgãos ou entidades executoras ou intervenientes, fontes de recursos e estabelecimento de prazos de execução; Proposta para adequação e/ou estruturação do Sistema de gestão de Resíduos Sólidos no Município; Programa para a implementação dos instrumentos de gestão previstos na Lei nº. 12.305/2010 contemplando os seguintes aspectos: Coleta convencional, coleta seletiva, coleta de resíduos especiais, resíduos da construção civil, Resíduos da Saúde, Limpeza Pública, destinação final, monitoramento ambiental, Controle social, elaboração de indicadores para avaliação da gestão (inter) municipal, diretrizes para projetos de educação ambiental e formação das associações dos catadores de resíduos, elaboração de estratégias de comunicação, informação e capacitação (programas, campanhas, mobilizações, etc.) para implementação do manejo diferenciado dos resíduos; • META 5 – IMPLEMENTAÇÃO DO PIGIRS E SEU MONITORAMENTO: - Evento para implementação do PIGIRS, contendo 6 (seis) agendas setoriais específicas: Agenda da Construção Civil; Agenda dos Catadores; Agenda A3P; Agenda dos Resíduos Úmidos; Agenda da Logística Reversa; Agenda dos Planos de Gerenciamento dos Resíduos Sólidos. Levantamento dos aspectos legais, com diretrizes para adequações e melhoramentos na normatização, monitoramento e fiscalização da gestão intermunicipal dos resíduos sólidos; • ESTRUTURAÇÃO SIG E WEBGIS - Sistema de Informações Geográficas de caracterização física dos Municípios contendo camadas de informações sobre: hipsometria; declividade; sub-bacias hidrográficas; grupo de solos; potencial erosivo dos solos; hidrografia; limite municipal, e um conjunto de dados específicos sobre a gestão dos resíduos sólidos da região levantados através do plano.

Cargo: Gestor de Projetos e Engenheiro Sanitarista e Ambiental

Empregador: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA

Supervisor: José Roberto Hoffmann

Data de entrada: Novembro de 2010.

Data de saída: Atual

Atribuições (detalhadas):

PROJETO: ELABORAÇÃO DO PMSB E REGULACÃO

Contratante: Prefeitura do Município de Paranaguá – PR Ano: 2010/2011.

Contratante: Prefeitura do Município de Guaíra – PR Ano: 2010/2011.

Contratante: Prefeitura do Município de São Pedro do Ivaí – PR Ano: 2012/2012.

Contratante: Prefeitura do Município de Concórdia – SC Ano: 2012/2014.

Contratante: Prefeitura do Município de Matelândia – PR Ano: 2012/2012.

Contratante: Prefeitura do Município de Macianeira – PR Ano: 2012/2012.

Contratante: Prefeitura do Município de Campo Largo – PR Ano: 2013/2014.

Contratante: Prefeitura do Município de Selvíria – MS Ano: 2015/2015.

Contratante: Prefeitura do Município de Schroeder – SC Ano: 2015/2015.

Atividades desempenhadas:

Coordenação, Supervisão e Orientação Técnica para a equipe multidisciplinar que atuou na elaboração do Plano Municipal de Saneamento, em todas as fases do projeto.

Principais características do projeto: Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, em



conformidade com a Lei Federal nº 11.445/07, compreendendo as seguintes atividades: Plano de Trabalho, Plano de Mobilização Social e Diagnóstico do abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e macro e micro drenagem e manejo de águas pluviais. Objetivos, Metas e Ações para o horizonte de 20 anos, incluindo estimativa de valores e identificação de possíveis fontes de recursos. Ações para Emergências e Contingências e Mecanismos de Avaliação e Monitoramento. Institucionalização do Plano: indicações de ações visando o fortalecimento institucional dos setores da Prefeitura Municipal ligados ao saneamento e proposição de minuta de legislação básica referente à política municipal de saneamento e regulamentos dos quatro setores do saneamento básico. SIG-SANEAMENTO e Mecanismos de Participação da Sociedade para a avaliação dos resultados após a implantação do Plano.

PROJETO: ELABORAÇÃO DO PMSB E DESATIVACÃO DO ATERRO SANITÁRIO

Ano: 2011 - Local: Maringá - PR

Contratante: Prefeitura do Município de Maringá - PR

- i. *Coordenação, Supervisão e Orientação Técnica* na elaboração do Plano Municipal de Saneamento, em todas as fases do projeto.
- ii. *Coordenação, Supervisão e Orientação Técnica* na elaboração do Plano de Recuperação do Aterro Controlado.
- iii. *Coordenação, Supervisão e Orientação Técnica* na elaboração do projeto básico prevendo a locação de drenos coletores de gases, calhas para coleta de chorume e as devidas intervenções estruturais pertinentes para o encerramento adequado do aterro.

Principais características do projeto: Elaboração do **Plano Municipal de Saneamento Básico**, em conformidade com a Lei Federal nº 11.445/07, compreendendo as seguintes atividades: Plano de Trabalho, Plano de Mobilização Social e Diagnóstico do sistema limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos. Objetivos, Metas e Ações para o horizonte de 20 anos, incluindo estimativa de valores e identificação de possíveis fontes de recursos. Ações para Emergências e Contingências e Mecanismos de Avaliação e Monitoramento. Institucionalização do Plano: indicações de ações visando o fortalecimento institucional dos setores da Prefeitura Municipal ligados ao saneamento e proposição de minuta de legislação básica referente à política municipal de saneamento e regulamentos dos quatro setores do saneamento básico. SIG-SANEAMENTO e Mecanismos de Participação da Sociedade para a avaliação dos resultados após a implantação do Plano. Projeto de Recuperação e desativação do Aterro Sanitário.

PROJETO: ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE ÁGUA E ESGOTO.

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - Amparo-SP Ano: 2010/2012.

Atividades desempenhadas:

Coordenação, Supervisão e Orientação Técnica para a equipe multidisciplinar que atuou na elaboração do Plano Municipal de Saneamento, em todas as fases do projeto.

Principais características do projeto: I - Planejamento das Atividades; II - Levantamento de Dados: Levantamento junto ao SAAE de todos os dados existentes, III - Diagnóstico dos Sistemas Atuais em Operação: Caracterização do SAAE e todas as relações com os outros Órgãos Institucionais, considerando o levantamento Legislativo dentro das esferas Municipal, Estadual e Federal; Caracterização do Ambiente (Município); Caracterização e análise técnica da situação Atual de todas as Unidades componentes dos sistemas de abastecimentos de Água e Esgotamento Sanitário de acordo com a Oferta, Construtibilidade e Inserção Ambiental;

IV - Estudo de Demandas: Determinação das vazões dos sistemas de água e esgotos e da carga orgânica em função da população urbana atual e da projetada para 20 anos de horizonte. Incluindo estudo de vazão do Rio Camanducaia, estudo setorizado de vazões por cada área de abrangência dos reservatórios, Estações de Tratamento de Água (ETA) e suas respectivas economias. Foram determinados ainda os zoneamentos das áreas de pressão dos sistemas de abastecimento de água do Município;

V - Análise dos Sistemas Atuais em Operação: Análise e apontamento de soluções, a partir dos condicionantes levantados, restrições, carências e as demandas projetadas para o futuro. Análise esta realizada considerando as tecnologias disponíveis para atender as funções de cada unidade e conseqüentemente dos sistemas como um todo. Nesta etapa foram realizadas diversas análises técnicas referente a disponibilidade de recalque das Adutoras de Água Bruta e Tratada, Estações Elevatórias, Conjuntos motor bombas, Estações de Tratamento de Água e Esgotamento Sanitário, assim como o sistema de Reservação;

VI - Proposição de Alternativas para os Sistemas: Proposição realizadas de forma locacional e técnica para as unidades dos diferentes sistemas.

VII - Ações Para Emergências E Contingências: Ações para emergência e contingência para casos de

racionamento, falta e aumento de demanda temporária;

VIII - SIG - Sistema de Informações geográficas dos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do município.

PROJETO: ELABORAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

Contratante: Prefeitura do Município de Lindoeste – PR Ano: 2010/2011

Contratante: Prefeitura do Município de Candió – PR Ano: 2010/2011

Atividades desempenhadas:

Coordenação, Supervisão e Orientação Técnica na elaboração do Plano Municipal de Recursos Hídricos, em todas as fases do projeto.

Principais características do projeto: Elaboração do Plano Municipal de Gerenciamento de Recursos Hídricos (PMGRH) para uma área total de 361,37 km², em conformidade com Lei Federal nº. 9.433/97; Lei Estadual 12.726/99 e Instruções da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - Paraná (SEMA-PR). **Diagnóstico:** Levantamento e mapeamento fundamentados na avaliação quantitativa e qualitativa da disponibilidade hídrica das principais bacias hidrográficas do Município; Identificação dos parâmetros necessários ao gerenciamento dos recursos hídricos, seja tanto para o enquadramento dos corpos de água, como para definir diretrizes das outorgas de direito de uso e de cobrança; Avaliação das condições atuais de usos e sua demanda potencial, em função dos cenários a curto, médio e longo prazo os quais serão determinados pela evolução demográfica, socioeconômica e ambiental; Evolução dos critérios de conservação e proteção dos recursos hídricos; Evolução dos usos e ocupação do solo na bacia hidrográfica; Identificação dos agentes com maior dinamismo no processo; **Objetivos, Metas e Ações:** Identificação de prioridades das ações, possíveis órgãos ou entidades executoras ou intervenientes, fontes de recursos e estabelecimento de prazos de execução; Proposta para adequação e/ou estruturação do Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos da bacia; Programa para a implementação dos instrumentos de gestão previstos na Lei nº. 9.433, de 1997, contemplando os seguintes aspectos: Os limites e critérios de outorga para os usos dos recursos hídricos; As diretrizes e critérios para a cobrança pelo uso da água; A proposta de enquadramento dos corpos d'água; A sistemática de implementação do Sistema de Informações da bacia; Ações de educação ambiental; elaboração das alternativas de compatibilização em conformidade com a orientação da Resolução do CNRH nº. 17/2001; início em 18/04/2011 e conclusão em 17/09/2011;

PROJETO: ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Contratante: Prefeitura do Município de Candió – PR Ano: 2010/2011

Contratante: Prefeitura do Município de Ourizona – PR Ano: 2012/2012

Atividades desempenhadas:

Coordenação, Supervisão e Orientação Técnica na elaboração do Plano Municipal de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, em todas as fases do projeto.

Principais características do projeto:

Plano de Trabalho e Plano de Mobilização Social: Elaboração do Plano de Trabalho, contendo: descrição das atividades necessárias para cumprir os objetivos de cada fase de elaboração do PGRS, processo de participação da sociedade, cronograma das fases de elaboração dos produtos, previsão de audiências públicas, detalhamento das responsabilidades de todos agentes envolvidos no processo;

Panorama dos Resíduos Sólidos: O diagnóstico é a base orientadora dos prognósticos do Plano, da proposição de cenários, da definição de diretrizes e metas e do detalhamento de seus programas, projetos e ações;

Estruturação SIG: Sistema de Informações Geográficas de caracterização física do Município contendo camadas de informações sobre: hipsometria; declividade, sub-bacias hidrográficas; grupos de solos; potencial erosivo dos solos; hidrografia; limite municipal.

Proposição de Legislação sobre a gestão dos Resíduos Sólidos do Município: Levantamento dos aspectos legais, com diretrizes para adequações e melhoramentos na normatização, monitoramento e fiscalização da gestão dos resíduos sólidos no município.

PROJETO: ELABORAÇÃO DO PLANO ESTADUAL GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SANTA CATARINA - PEGIRS

Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Econômico do Estado de Santa Catarina – SDS/SC Ano: 2011/2012

Atividades desempenhadas:

Coordenador Técnico e Membro da equipe técnica multidisciplinar que está na elaboração do PEGIRS.

Principais características do projeto:

Estudo da regionalização da gestão integrada dos resíduos sólidos no estado de Santa Catarina, incluindo levantamento de dados nos 293 municípios, inclusive por tecnologia web; elaboração dos diagnósticos regionais traçados a partir da análise e sistematização dos dados levantados juntos aos municípios, constituindo-se dos cenários dos serviços; proposição da regionalização dos sistemas de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos no estado a partir dos cenários construído nas 10 regiões hidrográficas do estado; realização de seminários com oficinas em 5 municípios polos do estado.

Elaboração do Plano Estadual de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Estado de Santa Catarina – PEGIRS, incluindo: integração dos diferentes componentes da área de resíduos sólidos e outras pertinentes; promoção da participação social; promoção da saúde pública; promoção da educação sanitária e ambiental que vise à construção da consciência individual e coletiva e de uma relação mais harmônica entre o homem e o ambiente; orientação preferencial pela região hidrográfica; sustentabilidade e eficiência; proteção ambiental; informação técnica e adequação tecnológica; universalização do atendimento.

Elaboração do prognóstico do PEGIRS obtendo os cenários e tendências atuais e futuras dos municípios estudados, com proposições dos sistemas integrados de resíduos sólidos e indicação de ações de curto, médio e longo prazo e elaboração de custos de investimento e operação das ações indicadas;

Estruturação, especialização, implantação e modelagem de banco de dados em ambiente SIG a partir dos dados dos 293 municípios do estado de Santa Catarina, com informações sócio-econômico-ambientais além das informações específicas sobre limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos;

Implantação de consórcios públicos por meio da articulação junto aos municípios para apresentação e divulgação do funcionamento de consórcios públicos apresentando um modelo formal; implantação de convênio de cooperação técnica entre os municípios a consorciarem-se; elaboração dos protocolos de intenções envolvendo todos os municípios que poderão participar do consórcio.

PROJETO: ELABORAÇÃO DO PROJETO DE ESGOTAMENTO SANITARIO.

Contratante Prefeitura do Município de Colorado – PR Ano: 2012/2012

Atividades desempenhadas:

Coordenação, Supervisão e Orientação Técnica na elaboração do Plano Municipal de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, em todas as fases do projeto.

Principais características do projeto:

- Projeto básico de engenharia incluindo estudo de concepção do sistema de esgotamento sanitário do município de Colorado, abrangendo uma população total de início de projeto de 7.000 habitantes e população de saturação de 15.000 habitantes.
- Projeto e dimensionamento de 02 estações de tratamento de esgoto com vazões médias aproximadas de 12 e 6 l/s.
- Projeto e dimensionamento de 37 km de rede coletora de esgotos com diâmetro máximo de 250 mm e vazão máxima horária de 50 L/s.
- Projeto e dimensionamento de 02 estações elevatória de esgotos e linha de recalque com vazão de dimensionamento de 6 L/s.
- Elaboração de planilha orçamentária com detalhamento dos custos diretos e indiretos da obra, incluindo composição do BDI e cronograma físico-financeiro.

ÁREAS DE ATUAÇÃO

Área	Anos de experiência
Engenharia Sanitária e Ambiental	7 anos

LINGUAS ESTRANGEIRAS

Língua	Curso	Período	Nível
Espanhol			Médio
Inglês			Médio

Eu, abaixo assinado, declaro que segundo meu conhecimento e entendimento este currículo descreve de modo correto o meu perfil, qualificações e experiência. Estou ciente de que qualquer informação falsa intencionalmente prestada neste documento poderá levar à minha desqualificação ou dispensa do trabalho, em caso de ter sido contratado.

Robson Ricardo Resende
Engenheiro Sanitarista e Ambiental- CREA-SC 996392/D Visto 114502



LÍDER
ENGENHARIA E
GESTÃO DE CIDADES

ENGENHARIA | GESTÃO DE CIDADES | ESTÚDIOS AMBIENTAIS | GEOTECNOLÓGIA

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE PARTICIPAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DESIGNADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA – PB
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023

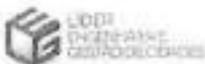
Prezados Senhores,

Declaro, que caso a proponente Líder Engenharia e Gestão de Cidades LTDA - ME seja vencedora da licitação em epígrafe, que eu, Robson Ricardo Resende, integrarei a equipe técnica para execução dos serviços objeto da mesma e que não mantereí contrato de trabalho com dedicação exclusiva com terceiros.

Ribeirão Preto, 06 de julho de 2023

ROBSON RICARDO RESENDE
LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA - ME
Engenheiro Sanitarista e Ambiental
Sócio Proprietário
CREA/SP 5069666179

Líder Engenharia e
Gestão de Cidades
23.146.943/0001-22





ENGENHARIA | GESTÃO DE CIDADES | ESTUDOS AMBIENTAIS | GEOTECNOLOGIA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICOS

CONTRATANTE: LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA. ME, entidade de direito privado, CNPJ N° 23.146.943/0001-22, estabelecido à Av. Antônio Diederichsen 400, sala 301, 302 e 310 – Jardim America – Ribeirão Preto – Estado de São Paulo – CEP: 14020-250, Denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo proprietário Robson Ricardo Resende, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 26.594.697-9 SSP/SP, CPF nº 221.648.578-01.

CONTRATADA: DANIEL FERREIRA DE CASTRO FURTADO, Solteiro, Engenheiro Sanitarista e Ambiental, Portador da Carteira Profissional do CREA/SC 118987-6, Cédula de Identidade nº 4.785.805 SSP/SC, CPF nº 048.326.319-26, residente e domiciliado na Rua Almirante Alvim, 452/403 A, Centro, Florianópolis, Estado de Santa Catarina.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação dos seguintes serviços técnicos:

- I – planejamento, execução e coordenação dos trabalhos solicitados pela CONTRATANTE;
- II – elaboração de projetos e estudos, dentre as atribuições inerentes à Engenharia Sanitarista e Ambiental, para todo e qualquer serviço solicitado pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA: Das obrigações do CONTRATADO

Para a consecução dos objetivos do presente contrato o CONTRATADO obriga-se a:

- I – conhecer o inteiro teor do Contrato, firmado entre a CONTRATANTE e CONTRATADO;
- II – conhecer as obrigações da LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES;
- III – conhecer suas atribuições para a coordenação e execução dos trabalhos;
- IV – assegurar-se do cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas pela CONTRATANTE;
- V – coordenar a execução dos serviços contratados, de forma a atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas verificados;
- VI – encaminhar as questões que ultrapassem o âmbito das atribuições que lhe foram apresentadas;
- VII – providenciar a obtenção de esclarecimentos, auxílios ou suporte técnico, para aqueles casos em que tiver dúvidas sobre a providência a ser adotada;
- VIII – atuar em tempo hábil na solução dos problemas que porventura venham a ocorrer ao longo da execução contratual;
- IX – desempenhar uma carga horária semanal de 30 (trinta) horas semanais.

CLÁUSULA TERCEIRA: Das obrigações da CONTRATANTE

São obrigações da CONTRATANTE:

- I – disponibilizar para o CONTRATADO todos os documentos necessários para o cumprimento de seus objetivos;
- II – analisar os apontamentos levantados pelo CONTRATADO e tomar as providências necessárias, em tempo hábil;
- III – efetuar o pagamento mensal dos serviços prestados pelo CONTRATADO, nos valores e datas estipuladas na cláusula quarta do presente contrato e recolher os tributos e encargos sociais oriundos do presente contrato.

CLÁUSULA QUARTA: Do valor do contrato

O valor total do contrato será de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para 30 horas semanais trabalhadas e comprovadas através de relatórios.

CLÁUSULA QUINTA: Da rescisão

O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

CLÁUSULA SEXTA: Do foro:

Este contrato é válido por 4 anos.

Fica eleito o Foro da Comarca de Ribeirão Preto - SP para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Ribeirão Preto, 28 de março de 2022

ROBSON RICARDO RESENDE
CONTRATANTE

DANIEL FERREIRA DE CASTRO FURTADO
CONTRATADO

TESTEMUNHA

JOSÉ RICARDO DE JESUS
CPF 443.552.985-27



Av. Antônio Diederichsen 400, sala 301, 302 e 310 – JARDIM AMÉRICA – RIBEIRÃO PRETO/SP
CEP: 14020-250 – FONE: (16) 3079-2303
www.liderengenharia.org.br

TESTEMUNHA

CELIA RICARDO DA SILVA
RESENDE
CPF 080.177.188-35

TABELÃO DE NOTAS DE RIBEIRÃO PRETO
Av. Professor João Pessoa, 500 – CEP: 14020-250 – Município de Ribeirão Preto – SP
DADOS PARA A VALIDADE: 24.08.2022

AUTENTICAÇÃO do documento materializado nos termos dos itens 206 a 213, das NSCG/SP, confirmada por meio do site www.cenad.org.br/autenticidade em 28/12/2022 às 15h43min.

Ribeirão Preto, 28/12/2022. Eu test. da Verificação de Autenticidade de Documentos
Laurian Tesorero de Barros – ESTREMEIRA

123877
AUTENTICAÇÃO
A10863AF0716725

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Juliana Vimeoz Franco, em quinta-feira, 10 de novembro de 2022 08:57:20 GMT-03:00. CMS: 12.387.7.2º TABELÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2007. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 1100/2020 (MJ - artigo 22)

EM BRANCO

Erson Romm
R. P. S.

TABELIÃO DE NOTAS DE RIBEIRÃO PRETO
Av. Professor João Frezza, 571 - CEP 13025-220 - Abad. São João - Taboão - Ribeirão Preto/SP
DANILO PAZ DE ALMEIDA - Tabelião

AUTENTICAÇÃO de documento materializado nos termos do item 206 a 213, das RESOL/SP, confirmada através do site: www.cenad.org.br/autenticidade em 24/03/2023 às 13h16min. Ribeirão Preto, 24/03/2023. Em test., da Verdade.

Italo Jose Farinelli - ESCRIVENTE

123877
AUTENTICAÇÃO
AU0863AF0755495

SEU DOCUMENTO TABELIÃO DE NOTAS
Laurioli Fehotto de Barros
Escrivente
Matrícula nº 100

Matrícula: 32490274

Curso aprovado pela Portaria MEC n.º 443, de 13/09/1983, publicado no Diário Oficial da União de 16/09/1983

TABELIÃO DE NOTAS DE PROTESTOS
TABELIÃO DE NOTAS DE PROTESTOS
MATRÍCULA Nº 100
CNS Nº 10.430-7
CNPJ Nº 07.000.000/0001-00
R. Professor João Frezza, 571 - Abad. São João - Taboão - Ribeirão Preto/SP

Atenção: Este documento digital foi assinado digitalmente por JANINE VIEIRA DE SOUZA, em sexta-feira, 24 de março de 2023 10:25:03 GMT-03:00, CNS: 10.430-7 - 1º Tabelionato de Notas e Protestos/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Universidade Federal de Santa Catarina
Pró-Reitoria de Extensão Graduação
Departamento de Admissão - Escolar

DIPLOMA REGISTRADO em termos da Lei nº 9724/96, artigo 43 e Parágrafo 1º, de 20 de dezembro de 1996.
DADOS DO REGISTRO
Processo administrativo nº 23880.0/2016-44
Registro nº 530 Livro CTR 0008 Folhas 034

Assinatura: 2 de março de 2010

Espectra Maria de Moraes
Secretaria de Expedientes e Registro de Diplomas
Matrícula: 001474

Souza
Substitua de Uiverson Costa

Serviço de Execução e Registro de Diplomas, chefe
Matrícula: 19798

Ma...
Lara Carlos Pedreira

Docente do Departamento de Administração Escolar
Número número 461/CR/2008
Matrícula: 43695
Tabelião de Protestos de Notas

EM BRANCO

40722

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JANINE VIEIRA DE SOUZA, em sexta-feira, 24 de março de 2023 10:25:03 GMT-03:00, CNS: 10.430-7 - 1º Tabelionato de Notas e Protestos/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Curso reconhecido pela Portaria Federal nº 1077 de 31/08/2012, publicada no Diário Oficial da União de 13/09/2012.

Universidade Federal de Santa Catarina
 Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
 Departamento de Administração Escolar
 Divisão de Programação, Registro e Controle Acadêmicos
 Serviço de Expedição e Registro de Diplomas
 DIPLOMA registrado sob nº 105 Livro: SCTC00604
 folha 102 em 19/07/2013.
 Processo nº 13080/2013/72/2013-94.
 em termos do artigo 44 da Lei nº. 9394, de 20 de dezembro de 1996.

Flamangópolis, 19/07/2013

Suzana
 SUZANA DE OLIVEIRA COSTA
 Chefe da DIERD - DAEPREG

Luiz Carlos Poersta
 LUIZ CARLOS POERSTA
 Diretor do Departamento Administração Escolar
 Delegação do Reitor - PORT 461 GRU/2008
 Núcleo de Processamento de Dados

TABELA Nº 1003 - 2013
 00490110

Autenticidade de Notas e Provas
 Manual de Procedimentos
 1. Objetivo
 2. Abrangência
 3. Responsabilidade
 4. Fluxo de Trabalho

1. OBJETIVO: Assegurar a autenticidade das notas e provas emitidas pelo sistema de avaliação da UFSC, através da utilização de tecnologia de segurança digital, permitindo a verificação da autenticidade das mesmas em qualquer momento e local.

2. ABRANGÊNCIA: Este manual aplica-se a todos os cursos de graduação e pós-graduação da UFSC.

3. RESPONSABILIDADE: A responsabilidade pela implementação e manutenção deste sistema é de responsabilidade da DIERD - DAEPREG.

4. FLUXO DE TRABALHO: Este manual descreve o fluxo de trabalho para a emissão e verificação das notas e provas.

TABELÃO DE NOTAS DE RIBEIRÃO PRETO
 Av. Professor João Faria, 906 - CEP 14825-220 - Ribeirão Preto - SP - Telefone: 390-0222
 DANILO PAES DE ALMEIDA - Tabelão

AUTENTICAÇÃO de documento materializado nos termos dos itens 20 e 213, das NSCG/SP, confirmada através do site www.cenad.org.br/autenticidade em 24/03/2023 às 13h47min. Ribeirão Preto, 24/03/2023. Em test. *Italo*

Italo Jose Farinelli - ESCRIVÃO

123477
 AUTENTICACAO
 AU0863AF0755515

SECUNDO TABELÃO DE NOTAS
 do 1º Tenório de Barros
 Escrevente
 RIBEIRÃO PRETO - SP

EM BRANCO

063157

Italo
Italo
Italo

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JANINE VIEIRA DE SOUZA, em sexta-feira, 24 de março de 2023 10:27:02 GMT-03:00, CNS: 10.430-7 - 1º Tabelionato de Notas e Provas/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 3029631/2023

Válida até: 31/12/2023

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1996, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: DANIEL FERREIRA DE CASTRO FURTADO

Número de registro no CREA-SP: 5070433080
Registro Nacional do Profissional: 2511715457

Expedido em: 15/03/2019
(Data de registro no CREA-SP)

CPF: 048.326.319-26

Endereço: Avenida ANTÔNIO DIEDERICHSEN, 1170 - LADO PAR
JARDIM AMÉRICA
14020250 - RIBEIRÃO PRETO - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL

Atribuição: da Resolução 310, de 23 de julho de 1986, e Resolução 447 de 22 de setembro de 2000, ambas do CONFEA.

ANUIDADE: 2019 - PARCELA ÚNICA baixada em 18/03/2019
ANUIDADE: 2020 - PARCELA ÚNICA baixada em 09/03/2020
ANUIDADE: 2021 - PARCELA ÚNICA baixada em 02/08/2021
ANUIDADE: 2022 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 4365559-28027180220762706 - quitada em 28/03/2022
ANUIDADE: 2023 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 6067142-28027180230091178 - quitada em 04/01/2023

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 21754d50-23c2-4dd7-9b05-ca7c31f1846a

Situação cadastral extraída em: 31/03/2023 14:55:27

Página 01



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3029631/2023 Página 02

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UGI RIBEIRAO PRETO, situada à Rua: JOAO PENTEADO, 2237, JARDIM SÃO LUIZ, RIBEIRÃO PRETO-SP, CEP: 14020-180, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 31 de Março de 2023

Daniel Ferreira de Castro Furtado

Rua Almirante Alvim, 452 408A
 Centro - Florianópolis/SC
 Telefone: (48) 9 9930-3656
 E-mail: danielferreirafurtado@gmail.com
 Idade: 34 anos Estado Civil: Solteiro
 Carteira de Habilitação: categoria B
 CREA/SC - 116987-6

Formação

- ▶ Ensino Superior - Graduação em Engenharia Sanitária e Ambiental
 Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) - concluído em 2010
- ▶ Pós-Graduação - Mestrado em Engenharia Ambiental
 Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental (PPGEA/UFSC) - concluído em 2012

Experiência Profissional na Área de Engenharia

- ▶ Lider Engenharia e Gestão de Cidades
 Cargo: Consultor Ambiental (Julho/2018 - Atual)
 Atividades: Atua como Consultor no desenvolvimento de Planos Setoriais, Estudos de Engenharia e Licenciamentos Ambientais, a exemplo dos Plano Diretor de Macro drenagem de Braço do Norte/SC, Plano Diretor de Controle de Erosão no Meio Rural de Tupã/SP, Plano Municipal de Saneamento Básico de Uauá/BA, Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Ipiranga/PR, Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Santa Isabel do Oeste/PR, Plano de Mobilidade Urbana de Imbituba/SC, Plano de Mobilidade Urbana de Valparaíso/SP, Plano de Mobilidade Urbana de Pitanga/PR, dentre outros.
- ▶ Ação Ambiental - Microempresa Individual (MEI)
 Cargo: Microempresário Titular (Dezembro/2015 - Atual)
 Atividades: Desenvolvimento de projetos ambientais e de saneamento.
- ▶ Instituto Carakura
 Cargo: Elaboração de Projetos Ambientais (Julho/2015 à Junho/2016)
 Atividades: Monitor Ambiental do Parque Estadual da Serra do Tabuleiro, e elaboração dos projetos "Restauração ambiental de matas ciliares de rios e nascentes da Bacia Hidrográfica do rio Cubatão Norte", "Restauração ambiental da mata ciliar do rio Areias, na APA do Anhatomirim", "Saneamento ecológico no interior de Pernambuco" e "Diagnósticos ambientais na bacia do rio Areias na APA do Anhatomirim".
- ▶ Rhas Ambiental
 Cargo: Consultoria Técnica (Junho/2013)
 Atividades: Elaboração de projeto de um filtro plantado com macrófitas de fluxo horizontal para pós-tratamento de esgoto doméstico de condomínio residencial localizado na Lagoa da Conceição/Fpolis, e acompanhamento técnico da implementação do sistema.

- ▶ Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú
 Cargo: Professor Temporário do Curso Técnico em Controle Ambiental Integrado ao Ensino Médio (Julho/2013 à Julho/2015)
 Atividades: Condução do processo ensino-aprendizagem das disciplinas: Sistemas Urbanos de Água e Esgoto, Análises de Águas e Efluentes, Gestão de Resíduos Sólidos, Gestão Ambiental e Organizacional, Vigilância Sanitária e Ambiental, Impactos Ambientais, Poluição e Controle Ambiental, Noções de Hidráulica, Projetos Ambientais, e Laboratório de Práticas Profissionalizantes Orientadas no tema Gestão de Resíduos Sólidos.
- ▶ Instituto Çarakura
 Cargo: Consultoria Técnica (Outubro e Novembro/2012)
 Atividades: Coordenação de equipe de campo responsável por pesquisa socioambiental entre produtores de fumo da região Sul do Brasil, no âmbito do Projeto "Sustentabilidade da cadeia produtiva da madeira para lenha utilizada na cura do tabaco", financiado pela UICN – União Internacional para a Conservação da Natureza por meio da Philip Morris International.
- ▶ Núcleo de Educação Ambiental do Centro Tecnológico – NEAmb/UFSC
 Cargo: Conselheiro Técnico (Abril de 2010 à Dezembro de 2011)
 Atividades: Coordenação dos projetos "Criação do Refúgio de Vida Silvestre de Itapema", "Saneamento, Saúde e Arte na África" e "Saneamento Ecológico em Acampamentos Temporários e Situações de Emergência".
- ▶ Grupo de Estudos em Saneamento Descentralizado - GESAD/UFSC
 Cargo: Bolsista (Janeiro à Dezembro de 2009) e Estágio Obrigatório (Agosto à Dezembro de 2009)
 Atividades: Implantação de filtros plantados com macrófitas para tratamento de esgoto doméstico nos Centros de Treinamento da EPAGRI de São Joaquim e de Videira, com monitoramento da eficiência de tratamento dos filtros por meio de coletas e análises físico-químicas e biológicas dos efluentes, sendo este projeto financiado pela EPAGRI;
- ▶ Grupo Transdisciplinar de Pesquisas em Governança da Água e do Território - GTHidro/UFSC
 Cargo: Bolsista voluntário (Março à Dezembro de 2008)
 Atividades: Condução de oficinas com lideranças locais de Urubici/SC e elaboração de material didático sobre re-conhecimento do território e geoprocessamento, referentes ao Projeto "Tecnologias Sociais para Gestão da Água", financiado pelo Programa Petrobrás Ambiental.
- ▶ Laboratório de Hidráulica do Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental/UFSC
 Cargo: Monitor (Março à Dezembro de 2007; Julho à Dezembro de 2008)
 Atividades: Estudo e operação dos sistemas de condutos forçados e de canais, e condução de aulas práticas para os alunos das turmas da disciplina de Hidráulica.
- ▶ CASAN – Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
 Cargo: Estagiário (Março à Dezembro de 2006)
 Atividades: Fiscalização das ligações residenciais na rede coletora de esgoto dos bairros Córrego Grande, Santa Mônica e Pantanal, em Florianópolis.

Qualificações

- ▶ Pacote Microsoft Office – Micro Espaço Informática – Carga horária: 36 horas
- ▶ Curso Sensoriamento Remoto – Introdução ao SPRING – INPE – Carga horária: 40 horas
- ▶ Curso de Design em Permacultura (PDC) – Instituto Çarakura – Carga horária: 86 horas
- ▶ Elaboração e Gerenciamento de Projetos – UDESC/ESAG – Carga horária: 5 horas
- ▶ Conhecimentos em AutoCAD
- ▶ Conhecimentos em ArcGIS
- ▶ Inglês – fala razoavelmente / entende razoavelmente / lê bem / escreve bem
- ▶ Espanhol – fala bem / entende bem / lê bem / escreve bem
- ▶ Italiano – fala bem / entende bem / lê razoavelmente / escreve razoavelmente

Publicações

- ▶ Avaliação do processo de compostagem dos resíduos sólidos orgânicos do IFC - Campus Camboriú. VI Feira de Iniciação Científica e Extensão (FICE) do Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú. Camboriú, 2015.
- ▶ Criação do refúgio de vida silvestre de Itapema: educação ambiental e governança. 58 p. NEAmb. Florianópolis, 2012.
- ▶ Criação do refúgio de vida silvestre de Itapema: levantamento da estrutura fundiária. 217 p. NEAmb. Florianópolis, 2012.
- ▶ Utilização de filtros plantados com macrófitas para o desaguamento e mineralização de lodo de tanque séptico. XIV Encontro da Rede Luso-brasileira de Estudos Ambientais. Vulnerabilidade socioambiental na África, Brasil e Portugal: dilemas e desafios. Recife, 2011.
- ▶ Filtros plantados com macrófitas de fluxo vertical (wetlands construídos) empregados no tratamento complementar de efluentes de tanque séptico: início de operação. 26º Congresso da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental. Porto Alegre, 2011.
- ▶ Desempenho de diferentes espécies de macrófitas no desaguamento de lodo anaeróbio em filtros plantados de fluxo vertical. 26º Congresso da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental. Porto Alegre, 2011.
- ▶ Hybrid constructed wetlands used in the treatment of domestic waste water in rural area in south of Brazil – implementation and monitoring of the initial phase of operation. 12th International Conference on Wetland Systems for Water Pollution Control. Veneza – Itália, 2010.
- ▶ Estruturação de oficinas de capacitação comunitária em representação digital do território e SIG participativo. XXXI Congresso Interamericano de Engenharia Sanitária e Ambiental. Santiago – Chile, 2008.

Eren Bor

[Handwritten initials]

245

Participação em Eventos

- ▶ VI Feira de Iniciação Científica e Extensão (FICE). IFC-Camboriú. Camboriú, 2015.
- ▶ II Seminário de Criação e Gestão de Unidades de Conservação. NEAmb/UFSC. Fpolis, 2014.
- ▶ I Seminário de Criação e Gestão de Unidades de Conservação. NEAmb/UFSC. Fpolis, 2012.
- ▶ 12^o International Conference on Wetland Systems for Water Pollution Control. Itália, 2010.
- ▶ XXXI Congresso Interamericano de Engenharia Sanitária e Ambiental. Chile, 2008.
- ▶ SUSTENTAR - Fórum sobre Energias Renováveis e Consumo Responsável. Fpolis, 2008.
- ▶ II Congresso Interamericano de Parques Nacionais e outras Áreas Protegidas. Argentina, 2007.
- ▶ 24^o Congresso da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental. Belo Horizonte, 2007.
- ▶ Encontro Preparatório do Plano Estadual de Recursos Hídricos de Santa Catarina. Sto Amaro, 2007.
- ▶ VII Seminário de Engenharia Sanitária e Ambiental. Ejesam/UFSC. Fpolis, 2006.
- ▶ Fórum do Saneamento Ambiental - Água e Esgoto, Região da Grande Florianópolis. Fpolis, 2006.
- ▶ II Semana Acadêmica de Engenharia Sanitária e Ambiental. CALESA/UFSC. Fpolis, 2006.
- ▶ 23^o Congresso da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental. Campo Grande, 2005.
- ▶ 3^o Congresso Nacional do Meio Ambiente. Salvador, 2004.

Emano Reis



LÍDER
ENGENHARIA E
GESTÃO DE CIDADES

ENGENHARIA | GESTÃO DE CIDADES | ESTUDOS AMBIENTAIS | GEOTECNOLOGIA

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE PARTICIPAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DESIGNADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA – PB
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023

Prezados Senhores,

Declaro, que caso a proponente Líder Engenharia e Gestão de Cidades LTDA - ME seja vencedora da licitação em epígrafe, que eu, Daniel Ferreira de Castro Furtado, integrarei a equipe técnica para execução dos serviços objeto da mesma e que não mantereí contrato de trabalho com dedicação exclusiva com terceiros.

Ribeirão Preto, 06 de julho de 2023



DANIEL FERREIRA DE CASTRO FURTADO
Engenheiro Sanitarista e Ambiental
CREA/SP 5070433080



ROBSON RICARDO RESENDE
LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA - ME
Engenheiro Sanitarista e Ambiental
Sócio Proprietário
CPF: 221.648.578-01
RG: 26.594.697-9

Líder Engenharia ●
Gestão de Cidades
23.146.943/0001-22





ENGENHARIA | GESTÃO DE CIDADES | ESTUDOS AMBIENTAIS | GEOTECNOLOGIA
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICOS

CONTRATANTE: LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA. - ME, entidade de direito privado, CNPJ Nº 23.146.943/0001-22, estabelecida à Av. Antônio Diaderichsen, 400, Salas 302 e 303 - Ribeirão Preto - Estado de São Paulo - CEP: 14902-250, denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo proprietário Robson Ricardo Resende, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 26.594.697-9 SSP/SP, CPF nº 271.648.578-01.

CONTRATADO: JULIANO MAURÍCIO DA SILVA, Engenheiro Civil, Portador da Carteira Profissional CREA nº. 117165/D, Cédula de Identidade nº 9.328.829-7 SSP/PR, CPF nº 052.488.269-03, residente e domiciliado à Av. Gil do Abreu de Sousa, nº. 2000, Casa 1406, Londrina, Estado do Paraná.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

- 1.1. O objeto do contrato é a prestação dos seguintes serviços técnicos:
 - I - Execução e coordenação dos trabalhos solicitados pela CONTRATANTE;
 - II - Elaboração de projetos e estudos, dentro as atribuições inerentes à Engenharia Civil, para todo e qualquer serviço solicitado pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA: Das obrigações do CONTRATADO

- 2.1. Para a consecução dos objetivos do presente contrato o CONTRATADO obriga-se a:
 - I - Conhecer o inteiro teor do Contrato, firmado entre a CONTRATANTE e CONTRATADO;
 - II - Conhecer as obrigações de LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES;
 - III - Conhecer suas atribuições para a coordenação e execução dos trabalhos;
 - IV - Assegurar-se do cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas pela CONTRATANTE;
 - V - Coordenar a execução dos serviços contratados, de forma a atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas verificados;
 - VI - Encaminhar as questões que ultrapassem o âmbito das atribuições que lhe foram apresentadas;
 - VII - Providenciar a obtenção de esclarecimentos, auxílios ou suporte técnico, para aqueles casos em que tiver dúvidas sobre a providência a ser adotada;
 - VIII - Atuar em tempo hábil na solução dos problemas que porventura vierem a ocorrer ao longo da execução contratual;
 - IX - Desempenhar uma carga horária semanal de 10 (dez) horas semanais.

CLÁUSULA TERCEIRA: Das obrigações da CONTRATANTE

- 3.1. São obrigações da CONTRATANTE:
 - I - Disponibilizar para o CONTRATADO todos os documentos necessários para o cumprimento de seus objetivos;
 - II - Analisar os apontamentos levantados pelo CONTRATADO e tomar as providências necessárias, em tempo hábil;
 - III - Efetuar o pagamento mensal dos serviços prestados pelo CONTRATADO, nos valores e datas estipuladas na cláusula quarta do presente contrato e recolher os tributos e encargos sociais oriundos do presente contrato.

CLÁUSULA QUARTA: Do valor do contrato

4.1. O valor total do contrato será de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), para 02 horas diárias e/ou 10 horas semanais trabalhadas e comprovadas através em registros.

CLÁUSULA QUINTA: Da rescisão

5.1. O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

CLÁUSULA SEXTA: Disposições gerais:

- 6.1. Este contrato é válido por 04 anos, conforme estabelece o Art. 598 da Lei 10.406 de 2002.
- 6.2. Declaram as Partes que o presente Contrato não estabelece qualquer forma de associação, vínculo societário ou solidariedade entre seus signatários, nem tampouco determina direito a vínculos empregatícios entre seus funcionários, dirigentes, prepostos e/ou contratadas, competindo a cada um, particularmente e com exclusividade, o cumprimento das suas respectivas obrigações comerciais, contratuais, trabalhistas, sociais, previdenciárias, fiscais e tributárias, em conformidade com a legislação vigente e/ou práticas comerciais, financeiras ou bancárias em vigor.
- 6.3. O presente contrato não gera em hipótese algum vínculo empregatício com a CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA: foro

Fica eleito o Foro da Comarca de Ribeirão Preto - SP para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Ribeirão Preto, 22 de setembro de 2022.

Robson Ricardo Resende
ROBSON RICARDO RESENDE
CONTRATANTE

Juliano Maurício da Silva
JULIANO MAURÍCIO DA SILVA
CONTRATADO

TESTEMUNHA

JOSÉ RICARDO DA SILVA RESENDE
CPF 443.764.308-57

TESTEMUNHA

ROBSON RICARDO DA SILVA RESENDE
CPF 030.277.388-95



AT ANTONIO INTERMEDIAR S/A - ME - RIBEIRÃO PRETO - SP
FONE 14004-010 - FONE 117165/0001
www.liderengenharia.com.br



SEGUNDO TABELÃO DE NOTAS
Italo José Farinelli
Escrevente
RIBEIRÃO PRETO - SP

AUTENTICAÇÃO de documento materializado nos termos dos itens 206 e 213, das RSCG/SP, confirmada por meio do site www.cenad.org.br/autenticidade em 29/08/2023 às 15:50:00min, Ribeirão Preto, 29/08/2023. Em test. da Verdade.



Italo José Farinelli - ESCRIVENTE

Edson Rom 548

Este documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Juliana Varonez Franco, em quinta-feira, 10 de novembro de 2022 08:37:20 GMT-03:00, CMS: 12.387.7.7 - 2º TABELÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato nº 100/2020. C.A.J. - artigo 22.

Cartório 7º Tabelionato de Notas do Recife
FABIO LOURENÇO
 Rua... Recife - PE
 Tel: (81) 3212-0202 Email: cartorio@tblourenco.com.br

Reconheço por **AUTENTICIDADE** firma(s) de:
 (0000000) - JULIANO MARCELO DA SILVA

Recib. 28/08/2023 12:30:38
 Emol 4,28 TSNR R\$ 0,85 FERC R\$ 0,47 FERM R\$ 0,05
 PLVSEG R\$ 0,10 IBS R\$ 0,24
JOSE MARCOS LIMA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADO
 Consulte a autenticidade em www.tblourenco.com.br/autenticidade
 São (v): 0177718, TYT08202/01.05435




[Handwritten signature]

2º TABELÃO DE NOTAS DE RIBEIRÃO PRETO
 R. Professor João Paulo, 93 - CEP 13051-020 - São João do Rio Preto - SP - Tel: (13) 2962-1222
 BARRA, PNEUS, ALUMINIO, Vid. & Cia

AUTENTICADO de documento materializado nos termos dos artigos 206 a 213, das RSOB/SP, confirmada por meio do site www.cenad.org.br/autenticidade em 29/08/2023 às 08h35min, em Ribeirão Preto, 29/08/2023. Em test. da Verdade.

Italo José Farinelli - ESCRIVENTE
SEGUNDO TABELÃO DE NOTAS
Italo José Farinelli
 Escrevente
 RIBEIRÃO PRETO - SP

123877
 AUTENTICADO
 AUC063AF0785976



[Handwritten signature: Ederon Rous]

[Handwritten initials: JMS]

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Juliana Veronez Franco, em quinta-feira, 10 de novembro de 2022, 08:37:30 (GMT-03:00, CEST). 12.387.7 - 2º TABELÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.202-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA PARANÁ



A Reitora da Universidade Estadual de Londrina,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão em 20 de dezembro de 2010 do Curso de

GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA

e a colação de grau em 17 de fevereiro de 2011, confere o título de

Engenheiro Civil

a

JULIANO MAURICIO DA SILVA,

brasileiro, natural do Estado de Mato Grosso, nascido a 12 de dezembro de 1987, RG 93288297/PR
e outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Londrina, 21 de fevereiro de 2011.

Prof. Dr. Ludoviko Carnasciali dos Santos
Pró-Reitor de Graduação

Diplomado

Prof. Dr. Nádia Aparecida Moreno
Reitora

Nº 024046

TIPO José Fariello - Engenharia Tabelião de Notas
Italo José Fariello
Escritório
Ribeirão Preto - SP

IDENTIFICAÇÃO de documento digitalizada nos termos da Lei nº 11.093/2004 e
215, da Resolução nº 1.000/2006, do Conselho Nacional de Educação, em 20/08/2010,
na forma da Resolução nº 1.000/2006, do Conselho Nacional de Educação, em 20/08/2010,
Ribeirão Preto, 20/08/2010. E. 1081.

TABELÃO DE NOTAS DE RIBEIRÃO PRETO
Av. Itaipava, s/nº - CEP 13050-900 - Ribeirão Preto - SP - Fone: (16) 3399-1000

123877
AUTENTICAÇÃO
A00863A-F078B081

JULIANO MAURICIO DA SILVA

Curso de Graduação em ENGENHARIA - ENGENHARIA CIVIL, reconhecida pelo Decreto Federal nº 80531 de 10/10/1977, publicado no DOU de 11/10/1977 e renovado pelo Decreto Estadual nº 7143 de 19/05/2010, publicado no DOE de 19/05/2010.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
Pró-Reitoria de Graduação

Diploma registrado sob nº 59218 Livro DIP-09 Folha 214 de acordo com o Art. 48 da Lei nº 9.394, de 20/12/1996 e Ato Executivo nº 20/99, de 20/05/1999 do Reitor da Universidade Estadual de Londrina.

Londrina, 25 de fevereiro de 2011.

Prof. Dr. Ludovico Carnasciali dos Santos
Pró-Reitor de Graduação

TABELÃO DE NOTAS DE RIBEIRÃO PRETO
Av. Prof. José Farnelli, 573 - 13127-258 - Alto da Boa Vista - Londrina - Paraná - 84001-100

Autenticação de documento materializado nos termos do art. 205, 206, 213, 495 (R0507)SP, conferida por meio on-line em www.cam.br/autenticidade em 29/08/2023 às 19:32h, pelo Tabelião Público, 29/08/2023. Ex. test. do Tabelião

ITULO José Farnelli - ESCRIVÃO

SEGUNDO TABELÃO DE NOTAS
Itulo José Farnelli
Escrivente
RIBEIRÃO PRETO - SP

123877
AUTENTICACAO
A0086JAF0786108

Escrev. Farnelli

Nº 024046



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **32836/2023**

Validade: 11/09/2023

Nome Civil: JULIANO MAURICIO DA SILVA

Carteira - CREA-PR Nº :PR-117165/D

Registro Nacional : 1709540311

Registrado(a) desde : 15/04/2011

Filiação : ANTONIO JULIÃO DA SILVA

MARIA IZABEL CACIOTI DE SOUZA

Data de Nascimento : 12/12/1987

Documento de Identidade : 9.328.829 7 Órgão Emissor : SSP/PR UF : PR

CPF : 05248826900

Naturalidade : APIACAS/MT

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

Data da Colação de Grau : 17/02/2011

Diplomação : 21/02/2011

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - LONDRINA

Data da Colação de Grau : 01/03/2013

Diplomação : 01/03/2013

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º de 31/07/1991 do CONFEA.

Anotações:

1. Anotado em 06/08/2013 o curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, ministrada pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná - campus Londrina no período de 12/03/2011 a 30/06/2012.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

71872 - CONCREROMA CONCRETEIRA LTDA - ME

CNPJ: 16368574000157

Desde: 03/03/2020 Carga Horária: 10 Horas Unidade: HORA/SEMANA

59696 - LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA

CNPJ: 23146943000122

Desde: 12/05/2021 Carga Horária: 20 Horas Unidade: HORA/SEMANA

15/03/2023, 11:00

CREA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2023.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: CADASTRO

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 78600/2023.

Emitida via Internet em 15/03/2023 11:00:36

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CURRÍCULO PROFISSIONAL			
INFORMAÇÕES PESSOAIS			
Nome completo: JULIANO MAURÍCIO DA SILVA		Telefones Cel: 43 991101177 CPF 052.488.269-00	
Endereço completo/CEP: Av. Gil de Abreu de Souza, nº 2000, casa 1406.		Data de nascimento: 12/12/1987 Nacionalidade: Brasileira	
Endereço eletrônico: juliano.mauricio@gmail.com		Sexo: Masculino	
ESCOLARIDADE			
Curso	Instituição	Término	Nível
Engenharia civil	UEM	2011	Graduação
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			
<p>Cargo: Engenheiro civil Empregador: LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES Supervisor: Robson Ricardo Resende Data de entrada: Setembro de 2015. Data de saída: Atual Atribuições (detalhadas):</p> <p>PROJETO: ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE MOBILIDADE URBANA - PLANMOB</p> <p>Contratante: Prefeitura do Município de Leme - SP – PR Ano: 2017/2018. Contratante: Prefeitura do Município de Cruzeiro do Oeste – PR Ano: 2017/2018. Contratante: Prefeitura do Município de Apiaí - SP Ano: 2017/2018. Contratante: Prefeitura do Município de Viana - ES – PR Ano: 2016/2018. Contratante: Prefeitura do Município de Marialva – PR Ano: 2016/2016. Atividades desempenhadas:</p> <p>Atuou como Engenheiro Civil na equipe multidisciplinar que atuou na elaboração do Plano de Mobilidade Urbana, em todas as fases do projeto. Avaliando as questões pertinentes a sua área, como avaliação das infraestruturas urbanas, questões urbanísticas, elaboração de diagnóstico e prognóstico, Elaboração e revisão plano municipal de saneamento básico, atendendo os quatro (4) componentes de saneamento básico, entre outros.</p> <p>Principais características do projeto: Elaboração do Plano Diretor de Mobilidade Urbana (PlanMob), em conformidade com as diretrizes da Lei Federal nº 12.578/2012, que estabelecem as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana, seguindo as orientações metodológicas do Ministério das Cidades, compreendendo as seguintes atividades: • análise do sistema viário existente bem com sua relação com as operações de tráfego existente, incluindo parte semaforizada e políticas de estacionamento; • avaliação de todos os modais (a pé, moto, carro, bicicleta, ônibus, caminhões); • análise do sistema de transporte coletivo existente no município (rotas, linhas, frequências); • pesquisa de tráfego e pesquisas operacionais: transporte coletivo, contagem veicular, origem e destino, embarque e desembarque, entre outros; • diagnóstico da situação atual; • estudos de projeção veicular para avaliação da capacidade viária; • levantamento da infraestrutura urbana incluindo o cadastro de placas, semáforos, faixas, faixas de estacionamento e placas; • diagnóstico e proposições do viário para o transporte coletivo; • diretrizes para integração dos modais; • identificação das orientações da política urbana estabelecidas no plano diretor; • realização de projeção populacional para um horizonte mínimo de 10 anos e sua macro-especialização de acordo com as diretrizes urbanísticas, ou tendência com base nos dados obtidos; • análise da malha viária, especialmente sobre o ponto de vista da sua capacidade de suporte para o atendimento de demandas futuras de transporte coletivo, de circulação a pé e por bicicletas; • análise da regulamentação em vigor sobre os transportes, especialmente sobre o transporte público por modos coletivos e individuais (táxi, escolar, mototáxi); • identificação dos conflitos de tráfego de passagem porventura existentes, em especial com rodovias e ferrovias, e proposição de soluções; • identificação dos pontos de descontinuidade viária entre bairros ou regiões, incluindo barreiras de transposição naturais ou artificiais; • identificação de áreas de tráfego local a serem preservadas mediante projetos de trânsito calmo ou restrições de circulação; • formulação de proposta de rede de transporte coletivo integrada; • identificação do sistema viário de interesse para a circulação do transporte coletivo e, em especial, dos corredores de tráfego no qual deverão ser previstas diretrizes para a priorização de sua circulação; • identificação de locais pa-</p>			



ra instalação de terminais ou estações de integração ou de conexão da rede de serviços de transporte coletivo, em bairros e/ou na área central; • análise pormenorizada da situação da área central ou de corredores viários comerciais, principalmente em relação ao uso das calçadas. Produtos: - Plano de Trabalho e descrição metodológica; - Diagnóstico da realidade local (leitura técnica e comunitária); - Prognóstico; • sistema viário e circulação; • plano de hierarquização viária; • manual de gestão de manutenção de infraestrutura viária; • manual de gestão de sinalização; • plano de gestão de estacionamentos; • plano de contingências; • programa para transporte coletivo; • plano de melhorias e incentivo para pedestres e ciclistas; • proposta para o sistema municipal de mobilidade; • manual para a construção de indicadores de mobilidade; • plano de fortalecimento do órgão gestor; • reorganização da legislação e regulamentação; • audiência pública; - Capacitação dos técnicos da prefeitura; - Minuta da Lei da Política Municipal de Mobilidade Urbana; - Volume Final do Plano de Mobilidade Urbana.

PROJETO: ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL - PDM

Contratante: Prefeitura do Município de Ponte Nova – MG Ano: 2015/2015.

Contratante: Prefeitura do Município de Gaspar – SC Ano: 2016/2016.

Contratante: Prefeitura do Município de Tigrinhos – SC Ano: 2015/2015.

Contratante: Prefeitura do Município de Orleans – SC Ano: 2015/2016.

Contratante: Prefeitura do Município de Balneário Rincão – SC Ano: 2015/2016.

Atividades desempenhadas:

Atuou como Engenheiro Civil na equipe multidisciplinar que atuou na elaboração do Plano de Diretor Municipal, em todas as fases do projeto. Avaliando as questões pertinentes a sua área, como avaliação das infraestruturas urbanas, questões urbanísticas, elaboração de diagnóstico e prognóstico, entre outros.

Principais características do projeto: Elaboração do Plano Diretor Municipal, considerando as seguintes etapas: I.Plano de Trabalho: Detalhamento da metodologia, definição dos objetivos e atividades a serem desenvolvidas em cada uma das fases do PDM, em conformidade com a Resolução nº. 25, de 18 de março de 2005, do Conselho Nacional das Cidades, sobre a participação da comunidade; II.Análise Temática Integrada: Leitura Técnica: Levantamento e mapeamento das características do meio físico; Identificação de tendências sócio espaciais; caracterização e tendência do uso do solo; situação e tendência da infraestrutura, dos serviços e equipamentos públicos; análise da legislação urbanística e físico territorial; Leitura Participativa: Identificação os territórios comunitários, os grupos de interesses e os conflitos entre as formas de uso e ocupação do solo e confrontar os dados levantados e analisados na leitura técnica; III.Diretrizes e Proposições: Precedida da sistematização da Avaliação Temática Integrada através da metodologia CDP - Condicionantes, Deficiências e Potencialidades, foram elaboradas as diretrizes para as ações institucionais, socioeconômicas, ambientais, físico territoriais, de infraestrutura e serviços públicos; IV.Legislação Básica: Elaboração dos seguintes anteprojetos de Leis: Plano Diretor Municipal, Perímetros Urbanos; Parcelamento do Solo; Uso e Ocupação do Solo; Código de Obras; Sistema Viário; Código de Posturas; Leis específicas para utilização dos instrumentos previstos na Lei Federal nº. 10.257/01 - Estatuto da Cidade; V.Plano de Ação e Investimentos: Apresentação das estimativas de custo em infraestrutura, equipamentos comunitários e ações institucionais para os próximos cinco anos, em compatibilidade com a capacidade de investimento, incluídas a previsão de capacidade de endividamento municipal e outras fontes de recurso; VI.Processo Participativo: Registro de todas as etapas de elaboração do PDM, contendo meios de divulgação, listas de presença das Audiências Públicas e Reuniões Técnicas e de Trabalho, cópias dos materiais e apresentações utilizadas nos treinamentos e reuniões públicas; bem como o registro fotográfico destes eventos, entre outros.

PROJETO: PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA

Contratante Prefeitura do Município de Adrianópolis/PR – Ano: 2016

Contratante Prefeitura do Município de Itumbiara/GO – Ano: 2017

Contratante Prefeitura do Município de Alfredo Vasconcelos/MG – Ano: 2020

Atividades desempenhadas:**PROJETO: ELABORAÇÃO DA REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO****Contratante:** Prefeitura do Município de Gaspar – SC Ano 201/2016

Elaboração e Revisão Plano Municipal de Saneamento Básico, atendendo os quatro (4) componentes de saneamento básico, entre outros.

ÁREAS DE ATUAÇÃO

Área	Anos de experiência
Engenharia Civil	7 anos

LÍNGUAS ESTRANGEIRAS

Língua	Curso	Período	Nível
Espanhol			Médio
Inglês			Médio

Eu declaro que segundo meu conhecimento e entendimento este currículo descreve de modo correto o meu perfil, qualificações e experiência. Estou ciente de que qualquer informação falsa intencionalmente prestada neste documento poderá levar à minha desqualificação ou dispensa do trabalho, em caso de ter sido contratado.

Juliano Mauricio De Silva
 Engenheiro Civil – CREA/PR-117165/D



LÍDER
ENGENHARIA E
GESTÃO DE CIDADES

ENGENHARIA | GESTÃO DE CIDADES | ESTUDOS AMBIENTAIS | CONSULTORIA

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE PARTICIPAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DESIGNADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA – PB
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023

Prezados Senhores,

Declaro, que caso a proponente **Líder Engenharia e Gestão de Cidades LTDA - ME** seja vencedora da licitação em epígrafe, que eu, **Juliano Maurício da Silva**, integrarei a equipe técnica para execução dos serviços objeto da mesma e que não mantereirei contrato de trabalho com dedicação exclusiva com terceiros.

Ribeirão Preto, 06 de julho de 2023


JULIANO MAURÍCIO DA SILVA
Engenheiro Civil
CREA/PR 117165



ROBSON RICARDO RESENDE
LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA - ME
Engenheiro Sanitarista e Ambiental
Sócio Proprietário
CPF: 221.648.578-01
RG: 26.594.697-9

**Líder Engenharia e
Gestão de Cidades
23.146.943/0001-22**





ENGENHARIA | GESTÃO DE CIDADES | ESTUDOS AMBIENTAIS | GEOTECNOLOGIA
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICOS

CONTRATANTE: LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA. - ME, entidade de direito privada, CNPJ N° 23.146.943/0001-22, estabelecida à Av. Artur de Alencastro, 400, Salas 302 e 303 - Ribeirão Preto - Estado de São Paulo - CEP: 14070-250, Denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo proprietário Robson Ricardo Resende, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade n° 26.594.897-9 SSP/SP, CPF n° 221.848.578-01.

CONTRATADO: SOLANGE PASSOS GENARO, casada, estatutante social, Portador da Carteira Profissional da CRESS-PR N° 5676, Cédula de Identidade n° 2.065.836-0 SSP/PR, CPF n° 336.860.490-06, residente e domiciliado financeiro, rua João Rietaga n. 644, apartamento 309, Curitiba, Estado do Paraná.

Diferente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

1.1. O objeto do contrato é a prestação dos seguintes serviços técnicos:
I - Execução e coordenação dos trabalhos solicitados pela CONTRATANTE;
II - Elaboração de projetos e estudos, dentre as atribuições inerentes à Assistência Social, para todo e qualquer serviço solicitado pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA: Das obrigações do CONTRATADO

2.1. Para a consecução dos objetivos do presente contrato o CONTRATADO obriga-se a:
I - Conhecer e ler todo o conteúdo do Contrato, firmado entre a CONTRATANTE e o CONTRATADO;
II - Conferir as obrigações da LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES;
III - Cumprir suas atribuições para a coordenação e execução dos trabalhos;
IV - Assegurar-se do cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas pela CONTRATANTE;
V - Coordenar a execução dos serviços contratados, de forma a atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas verificados;
VI - Encaminhar as questões que ultrapassem o âmbito das atribuições que lhe foram apresentadas;
VII - Providenciar a obtenção de esclarecimentos, auxílios ou suporte técnico, para aqueles casos em que tiver dúvidas sobre a prestação a ser adotada;
VIII - Atuar em tempo hábil na solução dos problemas que porventura vierem a ocorrer ao longo da execução contratual;
IX - Desempenhar uma carga horária semanal de 10 (dez) horas semanais.

CLÁUSULA TERCEIRA: Das obrigações da CONTRATANTE

3.1. São obrigações da CONTRATANTE:
I - Disponibilizar para o CONTRATADO todos os documentos necessários para o cumprimento de seus objetivos;
II - Analisar os apontamentos levantados pelo CONTRATADO e tomar as providências necessárias, em tempo hábil;
III - Efetuar o pagamento mensal dos serviços prestados pelo CONTRATADO, nos valores e datas estipuladas na cláusula quarta do presente contrato e recolher os tributos e encargos sociais oriundos do presente contrato.

CLÁUSULA QUARTA: Do valor do contrato

4.1. O valor total do contrato será de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), para 02 horas diárias e/ou 10 horas semanais trabalhadas e comprovadas através de relatórios.

CLÁUSULA QUINTA: Da rescisão

5.1. O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEXTA: Disposições gerais:

6.1. Este contrato é válido por 04 anos, conforme estabelecido no Art. 598 da Lei 10.406 de 2002.
6.2. Declaram as Partes que o presente Contrato não estabelece qualquer forma de associação, vínculo societário ou solidariedade entre seus signatários, nem tampouco estabelece vínculo empregatício entre seus funcionários, dirigentes, prepostos e/ou contratados, compreendido a todo um, particularmente e com exclusividade, o cumprimento das suas respectivas obrigações comerciais, contratuais, trabalhistas, sociais, previdenciárias, fiscais e tributárias, em conformidade com a legislação vigente e/ou práticas comerciais, financeiras ou bancárias em vigor.
6.3. O presente contrato não gera em hipótese alguma vínculo empregatício com a CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA: Foro

7.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Ribeirão Preto - SP para dirimir as condições decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 02 (dois) exemplares de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Ribeirão Preto, 22 de setembro de 2022.

ROBSON RICARDO RESENDE
CONTRATANTE

SOLANGE PASSOS GENARO
CONTRATADO

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

ROSELIANE DE JESUS
CPF 458.451.316

CELIA RICARDO DA SILVA RESENDE
CPF 030.277.188-25



AV. ANTONIO HERCULES DE MELLO, Nº 400 - 3º ANDAR - RIBEIRÃO PRETO - SP
CEP: 14070-250 - FONE: (16) 3333-1000
www.liderengenharia.org.br

TABELÃO DE NOTAS DE RIBEIRÃO PRETO
AUTENTICAÇÃO de documento materializado nos termos dos artigos 336 a 343, das NOBOS/SP, comprovada através do site: www.cenad.org.br/autenticidade, em 29/12/2022, às 09h15min.
Ribeirão Preto, 28/12/2022, Em test. da Verba
Laurton Tenorio de Barros - ESCRIVÃO

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Juliana Veronesi Franco, em quinta-feira, 10 de novembro de 2022 08:37:20 GMT-03:00, CNS: 12.387.7 - 2ª TABELÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória M. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Protocolo nº 100/2023 CNJ - art. 22.

Esbon Rom



Faculdade do Noroeste Paranaense

A Diretora da Faculdade do Noroeste Paranaense de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão em 20 de dezembro de 2007 do curso de Serviço Social, e a colação de grau em 14 de fevereiro de 2008 confere o título de Bacharel em Serviço Social a

Solange Passos Genaro

brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida em 02 de novembro de 1956, R.G. 2.065.886-0 PR, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Nova Esperança, 24 de março de 2008..

Célia Regina Gomes
Célia Regina Gomes
Secretária Acadêmica

Solange Passos Genaro
Diplomada

Prof.ª Marlene Meneguetti Afonso
Prof.ª Marlene Meneguetti Afonso
Diretora Geral



O presente documento digital foi gerado com o Original e assinado digitalmente por Diva Juliana de Toledo Boná, em segunda-feira, 3 de janeiro de 2023 11:48:46 GMT-03:00, CNS: 12.387-7 - 2º TABELÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cerid.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



TABELÃO DE NOTAS DE RIBEIRÃO PRETO
At. Tabelão de Notas - Rua - 023 1002-28 - Alameda, Box 1 - 13160-290-422
RIBEIRÃO PRETO - SP

Autenticação de documento materializado nos termos da Lei 204-4
217, das 18/03/09, confirmada por meio de assinatura digital em 01/07/2023 às 09:22min.
sistema: cerid.org.br/autenticidade
Ribeirão Preto, 01/07/2023. Ex. Verif. da Leg. Inf.

Prof.ª Marlene Meneguetti Afonso
Escritório - SP
RIBEIRÃO PRETO - SP

Esbon Rom
191

Curso de Serviço Social reconhecido pela Portaria Conjunta nº 608, de 28/06/2007, publicado no D.O.U. em 29/06/2007

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
 REITORIA - PRO-REITORIA DE ENSINO
 Diretoria de Assuntos Acadêmicos
 Divisão de Registro de Diplomas

DIPLOMA REGISTRADO SOB
 Nº 1790/2008 Livro R.D.F. 009
 Fl. 053 Processo 2008/1748

De acordo com o disposto no artigo 46, §1º, da
 Lei nº 8.204, de 20/12/1996.
 Maringá, 16 de dezembro de 2008

[Assinatura]
 Rômulo Henrique Gonçalves
 Chefe da Divisão de Registro de Diplomas

Por delegação de competência, de acordo com a
 Portaria nº 1228 - DRE/UEM, de 10/11/2010.

TABELÃO DE NOTAS DE RIBEIRÃO PRETO
 Av. Professor Júlio Pires, 579 - CEP 13074-200 - Alto da Boa Vista - Tel: (19) 3062-2222
 13074-200 RUA DE ALCANTARAS - Ribeirão Preto

Autenticação de documento materializado nos termos das itens 206 e 213, das NORMAS, conferida por meio do sistema www.cenad.org.br/autenticacao, em 09/01/2023 às 14h23min. Ribeirão Preto, 09/01/2023. Em test. *[Assinatura]*

Vinici Juliano de Toledo Berra - ESCREVENTE

SEGUNDO TABELÃO DE NOTAS
 Para Carreira Amadora Farmacêutica
 Escrevente
 RIBEIRÃO PRETO - SP

133877
 AUTENTICAÇÃO
 AU0863AF072001



[Handwritten initials]

[Handwritten signature]

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Vinici Juliano de Toledo Berra, em segunda-feira, 9 de janeiro de 2023 11:48:46 GMT-03:00, CN#=12.387-7 - 2º TABELÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticacao. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelão de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Documento nº: 00992/2023

Declaramos que o/a assistente social **SOLANGE PASSOS GENARO**, inscrito/a no CPF sob o nº **316.960.409-06**, encontra-se inscrito/a neste Conselho Regional de Serviço Social da 11ª Região – CRESS/PR, sob o nº **6676** desde **04/03/2008**, nos termos da Lei nº 8.662/93, estando com sua inscrição **ATIVA**.

Esta declaração é válida por 60 (sessenta) dias, contados da data de sua expedição.

Documento emitido em 19 de junho de 2023

Obs.: Este documento não possui efeitos para comprovação de existência ou não de débitos e/ou parcelamentos junto ao CRESS/PR.

Curitiba, 19 de junho de 2023.

Profissional
Serviços On-line
CRESS 11ª Região



Confirme a autenticidade e a regularidade deste documento na página <https://cress-pr.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/> mediante número de controle a seguir: **0c45bd34-d7bb-4ca5-b661-dd72f43c9681**

CURRICULUM VITAE

Nome: SOLANGE PASSOS GENARO

Profissão: Assistente Social - CRESS nº 6676 - 11ª Região/PR.

PÓS-GRADUANDA EM GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS E GESTÃO AMBIENTAL. ASSISTENTE SOCIAL HÁ DOZE ANOS, COM EXPERIÊNCIA NA COORDENAÇÃO E ELABORAÇÃO DE PLANOS DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL PARA PROCESSOS DE PARTICIPAÇÃO POPULAR EM PLANOS DE SANEAMENTO BÁSICO, HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, RESÍDUOS SÓLIDO, PLANO DIRETOR E PROJETOS TÉCNICOS SOCIAIS – EDUCAÇÃO SANITÁRIA E AMBIENTAL.

Formação:

- ❖ Especialização em Gestão de Políticas Sociais com Centralidade na Família, INBRAPE, Maringá, em andamento;
- ❖ Especialização em Gestão Ambiental em Municípios – UTFPR, em andamento;
- ❖ Graduada em Serviço Social pela Faculdade do Noroeste Paranaense, conclusão em 2007.

Experiência Profissional:

Abril a outubro de 2018 – Contrato de Prestação de Serviços para a Evoluta Ambiental Engenharia e Consultoria LTDA – EPP, como assistente social no:

- ❖ **Plano de Resíduos Sólido de Campina Grande do Sul/PR.**

Participou no levantamento de dados do perfil socioeconômico dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis por tipo de organização (quem são, como se organizam, com quem dialogam, se há presença de poder público) através de visitas in loco, reuniões, oficinas e audiência pública com os catadores, para a realização do diagnóstico social, com descrição e análise da estrutura física existente para o escoamento dos materiais recicláveis no município.

Junho de 2009 a março 2014 – DRZ Geotecnologia e Consultoria S/S Ltda., assistente social. Membro da equipe técnica na elaboração de planos de saneamento básico, plano local de habitação de interesse social, plano de regularização fundiária, entre outros (plano diretor, plano de gerenciamento de recursos hídricos e gerenciamento de resíduos sólido). Desenvolveu atividades na elaboração dos seguintes planos:

- ❖ **Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) de:** Londrina/PR; Ibiporá/PR; Paranaguá/PR; Guairá/PR; Concórdia/SC; Matelândia/PR; Ivaté/PR; Santa Cecília do Pavão/PR; Godoy Moreira/PR; Querência do Norte/PR; Pitangueiras/PR.

Atividades desenvolvidas: elaboração e coordenação dos Planos de Mobilização Social – identificação e articulação dos atores sociais e suas potencialidades; desenvolvimento de estratégias de mobilização e divulgação para a participação da



Edson Genaro

Edson

Edson

população na elaboração do plano; capacitação das equipes municipais na organização e planejamento dos processos de mobilização social; capacitação popular visando atingir os diversos níveis de escolaridade; aplicação de dinâmicas em grupo para levantamento de dados para a realização do diagnóstico social; elaboração de materiais para a divulgação dos planos; organização e condução de reuniões, seminários, oficinas, audiências públicas com comunidades, grupos de interesse e população em geral, na discussão dos vários aspectos dos planos de saneamento básico;

- ❖ **Plano Local de Habitação de Interesse Social (PLHIS) de:** Tapejara/PR; Paranaíba/PR; Araongas/PR; Ibiporã/PR; Primeiro de Maio/PR; Itambé/PR.

Desenvolveu as seguintes atividades: elaboração da proposta metodológica do plano; capacitação das equipes municipais na organização e planejamento do processo de mobilização social - reuniões comunitárias e técnicas, seminários, audiências públicas; levantamento do histórico dos atores sociais; comunicação e mobilização da população através de rádio, cartazes, convites, faixas, jornal local, carro de som, folder, cartilhas, redes sociais, de acordo com a realidade de cada município; identificação de conflitos de interesse e proposição de diretrizes para desenvolvimento harmônico do PLHIS; levantamento e análise da população alvo das políticas habitacionais; identificação das áreas prioritárias de ação e políticas de integração social, para que as políticas habitacionais sejam implantadas com sucesso; e

- ❖ **Plano Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – PMRFS de Piraquara.**

Dentre as experiências desenvolvidas e adquiridas no PMRFS destacam-se: coordenação e elaboração do planejamento da participação popular (estratégias, formas e instrumentos de mobilização e divulgação através de convites, cartazes, veiculação em jornal local, carro de som, internet, faixa, cartilha, folder explicativo, capacitação das equipes municipais e população através de oficinas regionais e seminários - com o intuito de informar e capacitar a comunidade, bem como o de promover a discussão, o levantamento de reivindicações e sugestões, através de apresentação de material didático - mapa falante e áudio visual visando à consolidação da visão do grupo, estimulando-os a se manifestarem democraticamente a sua percepção sobre a temática); elaboração de Relatório do Trabalho Social (construção do perfil socioeconômico da população foco da regularização fundiária).

2008 - Autarquia Águas de Sarandi – Sarandi/PR. Assistente Social. Coordenou o projeto de educação ambiental; coordenou o Projeto Técnico Social do PAC - Esgotamento Sanitário - trabalho com a comunidade para o recebimento das obras; atuou na estruturação do plano de mobilização social e de participação massiva no processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico de Sarandi, visando a construção de uma interface nos processos de mobilização social existentes no município com a nova proposta de institucionalização da Política de Saneamento Municipal; diagnosticar as culturas e os processos de lideranças existentes no município para a construção de uma proposta do controle social no SMSB – Sistema Municipal de Saneamento Básico.

Informações adicionais:

- ❖ Curso Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), promovido pelo Ministério das Cidades. Objetivos: Fornecer diretrizes e recomendações para o estudo de impacto de vizinhança; promover uma melhor distribuição de benefícios e ônus do processo de urbanização à luz do Estatuto da Cidade, Lei Federal nº 10.257/01. Carga horária de 30 horas/aula. Período de 27 de maio a 17 de junho de 2019;
- ❖ Curso de Capacitação em Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde (QSMS) na Operação de Estações de Tratamento de Esgoto com Aproveitamento Energético de Biogás, promovido pelo Programa Nacional de Capacitação das Cidades - Ministério das Cidades. Carga horária de 16 horas/aula. Período de 26/06/2017 a 10/07/2017;
- ❖ Curso de Parcelamento, Edificação ou Utilização Compulsórios (PEUC) e IPTU progressivo no tempo, promovido pelo Ministério das Cidades. Carga horária de 30 horas/aula. Período de 05 a 26 de junho de 2017;
- ❖ Curso Introdução à Coleta de Dados do SNIS – Resíduos Sólidos Urbanos, promovido pelo Ministério das Cidades. Carga horária de 30 horas/aula. Período de 24/04/2017 a 24/05/2017;
- ❖ Curso Produção e Consumo Sustentáveis, promovido pelo Ministério do Meio Ambiente – MMA. Carga horária de 70 horas/aula. Período de 19/9/2016 a 21/11/2016.
- ❖ Curso de Educação Ambiental e Comunicação nas Unidades de Conservação: estratégias que fazem a diferença, promovido pelo Ministério do Meio Ambiente – MMA. Carga horária de 70 horas/aula. Período de 28/09/2016 a 28/11/2016.
- ❖ Curso Introdução à Coleta de Dados do SNIS – Série Histórica, promovido pelo Programa Nacional de Capacitação das Cidades - Ministério das Cidades. Carga horária de 28 horas/aula. Período de 1 a 15 de agosto de 2016;
- ❖ Curso Reabilitação Urbana com foco em Áreas Centrais, promovido pelo Programa Nacional de Capacitação das Cidades - Ministério das Cidades. Carga horária de 25 horas/aula. Período de 20 de junho a 11 de julho de 2016;
- ❖ Curso Projetos em Habitação – Urbanização de assentamentos precários e os desafios e resultados do Programa Minha Casa, Minha Vida, promovido pelo Programa Nacional de Capacitação das Cidades - Ministério das Cidades. Carga horária de 10 horas/aula. Período de 30 de maio a 13 de junho de 2016;
- ❖ Curso O Ministério das Cidades: estruturas e políticas sob sua responsabilidade - programas e políticas do Ministério das Cidades no âmbito das Secretarias Nacionais de Habitação, de Saneamento Ambiental, de Transporte e da Mobilidade Urbana, de Acessibilidade e Programas Urbanos. Carga horária de 20 horas/aula. Período de 29 de abril a 09 de maio de 2016;
- ❖ Curso Projetos em Regularização Fundiária e as Diretrizes Básicas para o Programa Papel Passado, promovido pelo Programa Nacional de Capacitação das Cidades - Ministério das Cidades. Carga horária de 10 horas/aula. Período de 04 a 17/dezembro/2015;
- ❖ Curso Trabalho Social em Programas de Habitação de Interesse Social, realizado pelo Ministério das Cidades, no âmbito do Programa Nacional de Capacitação das Cidades, em parceria com a Secretaria Nacional de Habitação (SNH). Carga horária de 120



LÍDER
ENGENHARIA E
GESTÃO DE CIDADES

- horas/aula. Período de 28/setembro a 14/dé�embro/2015;
- ❖ Curso Plano de Saneamento Básico, realizado pelo Ministério das Cidades, no âmbito do Programa Nacional de Capacitação das Cidades. Carga horária de 40 horas/aula. Período de 15/setembro a 18/novembro/2015;
 - ❖ Curso Gestão de Projetos Urbanos, realizado pelo Ministério das Cidades, no âmbito do Programa Nacional de Capacitação das Cidades em parceria com a Caixa Econômica Federal, com carga horária de 24 horas/aula. Período de 03 a 28/setembro/2015;
 - ❖ Seminário sobre elaboração de Plano Municipal de Saneamento Básico, promovido pelo Ministério das Cidades, em parceria com a Caixa Econômica Federal (CEF), Curitiba. Maio/2013;
 - ❖ Curso Plano Municipal de Saneamento Básico - ABES, Curitiba. Maio/2010.
 - ❖ 2019 – Atualmente – Líder Engenharia e Gestão de Cidades LTDA - ME

Outras informações:

- ❖ Domínio de programas de edição de texto, planilhas e apresentações (Word, Excel, PowerPoint); Corel; internet; intranet.

Comprovação de Participação nos Seguintes Atestados Técnicos:

- ❖ São Pedro do Ivaí/PR – PMSB
- ❖ Paranaguá/PR - PMSB
- ❖ Concórdia/SC - PMSB
- ❖ Curitiba/SC - PMGIRS
- ❖ Pegiras/SC

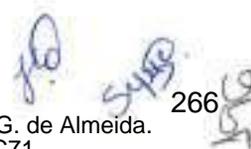

SOLANGE PASSOS GENARO
Assistente Social

LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA ME

Líder Engenharia e
Gestão de Cidades
23.146.943/0001-22









**LÍDER
ENGENHARIA E
GESTÃO DE CIDADES**

ENGENHARIA | GESTÃO DE CIDADES | ESTUDOS AMBIENTAIS | GEOELECTRÓLOGIA

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE PARTICIPAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DESIGNADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA – PB
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023

Prezados Senhores,

Declaro, que caso a proponente Líder Engenharia e Gestão de Cidades LTDA - ME seja vencedora da licitação em epígrafe, que eu, Solange Passos Genaro, integrarei a equipe técnica para execução dos serviços objeto da mesma e que não mantereis contrato de trabalho com dedicação exclusiva com terceiros.

Ribeirão Preto, 06 de julho de 2023


SOLANGE PASSOS GENARO
Serviço Social
CRESS/PR 6676


ROBSON RICARDO RESENDE
LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA - ME
Engenheiro Sanitarista e Ambiental
Sócio Proprietário
CPF: 221.648.578-01
RG: 26.594.697-9

**Líder Engenharia e
Gestão de Cidades
23.146.943/0001-22**



**LÍDER
ENGENHARIA E
GESTÃO DE CIDADES**



ENGENHARIA | GESTÃO DE CIDADES | ESTUDOS AMBIENTAIS | GEOTECNOLOGIA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICOS

CONTRATANTE: LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA. - ME, entidade de direito privado, CNPJ Nº 23.146.943/0001-22 estabelecida à Av. Antônio Diederichsen, 400, Sala 210 - Ribeirão Preto - Estado de São Paulo - CEP: 14020-250. Denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo proprietário Robson Ricardo Resende, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 26.684.657-6 SSP/SP, CPF nº 221.648.578-01.

CONTRATADO: PEDRO HENRIQUE VICENTE, Engenheiro Civil, Portador da Carteira Profissional CREA/SP nº 5770350829, Cédula de Identidade nº 4.924.750.7 SSP/SP, CPF nº 407.299.518-16, residente e domiciliado à Rua: Eugênio Patrício, nº. 171, Jardim São Pedro, Araras, Estado de São Paulo, CEP: 13005-170

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

- 3.1. O objeto do contrato é a prestação dos seguintes serviços técnicos:
I - Execução e ordenação dos trabalhos solicitados pelo CONTRATANTE;
II - Elaboração de projetos e estudos, dentro as atribuições inerentes à Engenharia Civil, para todo e qualquer serviço solicitado pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA: Das obrigações do CONTRATADO

- 3.1. Para a consecução dos objetivos do presente contrato o CONTRATADO obriga-se a:
I - Conhecer o inteiro teor do Contrato, firmado entre o CONTRATANTE e CONTRATADO;
II - Conhecer as obrigações da LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES;
III - Conhecer suas atribuições para a coordenação e execução dos trabalhos;
IV - Assegurar-se do cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas pelo CONTRATANTE;
V - Coordenar a execução dos serviços contratados, de forma a atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas verificados;
VI - Encaminhar as questões que ultrapassem o âmbito das atribuições que lhe foram apresentadas;
VII - Providenciar a obtenção de esclarecimentos, auxílios ou suporte técnico, para qualquer caso em que tiver dúvidas sobre a providência a ser adotada;
VIII - Atuar em tempo hábil na solução dos problemas que porventura venham a ocorrer ao longo da execução contratual;
IX - Desempenhar uma carga horária semanal de 10 (dez) horas semanais.

CLÁUSULA TERCEIRA: Das obrigações da CONTRATANTE

- 3.1. São obrigações da CONTRATANTE:
I - Disponibilizar para o CONTRATADO todos os documentos necessários para o cumprimento de seus objetivos;
II - Analisar os apontamentos levantados pelo CONTRATADO e tomar as providências necessárias, em tempo hábil;
III - Efetuar o pagamento mensal dos serviços prestados pelo CONTRATADO, nos valores e datas estipuladas na cláusula quarta do presente contrato e recolher os tributos e encargos sociais oriundos do presente contrato.

CLÁUSULA QUARTA: Do valor do contrato

4.1. O valor total do contrato será de R\$ 1.800,00 (um mil e quinhentos reais), para 02 horas diárias e/ou 10 horas semanais trabalhadas e comprovadas através do relatórios.

CLÁUSULA QUINTA: Da rescisão

5.1. O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

CLÁUSULA SEXTA: Disposições gerais:

- 6.1. Esse contrato é válido por 04 anos, conforme estabelece o Art. 518 da Lei 10.405 de 2002.
6.2. Declaram as Partes que o presente Contrato não estabelece qualquer forma de associação, vínculo societário ou solidariedade entre seus signatários, nem tampouco determina direito a vínculos empregatícios entre seus funcionários, dirigentes, prepostos e/ou contratados, compatíveis e cada um, particularmente e com exclusividade, o cumprimento das suas respectivas obrigações comerciais, contratuais, trabalhistas, sociais, previdenciárias, fiscais e tributárias, em conformidade com a legislação vigente e/ou práticas comerciais, financeiras ou bancárias em vigor.
6.3. O presente contrato não gera em hipótese algum vínculo empregatício com a CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA: foro

Fica eleito o Foro da Comarca de Ribeirão Preto - SP para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas:

Ribeirão Preto, 22 de fevereiro de 2023.

ROBSON RICARDO RESENDE:22164857801

ROBSON RICARDO RESENDE CONTRATANTE

PEDRO HENRIQUE VICENTE CONTRATADO

TESTIMUNHA

JOSE RICARDO DE JESUS CPF 443.585.306-07

ROBSON RICARDO RESENDE:22164857801 06/5.114-0300

TESTIMUNHA

CELA RICARDO DA SILVA RESENDE CPF 010.277.185-35



AV. ANTONIO DIEDERICHSEN, 400 - SALA 210 - RIBEIRÃO PRETO - SP CEP: 14020-250 - RIBEIRÃO PRETO - SP www.liderengenharia.com.br

TABELIÃO DE NOTAS DE RIBEIRÃO PRETO. AUTENTICAÇÃO de documento materializado nos termos dos arts 213, das MSC/SP, confirmada por meio do link www.cemad.org.br/autenticidade 26/01/2023. Em test. Ribeirão Preto, 26/01/2023. Em test.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Cimar, Jullien de Toledo Bealá, em quinta-feira, 26 de janeiro de 2023 13:42:22 GMT-03:00. CNES: 12.987-7 - 2º TABELIÃO DE NOTAS DE RIBEIRÃO PRETO, nos termos da medida provisória H. 2.300-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cemad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelião nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

EM BRANCO



CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ARARAS



"DR. EDMUNDO ULSON"

A Reitora do Centro Universitário de Araras "Dr. Edmundo Ulson" - UNAR, no uso de suas atribuições e tendo em vista a colação de grau no Curso de Engenharia Civil, em 26 de Janeiro de 2018, confere o título de Bacharel em Engenharia Civil a

PEDRO HENRIQUE VICENTE

Brasileiro, natural do Estado de São Paulo, nascido a 1 de Abril de 1993, RG nº 49.247.907-0 - SP e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Araras, 26 de Janeiro de 2018.

Adriana Paula Antunes
Secretaria Geral

Pedro Henrique Vicente
Diplomado

Raquel Cristina Barbosa Ulson Spindler
Reitora

Handwritten notes and signatures on the right margin, including "BMS" and "Edmundo Ulson".

2ª TABELÃO DE NOTAS DE RIBEIRÃO PRETO

123877
AUTENTICAÇÃO
AU0663AF0726933

123877
AUTENTICAÇÃO
AU0663AF0726933

O presente documento digital foi conferido como original e assinado digitalmente por Diná Julhian de Toledo Bená, em quinta-feira, 26 de janeiro de 2023 13:42:22 GMT-03:00, CNS: 12.387-7 - 2ª TABELÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNU - artigo 22.



**Curso de Engenharia Civil
Bacharelado**

Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC nº 1.091,
de 24/12/2015, publicada no DOU de 30/12/2015.

UNAR
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ARARAS
"DR. EDMUNDO ULSON"
SECRETARIA GERAL

Diploma registrado sob o nº 22959
processo nº 2018.22959.31.26

nos termos do parecer CESCNE Nº 256/2002, homologado pelo Sr. Ministro
da Educação em 30/08/2002, publicado no DOU de 02/09/2002.

Araras, 26 de Janeiro de 2018.

[Signature]
Ana Flávia Silva de Paula
Secret. de Registro de Diplomas

[Signature]
Adriana Paula Araujo
Secretária Geral

2º TABELÃO DE NOTAS DE RIBEIRÃO PRETO
Av. Professor João Paulo, 978 - DJP 14025-229 - São do Rio Preto - Tabela 2002-0222
DINIZ, JOSÉ DE, II, RIBEIRO, Tabela 2002

AUTENTICAÇÃO de documento materializado nos termos dos artigos 206 a
213, das NBCG/SP, confirmada por meio do link
www.cenad.org.br/autenticidade 26/01/2023 às 13h50min
Ribeirão Preto, 26/01/2023. Em test. da Verdade

Dina Julhian de Toledo Bena - ESCRIVENTE

[Signature]
Dina Julhian de Toledo Bena
Escrivente
RIBEIRÃO PRETO - SP

AUTENTICAÇÃO
149877
A00803AF0726996



004847

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Dina Julhian de Toledo Bena, em quinta-feira, 26 de janeiro de 2023 13:42:22 GMT-03:00, CNS: 12.387-7 - 2º TABELÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

TABELÃO DE NOTAS DE RIBEIRÃO PRETO
Av. Prudente de Moraes, 930 - CEP: 14015-100 - Vila da Boa Vista - Tel/Fax: 3962-8021
DVNO: 0105/08, 01/01/2008 - Edição

AUTENTICAÇÃO de documento materializado nos termos dos itens 206 a 213, das NSCG3/SP, confirmada por meio do site: www.cenad.org.br/autenticidade, em 17/01/2023, às 15h24min.

Ribeirão Preto, 17/01/2023. Em test.,

Dina Julkian de Toledo Bena - ESCRITURANTE

*SEGUNDO TABELÃO DE NOTAS
Gabriella Neves Souza
Escriturante
RIBEIRÃO PRETO - SP*



CNPJ: 23.146.943/0001-22

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Dina Julkian de Toledo Bena, em 17 de janeiro de 2023 14:24:11 GMT-03:00. CNJ: 12.367-1 - 2º TABELÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade poderá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelão de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - art. 2º.



ENGENHARIA | GESTÃO DE CIDADES | ESTUDOS AMBIENTAIS | GEOTECNOLÓGICA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICOS

CONTRATANTE: LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA, ME, entidade de direito privado, CNPJ nº 23.146.943/0001-22, estabelecido à Rua Prudente de Moraes nº 1.170 SL 43 - Centro - Ribeirão Preto - Estado de São Paulo - CEP: 14015-100, Denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo proprietário Robson Ricardo Resende, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 26.594.497-9 SSP/SP, CPF nº 223.648.578-01.

CONTRATADA: RICARDO FENA EDWARDS, sociólogo, portador de cédula de identidade nº 43848236-0 SSP/SP, CPF nº 343.106.853-89, residente e domiciliado à Rua José Colombari Filho, nº 270 apto 202, CEP 13224-816 São José dos Campos, Estado de São Paulo.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação dos seguintes serviços técnicos:

- I - execução e coordenação dos trabalhos solicitados pela CONTRATANTE;
- II - elaboração de projetos e estudos, dentro as atribuições inerentes a serviços sociais, para todo e qualquer serviço solicitado pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA: Das obrigações do CONTRATADO

Para a consecução dos objetivos do presente contrato o CONTRATADO obriga-se a:

- I - conhecer o inteiro teor do Contrato, firmado entre a CONTRATANTE e CONTRATADO;
- II - conhecer as obrigações da LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES;
- III - conhecer suas atribuições para a coordenação e execução dos trabalhos;
- IV - assegurar-se do cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas pela CONTRATANTE;
- V - coordenar a execução dos serviços contratados, de forma a atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas verificados;
- VI - encaminhar as questões que ultrapassem o âmbito das atribuições que lhe foram apresentadas;
- VII - providenciar a obtenção de esclarecimentos, auxílios ou suporte técnico, para aqueles casos em que tiver dúvidas sobre a providência a ser adotada;
- VIII - atuar em tempo hábil na solução dos problemas que porventura venham a ocorrer ao longo da execução contratual;
- IX - desempenhar uma carga horária semanal de 10 (dez) horas semanais.

CLÁUSULA TERCEIRA: Das obrigações da CONTRATANTE

São obrigações da CONTRATANTE:

- I - disponibilizar para o CONTRATADO todos os documentos necessários para o cumprimento de seus objetivos;
- II - analisar os apontamentos levantados pelo CONTRATADO e tomar as providências necessárias, em tempo hábil;
- III - efetuar o pagamento mensal dos serviços prestados pelo CONTRATADO, nos valores e datas estipuladas na cláusula quarta do presente contrato e recolher os tributos e encargos sociais oriundos do presente contrato.

CLÁUSULA QUARTA: Do valor do contrato

O valor total do contrato será de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentas reais), para 2 horas diárias e/ou 10 horas semanais trabalhadas e comprovadas através de relatórios.

CLÁUSULA QUINTA: Da rescisão

O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicada com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEXTA: Do foro:

Fica eleito o Foro do Comércio de Ribeirão Preto - SP para dirimir as questões decorrentes deste contrato. E, por estarem juntos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Ribeirão Preto, 13 de janeiro de 2023.

ROBSON RICARDO RESENDE
CONTRATANTE

RICARDO P. EDWARDS
CONTRATADO

TESTEMUNHA

ROBSON RICARDO RESENDE 22164857801
Assinado eletronicamente por
Assinado em 14/01/2023
Ribeirão Preto, SP em 14/01/2023 às 14:00:00

TESTEMUNHA

JOSE RICARDO DE JESUS
CPF: 443.964.308-51



CÉLIA RICARDO DA SILVA RESENDE
CPF: 030.277.188-15

BLVD. DE AVENIDA FRANCISCO DE SALES, Nº 785 - BLD. 12 - CUBITIBA - PR
CNPJ: 07.873.311-0 - FONE: (41) 339-4494
www.lidereng.com.br

Edson Bena

[Handwritten initials]

EM BRANCO

EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E
CIÊNCIAS HUMANAS

O REITOR DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,
CONFERE A

RICARDO PENA EDWARDS

DE NACIONALIDADE BRASILEIRA,
PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE
RG Nº 43.848.236-0 SP,
NASCIDO EM 11 DE MAIO DE 1985
E NATURAL DO ESTADO DE SÃO PAULO,
O GRAU DE

BACHAREL EM CIÊNCIAS SOCIAIS

OBTIDO EM 12 DE NOVEMBRO DE 2014,
NO CURSO DE CIÊNCIAS SOCIAIS.
E, PARA QUE POSSA GOZAR DE TODOS OS DIREITOS E
PRERROGATIVAS LEGAIS, OUTORGA-LHE O PRESENTE DIPLOMA.

SÃO PAULO, 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

REITOR
PROF. DR. MARCO ANTONIO ZAGO

DIRETOR DA FFLCH
PROF. DR. SERGIO FRANCA
ADORNO DE ABRU



DIPLOMADO
RICARDO PENA EDWARDS



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Nelson Douglas Santos da Silva Ferreira, em quarta-feira, 25 de janeiro de 2023 11:34:59 GMT-03:00, CNIS: 12.302-6 - Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas-1 Subdistrito da Sede-Comarca de São/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

TABELÃO DE NOTAS DE RIBEIRÃO PRETO
Av. Professor João Faria, 476 - CEP: 13201-200 - São João do Rio Preto - Tel: (13) 3941-1222
RUA JOSÉ DE ALMEIDA, 100 - RIBEIRÃO PRETO - SP

AUTENTICAÇÃO de documento materializado nos termos dos arts. 11 e 12, da Lei nº 11.743/2008, confirmada por meio eletrônico no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade em 25/01/2024 às 14h18min. Ribeirão Preto, 25/01/2024. Em test. *[Signature]* da Verônica *[Signature]* da Verônica

Dina Julhian de Toledo Bend - ESCRIVENHA
SEGUNDO TABELÃO DE NOTAS
Dina Julhian de Toledo Bend
Escritor - SP

123877
AUTENTICAÇÃO
AU0863AF0729642

RECONHECIDO PELA PORTARIA CEE/SP Nº 186 DE 26/06/2009, D.O.E. DE 28/06/2009

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA GERAL
DIVISÃO DE REGISTROS ACADÊMICOS

DIPLOMA REGISTRADO SOB Nº **UGR015771**
PROCESSO Nº 2014.1.3723.8.0
NOS TERMOS DO ARTIGO 46 DA LEI 5.394/96.
SÃO PAULO, 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

Ricardo Klefens
RICARDO DE OLIVEIRA KLEFENS
AGENTE PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

DE ACORDO:

Ignácio Poveda
PROF. DR. IGNÁCIO MARIA POVEDA VELASCO
SECRETÁRIO GERAL

SECRETARIA GERAL
DIVISÃO DE REGISTROS ACADÊMICOS
O PRESENTE DOCUMENTO, EXPEDIDO PELA
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO É AUTÊNTICO.
SÃO PAULO, 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
[Signature]
DIRETOR TÉCNICO DE DIVISÃO

ARIOSVALDO BEZERRA DE SOUSA

Nº 0242509

 **2º TABELÃO DE NOTAS DE RIBEIRÃO PRETO**
Av. Professor João Dória, 319 - CEP 13063-280 - Marli dos Campos - Ribeirão Preto - SP
13063-280 - Ribeirão Preto - SP

AUTENTICAÇÃO de documento materializado nos termos dos itens 20 e 213, das NSCG/SP, confirmada por meio do link
www.conad.org.br/autenticidade 25/01/2023 às 14h16min
Ribeirão Preto, 25/01/2023. Em test. *[Signature]* da Verônica.

Diriz Juliana de Toledo Bena - ESCREVENTE

123877
AUTENTICAÇÃO
AU0863AF0729063



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Nelson Douglas Santos da Silva Ferreira, em quarta-feira, 25 de janeiro de 2023 11:34:59 GMT-03:00, CMS: 12.302-6 - Registro Civil das Pessoas Naturais e de Incrições e Títulos-1 Subdistrito da Sede-Comarca de São/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.conad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de at [unclear] no Tabelaõ de Notas. Provimento nº 100/2020-CHJ - artigo 22.

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

SEGUNDO TABELÃO DE NOTAS
Ribeirão Preto

O presente documento digital foi contendo com o original e assinado digitalmente por Ulina Juliana de Toledo Berra, em sexta-feira, 19 de maio de 2023 10:57:10 GMT-03:00, DNS: YZ3847-7 - 2ª TABELIAU DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



RECIBIDO, a assinatura eletrônica por meio expedida por
Ribeirão Preto - CPF: 231.648.678/01

Atende o uso da assinatura eletrônica na data e horário 21/09/2022 19:25:43 (-03:00) no estado de São Paulo - PRAZO: 530 dias
MNE: 1129632022.08.21.00001941-02

Em Testamento da Vencida
RIBEIRÃO PRETO/SP - quarta-feira, 21 de setembro de 2022
JOSE ROBERTO DE ALMEIDA OLIVEIRA, TABELIAU
2ª TABELIAU DE NOTAS - RIBEIRÃO PRETO/SP

Data: 21/09/2022 19:25:43 (-03:00)



TABELIAU DE NOTAS DE RIBEIRÃO PRETO
Rua Princesa Isabel, 508 - CEP: 13060-200 - Av. do Rio Verde - Fone: (16) 3322-2222
AVILA PAVÃO - RIBEIRÃO PRETO - SP

AUTENTICADA de documento autenticado nos termos dos arts. 206, I
e 217, das MS/00/SP, conferida por meio do site
www.cenad.org.br/autenticidade 19/05/2023 às 11h02min,
Ribeirão Preto, 19/05/2023. Em Test.

Ulina Juliana de Toledo Berra - ESPECIFICAMENTE



SEGURANÇA DA NOTAS
Leitor Teodoro de Barros
RIBEIRÃO PRETO - SP

A autenticidade da assinatura digital notariada pode ser confirmada no endereço eletrônico
<https://www.docuonline.com.br/valida>. Este documento digital poderá ser materializado em papel por um Tabelião de Notas.
Provimento nº 100/2020 do Conselho Nacional de Justiça

Edson Berra 5496
Ho

O presente documento digital foi gerado com o original e assinado digitalmente por FRISCIKA KATHÉRINE BERTHI, em data 04/06/2023 16:53:00 GMT-03:00, CNS: 08.373.1 - 4º Tabelião de Notas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 21 de agosto de 2001. Sua autenticidade poderá ser confirmada no endereço eletrônico www.ensai.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser consultado em papel por meio de autenticação no Tabelião de Notas. Proveniente nº 1002020 CMJ - artigo 5º.



Estado do Paraná

O Reitor do Centro Universitário Filadélfia,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão em 07 de dezembro de 2011 do Curso de Graduação em
Sistemas de Informação e a colação de grau em 24 de janeiro de 2012, confere o título de

Bacharel em Sistemas de Informação a

Willian de Melo Machado,

brasileiro, natural do Estado do Paraná,
nascido a 10 de março de 1987, RG 9.493.916-0 - PR,
e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Londrina, 06 de junho de 2012.

Willian de Melo Machado
Diplomado

Eleazar Ferreira
Dr. Eleazar Ferreira
Reitor

SEGUNDO TABELIAO DE NOTAS
Italo José Farinelli
Escrivente
RIBEIRÃO PRETO - SP

TABELIAO DE NOTAS DE RIBEIRÃO PRETO
AUTENTICACAO de documento materializado nos termos dos
arts. 206 a 213 dos NDCS/SP, confirmada através do site
www.censd.org.br/autenticacao em 10/04/2023 às 10h17min
Ribeirão Preto, 10/04/2023. Em lista

123577
AUTENTICACAO
AU0863AF0762494

Italo José Farinelli
Lora Julhian de Toledo Berra - ESCRIVENTE

Eleazar Ferreira

**CURSO DE GRADUAÇÃO EM
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**
Reconhecido pela Portaria nº 311
de 02/08/2011 D.O.U de 04/08/2011.

UniFil
Centro Universitário Filadélfia

Diploma registrado sob o nº **4136** Livro
CRD-021 folha **136** de acordo com o Art. 48
da Lei nº 9.394 de 20/12/96, Decreto nº 5786 art.
2º §.4º de 24/05/06 e Ato Executivo 04/2006/UniFil,

Londrina, 06 de junho de 2012.

Jose F. F. F. F.
Reitor



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PRISCILA KATHERINE BERTHU, em quinta-feira, 6 de abril de 2023 16:33:00 GMT-03:00, CNS: 08.373-3 - 4º Tabelionato de Notas/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.conad.org.br/autenticacao. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ENGENHARIA | GESTÃO DE CIDADES | ESTUDOS AMBIENTAIS | GEOTECNOLOGIA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICOS

CONTRATANTE: LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA. ME, entidade de direito privado, CNPJ Nº 23.146.943/0001-22, estabelecido à Rua Prudente de Moraes nº 1170 SL B3 – Centro – Ribeirão Preto – Estado de São Paulo – CEP: 14015-100, Denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo proprietário Robson Ricardo Resende, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 26.594.697-9 SSP/SP, CPF nº 221.648.578-01,

CONTRATADA: José Ricardo de Jesus, Estagiário Universitário, portadora de cédula de identidade nº 55.655.364.0 SSP-SP, CPF nº 443.550.308.57, residente e domiciliada na rua Horácio Pessine 620 apto 212 bairro – Nova Aliança – Ribeirão Preto / SP.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação dos seguintes serviços técnicos como Estagiário:

- I - execução e coordenação dos trabalhos solicitados pela CONTRATANTE;

CLÁUSULA SEGUNDA: Das obrigações do CONTRATADO

Para a consecução dos objetivos do presente contrato o CONTRATADO obriga-se a:

- I – conhecer o inteiro teor do Contrato, firmado entre a CONTRATANTE e CONTRATADO;
- II – conhecer as obrigações da LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES;
- III – conhecer suas atribuições para a coordenação e execução dos trabalhos;
- IV – assegurar-se do cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas pela CONTRATANTE;
- V – coordenar a execução dos serviços contratados, de forma a atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas verificados;
- VI – encaminhar as questões que ultrapassem o âmbito das atribuições que lhe foram apresentadas;
- VII – providenciar a obtenção de esclarecimentos, auxílios ou suporte técnico, para aqueles casos em que tiver dúvidas sobre a providência a ser adotada;
- VIII – atuar em tempo hábil na solução dos problemas que porventura venham a ocorrer ao longo da execução contratual;
- IX – desempenhar uma carga horária semanal de 20 (vinte) horas semanais.

CLAUSULA TERCEIRA: Das obrigações da CONTRATANTE

São obrigações da CONTRATANTE:

- I – disponibilizar para o CONTRATADO todos os documentos necessários para o cumprimento de seus objetivos;
- II – analisar os apontamentos levantados pelo CONTRATADO e tomar as providências necessárias, em tempo hábil;
- III – efetuar o pagamento mensal dos serviços prestados pelo CONTRATADO, nos valores e datas estipuladas na cláusula quarta do presente contrato e recolher os tributos e encargos sociais oriundos do presente contrato.

CLÁUSULA QUARTA: Do valor do contrato

O valor total do contrato será de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), para 4 horas diárias e/ou 20 horas semanais trabalhadas e comprovadas através de relatórios.

CLÁUSULA QUINTA: De rescisão

O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

CLÁUSULA SEXTA: Do foro:

Esse contrato é válido por 05 (cinco) anos.
Fica eleito o Foro da Comarca de Ribeirão Preto - SP para dirimir as questões decorrentes deste contrato.
E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Ribeirão Preto, 06 de maio de 2021.

ROBSON RICARDO RESENDE
CONTRATANTE

JOSÉ RICARDO DE JESUS
CONTRATADO



TESTEMUNHA

CÉLIA RICARDO DA SILVA RESENDE
CPF 036277.188-35



TABELÃO DE NOTAS DE RIBEIRÃO PRETO
 1º Tabelão de Notas - 1ª Fórmula - COM VALOR ECONOMICO de:
 (1) JOSE RICARDO DE JESUS
 Ribeirão Preto, 29/08/2022. Ca. test. de Val. de R\$ 11,40.
 Juliana Verones Franco - ESCRIVENTE
 Valor: R\$ 11,40. Selos: 0663A40678299

123877
 nota
 valor econômico 1
 C10663A40678299

SEGUNDO TABELÃO DE NOTAS
 Juliana Verones Franco
 SACERDOTE
 RIBEIRÃO PRETO - SP

SEGUNDO TABELÃO DE NOTAS
 Prof. João Fiuse, 970 - Rib. Preto-SP
 AUTENTICAÇÃO - Autêntica presente cópia reprográfica
 do original em data e hora assentada. Fol. 12.

13 DEZ. 2022

Juliana Verones Franco - Escrevente
 Juliana Verones Franco - Escrevente

123877
 AUTENTICAÇÃO
 A00663AF0708640

VALIDO SOMENTE COM O
 SELO DE AUTENTICAÇÃO

Edson Ram

93

ATESTADO

Atestamos, para os devidos fins necessários, que **JOSE RICARDO DE JESUS**, matrícula N57263-9, nascido(a) dia 08/10/2001, na cidade de **RIBEIRAO PRETO SP**, RG nº 168187152 SSP/SP, CPF nº 443.550.308-57, é aluno(a) regularmente matriculado(a) nesta instituição de ensino superior e cursa o 3º período do curso de **ARQUITETURA E URBANISMO**, no turno **noturno**, tendo efetuado sua matrícula em 06/01/2021.

O curso tem duração de 10 (dez) períodos, tendo como situação legal Renovação Rec. - Port. MEC nº 111/21. O(a) aluno(a) iniciou o curso em **FEVEREIRO/2020** e o término está previsto para **DEZEMBRO/2024**, caso o(a) aluno(a) não adquira dependências e/ou adaptações.

Universidade Paulista, em Ribeirao Preto - SP, aos 02 dias do mês de julho de 2021.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sec.unip.br/verificacao> informando o código verificador 2021993313 e o RA N572639.



LÍDER
ENGENHARIA E
GESTÃO DE CIDADES

ENGENHARIA | GESTÃO DE OBRAS | ESTÁGIOS | ARQUITETURA | GESTÃO DE CIDADANIA

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA – PB
TOMADA DE PREÇO Nº 04/2023

A empresa Líder Engenharia e Gestão de Cidades LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 23.146.943/0001-22, com sede localizada na Av. Antônio Diederichsen 400, sala 210, 14025-250, Ribeirão Preto SP, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. Robson Ricardo Resende, brasileiro, casado, Engenheiro Sanitarista e Ambiental, portador do Registro Geral de nº. 26.594.697-9 SSP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 221.648.578/01, residente e domiciliado na cidade de Ribeirão Preto SP, em atenção ao disposto no art. 4º, VII, da Lei nº10.520/02, declarar que cumpre plenamente os requisitos exigidos para a habilitação na licitação modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 04/2023. Declara, ademais, que não está impedida de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública em razão de penalidades, nem de fatos impeditivos de sua habilitação.

Ressalva: desejo usufruir da prerrogativa do art. 43 da Lei Complementar nº 123/06

Ribeirão Preto SP, 06 de julho de 2023.

**Líder Engenharia e
Gestão de Cidades**
CNPJ: 23.146.943/0001-22

ROBSON RICARDO RESENDE
LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA - ME
ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL
SÓCIO PROPRIETÁRIO
CPF: 221.648.578-01
RG: 26.594.697-9





LÍDER
ENGENHARIA E
GESTÃO DE CIDADES

ENGENHARIA | GESTÃO DE CIDADES | ESTÚDIOS AMBIENTAIS | GESTÃO DE OBRAS

DECLARAÇÃO MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA- PB
TOMADA DE PREÇO Nº 04/2023**

A empresa Líder Engenharia e Gestão de Cidades LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 23.146.943/0001-22, com sede localizada na AV: Antônio Diederichsen, sala 302, 14025250, Ribeirão Preto SP, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. Robson Ricardo Resende, brasileiro, casado, Engenheiro Sanitarista e Ambiental, portador do Registro Geral de nº. 26.594.697-9 SSP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 221.648.578/01, residente e domiciliado em Ribeirão Preto, e sua contadora, a Sra. Mara Regina Gonçalves Said, habilitada pelo CRC nº 1SP205812/O-7 e CPF/MF nº 062.629.368-56, **DECLARAM**, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de MICROEMPRESA (ME) ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006.

Ribeirão Preto SP, 06 de julho de 2023

**Líder Engenharia e
Gestão de Cidades
23.146.943/0001-22**

**ROBSON RICARDO RESENDE
LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA - ME
ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL
SÓCIO PROPRIETÁRIO
CPF: 221.648.578-01
RG: 26.594.697-9**

**MARA REGINA GONÇALVES SAID
TÉCNICA EM CONTABILIDADE
CRC Nº 1SP205812/O-7**



LÍDER
ENGENHARIA E
GESTÃO DE CIDADES



**LÍDER
ENGENHARIA E
GESTÃO DE CIDADES**

ENGENHARIA | GESTÃO DE CIDADES | ESTUDOS AMBIENTAIS | GEOTECNICIDADE

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA – PB TOMADA DE PREÇO Nº 04/2023

A empresa Líder Engenharia e Gestão de Cidades LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 23.146.943/0001-22, com sede localizada na Av. Antônio Diederichsen 400, sala 210, 14020-250, Ribeirão Preto SP, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. Robson Ricardo Resende, brasileiro, casado, Engenheiro Sanitarista e Ambiental, portador do Registro Geral de nº. 26.594.697-9 SSP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 221.648.578/01, residente e domiciliado na cidade de Ribeirão Preto SP para fins do disposto no item 7.5.1. do Edital da Tomada de Preços nº 00004/2023, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar da Tomada de Preços nº 00004/2023 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 00004/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Tomada de Preços nº 00004/2023 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 00004/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 00004/2023 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Tomada de Preços nº 00004/2023 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 00004/2023 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação da Tomada de Preços nº 00004/2023 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Alagoa Nova antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Ribeirão Preto, 06 de julho de 2023

ROBSON RICARDO RESENDE
LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA - ME
ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL
SÓCIO PROPRIETÁRIO
CPF: 221.648.578-01
RG: 26.594.697-9

**Líder Engenharia e
Gestão de Cidades**
23.146.943/0001-22



**LÍDER
ENGENHARIA E
GESTÃO DE CIDADES**



LÍDER
ENGENHARIA E
GESTÃO DE CIDADES

ENGENHARIA | GESTÃO DE CIDADES | ESTADOS AMBIENTAIS | INFRAESTRUTURA

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 7º, INCISO XXXIII, DA
CF - ART. 27, INCISO V, DA LEI 8.666/93**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA – PB
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023**

A empresa Líder Engenharia e Gestão de Cidades LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 23.146.943/0001-22, com sede localizada na Av. Antônio Diederichsen 400, sala 210, 14020-250, Ribeirão Preto SP, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. Robson Ricardo Resende, brasileiro, casado, Engenheiro Sanitarista e Ambiental, portador do Registro Geral de nº. 26.594.697-9 SSP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 221.648.578/01, residente e domiciliado na cidade de Ribeirão Preto SP;

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

Ribeirão Preto, 06 de julho de 2023

**Líder Engenharia e
Gestão de Cidades
23.146.943/0001-22**

**ROBSON RICARDO RESENDE
LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA - ME
ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL
SÓCIO PROPRIETÁRIO
CPF: 221.648.578-01
RG: 26.594.697-9**





LÍDER
ENGENHARIA E
GESTÃO DE CIDADES

ENGENHARIA | GESTÃO DE CIDADES | ESTÁGIOS | EMPRESAS | SERVIÇOS

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA – PB TOMADA DE PREÇO Nº 04/2023

A empresa Líder Engenharia e Gestão de Cidades LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 23.146.943/0001-22, com sede localizada na Av. Antônio Diederichsen 400, sala 210, 14020-250, Ribeirão Preto SP, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. Robson Ricardo Resende, brasileiro, casado, Engenheiro Sanitarista e Ambiental, portador do Registro Geral de nº. 26.594.697-9 SSP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 221.648.578/01, residente e domiciliado na cidade de Ribeirão Preto SP

O proponente acima qualificado, tendo examinado a licitação supracitada, DECLARA que:

1. não possui como sócio, gerente e diretores, membros, servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante;
2. Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela referida licitação.

Ribeirão Preto, 06 de julho de 2023

Líder Engenharia ●
Gestão de Cidades
23.146.943/0001-22

ROBSON RICARDO RESENDE
LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA - ME
ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL
SÓCIO PROPRIETÁRIO
CPF: 221.648.578-01
RG: 26.594.697-9





LÍDER
ENGENHARIA E
GESTÃO DE CIDADES

ENGENHARIA | GESTÃO DE CIDADES | ESPÍRITOS AMBIENTAIS | BIOTECNOLOGIA

DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO NO QUE DIZ RESPEITO A PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA – PB
TOMADA DE PREÇO Nº 04/2023

A empresa Líder Engenharia e Gestão de Cidades LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 23.146.943/0001-22, com sede localizada na Av. Antônio Diederichsen 400, sala 210, 14020-250, Ribeirão Preto SP, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. Robson Ricardo Resende, brasileiro, casado, Engenheiro Sanitarista e Ambiental, portador do Registro Geral de nº. 26.594.697-9 SSP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 221.648.578/01, residente e domiciliado na cidade de Ribeirão Preto SP:

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

Ribeirão Preto, 06 de julho de 2023

Líder Engenharia ●
Gestão de Cidades
23.146.943/0001-22

ROBSON RICARDO RESENDE
LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA - ME
ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL
SÓCIO PROPRIETÁRIO
CPF: 221.648.578-01
RG: 26.594.697-9





LÍDER
ENGENHARIA E
GESTÃO DE CIDADES

ENGENHARIA | GESTÃO DE CIDADES | SERVIÇOS AMBIENTAIS | GESTÃO DE OBRAS

**DECLARAÇÃO DE SUBMETER-SE A TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO
CORRESPONDENTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA – PB
TOMADA DE PREÇO Nº 04/2023

A empresa Líder Engenharia e Gestão de Cidades LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 23.146.943/0001-22, com sede localizada na Av. Antônio Diederichsen 400, sala 210, 14020-250, Ribeirão Preto SP, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. Robson Ricardo Resende, brasileiro, casado, Engenheiro Sanitarista e Ambiental, portador do Registro Geral de nº. 26.594.697-9 SSP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 221.648.578/01, residente e domiciliado na cidade de Ribeirão Preto SP, declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Ribeirão Preto, 06 de julho de 2023

Líder Engenharia e
Gestão de Cidades
23.146.943/0001-22

ROBSON RICARDO RESENDE
LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA - ME
ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL
SÓCIO PROPRIETÁRIO
CPF: 221.648.578-01
RG: 26.594.697-9





LÍDER
ENGENHARIA E
GESTÃO DE CIDADES

ENGENHARIA | GESTÃO DE CIDADES | SERVIÇOS AMBIENTAIS | SUSTENTABILIDADE

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS JUNTO AO TESOUREIRO NACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA – PB
TOMADA DE PREÇO Nº 04/2023

A empresa Líder Engenharia e Gestão de Cidades LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 23.146.943/0001-22, com sede localizada na Av. Antônio Diederichsen 400, sala 210, 14020-250, Ribeirão Preto SP, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. Robson Ricardo Resende, brasileiro, casado, Engenheiro Sanitarista e Ambiental, portador do Registro Geral de nº. 26.594.697-9 SSP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 221.648.578/01, residente e domiciliado na cidade de Ribeirão Preto SP:

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Alagoa Nova – PB para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistam qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos das dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Ribeirão Preto, 06 de julho de 2023

ROBSON RICARDO RESENDE
LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA - ME
ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL
SÓCIO PROPRIETÁRIO
CPF: 221.648.578-01
RG: 26.594.697-9

Líder Engenharia e
Gestão de Cidades
23.146.943/0001-22



DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPE TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA – PB
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023

Prezados Senhores,

Declaramos sob as penas da lei e para fins de direito, na qualidade de licitante do presente processo licitatório **TOMADA DE PREÇO Nº 04/2023** em cumprimento ao instrumento convocatório, que os profissionais integrantes da Equipe Técnica indicado para este certame possui vínculo com nossa empresa e que o responsável técnico detentor do atestado de capacidade técnica será o responsável em todas as fases deste procedimento licitatório até a conclusão do objeto do contrato, não sendo substituído, salvo casos de força maior, e mediante prévia concordância do Município, apresentando para tal fim, o acervo do novo profissional a ser incluído, que deverá possuir igual ou superior qualificação com relação ao anterior, bem como as demais comprovações, dos seguintes profissionais:

NOME DO PROFISSIONAL	FORMAÇÃO BÁSICA	Nº DO REGISTRO
Robson Ricardo Resende (Responsável Técnico)	Engenheiro Sanitarista e Ambiental	CREA/SP 5059666179
Juliano Maurício da Silva	Engenheiro Civil	CREA/PR 117165
Daniel Ferreira de Castro Furtado	Engenheiro Sanitarista e Ambiental	CREA/SP 5070433080
Solange Passos Genaro	Serviço Social	GRESS/PR 6676

Ribeirão Preto, 06 de julho de 2023.



ROBSON RICARDO RESENDE
LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA – ME
 Sócio Proprietário
 CPF: 221.648.578-01
 RG: 26.594.697-9

Líder Engenharia e
Gestão de Cidades
23.146.943/0001-22